

DADOS DO DOCUMENTO

TÍTULO: Relatório Figueiredo vol. 04

DATA DE PRODUÇÃO: 1967

ORIGEM DO DOCUMENTO: -

GRAU DE SIGILO:

NÚMERO DE PÁGINAS: 278

DESCRIÇÃO:

O Relatório Figueiredo é uma série de documentos produzidos a partir da investigação que apurou as irregularidades cometidas pelo Serviço de Proteção aos Índios, no período da Ditadura Militar. Comissão presidida por Jader Figueiredo.

Documentos: atas de reuniões; “Termo de Juntada de documentos”; lista de “Pessoal lotado na IR7 (sede); documento do Ministério do Interior; declaração de Edair Fraga; solicitações da Comissão de Inquéritos ao diretor do SPI; contratos de arrendamento do SPI; recibos de pagamento de terras arrendadas; passagens da Viação Férrea Centro-Oeste; declarações referentes aos arrendamentos; ata de convocação de novos depoentes; solicitação da Comissão de Inquérito ao Ministério do Interior; comunicação de serviço do datilógrafo do inquérito; ofício da Comissão de Inquérito; “Programa de Assistência aos índios maxakali sob a responsabilidade do policiamento rural da polícia militar”; fotografias separadas nas categorias: assistência, miséria, trabalho e açude; atas; cópia de documento do Tribunal de Contas; Ordem de serviço interna nº 35; recibos financeiros; “Movimentação de despesas das sotações consignadas ao serviço de proteção aos índios em 1962 e 1963”; documentos e solicitações enviados da Comissão de Inquérito ao Tribunal de Contas da União e ao

Ministério do Interior; recorte do Correio Brasiliense, assinado por Benedito Pimentel; relatório datado em 1963 em nome de Benedito Pimentel – Inspetor de Índios.

Depoimentos (1963), concedidos em sessões presididas pelo deputado Valério Magalhães e Wilson Martins: Bernardino Barros Correia Filho, Sebastião Lucena da Silva e Leonor Ferreira da Silva, Leôncio de Souza Brito, Madalena Paim, Vicente Jacques, na página 36 tem-se o início da sessão de José Mongenot, Alfredo Silva, João Nazaré, José Maria da Gama Malcher, Benedito Pimentel, Frei Roberto Gomes de Arruda, general Vasco Kroff de Carvalho, coronel Moacir Ribeiro Coelho (diretor do SPI) e Frei Roberto Gomes de Arruda, coronel Moacir Ribeiro Coelho (diretor do SPI). Parte final do depoimento concedido por José Mongenot.

Depoimentos (1967): coronel Hamilton de Oliveira Castro, Jerônimo Alves da Silva, Geraldo José Botelho e Manoel José dos Santos, José Maria da Gama Malcher, José Fernando da Cruz, capitão Manoel dos Santos Pinheiro, Luiz França de Araújo, Iridiano Amarinho de Oliveira, Marim Araujo Pinheiro da Silva, Zenyr de Castro Borges Faustino, Walter Samari Prado, Neuza Maria dos Santos, Luiz de França Pereira de Araujo, Lourival da Mota Cabral, Benedito Pimentel.

662
666

1440
CJM

proprietário de caminhão? O SR JOSE MONGENOT - Não, senhor. A única propriedade que tenho é a casa onde resido. O SR RACHID MAMED - Os seus filhos são proprietários de caminhão? O SR JOSE MONGENOT - Os filhos têm. O SR VALERIO MAGALHÃES - São funcionários também? O SR JOSE MONGENOT - O que é funcionário tem uma caminhonete. O SR VALERIO MAGALHÃES - Foi a que vendeu para o Serviço de Proteção aos Índios? O SR JOSE MONGENOT - Vendeu a caminhonete e comprou também uma "perua" do Serviço, do Sr. Naur. O SR VALERIO MAGALHÃES - Quanto ganha êle? O SR JOSE MONGENOT - Êle com a senhora deve ganhar perto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). O SR RACHID MAMED - No Serviço de Proteção aos Índios? O SR JOSE MONGENOT - É. O SR RACHID MAMED - Ganha mais do que o senhor? O SR JOSE MONGENOT - A Senhora dêle ganha mais do que êle. Ganho os dois. O SR VALERIO MAGALHÃES - Além da caminhonete, tem ainda também o seu filho? O SR JOSE MONGENOT - Não só a caminhonete. O SR RACHID MAMED - O que o senhor nos pode esclarecer a respeito de serviços de verbas que sabemos existir durante êste período do sr. Fernando Cruz? O SR JOSE MONGENOT - Não posso dizer nada. Não é do meu conhecimento. O SR RACHID MAMED - É verdade que durante êste pouco tempo do Sr. Fernando Cruz, êle na sua administração construiu mais do que durante todo o período do sr. Érico Sampaio? O SR JOSE MONGENOT - Não é de meu conhecimento, porque não sei o trabalho realizado por êle. Agora, tem trabalhos realizados pelo Sr. Érico Sampaio, que não são grande coisa, mas existem. O SR RACHID MAMED - O que se sabe é que do Sr. Érico Sampaio tinha sido em virtude dêsse grande tempo que estavamos dentro, em pouco tempo, muito menos, tinha construído muito mais. O SR JOSE MONGENOT - Não sei dessa parte. O SR RACHID MAMED - Que conceito faz o senhor do Sr. Érico Sampaio? É honesto, ou acha que abusou pelas facilidades? O SR JOSE MONGENOT - Tenho o Sr. Érico Sampaio na conta de um homem muito honesto, bom chefe de serviço, bom chefe de família. Acho absolutamente honesto. O SR RACHID MAMED - Esse Sr. Ibiapiani (?) é colega seu? O SR JOSE MONGENOT - Era. O SR RACHID MAMED - Honesto? O SR JOSE MONGENOT - Não posso dizer. O SR RACHID MAMED - É pessoa de suas relações? O SR JOSE MONGENOT - É meu compadre. Mas ultimamente se ligou ao Fernando e tornou-se indiferente a mim. O SR CELSO AMARAL - O Sr. Fernando Cruz declarou que abriu processo contra o senhor - sabe disso? O SR JOSE MONGENOT - Desconheço. O SR CELSO AMARAL - O senhor não disse nada, nada? O SR JOSE MONGENOT - Não. Êle fêz essa declaração nas prestações de contas nessa comissão ministerial que veio aqui. Talvez seja isso. O SR CELSO AMARAL - Estou satisfeito, Sr. Presidente. O SR RACHID MAMED - De minha parte, também estou. O SR WILSON MARINS - O senhor trabalhou em outra Inspeção? O SR JOSE MONGENOT - Em Cuiabá.

663

667

4441

8. 1/2

O SR WILSON MARTINS - E lá havia escrituração de vendas? O SR JOSE MONGENOT - Fazia-se assim como aqui. O SR WILSON MARTINS - Estou satisfeito. O SR VALERIO MAGALHÃES = Então, resta agradecer ao Sr. José Mongenot o seu comparecimento a esta Comissão, e vamos ouvir o depoente seguinte.

Câmara dos Deputados

664
907
1443
Correia
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS.-

Presidente: Deputado Valério Magalhães

Deponente : Bernardino Barros Correia Filho

Reunião : 12 de julho de 1963 (Rio de Janeiro)

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e três, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito instituída para apurar irregularidades no Serviço de Proteção aos Índios, e dá outras providências, compareceu o Senhor Bernardino Barros Correia Filho, motorista do Serviço de Proteção aos Índios, para fins de depoimento. O SR. PRESIDENTE (Deputado Valério Magalhães): Vamos ouvir agora o deponente de hoje, Sr. Bernardino Barros Correia Filho. Sr. Bernardino Barros Correia Filho, estamos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades, digo, irregularidades no Serviço de Proteção aos Índios. O senhor, antes de ser interrogado, deverá prestar um compromisso de que dirá a verdade e somente a verdade sobre tudo que lhe seja perguntado, sob as penas da lei. O SR. DEPOENTE (Senhor Bernardino Barros Correia Filho): Pois não, - O SR. PRESIDENTE (Deputado Valério Magalhães): O senhor é funcionário do Serviço de Proteção aos Índios e exerce lá que cargo? - O SR. DEPOENTE (Bernardino Barros Correia Filho): Sou motorista. - O SR. PRESIDENTE (Valério Magalhães): Lotado aqui mesmo? - O SR. DEPOENTE (Bernardino Barros Correia Filho): Por enquanto estou lotado aqui porque eu conseguir do Coronel Tasso, em virtude de ter mãe muito idosa, ficar aqui, pois foi-me difícil, digo, difícil locomover-me para Brasília. - O SR. PRESIDENTE (Deputado Valério Magalhães), digo, Magalhães): Sua lotação então é no Museu do Índio? - O SR. DEPOENTE (Bernardino Barros Correia Filho): Exatamente. - O SR. PRESIDENTE (Dep. Valério Magalhães): Tem carro à disposição do Museu? - O SR. DEPOENTE (Bernardino, digo, Bernardino Barros Correia Filho): Tem, deixado ainda na época do Coronel Tasso. Este, digo, Esse carro foi para Brasília e voltou, digo, retornou aqui por que, digo, porque houve uma permuta do Coronel, digo, retornou porque, houve /

665

669

1444

Luiz - Jr

uma permuta por um jeep, que veio de Goiânia. O SR PRESIDENTE - O Sr. fica com o carro a serviço do Museu. Quem se utiliza do carro, é o Diretor do Museu? O SR DEPOENTE - Exatamente. Esse carro está até em reforma. É um DKW. Voltou de Brasília muito avariado. Agora está quase pronto. O SR PRESIDENTE - Quando está sem o carro qual é o seu serviço? O SR DEPOENTE - Ajudo no Museu. Nós temos embalagem a fazer, compra de remédios, por exemplo, tudo é feito na Guanabara. Eu não posso precisar a importância mas compraram-se muitos remédios este ano. Por mais absurdo que pareça, no ano passado, eu arranjei na Cooperativa do Sindicato, perto de 200 caixotes porque não havia dinheiro para embalar os remédios. O SR PRESIDENTE - Nunca fez viagens com o carro, fora daqui? O SR DEPOENTE - Viajei com um jeep cujo número não me lembro agora, porque é de Goiânia. O SR PRESIDENTE - Foi para Brasília? O SR DEPOENTE - Fui a Brasília e percorri o litoral paulista. O SR PRESIDENTE - A serviço de que? O SR DEPOENTE - Construção de uma casa, inclusive, naquela oportunidade, houve uma transformação no nome do posto que era Posto José Anchieta e passou a ser Posto Carvalho Pinto. Lá foi construída uma casa que ficou quase terminada. Posteriormente foram outros e já nessa viagem que eu fiz acabaram de terminar o serviço. O SR PRESIDENTE - Quer dizer que não houve outras viagens a não ser a serviço do Museu? Fora disso não fez nenhuma particular? O SR DEPOENTE - Acontece o seguinte: Essa caminhonete, a bem da verdade, está há quase dois meses na oficina. Veio um Ford para aqui e ficou uns 10 dias, mais ou menos. Retornou depois a Brasília. Veio então uma caminhonete, de Campo Grande. Essa caminhonete ficou uns dias com o próprio Coronel. O SR PRESIDENTE - Quem guiava? O SR DEPOENTE - Eu. A caminhonete ficava com o Coronel. Fora de mim quem viajava era o Coronel. O SR PRESIDENTE - Ele próprio guiando? O SR DEPOENTE - Eu como motorista sou contra entregar a direção de um automóvel a alguém sem responsabilidade. A pessoa que me antecedeu aqui, um dia me perguntou se eu deixava dar uma volta com o automóvel. Eu adiantei-me e disse-lhe que fazia apenas uma exigência. Queria que protocolasse a hora em que eu lhe entregava a chave do carro, para o caso de algum acidente. Sou motorista de 20 anos de profissão e sei dos perigos nesse sentido. Não tenho por hábito entregar a outros a direção de um automóvel a mim confiado. Quando a caminhonete estava com o Coronel, desconheço qualquer coisa nesse sentido. Sob minha responsabilidade ninguém pegou no carro, a não ser o próprio Coronel. O SR PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre colega Relator. O SR CELSO AMARAL - Essa caminhonete que veio para cá, uma de Campo Grande, quanto tempo ficou aqui? O SR DEPOENTE - Estêve aqui duas ou três vezes. A primeira vez ficou aqui 8 dias. Foi para Brasília com o Coronel. Lembro-me bem porque fui eu que abastecei o carro. Era uma hora da tarde e entreguei o carro na própria residência dele. Vianj, digo,

666
107 97 670
Correia
1445

Viajou em companhia da Sra. Tempos depois êle veio ao Rio, com a caminhonete. Eu o servi aqui alguns dias. Entregava-lhe o carro na porta de casa. Eu ia com êle, levava-o à residência e a chave ficava com êle. Lembro-me de um dia em que tomei um banho da cabeça aos pés e apanhei um resfriado, porque cheguei na porta da residência do Coronel e chovia muito e a ordem que eu tinha era deixar a chave do carro com êle. Não me restava outra alternativa senão entregar-lhe a chave. Sai dali a pé até minha casa com um temporal enorme. Sobre outras coisas, em verdade, no SPI, eu não tenho conhecimento. Ouço uma série de comentários. Tive sorte, porém, até hoje, porque nenhum dinheiro conseguiram colocar no meu nome, nem verba. O SR CELSO AMARAL - Uma caminhonete F-100 esteve aqui dois meses. Qual foi? O SR DEPOENTE - 3.100. O SR CELSO AMARAL - Estêve um F-100 também. O SR DEPOENTE - A caminhonete Ford que estêve aqui era F-100. O SR CELSO AMARAL - Não era. Era uma Chevrolet. O SR DEPOENTE - Era então 3.100. O SR CELSO AMARAL - Quanto tempo ficou aqui? O SR DEPOENTE - Dois meses. O SR CELSO AMARAL - Serviu, particularmente, a família do Coronel e o Sr., como chauffeur serviu, particularmente também a esposa do Coronel? O SR DEPOENTE - Por duas ou três vêzes servi, a pedido dêle. Outras vêzes êle pedia para eu ir com êle a um lugar qualquer. O SR CELSO AMARAL - Mas não é essa caminhonete que ficou 8 dias? O SR DEPOENTE - Não, era a 1.100. Essa é a 3.100. O SR CELSO AMARAL - A Chevrolet ficou dois meses? O SR DEPOENTE - Seguramente dois meses. Ficava em frente da residência do Coronel. O SR CELSO AMARAL - Ficava a serviço do Coronel? Eu não sei se V. Sa está entendendo. O SR DEPOENTE - Eu não recolhia essa caminhonete, mas é a Chevrolet. A Ford que veio regressou incontinenti. Essa caminhonete Ford chegou aqui e 4 dias depois regressou a Brasília. Segundo consta está parada em Brasília. Tenho um colega lá que me disse que cometeram um êrro. Colocaram pneus que não são próprios do carro. A que ficou dois meses aqui é um Chevrolet, chapa de Campo Grande. O SR CELSO AMARAL - Esta caminhonete foi utilizada para levar certos materiais para uma casa a ser construída na Ilha do Governador. O SR DEPOENTE - A bem da verdade tal fato nunca aconteceu comigo. Nunca fui à Ilha do Governador levar materiais. Não tenho conhecimento do assunto. Tenho ido à Ilha com a Sra. do Coronel porém com uma Simca Chambord, Modelo 1960, comprado pelo Coronel Moacyr, inclusive sei até o preço que êle deu pois mandou que eu o emplacasse. À Ilha do Governador nunca fui com carro oficial. A mim não foi confiada essa missão. O SR CELSO AMARAL - Êsse Simca é preto? Uma ocasião teve qualquer coisa no motor que teve que ser levado a São Paulo. Tem conhecimento disso? O SR DEPOENTE - Realmente essa Simca teve qualquer coisa na bomba de óleo e a máquina foi levada para São Paulo. O SR CELSO AMARAL -

667
19
CJA
BIA
Correia
1446
CJM

Como foi levada? O SR DEPOENTE - Segundo consta veio de São Paulo não sei se um caminhão de um posto indígena ou era uma Kombi. Ele aproveitou e no regresso levou a máquina do automóvel para ser vistoriada em São Paulo. Não sei se foi caminhão ou Kombi. Devo dizer a V. Exas. que sou um funcionário de muita simpatia do Coronel porque em dezembro êle me fêz uma ameaça. Eu o levei do Museu do Índio à residência, na véspera de Natal. Tinha-me comprometido fazer um bico, num carro particular. Quando cheguei na porta da residência entreguei-lhe a chave. "Tu dás presença amanhã no Museu". "Coronel, lamentavelmente amanhã não posso ir. Eu tenho mãe velha para sustentar e tenho um compromisso para dirigir um carro particular amanhã. Vou a Juiz de Fora e volto. Vou ganhar 3 mil cruzeiros". Ora, eu sou um homem de barbas brancas, não sou criança. Eu disse: "Coronel, espero que o Sr. não esteja fazendo ameaças". "Dia 6 de janeiro vem aí", disse êle. "Coronel, eu também tenho minhas datas". Penso, portanto, que não sou olhado com simpatia. O problema de missões indígenas é um problema que como cidadão analiso muito. Eu não posso dizer aqui, diante desta egrégia comissão, composta de homens que representam antes de mais nada, a minha terra, que fui à Ilha do Governador levando material. Não posso afirmar porque comigo tal coisa não aconteceu. Tenho ido à Ilha do Governador, isso não posso negar. O SR PRESIDENTE - Em hora de expediente? O SR DEPOENTE - Fui umas duas vezes na hora do Expediente. O Coronel viajou, há uns 15 dias. Estêve aqui numa segunda-feira e me pediu se era possível eu apanhar o carro e ir à Ilha. O Sr. há-de convir que é muito esquisito um funcionário - e não é por ser funcionário nas pelas condições em que nos encontramos - às vêzes recusar-nos a fazer qualquer coisa. O SR CELSO AMARAL - Nessa construção tinha algum funcionário do SPI trabalhando, um Sr. de Brasília? O SR DEPOENTE - Não. O SR PRESIDENTE - Meste de obras do SPI. O SR CELSO AMARAL - Não vi. Esse mestre de obras morava, se não me enganona Travessa Oriente, em Santa Teresa e eu fui uma vez com o Coronel lá. Fui pedir a êle para comprar umas torneiras, não sei para conde. São detalhes que não posso explicar. Sábado eu estive lá. Vi um Sr. de côr, um cidadão branco, pedreiro, mas que não são funcionários do Serviço. Ouvi dizer que êste mestre de obras tinha sido encarregado de arranjar um pedreiro para trabalhar na Casa da Ilha do Governador. O SR CELSO AMARAL - As minhas perguntas eram só essas. O SR PRESIDENTE - Nesta viagem que fêz ao litoral, D. Teresa Delta estava junto? O SR DEPOENTE - Não tenho o prazer de conhecer esta Sra. O SR PRESIDENTE - O Sr. que tem estado sempre com o Coronel é do seu conhecimento que o Coronel tem estado neurastênico, tratando os funcionários de maneira agressiva? O SR DEPOENTE - Eu tenho observado que para mim o tratamento se inverteu. Êle passou a me tratar com mais amabilidade, o que não fazia no comêço. Houve até um ami-

668
19 9A 672
Lucena
1447
EPM

go meu que chorou um dia por causa de uma resposta que êle deu. Creio que essa resposta foi motivada pela influência da caserna. Esse rapaz solicitava dêle uma autorização para se transferir do SPI para o Jardim Botânico. Há alí um setor do Ministério da Agricultura. Êle recusou. O rapaz voltou a insistir afirmando que tinha a Sra. internada na Casa de Saúde Dr. Eiras. A resposta dêle foi esta: "Eu acho bom você ficar quietinho porque pode então acontecer coisa pior". Era muito ríspido. Foi um paradoxo na pessoa do General Luiz Guedes que era a delicadeza personificada, tanto assim que nunca o vi fardado. Um dia eu perguntei-lhe o motivo e êle disse que aquilo ali era uma repartição pública, que não era lugar para andar fardado. O SR PRESIDENTE - O Coronel vem sempre ao Rio? O SR DEPOENTE - Já faz uns 15 dias que não vem. Está em Brasília. Quanto costuma vir aos sábados fica o domingo e regressa, a não ser no período de levantamento de verbas quando fica quase 15 dias. Mais do que isso não sei. O Lucena que acabou de sair daqui, é homem mais conhecedor da matéria, é chefe de posto. Passou por inspetorias, tem maior contato do que eu. Houve êsse caso, êle foi para Baurú. Depois de situar a família, digo, a filha, numa escola, o Coronel quis mandá-lo para Campo Grande. Parece-me que até discutiram. O SR PRESIDENTE - O Coronel não o atendeu. O SR DEPOENTE - Não posso afirmar. O SR PRESIDENTE - O Sr. vai sempre ao Museu do Índio? O SR DEPOENTE - Vou. O SR PRESIDENTE - Os funcionários são pontuais? O SR DEPOENTE - São pontuais, inclusive de uma dedicação enorme. Costumávamos tódo o ano fazer exposições indígenas. O SR PRESIDENTE - Quem o está chefiando atualmente? O SR DEPOENTE - João Melo. Êste ano já não houve grande entusiasmo. O SR CELSO AMARAL - Tôdos os funcionários assinam ponto? O SR DEPOENTE - Assinam. O SR CELSO AMARAL - Tôdos, tôdos? O SR DEPOENTE - De meu conhecimento tôdos. O SR CELSO AMARAL - O Sr. Josias Macêdo assina ponto? O SR DEPOENTE - Não vem assinando porque estava na Chefia. Foi substituído pelo Sr. Nilo Veloso, fato que me causou surpresa porque o Josias era homem de contato do Coronel e o Josias era um dos auxiliares que substitua, inclusive, o Nilo Veloso, na direção da Seção de Estudos. Um dia alguém perguntou ao Coronel se êle havia facultado ao Sr. Josias Macêdo para não assinar ponto. O Coronel disse que não. Tôdos eram iguais. Mas a verdade é que continua não assinando. A não ser que haja uma permissão que eu desconheço. A verdade é que não comparece para assinar. Acho que talvez seja por ter sido chefe que o Coronel tenha dado autorização. Às vezes nós chauffeurs também deixamos de assinar, pois passamos o tempo tódo na rua. O SR CELSO AMARAL - O Sr. disse que tinha conseguido alguns caixotes no sindicato, que sindicato? O SR DEPOENTE - Foi na cooperativa da Light. Cheguei para comprar. Numa cooperação, como havia

669
14/3/58
1448
Cruz

dificuldade, tomei a iniciativa pessoal e procurei arranjar aquilo por que não deixaram verbas para fazer os caixotes. Agora, este ano, já houve um pouco de melhoria. Nós fomos comprar na Casa da Banha, com um caminhão que saiu do Fomento. Fizemos o levantamento da caixotaria e pedimos o caminhão emprestado ao Fomento e fomos buscar. O SR PRESIDENTE - É do seu conhecimento que o Sr. Josias ainda tem que prestar contas de uma quantia que lhe foi adiantada para uma aplicação no Uraripuera, no Território do Roraima, bem assim uma outra quantia de renda interna? O SR DEPOENTE - Desconheço. Por exemplo, há tempos eu soube que a União dava 17 milhões para o SPI e que agora aumentou para 60 milhões. Essa distribuição é uma máquina montada. No dia em que saem as verbas vem todos, ao Banco do Brasil, sai esse dinheiro pela porta dos fundos porque são importâncias volumosas. Ali estão todos os inspetores, indistintamente. Eu sou trabalhador. Cumpro minha obrigação. Dividem-se então as verbas. Mas não tomo conhecimento do assunto. O SR CELSO AMARAL - Conhece o Inspetor Fernando Cruz? O SR DEPOENTE - Conheço. O SR CELSO AMARAL - É muito ligado ao Coronel? O SR DEPOENTE - Tenho a impressão de que é pessoa íntima do Coronel. O SR PRESIDENTE - Era desde o começo. Não foi o Coronel que o tirou de Campo Grande? O SR DEPOENTE - Eu vou procurar ajudar os Srs. É matéria de que não dão confiança a ninguém. Soube que o Sr. Fernando Cruz, quando o Coronel entrou no Serviço, ligou-se a ele. Estava num posto não me lembro o nome. De lá foi nomeado para Campo Grande. Há coisa de um mês e pouco saiu de lá e veio para o Amazonas. Tiraram-no do Amazonas e reconduziram-no para o Amazonas. Ele foi para Manaus. De Manaus parece que houve ordem para o tirarem e houve uma outra contra ordem. São detalhes que não sei explicar. Inclusive há funcionários no Serviço que nem isso que eu estou dizendo sabem dizer. Há até um apelido para os inspetores. São "Os Intocáveis". Aliás, eles mesmos se julgam intocáveis, com grande ar de superioridade. O SR PRESIDENTE - É do seu conhecimento que o Sr. Fernando Cruz tem contra ele 8 ou 6 representações no SPI, inclusive de colegas, chefes e subalternos? O SR DEPOENTE - Ouvi falar. O SR PRESIDENTE - Uma vez que há essas representações e que a retirada do Sr. Fernando Cruz foi por causa de uma delas, a que atribui o Coronel tê-lo posto na Inspeção de Manaus, depois desses fatos todos? Houve alguma influência de terceiros para que voltasse a Manaus? O SR DEPOENTE - Estranhei o fato mas não posso dizer nada. O SR PRESIDENTE - Conhece o Sr. Moreira que é quem estava lá? O SR DEPOENTE - Não conheço. Aliás, conheço pouco. Conheço um inspetor de índies que é meu particular amigo há mais de 30 anos, o Dr. Mota Cabral. Quanto ao Sr. Iridiano também não tenho intimidade com ele. O SR CELSO AMARAL - Conhece D. Margarida Lopes Braga, no SPI? O SR DEPOENTE - Conheço. O

670 / 674
1449
Cassim - 7/1/49

SR CELSO AMARAL - Qual é a função dela? O SR DEPOENTE - Parece que é Oficial Administrativo. O SR PRESIDENTE - Não trabalha no Museu? O SR DEPOENTE - Está em Brasília. É uma funcionária muito eficiente. Já era do tempo do General Guedes. É muito conhecedora da matéria. Como era também um Sr. Felício, que atualmente está doente. Veio de Brasília para cá porque teve um princípio de infarte. Era o chefe do protocolo aqui. É a irmã dela que trabalhava que conosco hoje trabalha no Entreposto. O SR CELSO AMARAL - A D. Margarida viaja sempre com o Coronel? Costuma fazer viagens com o Coronel? O SR DEPOENTE - Não me consta. Inclusive D. Margarida não é constante vir ao Rio. O SR CELSO AMARAL - Há muito tempo que não vem ao Rio? O SR DEPOENTE - Há mais de 3 meses que eu não vejo no Museu. Pode ser que ela venha e permaneça em sua residência e não apareça no Museu. Depois que foi para Brasília posso dizer sem medo de errar, eu a vi, em dois anos, 3 vezes, no máximo. Inclusive, nas eleições, em que veio votar - segundo me disseram mim. Mais do que isso não sei. Não digo, porém, que não tenha vindo, porque a casa da D. Margarida é na Rua Dr. Satamini e o Museu é na Rua Mota Machado. Pode ter vindo e ninguém ter tomado conhecimento. O SR PRESIDENTE - Bem, vamos dar por encerrado seu depoimento. No caso de ser necessário voltaremos a chamá-lo. Agradeço a colaboração que trouxe a esta comissão parlamentar de inquérito. Há um termo que V.Sa deve assinar. Mais tarde, seu depoimento, após traduzido pela Taquígrafa, deverá também ser assinado. Nada mais havendo a tratar, encerre esta sessão, convocando outra para amanhã, às 14 horas, onde serão ouvidos mais 3 depoentes. Levanto a sessão. —

Bernardino Bandeira Filho

/mss

671 675
1451
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES
NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PRESIDENTE: DEPUTADO VALÉRIO MAGALHÃES

DEPOENTES: SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA, LEONOR FERREIRA DA SILVA

REUNIÃO: 1 de julho de 1963.

Aos 1º dias do mês de julho de 1963, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades no Serviço de Proteção aos Índios e dá outras providências compareceu os Senhores Sebastião Lucena da Silva e Bernardino Barros Correia Filho e Sra. Leonor Ferreira da Silva, os quais prestaram os seguintes depoimentos: O SR PRESIDENTE - Havendo número legal declaro aberta a sessão. Os depoentes, antes de terem início as inquirições, deverão prestar o compromisso legal, perante esta Comissão, de que dirão a verdade sobre tudo que lhes seja perguntado, nada mais do que a verdade. O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Pois não. A SRA. LEONOR FERREIRA DA SILVA - Direi a verdade e nada mais do que a verdade. O SR PRESIDENTE - Seu nome? A SRA LEONOR FERREIRA DA SILVA - Leonor Ferrreira da Silva. O SR PRESIDENTE - É funcionária do SPI? A SRA LEONOR FERREIRA DA SILVA - Sim. O SR PRESIDENTE - Que função ocupa? A SRA LEONOR FERREIRA DA SILVA - Escriturária. O SR PRESIDENTE - Há quantos anos? A SRA LEONOR FERREIRA DA SILVA - 18 anos. O SR PRESIDENTE - E o nome do Sr.? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Sebastião Lucena da Silva. O SR PRESIDENTE - Como funcionário do SPI qual o cargo que ocupa? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Escriturário. O SR PRESIDENTE - Há quantos anos? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - 14 anos. O SR PRESIDENTE - Serviu sempre no Rio de Janeiro? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Em diversos lugares. O SR PRESIDENTE - E ultimamente aqui. O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Sim. O SR PRESIDENTE - Estão lotados aonde? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - No Museu dos Índios. O SR PRESIDENTE - Estão exercendo os cargos de escriturários? A SRA LEONOR FERREIRA SILVA - Exatamente. O SR PRESIDENTE - Feita a classificação dos Srs. eu gostaria de passar a palavra ao nobre Relator que formulará as perguntas que achar necessárias. Antes disso, porém, devo dizer a V. Sas. o seguinte: Esta Comissão de inquérito tem por principal objetivo apurar graves denúncias que foram feitas ao Parlamento Nacional. Ao mesmo tempo é de nossa obrigação, ao final, com a apresentação do nosso relatório, incluir nele sugestões e se possível apresentar talvez um projeto de lei, mediante o qual o SPI possa ter uma modificação na sua estrutura, a fim de que ele preencha, realmente, as finalidades para as quais foi criado. Além das pergun

672 676
1452
Ym

tas que irão ser formuladas, eu gostaria que V. Sas. como velhos funcionários do SPI também cooperassem conosco, trazendo sugestões, idéias, fatos que não sejam por nós arguidos, mas que sejam do conhecimento dos Srs. Trata-se de um casal e justamente por esse motivo é que estamos ouvindo os dois como um só depoimento, contando que esta colaboração prestada, no que diz respeito às sugestões que esperamos sejam formuladas, possam trazer maior entendimento e maior vantagem, para que, ao final, esta Comissão tenha, ao apresentar suas sugestões, não só cumprido com seu dever como organizado um programa novo para o SPI. Já percorremos algumas regiões e temos notado as falhas, que são muitas, principalmente no funcionamento do SPI como órgão assistencial. Essa assistência não se faz sentir. É a maior falha. O índio está completamente desassistido de nossa parte. O maior desejo, sobretudo do nosso Relator, que já apresentou até à Comissão um plano de reorganização do SPI, é de trazermos à Câmara dos Deputados, a nossa contribuição para que este organismo seja útil ao índio e ao País. Daí porque o desejo que faço, ou melhor o apêlo que faço para que tragam, de par com as respostas às perguntas, uma contribuição efetiva, leal, sincera, sobretudo legal, ao trabalho que estamos executando. Tem a palavra o nobre Relator. O SR CELSO AMARAL - Sr. Sebastião, antes do Sr. vir para o Museu do Índio, servia aonde? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Era encarregado do posto Capitão Iackri. O SR CELSO AMARAL - Consta, no próprio depoimento do Diretor do SPI que V. Sa foi afastado por irregularidades. Quais foram? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Só ele poderia responder. O SR CELSO AMARAL - Mas eu gostaria que o Sr. expusesse se houve uma razão. O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - A mim nunca falou absolutamente nada. O SR CELSO AMARAL - Afastou-o, então, sem mais nem menos? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Sim. Disse-me que precisava do meu concurso em Cuiabá. O SR CELSO AMARAL - E trouxe-o para cá? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Exatamente. Aliás, perguntando-lhe o motivo do meu afastamento - isso na presença de seu chefe de seção - respondeu-me: Absolutamente nada tenho contra você. Você é um bom rapaz e ótimo funcionário e é por esta razão que quero que vá para Cuiabá. Lá tudo está acéfalo. - Fiz então sentir a impossibilidade dessa transferência, tendo em vista que eu tinha vindo, há um ano, de Curitiba. Não podia arcar com as despesas. Pedi para continuar mais um ano em Iackri. O SR CELSO AMARAL - Consta que V. Sa foi afastado porque estava fazendo coação aos índios, não permitindo que eles trouxessem suas queixas ao Diretor, na visita que ele faz. É verdade? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - É uma monstruosa mentira. Eu gostaria, aliás, de dizer isso na presença do Diretor do SPI. É longa essa história e eu quero rela

673
677
1453
tar aos Srs. o que realmente houve. O SR CELSO AMARAL - O Sr. terá essa oportunidade pois está aqui para isso. Gostaria que fizesse uma exposição do que houve e quais as irregularidades no Posto de Iackri, irregularidades não só que pesam sobre a sua pessoa, como diz o Coronel Moacyr, como irregularidades no SPI. O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Assumi a direção do Posto no dia 16 de dezembro de 1961. Minha designação para aquele posto foi exatamente porque estava acéfalo, completamente abandonado. Inclusive houve um crime de morte naquela região, praticado por um índio de nome Manoel. Tenho aliás, aqui, um relatório feito por mim e outros funcionários, para apurar os fatos. O SR CELSO AMARAL - O índio matou quem? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Um cunhado do Sr. Pimentel. O Sr. Pimentel era o chefe do posto e atribuía àquêle cunhado a chefia do posto, pois morava distante do posto 70 quilômetros. Largou aquilo e morava lá. Era uma bagunça. Então me chamaram de Curitiba. Inclusive o Diretor Tasso, que saiu, me disse que eu era a pessoa indicada para ir para lá. Eu fiz sentir que não era possível. Eu estive em Curitiba há coisa de dois anos. O SR CELSO AMARAL - Como Chefe da Inspetoria? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Não, como funcionário. Então, vim ao Rio procurar levar aquilo a bom termo. O Diretor nunca mandou um simples Melhoral. O posto foi devastado. Se V. Exa tiver a curiosidade de verificar ficaria espantado com o que existe, realmente, naquela região. São áreas completamente devastadas. Foi tudo devastado. O SR CELSO AMARAL - Por quem? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Pelas administrações anteriores, inclusive pela do Sr. Benedito Pimentel. O SR CELSO AMARAL - Devastadas em que sentido? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - No sentido de madeira. O SR CELSO AMARAL - O Sr. se refere ao posto de Capitão Iackri? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Exatamente à área do posto. São 800 alqueires. O SR LUIZ BRONZEADO - Alqueires paulistas. O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Então eu fui para lá. Lá não tem um índio sequer que faça uma queixa a meu respeito. Este Diretor esteve uma ocasião lá, parece que durante 15 minutos. Disse-lhe: Ora, Sr. Coronel, uma inspeção num posto não se faz assim. Respondeu-me que tinha pressa e que tinha vindo trazer apenas propaganda para a Deputada Teresa Delta, e que nós tínhamos que trabalhar para ela. Essa foi, talvez, a razão de eu ter sido afastado, ou seja, pelo fato da Deputada não ter sido eleita. Eu fiz sentir que naquela região os deputados já têm seu eleitorado consciente. Não é assim que se trabalha. Julgo essa a principal causa. Na realidade não sei o que houve. Não existe nada. Ele não tem nada contra mim. Eu gostaria que a Comissão de Inquérito solicitasse ao Sr. Nilo de Oliveira Veloso, o relatório que êle fez, a mando do Coronel, para ve-

674
19
697
1457
Ym

rificar as irregularidades, juntamente com o funcionário Wilson Assis Castro. Talvez nesse relatório existam as irregularidades a que se refere. Eu não sei quais são. O SR CELSO AMARAL - Havia nesses 800 alqueires, algum contrato de arrendamento para tirar madeira, cria de gado, etc.? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Para invernada sempre teve. O SR CELSO AMARAL - Quantos contratos existem? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Não são propriamente contratos. São cessões de terra que o posto dispõe para atender às necessidades mais urgentes dos índios. Já encontrei essas cessões deter, digo, de terra e deixei que continuassem, pois é a única forma de rendimento de que dispomos para atender aos índios. O SR CELSO AMARAL - Essa é a renda indígena? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Exatamente. O SR CELSO AMARAL - Como era escriturada? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Através de um livro de caixa. As compras eram feitas com recibos. O SR CELSO AMARAL - Havia escrituração? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Havia e está comigo de todo o tempo em que atuei. Não tive coragem de mandar para a Diretoria porque lá se destroem documentos. O SR CELSO AMARAL - Quantas concessões de terra existem lá? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Quatro. O SR CELSO AMARAL - Só quatro? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Nessas para cria de gado. Tem outras mas de lavoura. O SR CELSO AMARAL - Essas concessões são dadas por contratos, por ordem da administração? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Isso no SPI é generalizado. Em todos os postos do Rio Grande, Santa Catarina e Paraná, onde estive, todos eles têm essas concessões. O SR CELSO AMARAL - Eu sei, já verifiquei isso em Mato Grosso. Eu quero saber no seu posto. Só quatro para criadores? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Exatamente. Tem várias mas para pequenas roças de lavoura. Eles ficam com 80% da colheita e 20% entregam. O SR CELSO AMARAL - Como são fiscalizados esses 20%? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Não tem fiscalização direta porque o SPI não tem fiscalização alguma. O SR CELSO AMARAL - É por isso que há abusos. O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - No meu caso eu tenho tudo escriturado. O SR CELSO AMARAL - Essas concessões, tanto para a lavoura quanto para os criadores, como eram dadas? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Quando cheguei já as encontrei. Não sei a origem, e isso em nada afeta o índio. É uma gleba de 800 alqueires. O SR CELSO AMARAL - Afeta o índio porque o Sr. há-de convir que não existe fiscalização. Não se sabe o que existe lá. Os 800 alqueires deveriam ser cedidos ou alugados com critério. Aquilo tudo é feito sem critério. O Sr. mesmo o declarou. O índio, automaticamente, é prejudicado, porque no SPI o mais prejudicado é o índio. O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Eternamente. O SR CELSO AMARAL - É o civilizado que desvia toda a verba,

675
698
1435
Opr

principalmente a verba indígena. O Sr. não teve conhecimento de como era cedida, se era o próprio Diretor que dava? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Deveria haver uma prestação de contas feita todo o ano. A minha prestação de contas está comigo. O SR CELSO AMARAL - O posto de Capitão Iackri está afeto a Brasília ou a Campo Grande? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Agora está afeto a Brasília. O SR CELSO AMARAL - Existem cabeças de gado pertencentes ao SPI? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Existem. Eu, por exemplo, recebi 32 cabeças e passei 54, num ano de administração. O SR CELSO AMARAL - Recebeu 32? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Exatamente. Isso é fácil de verificar. O SR CELSO AMARAL - Passar é o quê? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Passagem de carga. Eu passei o posto a outro funcionário. O SR CELSO AMARAL - Houve alguma venda de gado nesse posto? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Comigo não. O SR CELSO AMARAL - E anteriormente? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Dizem que houve. Não posso dizer ao Sr. que os meus antecessores venderam. Mas existe gado em toda aquela redondeza. Que existe existe. E isso é desagradável porque amanhã chega uma comissão de alto gabarito perguntando sobre o assunto e recebe informações de que o gado foi vendido, não sabendo quem o vendeu se fui eu ou se foram outros. Isso eu quero que fique bem claro. O SR CELSO AMARAL - O Sr. conhece alguma fazenda que tenha gado do SPI? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Aquêlê sítio quase todo, em volta, tem. O SR CELSO AMARAL - Quem poderia ter vendido o gado? Conhece algum responsável? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Eu substituí o Sr. Benedito Pimentel. Outros lá estiveram. O SR CELSO AMARAL - E o Sr. Itamar era chefe... O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Do posto do Vanuri, a 27 quilômetros de Tupã. O SR CELSO AMARAL - Quer dizer que o posto do Sr. não está sob a orientação do Posto de Tupã? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Não havia uma ordem de serviço a êsse respeito. Mas era mais proforma. Lá pouco ia. O SR CELSO AMARAL - Ouviu falar numa compra de caminhão, na cidade de Tupã? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Tenho vaga recordação. O encarregado comprou um caminhão do posto. Posteriormente veio uma carga do Rio. Mandaram buscar umas máquinas do Rio. O caminhão tinha que ir para Campo Grande. Chegando êsse caminhão, o chefe da Inspetoria, da 5ª Inspetoria, Sr. Fernando Cruz, ficou com êsse caminhão e se comprometeu - isso eu sei não oficialmente mas através do Sr. Itamar - se comprometeu a pagar o caminhão pelo preço comprado em Tupã. Não sei se essa operação foi feita. Deu uma grande confusão. O SR CELSO AMARAL - Êsse caminhão era do próprio SPI e foi vendido ao encarregado do posto? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - O SPI quase não tem crédito na região. O crédito é pessoal do encarregado. O SR CELSO AMARAL - Nelson Stefani é que recebeu o dinheiro

676
699
1456

em Campo Grande. Conhece? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Não. O SR CELSO AMARAL - Conhece Josias Macêdo? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Conheço. É um funcionário novo. O SR CELSO AMARAL - Novo? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Novo porque entrou em 1956 ou 1957. Falo dessa turma nova. O SR CELSO AMARAL - Quer dizer que contratos por escrito não existem nenhuns? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Não. Eu fiz um contrato, uma cessão de terra. Aquilo anualmente tomava fogo. Então, como o SPI não dá nenhuma assistência ao índio, eu achei que aquilo poderia ser cercado e mandei cercar, com as seguintes condições: Que o arrendatário descontasse o arame e a mão de obra do próprio arrendamento. Depois de dois anos ficava um patrimônio do SPI. A pessoa está com o gado lá dentro para evitar que atem fogo. Inclusive, duas ou três vezes quase que queimaram as casas dos índios. O SR CELSO AMARAL - Não é estranho como é aplicada essa renda indígena que os Srs. recebem? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - É aplicada na compra de medicamentos. O SR CELSO AMARAL - Mas o Sr. disse que não tem nem Melhorial. O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Eu digo a Diretoria do SPI. O SR CELSO AMARAL - Mas e a renda indígena, não fazem uso dela ou a depositam no Banco do Brasil? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Não. Fica lá, para atendimento direto das necessidades do posto, que se verificam todo o dia. Quanto me refiro ao Melhorial refiro-me à renda orçamentária. O SPI recebe uma boa parcela do orçamento. O SR CELSO AMARAL - Talvez a renda indígena seja maior do que a própria dotação orçamentária. A renda orçamentária vai a 109 milhões. Se uma Inspeção deu 100 milhões, nós temos 9. O SR DEPOENTE - Com venda indiscriminada do patrimônio indígena. O SR CELSO AMARAL - Esse é o crime que estamos apurando. O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Se eu fosse vender havia uma renda fabulosa. Eu falo da renda que não danifica o patrimônio do índio. O SR CELSO AMARAL - O uso dessa verba indígena, sem uma planificação é um erro. Deveria haver uma planificação. O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Não há porque falta conhecimentos aos diretores. Eu só conheci um diretor, em oito que já passaram e que tomei conhecimento, que correspondeu à altura. O SR CELSO AMARAL - Era o Sr. Horta Barbosa? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - José Maria da Gama Malcher. Eu era apenas funcionário e cheguei à conclusão de que era o único diretor que tinha conhecimento. Os outros não entendiam absolutamente nada. Eles chegam num posto e fazem como fizeram comigo. O Coronel chegou e eu estava com a perna quebrada porque fui levar índios, na cidade de Eduardina, ao médico, quando fui atropelado por um caminhão de leite. Com a perna quebrada como me achava, ele começou a fazer insinuações. Mas Coronel, disse eu, não é isso. O Sr. veio aqui verificar irregularidades. O Sr. não está vendo nada disso. O Sr. venha verificar.

677
700
1451

Olhe os recibos. Vamos ao médico, aos hospitais, a quem eu tenho pa-
go. Ele achou que isso era coação. Ora, eu com a perna quebrada po-
deria exercer coação sobre 40 índios? O SR CELSO AMARAL - A coação
pode ser até verbal. O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Mas não existi-
tiu coação. O SR CELSO AMARAL - Qual a verba, digo, qual a renda que
dava essa verba indígena à época que esteve lá? Quanto tempo esteve
lá? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Estive lá um ano. A renda era
700 e poucos mil cruzeiros. Foi tudo contabilizado. Tenho recibos
que não mandei ainda para a Diretoria porque comumente os documentos
ali somem. Vou mostrar aos Srs. um relatório cujo original já não
existe. O SR CELSO AMARAL - E a questão das escolas lá? Elas esta-
vam funcionando, com professoras? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA -
Comigo funcionavam. Havia uma moça lá e eu tenho a impressão de que
essa moça nunca foi paga. Era paga por uma verba que acabou. Não sei
bem. O SR CELSO AMARAL - E a senhora, qual era a sua função? A SRA
LEONOR FERREIRA DA SILVA - Escriturária. O SR CELSO AMARAL - Do pró-
prio posto, digo, posto? A SRA LEONOR FERREIRA DA SILVA - Fazia a Con-
tabilidade do posto. Atendia os índios na parte de enfermagem. O SR
CELSO AMARAL - Na ocasião em que a senhora foi para lá já havia essa
contabilidade? A SRA LEONOR FERREIRA DA SILVA - Só depois do meu ma-
rido. Nós não encontramos nada, absolutamente nada. O SR CELSO AMA-
RAL - Não havia então contabilidade, antes? A SRA LEONOR FERREIRA DA
SILVA - Anterior a 1961 não havia contabilidade. O SR SEBASTIÃO LU-
CENA DA SILVA - Eu tenho cópia de todos os recibos. Passaram-me tudo
tumultuado, existindo, inclusive, uma morte. O SR CELSO AMARAL - Es-
tes recibos são de renda... O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Indíge-
na. Nunca foram contabilizados. O SR CELSO AMARAL - Não foram? O SR
SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Nenhum centavo. A minha administração es-
tá toda contabilizada. O SR CELSO AMARAL - Esta não era da sua ges-
tão. O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Não Sr. Era de antes. Por aí
o Sr. vê. Essa foi uma das insinuações, ou seja, de que eu havia re-
cebido dinheiro de um tal homem. O SR CELSO AMARAL - Mas se foi para
lá em 1961, este é um recibo de 1960. Como foi isto? O SR SEBASTIÃO
LUCENA DA SILVA - Isto não foi escriturado. O SR CELSO AMARAL - Quem
era o chefe do posto, na ocasião? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA -
Benedito Pimentel. O SR PRESIDENTE - Só as rendas dariam para susten-
tar o SPI. O SR CELSO AMARAL - No Rio Grande o Sr. ocupou que posto?
O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Fui chefe de todos os postos do Rio
Grande, mais Santa Catarina e Chapecó. O SR CELSO AMARAL - E aquela
venda de pinheiral? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Exatamente. Eu
a denunciei mas não fizeram nada. Foi arquivado porque tratava-se de
pessoa do Sr. Brizzola. Inclusive veio uma nota para o Ministro Mário
Minha senhora, in-

678 701
1488
clusive, já pegou 30 dias de suspensão, sem ter feito nada. A SRA LEONOR FERREIRA DA SILVA - Nós não estamos inteirados por que fomos suspensos. O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Eu tenho conhecimento de que o original desse relatório foi queimado porque se trata de elemento da administração desse diretor. Ele juntou a escória e fez dela os seus chefes. O Sr. Benedito Pimentel, por exemplo, já teve contra ele várias comissões. Parece que não lhe acontece nada porque ele é irmão do Diretor do DASP. O SR CELSO AMARAL - A Comissão Parlamentar de Inquérito tem que julgar e ser imparcial. Não é questão de ser irmão de a, b ou c que vamos deixar alguém ficar impune. O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Tenho aqui, também, um atestado do médico afirmando que eu estive com a perna quebrada. O SR PRESIDENTE - O Diretor foi nomeado em que data? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Há um ano. A SRA LEONOR FERREIRA DA SILVA - Em dezembro ou fevereiro de 1961. O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Exatamente. Comumente eu recebia telegramas do Sr. Josias para que eu me dirigisse à Casa da Deputada para saber o número de votos. Vou-me reservar o direito de mostrar os recibos que conforme poderão ver são tirados pelo Sr. Pimentel, com uma via. Esse eu não entrego à Comissão. O SR CELSO AMARAL - O Sr. pode entregar fotocópias. O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Mas poderia, inclusive, nem mostrar à Comissão. O SR CELSO AMARAL - Vou mandar tirar fotocópias e devolver a V. Sa os documentos. Sr. Sebastião, mais algumas perguntas: V. Sa conhece mais alguma irregularidade de no SPI, digo irregularidade como essa que contou do Rio Grande do Sul, em que haviam políticos envolvidos? No Paraná houve alguma irregularidade? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Não me consta. Do Paraná saí já faz dois anos. O SR CELSO AMARAL - Só venda de pinheiros. O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Eu estive num posto em que houve venda de pinheiros, mas inclusive, com contrato realmente bem feito do SPI mas que posteriormente foi suspenso. Eu tenho minha prestação de contas, inclusive com recibos com cinco vias. O SR CELSO AMARAL - Seria bom encaminhar cópia à Comissão. O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Se eu encaminhar para a Diretoria isso some. O SR PRESIDENTE - Encaminhe para a Comissão. O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Perfeitamente. O SR CELSO AMARAL - Nós vamos ter que ir aos postos verificar a escrita. O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Nas cidades vizinhas dos postos o Sr. poderá saber, de qualquer pessoa, o que foram as administrações anteriores e o que foi a minha administração. Talvez digam que não prestou. O SR CELSO AMARAL - Isso não há necessidade. Sr. Presidente, minhas perguntas eram estas. Estou satisfeito. O SR PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado Luiz Bronzeado. O SR LUIZ BRONZEADO - Quantos índios, exatamente, habitam no posto? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - 235, entre crianças e adultos, no posto de Capitão

679 702 1459-99

Iackri. O SR LUIZ BRONZEADO - Estão inteiramente integrados? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Sim, Tem um número bem avultado de eleitores, reservistas, completamente integrados. É um posto que não se assemelha aos demais. O índio trabalha, vende o seu produto, vai à escola, inclusive nunca houve solução de continuidade dos índios, porque ali em volta há várias escolas. Nós colocávamos os índios nas escolas mais próximas das residências deles. O SR LUIZ BRONZEADO - As despesas de manutenção desse posto quais seriam, na dotação orçamentária? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Escolas, casas, etc. Eles não têm onde morar. O SR LUIZ BRONZEADO - Têm assistência médica e dentária? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Não têm. Naquela época pleiteei a ida de uma caminhonete para fazer isso. Vacinei-os contra a poliomelite. Falei no Centro de Saúde e eles mandaram a caminhonete duas vezes. Não há, de parte do SPI, qualquer assistência. O SR LUIZ BRONZEADO - O Sr. passou lá quanto tempo? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Um ano. O SR LUIZ BRONZEADO - Não recebeu verba orçamentária? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Nenhum centavo. O SR LUIZ BRONZEADO - O Sr. sabe se nesse período, de acordo com o Orçamento da União, o Sr. teria que receber quanto, para aplicar? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Não tenho ideia. A aplicação da verba do SPI fica a cargo do Diretor. Ele distribui à sua vontade. O SR LUIZ BRONZEADO - O Diretor tem livre arbítrio para distribuir a verba? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Exatamente, quando quer e quanto quer. O Regimento do SPI é claro. O SR LUIZ BRONZEADO - Não há uma destinação para cada posto? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Não. Por exemplo, Campo Grande é uma inspetoria que tem uma verba enorme. No entanto, foi a que mais recebeu verba orçamentária e isso porque lá se encontrava um elemento da boa graça do Diretor, elemento tido e sabido como peculatório, José Fernando Cruz. O SR CELSO AMARAL - Ex-presidiário. O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Exatamente. Ele é conhecido e faz questão de o ser. O SR LUIZ BRONZEADO - Quem o nomeou? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - O Coronel. Ele foi designado para a Inspetoria de Manaus. É pessoa em quem o Diretor deposita a máxima confiança. Devo também dizer a V. Exaa. que já fiz parte de duas comissões. O SR CELSO AMARAL - Poderia citá-las? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Uma foi contra o Sr. Érico Sampaio. Esse funcionário era o Chefe da Inspetoria de Campo Grande. Eu fui um dos membros da Comissão. O SR CELSO AMARAL - Qual o resultado? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Uma suspensão de 30 dias. O SR CELSO AMARAL - Por que 30 dias? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - O relatório está na Diretoria. Há um relatório sugerindo não 30 dias, mas enquadrando o funcionário dentro dos artigos do Estatuto. Ao Diretor cabia... O SR CELSO AMARAL - O que acharam de irregular lá para pedir a suspensão? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Uma das irregularidades

680
19

703
27

1460-
gu

era o chefe do posto como procurador, coisa taxativamente proibida no Estatuto dos Funcionários. Essa gente fazia isso com a melhor das intenções. Nunca foi alertada de que isso constituia irregularidade. Essa gente que vive no interior não tem conhecimentos. O SR CELSO AMARAL - Qual a outra comissão a que pertenceu? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Uma comissão contra Orlando e Claudio Vilas-Boas, no Alto Xingú. O SR LUIZ BRONZEADO - Qual a acusação? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - De ordem moral. O SR LUIZ BRONZEADO - Sedução de índias. O SR CELSO AMARAL - Exatamente e as levavam para São Paulo. O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Essa comissão até hoje não deu em nada. Eu fui contrário. Aos olhos de quem não os conhece eles passam como grandes sertanistas, mas não são nada disso. O SR LUIZ BRONZEADO - Eles são cantados em prosa e verso. O SR CELSO AMARAL - É porque são poucos os que se dedicam a isso. Qual a outra comissão que fez parte? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Comissão de sindicância, no tempo do Diretor Malcher. O SR CELSO AMARAL - Mais uma pergunta: O Sr. tem conhecimento de que em Tupã ou em Iacki havia uma perua Wolkswagen? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Havia a minha. Eu tinha uma lá no posto. O SR CELSO AMARAL - Tem conhecimento de que essa perua veio buscar um motor para o Coronel? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Veio buscar e levou. O SR CELSO AMARAL - Eu queria saber quando esta perua saiu de Tupã e pegou o motor no Rio, levou em São Paulo, depois foi para Tupã e quando ficou pronto passou por São Paulo e trouxe o motor. Esta perua veio a serviço e acidentalmente trouxe o motor? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Veio exatamente para isso. O Itamar me disse: Vou levar o motor a São Paulo. Se não levasse teria sido substituído. O SR LUIZ BRONZEADO - Motor de quem? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Motor do Coronel. Os carros do SPI são para trazer a madame para procurar apartamento, levar ao mercado, etc. O SR CELSO AMARAL - A outra convocação que fizemos é justamente para saber sobre isso. O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Ele tem medo do Coronel. Eu já peguei 30 dias de suspensão, não tenho mais medo. O SR PRESIDENTE - Eu tenho apenas umas duas perguntas a formular. Nesse posto que o Sr. estava chefiando havia renda interna? O SR CELSO AMARAL - Sr. Presidente, essa pergunta eu já fiz. O SR PRESIDENTE - O Coronel demorou-se quanto tempo durante a visita? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Uns 15 minutos, na primeira vez que foi lá. O SR PRESIDENTE - Ele deu alguma assistência? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Absolutamente nada. O SR PRESIDENTE - Nem ferramentas? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Não. Há uma remessa de remédios que já existia, tendo sido comprada pelo Coronel Tasso. O SR PRESIDENTE - E a Senhora, qual a suat, digo, a sua atribuição. A SRA LEONOR FERREIRA DA SILVA - Escriturária. Tomava conta de tudo quando meu marido

681 704
146112
Jm

saía. O SR PRESIDENTE - Ele era o chefe do posto. É a parte de enfermagem? A SRA LEONOR FERREIRA DA SILVA - Era feita por mim. O SR PRESIDENTE - O posto nunca teve uma enfermeira profissional indicada para isso? A SRA LEONOR FERREIRA DA SILVA - Não. O SR PRESIDENTE - E o médico, aparecia? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Só quando nós arranjávamos o médico para fazer uma inspeção, inclusive aplicar vacinas Sabin, deliberação tomada por mim. O SR PRESIDENTE - Sobre as viagens do Coronel ele às vezes se fazia acompanhar de outros funcionários? A SRA LEONOR FERREIRA DA SILVA - Foi uma vez com a D. Teresa Delta. No nosso posto não mas foi nos outros com a D. Teresa Delta, levar propaganda eleitoral. Ela ficou no Hotel, de Baurú e ele foi ao posto. O SR PRESIDENTE - Propaganda dela? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Exatamente. Qualquer chefe dos postos poderá dizer que ele mandou que votássemos nessa deputada. O SR PRESIDENTE - E funcionários iam alguns com ele? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Foi o Nilo Veloso para bater fotografias junto com os índios, a fim de estampar o Coronel e os índios, juntos. O Coronel ficava no meio dos índios e o Veloso batia as chapas. O SR PRESIDENTE - Quando ele chegava no posto não se interessava em verificar a escrita? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Absolutamente nada. O SR PRESIDENTE - Quer dizer que ele não se interessava em saber quantos índios estavam sendo atendidos, a saída de medicamentos, distribuição de rendas, as queixas dos índios, nada disso ele procurava saber? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Queixas dos índios são quando estas eram contra o encarregado. Ele chegava perto dos índios e dizia: "Você não recebe sementes, não é?" Isso é uma pergunta ou uma resposta. O Sr. sabe como é. Se o chegar perto de um índio e lhe disser: Este Sr. aqui é ladrão. Ele diz: É ladrão. Se disser também: Este Sr. aqui não é ladrão. Ele responde: Não é ladrão. O SR PRESIDENTE - Mas e as sementes? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Eu é que dava a semente, do recolhimento que fazia dos 20% que me eram pagos desses arrendamentos. O SR PRESIDENTE - A verba orçamentária nunca foi para lá na sua gestão? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Não, nunca foi absolutamente nada. O SR PRESIDENTE - Utilizavam renda interna, escriturada? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Exatamente. Eu ia mandar os documentos à Diretoria mas depois de tudo fiquei com os documentos em casa. Tenho medo de mandá-los. O SR PRESIDENTE - O Sr. poderá mandá-los para a Comissão. O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Pois não. O SR PRESIDENTE - A senhora tem mais alguma coisa a declarar? A SRA LEONOR FERREIRA DA SILVA - Não Sr. O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Devo declarar, ainda, que quanto o Coronel verifica que um funcionário - no meu caso eu já sou contra a administração dele - mas quando verifica que um funcionário vai ser arguido pela comissão parlamentar de inquérito, ele

682 7 at
-129
1462
Gm

começa a acenar com a chefia de algum cargo. No caso de Ernani Luz ele sabe que esse funcionário ia ser ouvido. Ele então acenou-lhe com um bom posto no Rio Grande. Com isso ele evita que o funcionário diga alguma coisa contra ele ou contra a administração dele. O SR PRESIDENTE - É do seu conhecimento que o Coronel tenha deixado aqui um funcionário do SPI que é mestre de obras, trabalhando na casa dele na ilha do Governador? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Não tenho conhecimento mas ouvi falar. O SR PRESIDENTE - É do seu conhecimento que um carro da administração do SPI ficava à disposição da família do Coronel? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Sim Sr. É do meu conhecimento. Ficava um chefe, de nome Bernardino, mas que vai dizer que é mentira, porque tem medo. O SR PRESIDENTE - Esse carro era mais da parte doméstica do que da parte do SPI? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Exatamente. O SR PRESIDENTE - Onde fica o Museu do Índio? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Rua Mota Machado, 127. O SR PRESIDENTE - Sugeriria, então, aos nobres colegas, uma visita, amanhã, ao Museu do Índio. O SR LUIZ BRONZEADO - Seria interessante. O SR PRESIDENTE - Houve uma quantia que ficou à disposição do funcionário, Sr. Josias Macêdo e que ele não recolheu? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Tem para recolher, da renda do Índio, 520 e poucos mil cruzeiros. Ele vai dizer onde aplicou, assim disse ele, ou seja, pagando automóvel para a família do Coronel. "Eles querem que eu diga, eu vou dizer. Não tenho documentos, mas vou dizer". Se o chamarem na minha presença eu repito o que disse. O SR PRESIDENTE - No caso de acareação o Sr. dirá? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Perfeitamente, inclusive com o Coronel. Ficaria até grato se me chamassem a Brasília, para ser acareado com o Diretor. O SR CELSO AMARAL - Talvez eu possa mesmo fazer uma acareação entre o Sr. e o Sr. Josias. O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - É pessoa do Coronel. O SR PRESIDENTE - Ele é pontual no SPI? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Vai uma vez por ano. O SR PRESIDENTE - Não vai todo o dia? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Acho que não, era chefe. A SRA LEONOR FERREIRA DA SILVA - Parece que está viajando. O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - O funcionário que dá a frequência dele está coagido. É ótimo funcionário e inclusive, por causa desse funcionário, é que houve um atrito entre ele e o Coronel onde este, dirigindo-se ao outro falou: "Você é um burro". Eu disse: "Não diga isso. O homem é um bom funcionário. Se o Sr. disser uma coisa destas para mim, o Sr. tem que me suspender porque eu não vou ficar quieto". Ele trata as pessoas rudemente. Se as pessoas estão acima ou ao seu nível, ele trata bem. O SR CELSO AMARAL - Esses 520 mil cruzeiros de onde foram recebidos? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Da Seção de Orientação e Assistência - SOA - É uma seção de lá. O SR CELSO AMARAL - Recebeu este ano? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Este

683 706 1463
ano ou o ano passado. O SR CELSO AMARAL - O Josias está viajando? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Há poucos dias esteve aqui. Na minha frente disse: "Estão querendo que eu diga como gastei os 500 e poucos mil cruzeiros. Eu não tenho recibos mas vou dizer onde gastei esse dinheiro". V. Exas. podem estar certos de que poucos são os que vão dizer a verdade. Eles têm medo porque ele diz que é um homem forte. A mim disse: "Vê se tens força para me derrubar". "Não posso", disse eu. Mas eu paguei 94 mais 27 mil cruzeiros para minha filha ficar no colégio. Eu e minha esposa trabalhamos juntos porque a vida está muito cara. Eu ia perder esse dinheiro se fosse transferido outra vez e a menina ficaria lá. Eu não visito minha filha há dois meses. Deixe-me, pelo menos, mais dois meses lá, disse-lhe eu. Pode verificar tudo, Coronel, mas me deixe algum tempo mais lá. O SR PRESIDENTE - Ele então transferia-o para Cuiabá? E deu-lhe passagem e ajuda de custo? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Não. O SR PRESIDENTE - Houve a portaria da remoção? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Houve. O Sr. vê, eu sou marcado no SPI. Nessa Comissão de Campo Grande todos os 3 membros já receberam ajuda de custo e a mim mandou aguentar. Eu fui com os outros mas ainda não recebi. Vivem nessa marceção. Afinal de contas sou casado, tenho filha para criar, senão já teria tomado uma decisão. O SR LUIZ BRONZEADO - Qual o nível do Sr.? O SR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Nível 11. O SR LUIZ BRONZEADO - E da Sra.? A SRA. LEONOR FERREIRA DA SILVA - Nível 8. O SR PRESIDENTE - Agradeço a colaboração dos Srs. e se fôr preciso, o Relator, por intermédio da Presidência, fará mais uma convocação, na ocasião oportuna.

Sebastião Lucena da Silva
Leonor Ferreira da Silva

684
1418
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS.-

DEPOENTE: Leôncio de Souza Brito

REUNIÃO : 17 de junho de 1963 (Mato Grosso)

Aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e três, a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar Irregularidades no Serviço de Proteção aos Índios, reuniu-se, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso, para ouvir o Sr. Leôncio de Souza Brito. - O SR. PRESIDENTE (VALÉRIO MAGALHÃES): Dou por abertos os nossos trabalhos. De acordo com os dispositivos legais, peço ao depoente, Sr. Leôncio de Souza Brito, que faça a declaração de que irá dizer a verdade/sobre tudo que lhe fôr perguntado. - O SR. LEÔNCIO BRITO: Sim, senhor. - O SR. PRESIDENTE: Dou a palavra, inicialmente, ao Deputado Rachid Mamed, que deseja fazer algumas perguntas. - O SR. RACHID MAMED: Quando o senhor assinou o primeiro contrato com o Serviço de Proteção aos Índios? - O SR. LEÔNCIO BRITO: Em primeiro de junho de mil novecentos e sessenta e um. - O SR. RACHID MAMED: Esse contrato já foi assinado com o Sr. Fernando Cruz? - O SR. LEÔNCIO DE SOUZA BRITO: Não, senhor; com o Sr. Érico Sampaio. - O SR. RACHID MAMED: Antes de assinar contrato, o senhor já ocupava essa área? - O SR. LEÔNCIO BRITO: Sim. - O SR. RACHID MAMED: E pagava arrendamento? - O SR. LEÔNCIO BRITO: Pagava. Aliás, pagamos desde o ano de mil novecentos e cinquenta e nove, baseado na portaria, que é do conhecimento do próprio contrato, pelas enchentes do rio Paraguai. - O SR. RACHID MAMED: Esses pagamentos foram feitos ao Sr. Érico Sampaio? - O SR. LEÔNCIO BRITO: Fizemos sempre na base da lotação do gado existente. Há casos em que não tínhamos contrato. Quando passamos a ter contrato, pagamos pelo contrato. - O SR. RACHID MAMED: E antes de ter o contrato não pagava? - O SR. LEÔNCIO DE BRITO: Pagamos, e pagamos desde mil novecentos e cinquenta e nove, baseados no contrato. - O SR. RACHID MAMED: Mas pagava a outro Inspetor? - O SR. LEÔNCIO BRITO: Pagamos por reses. - O SR. RACHID MAMED: Contra recibo? - O SR. LEÔNCIO BRITO: Contra recibo. - O SR. RACHID MAMED: Tem recibo? - O SR. LEÔNCIO BRITO: Temos. - O SR. RACHID MAMED: Desde mil novecentos e cinquenta e nove? - O SR. LEÔNCIO BRITO: Aliás todos os ocupantes foram obrigados a pagar desde mil novecentos e cinquenta e nove, baseados no requerimento. Requeremos para ocupar essas terras, devido à calamidade das enchentes das áreas ribeirinhas do rio Paraguai. - O SR. RACHID MAMED: Teria, aproximadamente, a importância que pagou por reses? - O SR. LEÔNCIO BRITO: Sim, porque paguei desde o ano de mil novecentos e cinquenta e nove na base de mil reses. Paguei até o início do contrato na base de quatrocentas reses, e de início do contrato em diante, meu contrato paga na base de mil reses.

685
679

Isso venho pagando desde a data da assinatura do contrato. Tenho todos os recibos, desde mil novecentos e cinquenta e nove até a data / de então, que está pago. - O SR. PRESIDENTE: Sua fazenda confronta / com essas terras? - O SR. LEONCIO BRITO: Não. - O SR. PRESIDENTE: Alí é / leiteira? - O SR. LEONCIO BRITO: É. - O SR. PRESIDENTE: É depósito? - / O SR. LEONCIO BRITO: Não. As minhas fazendas são aquém. - O SR. PRESIDENTE: É depósito de boi? - O SR. LEONCIO BRITO: Não; é creia, digo, / cria e recria. Lá tenho um contrato e meu filho tem outro. - O SR. / RACHID MAMED: Nessa área em que o senhor está existe alguma benfeitoria do tempo do Érico? - O SR. LEONCIO BRITO: Não; pegamos essa terra / nua, sem uma divisa, nós é que fizemos tudo. - O SR. PRESIDENTE: In- / clusive sem essa estrada? - O SR. LEONCIO BRITO: Sem nada; sem as po- / tes, os campos de pouso. As estradas nós é que estamos fazendo, por / intermédio de nossos recursos próprios. - O SR. CELSO AMARAL: Esses / limites são cercados? - O SR. LEONCIO BRITO: Cercamos pelos limites / que temos. - O SR. CELSO AMARAL: Então, pode ter mais? - O SR. LEON- / CIO BRITO: O limite que o Serviço de Proteção aos Índios aprovou, e / nós fizemos por êle. - O SR. PRESIDENTE: Pode dar mais de três mil hec- / tares? - O SR. LEONCIO BRITO: Uns terão muito mais e outros menos do / que essa área. Os que acharam o dóbbo estão pagando pela área muito. / - O SR. RACHID MAMED: Nesse contrato entre os senhores e o Serviço de / Proteção aos Índios havia garantia de tempo? - O SR. LEONCIO BRITO: / Sim; até mil novecentos e sessenta e sete. Aqui, por exemplo, reque- / ri uma área com os seguintes limites: (mostra). Não sabemos que área / tem dentro, digo, dentro desses limites. - O SR. WILSON MARTINS: Es- / timada em quantos hectares? - O SR. LEONCIO BRITO: Não sabemos. O SR. / CELSO AMARAL: Os senhores têm contrato de três mil hectares com o / Serviço de Proteção aos Índios. - O SR. LEONCIO BRITO: De três mil / hectares. - O SR. CELSO AMARAL: Os senhores fazem medição; se dá dez / mil hectares, paga por dez mil hectares? - O SR. LEONCIO BRITO: Sim. - / O SR. CELSO AMARAL: E se o contrato fala em apenas três mil, como é / feito? Pagam por fora? - O SR. LEONCIO BRITO: Já fizemos aqui acôrdo / com o Serviço de Proteção aos Índios, digo, Índios. - O SR. CELSO AMA- / RAL: Mas todos já fizeram? - O SR. LEONCIO BRITO: Não. - O SR. CELSO / AMARAL: E os que não fizeram? - O SR. LEONCIO BRITO: Com essa denún- / cia do Deputado Edison Garcia, o Coronel não assinou. Aliás, o Dr. / Plínio Soares da Rocha assina. Também tirei cópia para mostrar aos / senhores. (Mostra), Ficou majorada a renda percentual de / para 4,5%. O aumento da percentagem incidirá sobre o excesso da área / encontrada após a medição. Eles sustaram essa medição. - O SR. RACHID / MAMED: Mas o Fernando dizia que os senhores vieram concordar com is- / so, dadas as medidas enérgicas que tomou, porque os senhores estavam / acomodados em área maior. - O SR. LEONCIO BRITO: Não é bem certo isso, / porque com êle procuramos tôda espécie de acôrdo possível. Primeiro,

686

convoou uma reunião conosco na Associação dos Proprietários de Imóveis, talvez achando, mal informado a nosso respeito, que nos íamos/assustar com as ameaças d'êlé, que íamos concordar com tudo que propu-
sesse. Mas, quando chegou nessa reunião, que aliás não tem ata, mas
foi gravada, êle achou a nossa representação completa dentro da Assoc-
ciação dos Proprietários de Imóveis. Estavam lá o Presidente da Assoc-
ciação Rural, o Presidente da Associação dos Criadores, representado
por nós, e êle viu que por êsse meio não podia cavar maior renda,
que só podia cavar mais renda, digo, maior renda, com acôrdo que fi-
zesse conosco ou respeitando as áreas que estivéssemos ocupando. /
Quando êle então começou a pressionar por outros meios. - O SR. RA-
CHID MAMED: Essa despesa da medição é só da parte do Serviço de Pro-
teção aos Índios? - O SR. LEÔNICIO BRITO: Nós não entramos com nada. -
O SR. RACHID MAMED: É pesado para o Serviço. - O SR. PRESIDENTE: Claro
que devia ter uma cláusula segundo a qual a medição devia ser dividi-
da. - O SR. LEÔNICIO BRITO: Nós propusemos ao Alísio a medição e êle
nos alegou que não tinha verba para medição. Fomos ao encontro do
Alísio. Quando digo nós é a Diretoria da Associação. Propusemos ao
Alísio que essa medição fôsse paga por nós, descontada parceladamen-
te nos arrendamentos a vencer. Êle concordou, dependendo do aceite
do Coronel. Isso ficou tudo parado até hoje. Há já bem tempo. Isto
foi realizado no dia doze de março. - O SR. WILSON MARTINS: Se essa
proposta foi feita ao tempo do atual diretor é tempo curto. - O SR.
LEÔNICIO BRITO: Essa da medição, porque nós pedimos para assinar os
aditivos para ficarmos dentro daquilo que realmente existe. Por exem-
plo: a área que ocupamos é X; então, queremos pagar por aquela área,
precisamos saber que área que é. Êle disse que não podia tocar mais
a medição, por falta de verba, digo, verba. E fizemos essa proposta
que pegaríamos, mas descontaríamos parceladamente nos arrendamentos.
- O SR. PRESIDENTE: Acho que deveriam descontar 50% aos senhores, que
são, digo, estão usufruindo as vantagens da terra, que é a pastagem.
O interêsse é de ambos: metade, metade. - O SR. LEÔNICIO BRITO: Sr. Pre-
sidente, se o senhor conhecer a gleba in loco, o senhor nos vai dar
em parte razão. Essas glebas são às vêzes fechadas com maior área, em
virtude de falta de água na região. Eu, meu cunhado e meus filhos /
gastamos perto de um milhão de cruzeiros fazendo pequenos açudes. To-
dos os lindeiros nossos estão de acôrdo, digo, Todos os lindeiros /
nossos estão todos de comum acôrdo, não temos litígio. Todos estamos
acomodados lá, perto de cem, a três mil hectares. - O SR. PRESIDENTE:
São sessenta e um legalizados e outros tantos não legalizados? - O SR.
LEÔNICIO BRITO: Acreditoque não tanto; mas uns trinta a quarenta não
legalizados. - O SR. PRESIDENTE: Inclusive já com cêrca? - O SR. LEÔN-
CIO BRITO: Tudo pronto. - O SR. PRESIDENTE: Iguais aos senhores? - O
SR. LEÔNICIO BRITO: E muitas vêzes dois, porque existe lá gente pobre,

gente que sobrevive, digo, só vive daquilo. Muitas vezes dois acamodados dentro de uma mesma área, para poder ficar com menos despesa; dois na mesma área, criando em comum. As estradas que fizemos lá, os campos / de pouso, campos para teco-teco... - O SR. PRESIDENTE: É benefício de qual só se servem os senhores mesmos, é benefício ligado diretamente aos interesses da zona. O Serviço de Proteção aos Índios não está de vantagem, porque não dão nem assistência aos índios, logo não poderão servir dessas estradas e desses campos de pouso para eles. - O SR. LEÔNICIO BRITO: Mas tem servido de benefício aos índios, porque eu mesmo tenho trazido índios doentes, servindo-me desses campos. - O SR. RACHID MAMED: A administração do Fernando fez quantos campos? - O SR. LEÔNICIO BRITO: Lá fez um. - O SR. RACHID MAMED: Em que área? - O SR. LEÔNICIO BRITO: Nessa área. - O SR. RACHID MAMED: Não tinha nenhum, digo nenhum? - O SR. LEÔNICIO BRITO: Tinha um que colaborei para que se fizesse, quando venci uma concorrência, que aqui está, e foi feito pelos próprios índios. Eu cheguei a pagar e o Serviço de Proteção aos Índios os deve ter pago o restante. Administração já de José Mongenot. Concorrência para venda de gado que aqui está. Lá está o campo onde amanhã os senhores descerão. - O SR. PRESIDENTE: Esses bois com quantos anos mais ou menos venderão, digo, venderam? - O SR. LEÔNICIO BRITO: Venderam com três anos. - O SR. PRESIDENTE: Não venderam com menos? - O SR. LEÔNICIO BRITO: Atualmente venderam até bezerras. - O SR. CELSO AMARAL: O senhor fez alguma compra ultimamente? - O SR. LEÔNICIO BRITO: Não; a compra que fiz foi essa que venci em concorrência, de cento e trinta bezerras. - O SR. CELSO AMARAL: Esses cento e trinta bezerras foram em concorrência? - O SR. LEÔNICIO BRITO: Não. - O SR. CELSO AMARAL: Comprou de quem? - O SR. LEÔNICIO BRITO: Do Fernando. - O SR. CELSO AMARAL: Bezerro de um ano? - O SR. LEÔNICIO BRITO: Bezerro de um ano. - O SR. CELSO AMARAL: Por quinze mil cruzeiros? - O SR. LEÔNICIO BRITO: Não, senhor; aqui foi dez mil cruzeiros. - O SR. VALÉRIO MAGALHÃES: Uma pergunta ainda: o Sr. Cruz foi daqui praticamente coagido pelos senhores, foi forçado a deixar o lugar, com medo de vindita? - O SR. LEÔNICIO BRITO: Absolutamente, não. - O SR. VALÉRIO MAGALHÃES: Ele declarou que foi coagido a sair daqui. - O SR. LEÔNICIO BRITO: Essa mesma pergunta o Deputado Wilson Martins me fez no dia posterior a essa declaração. Não houve absolutamente coação de nossa parte, não houve definitivamente. Aliás, com ele colaboramos e temos colaborado com todo o Serviço de Proteção aos Índios, para o bom andamento de suas atividades aqui. - O SR. PRESIDENTE: A coisa chegou a tal ponto que ele chegou a dizer que nós da Comissão Parlamentar correríamos perigo aqui. - O SR. LEÔNICIO BRITO: Acho que dentre todos os arrendatários não houve nenhuma pressão. Aliás, aí embaixo tem pessoas que lhe podem afirmar categoricamente. Eu cooperei e cooperarei com qualquer pessoa do Serviço de Proteção aos Índios, independente de interesse, na gestão passada e

688
688
688

nesta, para o bom andamento do Serviço, e para paz e tranquilidade nos-
sa. Estamos lá ganhando dinheiro, ninguém deixou de ganhar, temos to-
dos bom proveito. Aliás, gastamos muito. Eu, meu cunhado e meu filho,
já gastamos perto de cinco milhões de cruzeiros em benfeitorias. Ten-
ho recibo de tudo arquivado; posso comprovar para os senhores. - O
SR. PRESIDENTE: Houve influência política para que ele saísse? - O SR.
LEÔNICIO BRITO: Nós fizemos apenas uma reunião, quando nos sentimos
com insegurança, quando houve essa morte num litígio e quando houve o
assalto pelos índios da fazenda fora da Reserva. - O SR. PRESIDENTE:
Índios armados por ele, em certa parte? - O SR. LEÔNICIO BRITO: Compro-
vamos isso. - O SR. PRESIDENTE: De que maneira? - O SR. LEÔNICIO BRITO:
Com faturas da Casa Nasser e com testemunhas lovais. - O SR. CELSO AMARAL:
Foi ataque à fazenda de quem? - O SR. LEÔNICIO BRITO: De Auro Pe-
reira. - O SR. CELSO AMARAL: Foi em que época? - O SR. LEÔNICIO BRITO:
Logo após esse incidente do assassinato. - O SR. CELSO AMARAL: Mas a
Casa Nasser só vendeu um mês e pouco depois. - O SR. LEÔNICIO BRITO:
Talvez o faturamento tenha sido feito depois. O Fernando se mostrava
muito bem conosco no início. Ele parece que tinha lua. Em certos mo-
mentos nos tratava muito bem, conseguíamos o que queríamos e ele dava
boa impressão; no dia seguinte, ele vinha com orientação completa-
mente contrária. - O SR. RACHID MAMED: O senhor conhece o Mengenet? - O
SR. LEÔNICIO BRITO: Conheço. - O SR. RACHID MAMED: Ele, além dessa função
no Serviço de Proteção aos Índios, tem outra fonte de renda? - O SR.
LEÔNICIO BRITO: O velho ou o filho? - O SR. RACHID MAMED: O velho. - O
SR. LEÔNICIO BRITO: O velho tem um bem. - O SR. RACHID MAMED: Mas é ho-
mem de poucos recursos? - O SR. LEÔNICIO BRITO: Nessa parte não estou
informado. - O SR. RACHID MAMED: Para ser mais claro, quero saber se
ele se ateve somente àquela função, aqueles vencimentos, ou se também
participou da... - O SR. LEÔNICIO BRITO: Da minha parte, não me consta
nada. - O SR. RACHID MAMED: Mas não é tido como rico? - O SR. LEÔNICIO
BRITO: Não é. Agora, o Sr. Presidente me fez uma pergunta sobre se ele
saiu coagido. Quando nos sentimos coagidos, convocamos uma reunião
que contou com a presença do Deputado Edison Garcia, digo, Edison Gar-
cia e do Senador Filinto, digo, Filinto. Na data dessa reunião estão
traçados os atos do Sr. Fernando e a sua pessoa. - O SR. CELSO AMARAL:
Na ocasião daquele choque de que resultou a morte do Primitivo Couto,
o senhor esteve no local? - O SR. LEÔNICIO BRITO: Não, senhor; é muito
afastado de minha sede. Aliás, foi até pedida minha colaboração para
recursos e eu não estava presente. - O SR. EDISON GARCIA: O Fernando
teria declarado que é contra o arrendamento; no entanto, fez conces-
são especial para os três, digo, três, o Mota, o Alceu e o Baldemero
Eles tinham lá grande quantidade de gado e estavam em situação horrí-
vel. Ele então não teve outro caminho senão atender a esse apelo de-
les. - O SR. LEÔNICIO BRITO: Esse ponto tive bem conhecimento dele. Foi

689
107

que trouxe o Mota e o Alceu à presença do Fernando. Expuseram a situação em que estavam com o gado, e o Fernando disse que, se achassem lugar para se localizar e não agastassem os índios nem os arrendatários, que já estavam localizados, eles poderiam. Porém, que eles teriam de pagar o arrendamento desde mil novecentos e cinquenta até a data de então, que era mil novecentos e sessenta e dois. Eles pagaram um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil cruzeiros para poderem se localizar na Terra Viva, onde diziam que não havia arrendatário. O Fernando aí foi leal e sincero. Disse que poderia localizá-los, uma vez que não prejudicassem nem os arrendatários localizados naquela área, nem os próprios índios. - O SR. EDISON GARCIA: Esses cidadãos foram acusados de terem tentado subornar o Sr. Fernando Cruz com cinco milhões de cruzeiros para que lhes concedesse o arrendamento. - O SR. LEÔNICIO BRITO: E ele prometeu a esses cidadãos que, na hora que o Coronel autorizasse, ele faria os respectivos contratos. - O SR. CELSO AMARAL: Mas ele não vendeu esses contratos que tinham. - O SR. LEÔNICIO BRITO: Estão perdendo dinheiro e esperando pelo Serviço de Proteção aos Índios para localizá-los até hoje, estão aguardando até hoje. - O SR. CELSO AMARAL: E um deles foi ameaçado pelos índios. - O SR. LEÔNICIO BRITO: Foi o Alceu Cruz. Esse é que constatou que os índios tinham armas novas. - O SR. CELSO AMARAL: Um depoente declarou hoje aqui que o senhor tinha comprado os direitos dessas terras que os três adquiriram e que eles não tiveram prejuízo algum. - O SR. LEÔNICIO BRITO: Não; até hoje eles estão desembolsados da importância que gastaram. Aliás, houve um acordo, que não se concretizou, antes desse ajuste. Eu disse a eles que, se a minha área desse mais do que os outros dois contratos, meu e do meu filho, eu poderia pagar a eles a importância despendida e localizar um contrato desse dentro dessa área que está fechada; mas disse que antes de medir nada poderia eu fazer. De forma que até hoje permanecem com os documentos e sem ocupação da área que lhes é devida. - O SR. CELSO AMARAL: Essa área que o Fernando disse que ia ceder a esses três não é a mesma que Sr. Manoel diz ser dele? - O SR. LEÔNICIO BRITO: É um pouco abaixo; não é a mesma. Talvez faça limite. Não conheço bem a zona. Mas fica próxima. - O SR. CELSO AMARAL: Essa importância de um milhão e trezentos mil cruzeiros paga por cento e trinta bezerros pagou em cheque ao Fernando? - O SR. LEÔNICIO BRITO: Paguei em cheque? - O SR. VALÉRIO MAGALHÃES: À razão de dez centos? - O SR. LEÔNICIO BRITO: Sim. - O SR. CELSO AMARAL: Cheque ao portador? - O SR. LEÔNICIO BRITO: Ao Sr. Fernando Cruz, cheque nominal. - O SR. CELSO AMARAL: Então queria duas fotocópias. - O SR. LEÔNICIO BRITO: De cheque? - O SR. CELSO AMARAL: De cheque é fácil conseguir. O SR. LEÔNICIO BRITO: Talvez não seja. - O SR. CELSO AMARAL: Então, do cheque e desse acordo. - O SR. LEÔNICIO BRITO: Vou ver se consigo. - O SR. CELSO AMARAL: E o cheque da comissão de venda de gado por igual preço que

690
6/14
2/17

depois, o mecânico. - O SR. LEONCIO BRITO: Os senhores devem encontrar no Serviço de Proteção aos Índios recibos de trinta sacos de sal que emprestei no tempo do Fernando. Disse não consta documento, mas, como a gente está envolvida, é preciso que fique bem claro que esse sal eu emprestei ao Fernando. Posso comprovar com o índio que possui o sal e mais o diretor do índio que recebeu. Eles agora me pagaram esse sal. - O SR. PRESIDENTE: Qual o preço comum para o touro em um ano? - O SR. LEONCIO BRITO: Tenho comprado à razão de dez centos, esse que vai a marca. Ainda agora uma pessoa bem conhecida do Sr. Wilson Martins comprou cento e vinte. Eu comprei à dez centos, mas está a mais. - O SR. CELSO AMARAL: Há dois meses, a quanto estava? - O SR. LEONCIO BRITO: Não havia negócio. Há negócio de maio em diante, quando já entra na época da desmama. - O SR. CELSO AMARAL: Consta mais alguma venda de gado do Serviço de Proteção aos Índios? - O SR. LEONCIO BRITO: Dizem que tem havido, mas não tomei conhecimento. - O SR. CELSO AMARAL: Quando esses três senhores pediram local para deixar o gado no Serviço de Proteção aos Índios, o Fernando informou que tinha local vago? - O SR. LEONCIO BRITO: Não, senhor. Eles é que informaram o Sr. Fernando Cruz, porque eu fui um dos que se candidataram até lá. - O SR. PRESIDENTE: O Fernando não conhecia essa região ainda? - O SR. LEONCIO BRITO: Ficou conhecendo depois. - O SR. CELSO AMARAL: Recentemente, o Deputado Edison de Souza Brito mandou fazer publicação nos jornais de Campo Grande, solicitando aos concessionários, dos arrendatários recibos? - O SR. LEONCIO BRITO: Sim. - O SR. CELSO AMARAL: Há alguma solicitação do Serviço de Proteção aos Índios para devolução desses recibos? - O SR. LEONCIO BRITO: Para quê? - O SR. CELSO AMARAL: Para o Serviço de Proteção aos Índios. - O SR. LEONCIO BRITO: Não. Há um levantamento do Serviço de Proteção aos Índios no local, feito pelo Sr. Alirio de Carvalho, por que não se julga com organização para mostrar. Então mandou fazer um levantamento completo, e nos pediu que fixéssemos também o nosso, e o nosso é esse que mostrei para os senhores. - O SR. CELSO AMARAL: Os contratos foram assinados em que ano, recorda-se? - O SR. LEONCIO BRITO: Em mil novecentos e sessenta e um. - O SR. CELSO AMARAL: E pagam desde mil novecentos e cinquenta e nove? - O SR. LEONCIO BRITO: Sim. - O SR. CELSO AMARAL: Fora do contrato? - O SR. LEONCIO BRITO: Fora do contrato. Quer dizer, pagamos pelo requerimento que fizemos, que é baseado na enchente de mil novecentos e cinquenta e nove. Então, pagamos como se ocupássemos a área desde mil novecentos e cinquenta e nove. - O SR. WILSON MARTINS: O mais grave é que não há nenhuma contabilidade. Passou a haver depois dessa gestão. - O SR. CELSO AMARAL: Sr. Presidente, estou satisfeito com o depoimento prestado. - O SR. PRESIDENTE: Se os demais Deputados não quizerem mais fazer perguntas, vou dar por encerrado o presente depoimento. - O SR. RACHID MAMED: Estou satisfeito

691
satisfeito, Sr. Presidente. - O SR. WILSON MARTINS: Eu também, Sr. Presidente. - O SR. PRESIDENTE: Então, agradeço ao Sr. Leôncio de Souza Brito a sua presença a esta Comissão Parlamentar e dou como encerrado o seu depoimento. - O SR. LEÔNICIO DE SOUZA BRITO: Pois não, Sr. Presidente. Estou às ordens para quaisquer outros esclarecimentos.

Leôncio de Souza Brito

OBSERVAÇÕES QUE FAÇO PARA ANEXAR AO MEU DEPOIMENTO PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS INDIOS. -

APOS LER O MEU DEPOIMENTO OBSERVO O SEGUINTE:

- 1) - Na requisição
- 2) - Paguei desde o início na base de mil reses, e o do meu filho na base de quinhentas.
- 3) - As áreas medidas estão pagando pela área encontrada.
- 4) - Dr. Plínio Rocha, assinou o acordo como advogado do serviço, também o chefe da L.R. 5 Sr. Alísio de Carvalho.
- 5) - Deve ser acrescentado, no espaço vazio 3% para 445%
- 6) - que pagaríamos
- 7) - 250 a concorrência, e de 130 sem concorrência.
- 8) - Ayres Pereira.
- 9) - Terra fofa.
- 10) - Alceu Queiros.

Nada mais sendo observado, faço votos pelo bom andamento dos trabalhos da comissão.

Atenciosamente

Wilson Martins

692
M. J. S.
1427

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS.

Presidente: Valério Magalhães

Deponente : Madalena Paim

Reunião : 17 de junho de 1963 (noturna)

Local : Campo Grande - Mato Grosso.

Aos desessete dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e três perante a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades no Serviço de Proteção aos Índios prestou depoimento a Sra. MADALENA PAIM: O Sr. VALERIO DE MAGALHÃES - Dona Madalena Jaques Paim, a senhora vai tomar o compromisso conosco de nos dizer a verdade sobre o que lhe fôr perguntado. A Sra. MADALENA PAIM - Pois não. O Sr. VALERIO MAGALHÃES - O Deputado Celso Amaral, que é o Relator desta Comissão, vai lhe fazer algumas perguntas. O Sr. CELSO AMARAL - A senhora vai me contar: o dia que os índios atacaram a casa do Primitivo e o mataram, logo depois foram para a sua casa? A Sra. MADALENA PAIM - Sim, senhor. Sairam de lá para a nossa casa. O Sr. CELSO AMARAL - E falaram o que foram fazer? A Sra. MADALENA PAIM - Chegaram lá, eu perguntei ao menino: "Que é?" Era um tropel danado. Ele me disse: "Mãe, é os índios" Agora, quando o menino veio e disse: "É um horror de gente!" Vinha uma poeira medonha. Fiquei assustada e voltei pra trás. Falei: "Nessa Senhora! Que vem a ser isso?" Eles disseram: "O Chefe?" Perguntei: "O que é que os senhores querem?" - "Nós queremos a casa. A senhora desocupa a casa." Aí o menino gritou: "Não assuste. Vamos entregar a casa." Perguntei: "Por que?" E aí veio um homem que me apontou a arma. Eu perguntei o que ele queria. Ele disse: "Não se assuste." - Temos ordem de queimar a casa." O Sr. CELSO AMARAL - Dizia ordem de quem? A Sra. MADALENA PAIM - Eles tinham ordem de às seis horas recolher no posto. Ele perguntou se não tinha homem: "Tem homem aí dentro?" Pediu licença para entrar. Eu deixei. Mas eles já tinham invadido por trás a casa e iam levando louça, roupas, etc. E o menino perguntou: "Que vão fazer?" Falou: "Se agir, vai acabar como o outro." Eram mais ou menos três e meia da tarde. O Sr. VALERIO MAGALHÃES - Mataram com que? Com tiros? A Sra. MADALENA PAIM - De certo. O Sr. CELSO AMARAL - Depois chegaram seus filhos, e daí? A Sra. MADALENA PAIM - Desarmaram tudo e apanharam tudo que puderam. Disse um deles: "O chefe falou que não era para fazer assim". Tiraram tudo que era bom para eles para botar fogo. E puseram fogo na casa. O Sr. CELSO AMARAL - Puseram forgo na casa nesse dia? A Sra.

SRA. MADALENA PAIM - Na nossa frente e nos deixaram na rua, sem en-
nhor. O Sr. CELSO AMARAL - Conhece o chefe dos índios? A Sra. MA-
DALENA PAIM - Conhecia bem. O Sr. CELSO AMARAL - Sr. Presidente,
acho que agora podemos ouvir o esposo de D. Madalena Paim. O Sr.
VALERIO MAGALHÃES - Já está aqui presente o Sr. João Isidoro Paim,
a quem podemos ouvir. A Sra. Madalena Paim está dispensada, e agra-
decemos a sua presença.

Madalena Jaques Paim

693

Câmara dos Deputados

694 678
1430
Com

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS.

Presidente - Deputado Valério Magalhães.

Deponente - Vicente Jacques.

Reunião de - 17 de junho de 1963 (Noturna)

Local - Campo Grande - Mato Grosso

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e três, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades no Serviço de Proteção aos Índios, Senhor Vicente Jacques, prestou o seguinte depoimento:- O SR VALÉRIO MAGALHÃES, Presidente - Sr. Vicente Jacques, o senhor, antes de iniciar o seu depoimento, vai assumir o compromisso de dizer a verdade perante esta Comissão sobre o que souber e lhe fôr perguntado. O SR VICENTE JACQUES - Perfeitamente. O SR VALÉRIO MAGALHÃES - Sr. Vicente Jacques, qual a sua impressão sobre a atitude de Sr. Fernando Cruz como Inspetor aqui da 5a. Inspetoria? Foi homem amigo dos Índios? Procurou defender muito os Índios e fez alguma coisa por eles no que diz respeito a instalações de casas, escolas, etc.? O SR VICENTE JACQUES - Eu estou alheio a isso. O povo diz que sobre escolas lá ele não fez nada. Mas aqui creio que fez. O SR VALÉRIO MAGALHÃES - E sobre esse massacre que houve lá, quando esse Sr. Primitivo morreu, o senhor ouviu falar de que os Índios tinham alguém atrás, algum mandante, alguma pessoa que tivesse provocado essa situação? O SR VICENTE JACQUES - O povo fala é que foi mandado pelo Sr. Fernando Cruz. O SR VALÉRIO MAGALHÃES - Ele armou os Índios? O SR VICENTE JACQUES - Dizem. O SR VALÉRIO MAGALHÃES - As armas eram novas? O SR VICENTE JACQUES - Dizem que eram armas novas. O SR VALÉRIO MAGALHÃES - Ele procurou alguma vez o senhor? O SR VICENTE JACQUES - Não. O SR VALÉRIO MAGALHÃES - Nunca procurou entendimento para que houvesse harmonia com os Índios? O SR VICENTE JACQUES - Eu estou fora dessa zona. O SR VALÉRIO MAGALHÃES - Mas não teve notícia de que o Sr. Fernando tenha procurado os outros arrendatários? O SR VICENTE JACQUES - Acho que não. O SR VALÉRIO MAGALHÃES - O senhor é arrendatário? O SR VICENTE JACQUES - Não; sou proprietário no Fomento. Já tive há muito tempo questão de divisa com os Índios. Eles invadiram e eu requeri uma verificação judicial, que deu de acôrdo com os meus documentos. Depois eles se reuniram, andaram ameaçando de me matar, mas não vieram. O SR VALÉRIO MAGALHÃES - Sua fazenda onde é? O SR VICENTE JACQUES - Essa da questão de terras é outra fazenda, fica em cima da Serra do Bodequenha. O SR VALÉRIO MAGALHÃES - E está onde agora? O SR VICENTE JACQUES - No Fomento, no município de Corumbá. A do Bodequenha é outra. O SR VALÉRIO MAGALHÃES - Chama-se Fomento, por quê? O SR VICENTE JACQUES -

Vicente

695

É do Fomento argentino. O SR VALÉRIO MAGALHÃES - As terras da região, a rigor, são do Estado ou do Governo Federal? O SR VICENTE JACQUES - São particulares. O SR VALÉRIO MAGALHÃES - Todos têm títulos? O SR VICENTE JACQUES - Todos. O SR VALÉRIO MAGALHÃES - Tem notícia de que esses arrendatários veíham pagando pontualmente suas rendas? O SR VICENTE JACQUES - Tenho. O SR VALÉRIO MAGALHÃES - Sobre esses pagamentos o senhor talvez não nos possa dar informações precisas; mas sabe que e num dizer-se que não havia escrita no Serviço de Proteção aos Índios que esses pagamentos eram feitos e não escriturados? Tem notícia disso? O SR VICENTE JACQUES - Não tenho notícia; tenho notícia de que davam recibos. Se internamente escrituravam ou não, não estou a par. O SR VALÉRIO MAGALHÃES - Pagamento feito em dinheiro? O SR VICENTE JACQUES - Alguns pagavam em dinheiro, outros em gado. O SR VALÉRIO MAGALHÃES - Deve se o Serviço de Proteção aos Índios tinha vendido alguma partido de gado nesta Inspetoria? O SR VICENTE JACQUES - Sempre vende; quase todos os anos. O SR VALÉRIO MAGALHÃES - E esse gado já no ponto adulto de exportação, de três anos, ou vende mesmo de bezarro? O SR VICENTE JACQUES - No ano passado, ou atrazado, houve uma venda de boiada. Bezarras também vendiam. O SR VALÉRIO MAGALHÃES - Vendiam vaca também? O SR VICENTE JACQUES - E vacas também, não sei, mas é bem provável. O SR CELSO AMARAL - Conhece alguém que tenha comprado gado do Serviço de Proteção aos Índios? O SR VICENTE JACQUES - Não conheço. Aliás, essa boiada eu até fui candidato, me apresentei para comprar. Mas a minha oferta foi superada por outro, e o outro é que comprou. O SR CELSO AMARAL - Mas essa venda, quando o senhor soube, foi por meio de algum edital? O SR VICENTE JACQUES - Edital. Foi vendida em hasta pública e quem quis desse. O SR CELSO AMARAL - Quem comprou? O SR VICENTE JACQUES - Não me lembro. Foi gente por aqui. O SR EDISON GARCIA - Podia esclarecer à Comissão a respeito dos limites do Fomento? O senhor é um dos condôminos da área que limita com a Reserva dos Índios; o senhor pode esclarecer a Comissão sobre esses limites? O SR VICENTE JACQUES - Esses limites, não conheço os documentos, mas conheço as linhas que eles mesmos apresentaram. O SR RACHID NAMED - Eles quem? O SR VICENTE JACQUES - Os índios. Dá-se o seguinte: essa gleba era do Auro Pereira, ou aliás, de um Capitão, e o Auro foi povoar a zona. Encheu muito aramado. De repente, sem ele esperar, foram ao acampamento dele e mandaram ele suspender o serviço. Ele veio por aqui procurar justiça e não encontrou. Deu gostou-se. Eu já tinha casa, já morava lá. Ele então me procurou; eu comprei a gleba. Agora, para evitar a encrenca com os índios, apesar de que eu não tenho medo deles, mas estava com preguiça de brigar, vem aqui pedir para o chefe mandar uma pessoa deles para mostrar, para me respeitar. Ele mandou um índio lá. Fêz uma linha que achei meio contrafeito, e eu respeito essa linha. Essa linha veio pelo Niotaca acima até terminar no curso do Niotaca; daí seguiu por Vazantas ao raso do rio, de

Vicente

696
117

pagtanal; e terminou o meu interesse, eu não segui para diante. O SR EDISON GARCIA - Essa casa dos dois meninos, o Walter e o Primitivo está à margem do Rio Niotaca? O SR VICENTE JACQUES - Não conheço. Não acaba lá para baixo, onde desce. Aí pode ter alguma vazante. O SR EDISON GARCIA - O senhor conhece a linha do Fomento velho, nesse lugar? O SR VICENTE JACQUES - Não conheço. Conheço até o terminal do Niotaca, os marcos dêle. O SR EDISON GARCIA - Marcos de ferro? O SR VICENTE JACQUES - De ferro não tem; marcos de arrueira. Agora, daí para diante, tem marcos de tôda madeira. O SR EDISON GARCIA - Eran as perguntas que devia fazer. O SR VALÉRIO MAGALHÃES - O Sr. Relator, Deputado Celso Amaral, deseja ainda inquirir a testemunha? O SR CELSO AMARAL - Estou satisfeito, Sr. Presidente. O SR VALÉRIO MAGALHÃES - Deputados Rachid Mamed e Wilson Martins querem fazer perguntas? O SR RACHID MAMED - Também estou satisfeito. O SR WILSON MARTINS - Também eu, Sr. Presidente. O SR VALÉRIO MAGALHÃES - Então, agradeço ao Sr. Vicente Jacques seu comparecimento, e o considero dispensado. O SR VICENTE JACQUES - Grato, Sr. Presidente. -----

Camacho
Relator
Vicente Jacques

696

697 ~~69~~ ~~1434~~ ~~1434~~
1434
Yra

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e três, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades no Serviço de Proteção aos Índios, o Senhor José Mongenot, funcionário do S.P.I. prestou o seguinte depoimento: O SR. VALÉRIO MAGALHÃES, Presidente - Sr. José Mongenot, estamos reunidos em comissão nesta cidade de Campo Grande para esclarecer irregularidades acaso existentes no Serviço de Proteção aos Índios. O senhor está convocado a prestar declarações sobre os assuntos de que viemos aqui tratar. Antes, o senhor deverá assumir o compromisso de dizer a verdade de tudo que souber e lhe for perguntado. O SR. JOSÉ MONGENOT - Pois não. O SR. VALÉRIO MAGALHÃES - Dou a palavra ao Deputado Celso Amaral, Relator desta Comissão, que vai iniciar o interrogatório. O SR. CELSO AMARAL - O senhor é atualmente funcionário em função, ou já aposentado? O SR. JOSÉ MONGENOT - Requeri minha aposentadoria faz oito meses e até agora não me foi concedida. Estou com 41 anos de serviço. O SR. CELSO AMARAL - Qual o seu cargo? O SR. JOSÉ MONGENOT - Agente. O SR. CELSO AMARAL - E assumiu a direção da Inspetoria? O SR. JOSÉ MONGENOT - Sim. Era substituto. O SR. CELSO AMARAL - Quantas vezes assumiu? O SR. JOSÉ MONGENOT - Variava. O chefe titular às vezes se afastava por cinco ou seis dias e eu então assumia. Agora, nas férias dele, do Sr. Erico, assumi trinta dias. Ele veio e reassumiu. Foi na ocasião em que requereu aposentadoria e fiquei substituindo ele. O SR. CELSO AMARAL - Por que ele requereu? Algum mal-entendido aqui na Inspetoria? O SR. JOSÉ MONGENOT - Não. Porque fez tempo mesmo. O SR. CELSO AMARAL - Como era contabilizada a renda que entrava no Serviço de Proteção aos Índios? O SR. JOSÉ MONGENOT - Ali não tinha serviço de contabilidade. O SR. CELSO AMARAL - Nada, nada? O SR. JOSÉ MONGENOT - Nada. As rendas que fossem entrando iam sendo aplicadas, e logicamente as prestações de contas, mediante recibos. O SR. CELSO AMARAL - E havia contratos de arrendamento nessa ocasião? O SR. JOSÉ MONGENOT - Já. Estavam principiando a entrar as primeiras rendas. O SR. CELSO AMARAL - Contratos de que ano? O SR. JOSÉ MONGENOT - Variava. Não tenho lembrança precisamente, mas os contratos rezam isso. O SR. CELSO AMARAL - Já sabemos que alguns não rezavam isso. Mas os pagamentos começaram em 1959? O SR. JOSÉ MONGENOT - Alguns. O SR. CELSO AMARAL - Não todos, mas existiam contratos, sem ser por escrito, de 1956, não? O SR. JOSÉ MONGENOT - Não. Aconteceu foi o seguinte:

698
40

692
1435
1/20

na ocasião das enchentes do rio Paraguai, todo o rebanho ficou prejudicado. O SR CELSO AMARAL - Mas foi nessa ocasião que começaram a pagar? O SR JOSE MONGENOT - Não. Então, o Sr. Érico, para não prejudicar os rebanhos, admitiu que recolhesse dentro da Reserva dos Índios, mas com a ressalva de noventa dias, e caso perdurassem as enchentes, teria prorrogação de mais 90 dias. Mas sem cobertura de pagamento, que eu saiba. O SR CELSO AMARAL - Um dos depoentes declarou que pagava desde 1 956 - o senhor desconhecia isso? O SR JOSE MONGENOT - Eu vim para cá em 1 956 e não sabia se tinha arrendamento lá. Foi então que nessa ocasião de enchente êsses rebanhos vieram. O SR CELSO AMARAL - Disseram que começaram a pagar nessa época. O SR JOSE MONGENOT - Não é de meu conhecimento. Eu vim para Campo Grande em 26 de junho de 1 956. O SR CELSO AMARAL - Mas havia contratos, mesmo verbais, que pagavam em 1 956? O SR JOSE MONGENOT - Não é de meu conhecimento. O SR CELSO AMARAL - Na ocasião em que veio para cá como Diretor substituto e assumiu por diversas vezes, quantas cabeças de gado existiam na Reserva dos ~~caçués~~ ^{caçués}? O SR JOSE MONGENOT - Em 1 956 eu não era substituto. O SR CELSO AMARAL - Vamos dizer em 1 960. O SR JOSE MONGENOT - Vamos dizer mais ou menos 3.000 cabeças de gado. Não sei precisamente a quantidade. O SR CELSO AMARAL - E quando o senhor deixou o Serviço? O SR JOSE MONGENOT - Agora quando o Fernando assumiu. O SR CELSO AMARAL - E sabe, quando o senhor deixou o Serviço, quantas cabeças havia? O SR JOSE MONGENOT - Foram vendidas 250 por determinação da Diretoria, por concorrência pública. Havia de ter duas mil e tantas. Isso é fácil verificar pelos boletins. O SR CELSO AMARAL - Hoje nós fizemos uma viagem a diversos postos, com exceção de um, em todos foi vendido gado sem autorização da Diretoria. Quer dizer, o Inspetor vendia por livre iniciativa. O senhor desconhecia isso? O SR JOSE MONGENOT - Ouvi comentários, porque não estava mais em serviço, ouvi comentários de que o Fernando vendia sem concorrência pública. Conhecimento oficial não tenho. O SR CELSO AMARAL - Mas teve conhecimento de que comprou um caminhão e uma caminhonete e pagou com bois? O SR JOSE MONGENOT - Não sei. Sei que comprou vários carros, mas a maneira de pagamento não sei. O SR WILSON MARTINS - E antes do tempo do Fernando não se vendeu dessas rêsas sem concorrência pública? O SR JOSE MONGENOT - Que eu saiba, não. Foram vendidas na minha gestão 250 cabeças de gado aqui e duzentas e poucas em Cuiabá, mas com concorrência pública. O SR WILSON MARTINS - Em que ano foi isso? O SR JOSE MONGENOT - Agora, antes do Fernando entrar. O SR WILSON MARTINS - Ele substituiu o senhor aqui? O SR JOSE MONGENOT - Eu não era chefe, mas apenas substituto do Sr. Érico Sampaio. O SR CELSO AMARAL - Na ocasião em que esteve aqui como Diretor, não se autorizou venda henhu-

699 ~~10~~ ~~143~~ ~~143~~

ma de gado? O SR JOSE MONGENOT - Não, senhor. Tomei parte na comissão de vendas, com concorrência pública de duzentas e poucas rêsas, e foi vendida aqui dos caduêus. O SR CELSO AMARAL - Durante a gestão do Sr. Fernando Cruz o senhor permaneceu afastado? O SR JOSE MONGENOT - Entrei em período de férias e me afastei logo. Entrei em tratamento de saúde e requeri minha aposentadoria. Estou em licença para tratamento de saúde. O SR CELSO AMARAL - Quer dizer que nunca forneceu nenhum caminhão nenhum ao Serviço de Proteção aos Índios? O SR JOSE MONGENOT - Eu não. O SR CELSO AMARAL - O único que vendeu foi seu filho? O SR JOSE MONGENOT - Parece que êle vendeu uma caminhoneta ao Serviço de Proteção aos Índios. O SR CELSO AMARAL - Na ocasião em que foram comprados dois jipes, o senhor estava na Serviço de Proteção aos Índios? O SR JOSE MONGENOT - Foi logo nos dias que o Sr. Fernando esteve em negócio com o Naum. Quer dizer, êle ia comprar um jipe e logo eu saí. O SR CELSO AMARAL - E uma caminhonete Chevrolet - conhece a compra dela? O SR JOSE MONGENOT - Não conheço. Sei que compraram uma caminhonete aí, mas não sei qual a maneira de pagamento, nem de quem. O SR CELSO AMARAL - A venda de gado para o Fernando Alves Ribeiro - conhece alguma venda a êle sem concorrência? O SR JOSE MONGENOT - Ouço comentários, mas conhecimento oficial não tenho. O SR CELSO AMARAL - Então o senhor declara que desconhece a venda sem concorrência? O SR JOSE MONGENOT - Ouço comentários que foi vendido muito gado, que acabaram com os rebanhos da região, e tudo vendido sem concorrência pública. É público e notório na cidade isso. O SR CELSO AMARAL - E durante a gestão do Érico Sampaio? êle vendeu gado? O SR JOSE MONGENOT - Uma ou duas vezes. Houve concorrência pública, sim. Uma vez sei que houve. O SR WILSON MARTINS - Não vendeu sem concorrência pública? O SR JOSE MONGENOT - Que eu saiba não. Houve concorrência e agora ultimamente fiz parte dessa comissão de venda nas duas operações. O SR WILSON MARTINS - E os preços dessas vendas eram os correntes no mercado? O SR JOSE MONGENOT - Não; eram satisfatórios. O SR WILSON MARTINS - Abaixo do preço do mercado? O SR JOSE MONGENOT - Sim, porque o gado estava péssimo, maltratado. Não me recordo bem o preço. Foram poucos concorrentes, e o que deu maior lance foi o Sr. Leônido, e o Presidente da comissão achou por bem vender. O SR CELSO AMARAL - O Sr. Fernando assumiu em julho de 62? O SR JOSE MONGENOT - É. O SR CELSO AMARAL - Anteriormente, quanto rendia anualmente a 5a. Inspeção? Tem conhecimento? O SR JOSE MONGENOT - Não. Eu arrecadei de renda, mais ou menos, não sei precisamente, só nas prestações de contas, 700 mil cruzeiros e houve aplicação de 300 e poucos mil - médicos, hospital, remédios e outras coisas. E 385 mil cruzeiros me parece que foi quanto entreguei a êle quando êle assumiu. Era o saldo. O SR CELSO AMARAL - Esses 61

700
674
143

contratos existentes em 59, o senhor deve ter recebido renda deles. Como em 1962 dava uma renda acima de 10 milhões e anteriormente não dava essa renda, se existiam os mesmos contratos? O SR JOSE MONGENOT - Não sei. Naturalmente retornaram os pagamentos e vieram naquela ocasião vencendo os contratos. Aliás, era para ser vencido em junho, julho ou agosto variava. Aliás, eu propuz à Diretoria que os contratos fôsem reservados para vencer todos em setembro e entregasse o gado na região de Nalic, onde havia pasto de criação. E o caso do recebimento dos contratos é em gado, não em dinheiro. O SR CELSO AMARAL - Mas ninguém pagava parte em dinheiro? O SR JOSE MONGENOT - Pagava em dinheiro, pagava em gado. O SR CELSO AMARAL - Vi também recibos entregues ao Sr. Érico Sampaio. Era em dinheiro? O SR JOSE MONGENOT - Sim. O SR CELSO AMARAL - Então não havia contabilidade, não havia nada? O SR JOSE MONGENOT - É. O SR CELSO AMARAL - O senhor como Inspetor não sabia nada? O SR JOSE MONGENOT - Inspetor, não. Era agente. Eventualmente, substituí a o Sr. Érico Sampaio. O SR CELSO AMARAL - Não havia contabilidade? O SR JOSE MONGENOT - Não. O SR CELSO AMARAL - Como fazia? O SR JOSE MONGENOT - Se era a crédito, fazia um talão de crédito para fornecimento nas casas onde era preciso. Depois, mediante aquilo, pagava-se, assinava os recibos e fazia prestação de contas. Era o processo do Serviço, que eu conhecia com o Sr. Érico Sampaio. E essa parte de contabilidade, burocracia, pertencia ao Ramure. O SR CELSO AMARAL - Chegou a assinar recibo? O SR JOSE MONGENOT - Assinei, e então na Inspetoria tôdas as cópias das prestações de contas. O SR VALERIO MAGALHÃES - Sr. José Mongenot, quantos anos tem o senhor no Serviço de Proteção aos Índios? O SR JOSE MONGENOT - De funcionário, 41 anos. O SR VALERIO MAGALHÃES - E no Serviço de Proteção aos Índios, quantos anos? O SR JOSE MONGENOT - Vinte e tantos anos. O SR VALERIO MAGALHÃES - Por que postos passou? O SR JOSE MONGENOT - Estive em Cachoeirinha, estive no Norte do País. O SR VALERIO MAGALHÃES - Que região do Norte? O SR JOSE MONGENOT - Na 6a. Inspetoria. O SR CELSO AMARAL - Quer dizer que êsse número enorme de gado vendido, segundo hoje apuramos, o senhor desconhece tudo isso? O SR JOSE MONGENOT - Conheço por comentários, mas oficialmente não conheço, porque não foi na minha gestão e eu não estava em serviço. Mas comentário a gente escuta pelas ruas. Oficialmente, não posso dizer nada. O SR RACHID MAMED - Quem é o cobrador dos arrendamentos? O SR JOSE MONGENOT - Foram diversos cobradores. Houve o Sr. Alvarenga, houve os encarregados dos postos que cobravam e houve o meu filho, José Mongenot Filho, que foi cobrador também. O SR RACHID MAMED - Nós tivemos essa denúncia de que entre os cobradores um havia que, em vez de usar as quatro fôlhas do recibo, utilizava cada uma dessas vias como um reci-

1438
Gm

70/1
695

bo; então, de um recibo fazia quatro. Sabe de alguma coisa? O SR JOSE MONGENOT - Não sei. Se isto aconteceu, acredito que não seja má fé, mas falta de prática. O SR CELSO AMARAL - Por que o Sr. Fernando acusou o senhor publicamente, pelo jornal, de irregularidades que praticou como Inspetor substituto? O SR JOSE MONGENOT - Se ele acusou, desconheço a razão. Eu sempre o tratei bem. Talvez tenha nascido do fato de que alguém indicou o meu nome para chefe da Inspetoria. E houve uma certa confusão, ele andava correndo de cá pra lá, disputando o cargo. Talvez daí nasceu isso. O SR RACHID MAMED - Qual o seu vencimento mensal? O SR JOSE MONGENOT - São 19.600,00, fora vantagens de 25% e salário família. Quer dizer, é do salário mínimo que percebo. O SR RACHID MAMED - Há recibos que esclarecem as importâncias, mas o número de gado. Tem conhecimento disso? O SR JOSE MONGENOT - Uns diziam que tinha tanto de renda; outros davam um total diferente. Mas o certo ninguém sabia, porque não foi feito levantamento geral de gado, que aliás eu tinha proposto à Diretoria. O SR RACHID MAMED - Tem conhecimento de que havia falhas de funcionários em trabalhos, que não havia funcionários respondendo? O SR JOSE MONGENOT - Tive conhecimento, por comunicação feita pelo encarregado que o titular não se encontrava em função e que tinham colocado outro em seu lugar. Disso dei conhecimento à Diretoria. O SR RACHID MAMED - Levou ao conhecimento da Diretoria por escrito? O SR JOSE MONGENOT - Sim. O SR RACHID MAMED - Quer dizer que encontraremos referência disso na Inspetoria? O SR JOSE MONGENOT - Isso deve estar lá. Mas essa comunicação, juntei meu ofício e encaminhei à Diretoria. O SR RACHID MAMED - Durante esse período quem tomava conta da região dos caduêus? O SR JOSE MONGENOT - Era o Alcebíades, o Alberto e um outro. Eram três irmãos. Um em Alves Barros, outro em Nabileque e outro em São João. O SR RACHID MAMED - Tinham poder para fazer recebimentos? O SR JOSE MONGENOT - Tinham. O SR RACHID MAMED - Faziam e prestavam contas ao Érico? O SR JOSE MONGENOT - Sim. O SR RACHID MAMED - Nunca notaram irregularidades nesses recebimentos? O SR JOSE MONGENOT - Não, senhor. O SR RACHID MAMED - Não lhe parecia estranho que se fôsem recebendo essas importâncias, sem um livro para lançá-las? O SR JOSE MONGENOT - Não há dúvida. Apesar de que nessa parte não posso dizer nada, porque, tenho dito que a maneira de trabalho era essa. Mas posso garantir que não havia má fé da parte de quem quer que seja. Era só simplicidade de serviço. O SR RACHID MAMED - Mas quem não fôsse honesto poderia gastar à vontade? O SR JOSE MONGENOT - Havia prestação de contas. O SR VALERIO MAGALHÃES - Não havia prestação de contas, como nós constatamos. Prestavam contas do que queriam prestar. O SR JOSE MONGENOT - Na venda de gado não sei como foi feito, porque, no período anterior, do Sr. Érico Sampaio, tôdas as rendas foram feitas por concorrência pública e recolhidas no Banco do Bra-

702
696
1439
Cpm

sil essas importâncias. O SR VALERIO MAGALHÃES - Os índios tinham mais de 3.000 cabeças de gado e hoje não têm nem 100. O SR JOSE MONGENOT - Isso pelo que dizem é a verdade. Foram vendidas à vontade. O SR RACHID MAMED - No período do Sr. Érico Sampaio o senhor não tem conhecimento de vendas? O SR JOSE MONGENOT - Só por concorrência pública. O SR RACHID MAMED - Durante o período do Sr. Érico Sampaio tem conhecimento de que tivesse remetido numerário para direção do Serviço de Proteção aos Índios? Ou tudo que arrecadava aqui era consumido aqui mesmo? O SR JOSE MONGENOT - Parece-me que importâncias foram recolhidas à Diretoria Geral. Não sei quanto. Mas deve estar no escritório, com as quatro vias da prestação de contas. O SR RACHID MAMED - E essas importâncias ficavam com quem? O SR JOSE MONGENOT - Com o Sr. Érico Sampaio. O SR RACHID MAMED - Não era depositado em Banco na conta do Serviço de Proteção aos Índios? O SR JOSE MONGENOT - Não. O SR RACHID MAMED - Nunca teve conta assim? O SR JOSE MONGENOT - Não. Só quando vinha essa verba designada para o Serviço de Proteção aos Índios. O SR RACHID MAMED - E dessa verba tinha prestação de contas aqui na Inspetoria? O SR JOSE MONGENOT - Tinha. O SR RACHID MAMED - Tem conhecimento de que durante esses sete meses o Fernando tivesse remetido alguma importância? O SR JOSE MONGENOT - Não podia ter conhecimento, porque não me encontrava lá. O SR RACHID MAMED - Mas quem é funcionário sempre sabe dessas coisas. O SR JOSE MONGENOT - Mas o funcionário que, embora estando fora, está sempre lá em contacto com os colegas. Eu, não. Estive realmente fora momentaneamente nessa administração. O SR RACHID MAMED - O senhor tem mais dois filhos no Serviço de Proteção aos Índios, não é? O SR JOSE MONGENOT - Tenho mais dois filhos no Serviço. O SR RACHID MAMED - São casados, solteiros? O SR JOSE MONGENOT - Um é solteiro; o outro, casado. Um é motorista. O SR RACHID MAMED - Do que mais vive o senhor? Só desses vencimentos? O SR JOSE MONGENOT - Só. O SR RACHID MAMED - Não tem outros bens? O SR JOSE MONGENOT - Tenho minha casa, com terreno comprado a prestações. Tenho também os documentos de contrato de quando eu fiz a casa, com o adjutório dos filhos. O SR RACHID MAMED - O senhor não é proprietário de um bar em Aquidauana? O SR JOSE MONGENOT - Não, senhor. O SR RACHID MAMED - Não é proprietário de uma fábrica de refrigerantes? O SR JOSE MONGENOT - Não. O SR RACHID MAMED - É pessoa de sua família que tem o mesmo nome seu? O SR JOSE MONGENOT - Sim. O SR RACHID MAMED - Quem? O SR MONGENOT. São os filhos. O SR RACHID MAMED - Quais? Esses que estão aqui? O SR JOSE MONGENOT - Uma filha casada, um filho solteiro e mais dois filhos solteiros. O SR RACHID MAMED - Não é proprietário de uma área de fazenda - ou são os filhos? - adquirida por importância um tanto vultosa? O SR JOSE MONGENOT - Desconheço isso. Oxalá eu tivesse. O SR RACHID MAMED - É

703 707
Alfredo Silva
1963

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS.

Depoente: Alfredo Silva

Reunião: 2 de julho de 1963 (Rio de Janeiro)

Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e três, perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, compareceu o senhor Alfredo Silva, o qual prestou o seguinte depoimento:- O SR. PRESIDENTE (VALÉRIO MAGALHÃES):- Sr. Alfredo Silva:- Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi constituída por denúncias que chegaram à Câmara contra o SPI e deseja, ao término de nossos trabalhos, formular sugestões ao Executivo, através da Mesa da Câmara, mediante as quais possa o SPI ser reorganizado e naturalmente, as pessoas incriminadas nas irregularidades, estejam sujeitas à culminação legal. Estamos aqui ouvindo os funcionários do SPI, sobretudo aqueles que têm tido maior responsabilidade em gerir os destinos do SPI nas diferentes regiões. Sabemos que V. S. foi ou é um dos inspetores do SPI. O sr. Depoente (ALFREDO SILVA)-Fui. O SR. PRESIDENTE:- É que várias atividades desenvolveu nosso Serviço, daí porque o convite formulado para vir depôr perante esta Comissão. Antes de lhe formularmos perguntas eu gostaria de saber se V. S. tem algum esclarecimento pessoal de interêsse desta Comissão, a prestar preliminarmente ou de seja logo ser inquirido por nós. O Sr. Alfredo Silva:- Se V. Excia. me permite eu gostaria de fazer uma explanação por escrito. O SR. PRESIDENTE:- Antes eu gostaria que V. S. prestasse o compromisso legal de que perante esta Comissão irá dizer somente a verdade sôbre tudo que lhe seja perguntado. O Sr. Alfredo Silva:- Pois não. O SR. PRESIDENTE:- Seu nome todo? O Sr. Alfredo Silva:- Alfredo José da Silva. O SR. PRESIDENTE:- É funcionário, atualmente, do SPI? O Sr. Alfredo Silva:- Estou aposentado. O SR. PRESIDENTE:- Já passou seus encargos a terceiros? O Sr. Alfredo Silva:- Já passei. O SR. PRESIDENTE:- Qual foi a sua última função? O Sr. Alfredo Silva:- Em Cuiabá, na 6ª Inspeção. O SR. PRESIDENTE:- Até quando? O Sr. Alfredo Silva:- Já faz mais de um ano. O SR. PRESIDENTE:- E quantos anos de SPI tinha ao se aposentar? O Sr. Alfredo Silva:- 41 anos. O SR. PRESIDENTE:- Exerceu o cargo de inspetor durante quantos anos? O Sr. Alfredo Silva:- Vários anos, mais de 10 anos. O SR. PRESIDENTE:- Eu solicitaria, agora, ao nobre relator para receber a explanação do depoente como contribuição à Comissão. O SR. CELSO AMARAL:- Se fôr escrita eu a receberei pois gostaria de dar-lhe uma lida geral para poder formular perguntas. O SR. PRESIDENTE:- Aguarde, então, o depoente as perguntas do Relator. Enquanto isso eu pergunto:- Quais as inspeções que estiveram sob sua chefia? O Sr. Alfredo Silva:- A 9ª, a 6ª, a 1ª.. O SR. PRESIDENTE:- Gostaria que dísse os locais. O Sr. Alfredo Silva:- A primeira é

704 708
1466

no Amazonas, em Manaus. A 9ª no Guaporé, em Porto Velho; a 6ª em Cuiabá, Mato Grosso. O SR. PRESIDENTE:- São essas as 3 inspetorias que estiveram sob sua gestão? O Sr. Alfredo Silva:- Sim. O SR. PRESIDENTE:- Durante o tempo em que V. S. esteve à frente dessas inspetorias houve transações autorizadas pelo Diretor, com relação à renda indígena? O Sr. Alfredo Silva:- O Amazonas tinha renda indígena mas não cheguei a dispôr de nenhuma. Meu tempo foi pouco, foram 4 meses. O SR. PRESIDENTE:- Mas houve autorização para dispôr dessa renda? O Sr. Alfredo Silva:- No Amazonas, não. O SR. PRESIDENTE:- Nos seus 4 meses no Amazonas não lançou mão da renda indígena? O Sr. Alfredo Silva:- Não. Agora, no Guaporé tivemos uma pequena renda que eu fiz produzir. Isso foi autorizado pelo Diretor ou seja, a fazer os gastos com os índios. Em Cuiabá, também fiz. Não havia renda. Eu fiz renda em Cuiabá e essa renda também era autorizada a gastar com o índio. Tenho um livro caixa que está todo escriturado. O SR. PRESIDENTE:- Havia, então, escrituração? O Sr. Alfredo Silva:- Sim, senhor. O SR. PRESIDENTE:- Se esta Comissão fôr lá encontrará então uma escrituração? O Sr. Alfredo Silva:- Num livro caixa. Havia, não há, deve haver lá. O SR. PRESIDENTE:- Quando foi inspetor no Amazonas, foi de seu conhecimento que a Fazenda Nacional de São Marcos tinha cerca de 5 mil cabeças de gado, naquela época? O Sr. Alfredo Silva:- Quando fui inspetor fui logo para a Fazenda São Marcos. Lá, com ordem da Diretoria contei todo o gado. Eram 4.300 cabeças. O SR. PRESIDENTE:- Em que ano? O Sr. Alfredo Silva:- Em 1942. O SR. PRESIDENTE:- Quando foi construído aquêle prédio? O Sr. Alfredo Silva:- Foi construído quando eu estava trabalhando lá. O SR. PRESIDENTE:- Foi na sua gestão? O Sr. Alfredo Silva:- Na gestão do Jacobino. O SR. PRESIDENTE:- O senhor então não era inspetor? O Sr. Alfredo Silva:- Em Manaus, digo, em Minas, mas estava designado para lá. Estava lá o Dr. Durval Magalhães, primo de V. Excia. O SR. PRESIDENTE: O que era lá? O Sr. Alfredo Silva:- Era inspetor também. Ele e eu estávamos levantando aquela obra. O SR. PRESIDENTE:- Sabe o preço da obra, na época? O Sr. Alfredo Silva:- 600 mil cruzeiros. O SR. PRESIDENTE:- Não chegou a um milhão? O Sr. Alfredo Silva:- Não. O SR. PRESIDENTE:- Qual o destino da obra? O Sr. Alfredo Silva:- Se destinava a muitas coisas, educandário de índios, laticínio, confecção de materiais. O SR. PRESIDENTE:- Havia uma escola naquela época? O Sr. Alfredo Silva:- Havia uma escola primária. Minha senhora era a professora. O SR. PRESIDENTE:- Tinha estação de rádio? O Sr. Alfredo Silva:- Tinha. O SR. PRESIDENTE:- Funcionando? O Sr. Alfredo Silva:- Sempre teve. Creio que ainda tem. O SR. PRESIDENTE:- Ao seu tempo foi feita alguma venda de gado na Fazenda São Marcos? O Sr. Alfredo Silva:- Foi feita. A primeira venda de gado entreguei de um governo para outro, com ordem da Diretoria. O SR. PRESIDENTE:- Para o governo do Território? O Sr. Alfredo Silva:- Sim. O SR. PRESIDENTE:- Que gado era êsse? O Sr. Alfredo Silva:- De corte, 200 rezes. O SR. PRESIDENTE:- O pagamento foi feito à

705 709
Diretoria? O Sr. Alfredo Silva:- À Inspetoria. O SR. PRESIDENTE:- Em Ma-
náus? O Sr. Alfredo Silva:- Sim. Não me ricordo se o inspetor ainda era
o Dr. Jacobino. Ando muito esquecido. O SR. PRESIDENTE:- Quando da ven-
da desse gado a inspetoria podia usar essa verba ou a mandava para a di-
reção geral? O Sr. Alfredo Silva:- Podia dispôr, tinha autorização para
dispôr. O SR. PRESIDENTE:- E a escrituravam? O Sr. Alfredo Silva:- Sim. O
SR. PRESIDENTE:- Se fôrmos lá encontraremos essa escrituração? O Sr. Al-
fredo Silva:- Creio que sim. O SR. PRESIDENTE:- Dou a palavra ao nobre
relator. O SR. CELSO AMARAL:- Qual o período em que esteve na Chefia da
Inspetoria de Cuiabá? O Sr. Alfredo Silva:- De 1958 a 1961. O SR. CELSO
AMARAL:- Senhor Alfredo, lá em Cuiabá houve venda de gado? O Sr. Alfre-
do Silva:- Houve sim senhor, autorizada pela Diretoria. Eu pelo menos
vendí a primeira partida de 400 rezes, a segunda de 320 rezes e a tercei-
ra de 300 rezes. O SR. CELSO AMARAL:- Sempre autorizada? O Sr. Alfredo
Silva:- Sim, nunca vendemos gado pela nossa simples orientação. O SR.
PRESIDENTE:- Quem era o Diretor Geral? O Sr. Alfredo Silva:- O General
Guedes, primeiro, e depois, o atual. O SR. PRESIDENTE:- Já houve venda
na sua inspetoria com o Diretor atual? O Sr. Alfredo Silva:- Não feita
por mim. Aliás, eu estava lá, esperando seu sucessor, quando chegou de
Brasília uma comissão de funcionários, o que estranhei. O SR. PRESIDEN-
TE:- Levaram autorização por escrito? O Sr. Alfredo Silva:- Não me apre-
sentaram nada. Eu estranhei isso, repito, porque eu ainda estava lá res-
pondendo. O SR. PRESIDENTE:- Ainda não tinha passado seu cargo? O Sr. Al-
fredo Silva:- Não. Então chegaram lá o sr. Walter Prado, Albanésio não
sei de quê, e um funcionário de Campo Grande, cujo nome é Josias Armaga-
nor. Formavam uma comissão de 3. O SR. PRESIDENTE:- Êsses é que recebe-
ram o gado? O Sr. Alfredo Silva:- Venderam 250 rezes. O SR. PRESIDENTE:-
E o dinheiro? O Sr. Alfredo Silva:- Venderam o gado e trouxeram o dinhei-
ro para a Diretoria. Dêsse dinheiro, como tinha havido uma epidemia que
quasi dizimou dois postos indígenas, o Posto General Rondon e o Posto Si-
mões Lopes, dêle tive que recorrer. Devido a essa epidemia comprei a crê-
dito, numa farmácia, 300 mil cruzeiros de medicamentos, além de Mayzena,
leite condensado, macarrão, enfim, víveres para a alimentação dos índi-
os. Importou isso num total de 500 e poucos contos. Com a venda do gado,
o Coronel mandou-me êsse dinheiro e paguei a dívida, mas prestei contas.
O SR. CELSO AMARAL:- Quer dizer que êsses funcionários foram de viva voz
e não levaram nada, nada? O Sr. Alfredo Silva:- Não levaram um bilhete.
O SR. LUIZ BRONZEADO:- Não tiveram portaria? O Sr. Alfredo Silva:- Porta-
ria êles tiveram. Não tiveram foi ordem para me entregar, isso não. O SR.
LUIZ BRONZEADO:- E exibiram ao senhor a portaria? O Sr. Alfredo Silva:-
Sim. O SR. CELSO AMARAL:- O senhor poderia nos dizer se na 6ª Inspetoria
foram vendidas 300 rezes ao senhor Eduardo Mourete, com autorização da
Diretoria? O Sr. Alfredo Silva:- Sim. O SR. PRESIDENTE:- Por escrito? O
Sr. Alfredo Silva:- Sim, por escrito. Nós só vendemos com autorização.

706
710
1468

SR. CELSO AMARAL:- O dinheiro era recolhido? O Sr. Alfredo Silva:- Sim. Com a venda desse gado eu comprei um caminhão novo, tirado da fábrica, um jeep novo, também, e o resto em medicamentos e víveres para os índios. O SR. PRESIDENTE:- Há escrita disso lá? O Sr. Alfredo Silva:- Há. O SR. PRESIDENTE:- Quer dizer que o senhor acha que esta Comissão indo a Cuiabá vai encontrar lá a escrita? O Sr. Alfredo Silva:- Vai encontrar a prestação de contas e um livro caixa. Aliás, são dois livros caixas. O SR. CELSO AMARAL:- O Senhor poderia dar-nos algumas informações - e senhor que estava lá - sobre a pacificação dos índios Pácaas Novas? O Sr. Alfredo Silva:- Eu estava no Guaporé e fiz o primeiro contato. É um pouquinho longa a história, mas é bom que se saiba o que foi o início da pacificação. Eu estava no Guaporé, em Pôrto Velho, e costumava fazer aquela viagem de rotina de Pôrto Velho a Guajaramirim. Quando cheguei lá a cidade estava alarmada. Havia ali aparecido uma estrangeira com autorização do chefe de polícia, com toda a documentação e havia entrado na selva para pacificar os Pácaas Novas. Ora, era voz corrente que quem entrava ali e que não tivesse conhecimento da selva era tragado pelos índios. Um padre e outra pessoa foram devorados lá. Eu fiquei apavorado. Como podia acontecer tal coisa. As notícias foram confirmadas. O SPI sempre se bateu, digo, sempre se debateu numa miséria de verba. 800 mil cruzeiros para sustentar uma inspetoria. As mercadorias, naquela época, é verdade, eram mais baratas, mas mesmo assim isso não dava para o necessário. Eu disse de mim para mim: se essa senhora tem êxito, eu fico desmoralizado nesta zona. Se não obtém êxito e morre, eu também sou responsável por isso. É uma estrangeira, lá vem a diplomacia em cima do Brasil. Fiquei com isso na cabeça. Só tinha um caminho a seguir, ir atrás dela. Arranjei mercadoria a crédito no comércio e fui atrás da tal senhora. Quando cheguei na Foz do Rio Pácaas Novas com o Rio Ouro Preto, eu disse: Vamos ficar aqui. Este ponto deve ser bom. Então ficamos ali, naquele ponto, esperando a senhora descer. Daí a 10 dias, ela desceu e se apresentou a mim, vestida de homem, com uma espingarda de dois canos ao ombro. Era muito inteligente, falava 7 línguas. Disse-lhe que se ela não tivesse aparecido, se os índios a tivessem matado, iria dar um trabalho medonho. Dou-lhe, porém, os parabéns, a senhora chegou com vida. Pediu-me, a seguir, que a deixasse ficar ali, e ali ficou sob nossa proteção durante 3 dias. É a mulher mais danada que eu já vi. Andamos, no dia seguinte, no mato fechado, cheio de mosquitos e carrapatos, com fome e sede. Só comíamos de noite. Ela não deu sinal de cansaço. Eu já estava que não aguentava, mas ela não sentia nada. No dia seguinte aguentou o reção. O SR. CELSO AMARAL:- Ela chegou a ter contato com os Pácaas Novas? O Sr. Alfredo Silva:- Não. O SR. LUIZ BRONZEADO:- Não os conseguiu encontrar? O Sr. Alfredo Silva:- Ela foi embora e tornou a voltar. Eu a levei para outra zona. Um dia mandei uns homens com ela e entraram num igarapé. Lá viram os índios, mas foi como que um relâmpago. Os homens ficaram com

707
146

do e deixaram-na sòzinha. Ela voltou também. Então eu fiquei por ali. De pois de uma porção de dias levando presentes - deixava presentes, ães vinham e levavam - fui-os chamando para a beira da casa. Chegou ao ponto em que havia ali cinco homens, inclusive dois americanos que nos acompanharam. Havia, pois, dois homens civilizados, os dois americanos e dois índios mansos. Os americanos foram à cidade buscar rancho e os meus homens civilizados acompanharam os americanos. Ficaram lá na casa, dois índios mansos e um civilizado. O SR. LUIZ BRONZEADO:- Nessa casa dentro do mato? O Sr. Alfredo Silva:- Já havia um campo. Os índios vieram a primeira vez. Os dois índios mansos estavam deitados, dormindo, na cozinha. Havia um preto fazendo café. Os índios chegaram na porta, olharam, não viram ninguém. Um entrou e passou pelo meio das duas rédes dos homens e foi parar na cozinha. Quando vai descendo uma escada, sai o negro que não estava sabendo de nada, e se encontraram de repente. Foi o diabo. Cada um queria se livrar do outro. Foi uma luta. Ambos estavam com medo. O índio estava com uma faca. Aliás, presente nosso; tínhamos dado a êle. Caiu e feriu a perna. Saiu um pouquinho de sangue. O preto, aliás, já e tinha deixado. O preto correu com medo. O índio também correu. O outro índio também correu para o meio do grupo. Jogaram, então, uma porção de flechas. Aí, aquêles dois índios mansos atiraram com as espingardas para o ar. Os índios, com medo correram mas já tinham atirado as flexas. No dia seguinte chegou o encarregado. Mostraram as flechas e contaram a cena. O encarregado achou bonito, ajeitou o bico das flechas, fêz um embrulho e mandou para Pôrto Velho, dizendo que tinha entrado em contato com os índios. Eu fui verificar as pontas das flechas e estavam tôdas amassadas. Essas setas são legítimas, mas já tinham sido usadas. A imprensa deu a notícia, mas não assim, Assim foi o primeiro contato com os Pacca Neves. Depois, do lado oposto, havia um grupo de 130 e tantos. Êsse grupo logo amansou e os outros amansaram o resto. O SR. LUIZ BRONZEADO:- Hoje estão pacificados. O Sr. Alfredo Silva:- Sim. O SR. PRESIDENTE:- Senhor Alfredo, o senhor falou aqui num funcionário do SPI, o Dr. Durval Magalhães. Como se trata de parente próximo do presidente desta Comissão, gostaria de saber se sabe sôbre êsse sr. qualquer deslize, qualquer atitude menos digna dêle? O Sr. Alfredo Silva:- O que eu posso dizer do Dr. Durval Magalhães é que é um grande cidadão, um homem nobre, de grandes sentimentos, trabalhador e honestíssimo. Êle saiu do SPI, porque é dessas pessoas que não aguenta desafôros. O Sr. PRESIDENTE:- Saiu porque quis. O Sr. Alfredo Silva:- Um cidadão, dentro do SPI, quis desmoralizá-lo com palavras. Êle revidou com um bofete, dentro da repartição. Abriram então um inquérito e êle ficou tão indignado, que não se defendeu. Disse:- Não me defendo. De i, está dado. Dou de novo se fôr preciso. O SR. PRESIDENTE:- Eu pergunto porque a essa época eu não estava na Amazônia, mas se trata, realmente, de meu primo-irmão. Como estou presidindo esta Comissão julgo de meu dever deixar bem claro o assunto. O Sr. Alfredo Silva:- Saiu de

708
~~708~~

1470
G

forma digna. Era um homem digno. O SR. PRESIDENTE:- Eu me dou por satisfeito. Agradeço o seu comparecimento. Se fôr necessário ouvir V. S. outra vêz, nos faremos uma nova convocação. Agradeço aos nobres colegas o comparecimento e damos por encerrados os nossos trabalhos no Rio de Janeiro, convocando a Comissão para uma reunião na próxima sexta-feira, em Brasília, pela manhã, às 10 horas, afim de ultimarmos o programa de nossa viagem a Mato Grosso. Dou por encerrados nossos trabalhos.

Alfredo José da Silva

Em tempo, retifique-se
à pagina 1 linha 17 - onde se lê:
nosso Serviço, leia-se nesse Serviço,
à pagina 2 linha 27 - onde se lê:
em Minas, leia-se no Amazonas,
à pagina 3 linha 19 - onde se lê:
seu sucessor, leia-se meu sucessor,

A. Silva

Câmara dos Deputados

709 / 725
1472

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS INDIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEPOENTE: O SR JOÃO NAZARÉ

REUNIÃO : DO DIA 2 DE JULHO DE 1963

Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e três, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades no Serviço de Proteção aos Índios e dá outras providências, o qual prestou o seguinte depoimento: O SR PRESIDENTE (VALÉRIO MAGALHÃES) - Está aberta a sessão. Inicialmente o Sr. João Nazaré terá que prestar perante a Comissão o juramento de que dirá a verdade e somente a verdade sobre tudo que lhe seja inquirido nesta reunião. O SR DEPOENTE - Juro dizer a verdade. O SR PRESIDENTE - Seu nome? O SR DEPOENTE - João Nazaré. O SR PRESIDENTE - É funcionário do SPI há quanto tempo? O SR DEPOENTE - Desde 1955. 8 anos. O SR PRESIDENTE - Está lotado onde? O SR DEPOENTE - Sempre estive lotado na direção da Seção de Administração. Agora está em Brasília mas eu sempre faço o serviço de ligação entre o SPI e as demais repartições, de maneira que fico aqui e do ponto no Museu de Índio. O SR PRESIDENTE - O Sr. vai lá todos os dias? O SR DEPOENTE - Todos os dias não. Meu serviço é externo. O SR PRESIDENTE - Tem ido a Brasília, também? O SR DEPOENTE - Vou ao Tribunal de Contas para resolver os adiantamentos. Eu lido com essa parte das verbas. O SR PRESIDENTE - É quem recebe e quem paga? O SR DEPOENTE - Não, eu apenas faço o registro no Tribunal e faço a entrega a determinados funcionários. O SR PRESIDENTE - Quem prepara os documentos para remeter ao Tribunal? O SR DEPOENTE - Aí é a Divisão do Orçamento, no Ministério da Agricultura. O SR PRESIDENTE - O Relator da comissão é quem vai formular as principais perguntas ao depoente. Tem a palavra o nobre Relator. O SR CELSO AMARAL - Sr. João Nazaré, o Sr. fez parte de uma comissão de inquérito administrativo contra o Sr. Castel Gutierrez? O SR DEPOENTE - Não. O SR CELSO AMARAL - Não fez parte? É estranho. No boletim de fevereiro de 1962 o Diretor do SPI resolveu designar ... O SR DEPOENTE - Foi tornado sem efeito essa portaria. Eu fui substituído. O SR PRESIDENTE - Não chegou, então, a funcionar? O SR CELSO AMARAL - Sabe por que tinham pedido essa comissão contra o Sr. Gutierrez? O SR DEPOENTE - Se não me engano era para apurar irregularidades com relação ... O SR CELSO AMARAL - Ainda em Campo Grande? O SR DEPOENTE - ... com relação aos índios que ele maltratava. Dias depois foi feita nova portaria, tornando sem efeito essa. O SR CELSO AMARAL - A parte do Sr. é mais a parte financeira, a parte de orçamento. E sobre a verba indígena, tem conhecimento? O SR DEPOENTE - Não. O SR CELSO AMARAL -

710/726
407/410
B. P. P.
2. 2473

O Sr. não recebe nada, nada? O SR DEPOENTE - Não, a verba indígena quem controla é a SOA. O SR CELSO AMARAL - Quem toma conta da SOA? O SR DEPOENTE - Quem está agora como chefe é o Sr. Francisco Soares - Furtado de Meireles. O SR CELSO AMARAL - Isso em Brasília. O SR DEPOENTE - É, a SOA funciona lá. O SR CELSO AMARAL - Quer dizer que o Sr. não tem conhecimento da verba indígena? O SR DEPOENTE - Não. O SR DEPOENTE - Não. O SR CELSO AMARAL - V.S. costuma viajar sempre para Brasília? O SR DEPOENTE - Quase sempre, porque eu sou justamente o funcionário encarregado do registro das verbas. Eu preparo tudo aqui e levo para o Tribunal registrar. Depois, pago ao pessoal aqui. Eles recebem aqui no Tesouro. Recebem o cheque e fazem o depósito no Banco do Brasil. O SR CELSO AMARAL - Quem autoriza êsses pagamentos? O SR DEPOENTE - São verbas consignadas no Orçamento? O SR CELSO AMARAL - Mas a autorização é direta do Diretor do SPI? O SR DEPOENTE - O Diretor do SPI requisita à autoridade competente, que é o Diretor do Orçamento. Aliás o Dr. Alto Célio Mota deve reassumir as funções aqui no Gabinete do Ministro, às 16 horas, porque tinha saído dessa diretoria, foi para a Diretoria do Material. Agora, o Dr. Oswaldo Lima Filho, que é o novo Ministro, deu-lhe o lugar. Ele é que tem autoridade para requisitar as verbas ao Tribunal. Só êle pode assinar. O SR CELSO AMARAL - O Sr. tem conhecimento de uma ordem que o Diretor deu ao Dr. Lincoln Pope, que êle não quis cumprir, na questão de recebimento de verba orçamentária? O SR DEPOENTE - Tenho, porque fui eu mesmo que comuniquei ao Coronel. O SR CELSO AMARAL - Como se deu isso? O SR DEPOENTE - Em dezembro, dia 26, eu estava com as verbas todas prontas para fazer a entrega. Era a verba de auxílio aos índios, de 35 milhões e eu dividi a metade para entregar a cada funcionário. Ele se recusou a receber. Já estava muito em cima e eu não pude substituir porque dependia de novo registro no Tribunal. Eu disse-lhe que êle passasse a verba para outro funcionário senão iria prejudicar a repartição. Ele disse que não recebia. Perguntei-lhe o motivo. Disse-me que não confiava na direção atual do SPI. Já sei que êsse dinheiro vai para a mão do Fernando e do Josias mas eu vou comunicar ao Coronel. O Sr. pode não confiar na direção mas pode confiar nos colegas. Passe para outro funcionário e exija um recibo. Não se pode perder a verba pois isso prejudica a repartição. Comuniquei-me então com Brasília. Depois o Coronel chegou ao Rio e êle resolveu receber. Então distribuiu a verba com outro funcionário. O SR CELSO AMARAL - Essa distribuição, essa divisão de verba como se refere? O SR DEPOENTE - Isso pela nossa lei chama-se Suprimento. Nós temos uma lei nº 2.583, que autoriza isso e mesmo a Lei nº 830 do Tribunal de Contas - também. O SR CELSO AMARAL - Mas é distribuída em proporções iguais, eu dependendo da inspetoria? O SR DEPOENTE - A critério do Diretor. O

711 / 727
1474
O SR CELSO AMARAL - Quer dizer que determinada inspetoria recebe mais e e outra menos? O SR DEPOENTE - Exatamente, porque no exercício que passou as inspetorias tinham uma verba específica. Cada inspetoria tinha, ou melhor, uma tinha 4 milhões, outra 3 milhões, outra mais, etc. Isto que falei do Sr. Lincoln Pope foi uma verba de 35 milhões de auxílio aos índios. O SR CELSO AMARAL - O Sr. conhece o Sr Josias Macêdo? O SR DEPOENTE - Foi o chefe da Seção de Estudos quando era aqui no Rio ainda. O SR CELSO AMARAL - E o Sr. Fernando Cruz, conhece? O SR DEPOENTE - Conheço. O SR CELSO AMARAL - Tem conhecimento de uma importância que o Josias entregou ao Sr. Fernando e ele levou para o Rio Grande do Sul? O SR DEPOENTE - Não. Eu tomei nota aqui das importâncias que o Dr. Lincoln e o Josias receberam. O Sr. Josias recebeu 17 milhões e 500 mil só do auxílio aos índios e o Dr. Lincoln também 17 milhões e 500 mil. O Josias recebeu outra verba. O SR CELSO AMARAL - A que eu me refiro é a seguinte: Josias para Fernando Cruz, 17 milhões cruzeiros. Poderá dizer-me alguma coisa? O SR DEPOENTE - São justamente êsses 17 milhões que ele recebeu. O Josias passou uma parte para o Fernando. O SR CELSO AMARAL - Como é que o Inspetor manda êsse dinheiro para sua Inspetoria? Leva em mãos ou manda por banco? O SR DEPOENTE - O certo é o banco. Por intermédio do Banco do Brasil, por ordem de pagamento, agora, dentro do exercício, sempre dentro do exercício. O SR CELSO AMARAL - Por que é que o SPI não usa o critério de em vez de chamar o Inspetor aqui não deposita para ele retirar na sua sede de Inspetoria? Por que não existe êsse critério e o Inspetor vem receber aqui? O SR DEPOENTE - É justamente porque essas verbas são tôdas controladas pelo Diretor. Houve só um exercício em que coloquei uma parte para a 8ª Inspetoria mas depois pedi ao Dr. Mota para deixar aqui. Lá o Inspetor pode muito bem requisitar a verba ao delegado fiscal. Então foge do diretor. Não se pode dar dinheiro a qualquer funcionário. Há ainda alguns que não prestaria contas ao Tribunal. Eu tenho que escolher para não perder a verba. O SR CELSO AMARAL - Consta aqui, Josias para Fernando Cruz, 7 milhões. O SR DEPOENTE - Faz parte dêsse 17, digo, O SR DEPOENTE - Faz parte dêsse 17 milhões que o Josias recebeu. O SR CELSO AMARAL - Êsses 7 milhões foram mais ou menos em dezembro. O SR DEPOENTE - Exatamente. O SR CELSO AMARAL - O Sr. poderia deixar êste documento com a comissão? O SR DEPOENTE - Posso, mas só tenho êsse. Mas poderei, depois, arranjar outro. O SR CELSO AMARAL - O Sr. tem conhecimento da compra de remédios? O SR DEPOENTE - A maior parte foi comprada aqui mas não sei quem comprava. Parece-me que a maior parte foi o Josias, porque era o chefe da Seção de Estudos aqui. Dizem êles que há dificuldade em comprar êsses remédios fora

712 728
1475

daqui e que aqui são mais baratos. Sei que foi uma grande quantidade. O SR CELSO AMARAL - Os laboratórios são todos do Rio? O SR DEPOENTE - São. Parece que o Coronel comprou também alguma coisa em Brasília, diretamente. O SR CELSO AMARAL - O Sr. teve algum processo contra o Sr. no SPI? O SR DEPOENTE - Não, Sr. O SR CELSO AMARAL - Nunca? O SR DEPOENTE - Nunca. O SR CELSO AMARAL - As requisições de passagem passam pela sua mão? O SR DEPOENTE - Algumas requisições sim. O SR CELSO AMARAL - São tôdas dadas a funcionários ou às vêzes a algum estranho ao serviço? O SR DEPOENTE - Geralmente a funcionários. Houve um caso em que eu pedi passagem para um funcionário que não era da repartição, era um tesoureiro do Departamento Federal de Compras. O SR CELSO AMARAL - Mas justificada, não é? O SR DEPOENTE - Sim. Foi só duas vêzes. Eu achei que ficava mais barato pagar a êsse Tesoureiro a passagem para êle ir a Brasília efetuar os pagamentos do que descer 10 a 12 funcionários aqui. O SR CELSO AMARAL - Aí era o caso de interêsse do próprio Serviço. Alheio ao próprio Serviço conhece algum caso? O SR DEPOENTE - Não. O SR CELSO AMARAL - O Sr. conhece alguma irregularidade no SPI? O SR DEPOENTE - Por ouvir dizer. Diretamente não tenho conhecimento porque como disse meu serviço é burocrático. Eu não viajô, a não ser entre Brasília e Rio. O SR CELSO AMARAL - Qual era o funcionário das Inspetorias mais protegido em questão de verbas? Era realmente o Sr. Fernando? O SR DEPOENTE - Ele não é inspetor. Ele faz o serviço de inspetor mas não é inspetor. O SR CELSO AMARAL - Ele é professor primário. O SR DEPOENTE - É mas sempre fêz êsse serviço, tanto que pediu readaptação. O SR CELSO AMARAL - Mas qual dos inspetores era o mais protegido, o que recebia mais dinheiro do que os outros? O SR DEPOENTE - Pelo que eu tenho notado o Coronel procurou sempre dar às inspetorias que necessitassem mais. Nós temos a inspetoria do Sr. Francisco Sampaio que é o inspetor e que tinha para êle uma verba específica de 14 milhões de cruzeiros. O SR CELSO AMARAL - Qual era a inspetoria? O SR DEPOENTE - Recife, parece que é a 4ª, se não me engano. Ele recebeu e desistiu da parte a que tinha direito do auxílio aos índios. Dispensou-a para que o Coronel a desse a outra inspetoria, pois tinha recebido 14 milhões. Só 9 milhões êle recebeu em dois adiantamentos de 4 milhões e meio. O SR PRESIDENTE - Quando êsse funcionário recebeu os adiantamentos? O SR DEPOENTE - Não posso pedir adiantamentos êste ano, no nome dêsse funcionário, porque até hoje os mesmos não foram comprovados. O SR PRESIDENTE - Ele deposita no nome dêle, no banco? O SR DEPOENTE - No nome do funcionário. O SR PRESIDENTE - E os juros? O SR DEPOENTE - Não sei. O SR CELSO AMARAL - O Sr. já recebeu alguma prestação de contas na qual estejam escriturados os juros que o dinheiro depositado tenha rendido? O SR DEPOENTE - Eu acho que

713 729
107
1476
5. 74m

êsse dinheiro não rende juros para o funcionário, porque consta Fula no de Tal, mas SPI. O SR PRESIDENTE - Mas de qualquer forma rende - juros. Nessa escrituração que vem da inspetoria recorda-se de ter visto na parte do Haver, aparecido o depósito e os juros correspondentes? O SR DEPOENTE - Não porque o dinheiro que eles recebem não pode render quase juros, pois há funcionários que recebem a 26 a 27 de dezembro. O SR PRESIDENTE - Mas em compensação este ano há funcionários que já receberam. O SR DEPOENTE - Não. O SR PRESIDENTE - Não houve ninguém que recebesse em junho? É possível que passando de um mês tenha juros. Esses juros vêm no balancete? O SR DEPOENTE - Não posso informar. Quem faz a escrituração é a Seção de Administração. O SR CELSO AMARAL - Francisco Meireles. O SR DEPOENTE - Não é a SOA que lida com a renda indígena. Essa parte é a Seção Administração, digo, Seção de Administração. O atual chefe é Benedito Pimentel O SR LUIZ BRONZEADO - O Meireles está aonde? O SR DEPOENTE - Em Brasília. O SR PRESIDENTE - Ele tem um irmão, Sílvio, que saiu do SPI o que agora está trabalhando lá outra vez. O SR DEPOENTE - O Sílvio parece que está pleiteando a volta. O SR PRESIDENTE - Ele tem estado assessorando o coronel. O SR DEPOENTE - Mas trabalhando no SPI? O SR PRESIDENTE - Não é do seu conhecimento que esteja recebendo uma gratificação do SPI? O SR DEPOENTE - Não, a repartição nunca tem dinheiro. Eu, por exemplo, tenho uma conta que o Coronel indeferiu, - conta de passagens que gostei e ele não pagou. São onze mil cruzeiros. E ele indeferiu, não sei por que. O SR CELSO AMARAL - Essas verbas que são distribuídas em dezembro, como eu vejo, geralmente entre os dias 19 e 26, os inspetores vêm todos aqui? O SR DEPOENTE - Vêm todos aqui. O SR CELSO AMARAL - Nunca usaram o critério de remeter êsse dinheiro para cada um? O SR DEPOENTE - Não porque eles têm que passar recibo. no cheque. O SR CELSO AMARAL - Mas o próprio recebimento é um recibo. Isso é uma maneira de facilitar o desvio que está havendo no SPI. O sujeito recebe, será que ele leva o dinheiro para a Inspeção? O SR DEPOENTE - Bem deputado, o processo é êsse. Eles têm que passar o recibo aqui na Tesouraria do Ministério da Fazenda e somente eles o podem passar. O SR CELSO AMARAL - V.S. não é responsável mas a Diretoria é responsável porque êsse sistema pode ser diferente. Não há necessidade do inspetor vir de fora para receber. O SR PRESIDENTE - Eu fui Governador do Acre e o dinheiro só eu podia receber mas o Tesouro o depositava num banco, a mando meu. Eu nunca vim receber dinheiro no Tesouro. O SR DEPOENTE - Eles recebem o cheque na Tesouraria, vão ao banco, levam um ofício do Diretor Geral da Fazenda Nacional, o banco faz o depósito e podem sacar, na mesma hora, o dinheiro. O SR CELSO AMARAL - Não é possível o próprio diretor, já que tem um crédito de 100 milhões de cruzeiros, designar

714 730 1473
O Sr. Fernando da Cruz, de Mato Grosso, para receber 10 milhões. Este crédito deveria ser enviado pelo Banco do Brasil para cada inspetoria. O SR DEPOENTE - Mas é que o Banco do Brasil não tem o dinheiro para mandar. Ele só passa a ter o dinheiro quando o funcionário envia o cheque assinado pelo Departamento. O SR PRESIDENTE - O Sr. está equivocado. Eu recebo 100 milhões, 200 milhões e aqui o banco mandava o dinheiro. Não era eu que levava. O SR DEPOENTE - Eles levam um cheque. O SR CELSO AMARAL - Vamos recapitular. Como recebem essas importâncias? O SR DEPOENTE - As importâncias só podem ser pagas depois de registradas no Tribunal. Recebem o cheque na Tesouraria. O SR CELSO AMARAL - Da importância total? O SR DEPOENTE - Não, dessas importâncias que constam aí. O SR CELSO AMARAL - Já vêm picadinhas. Onde é feito esse crédito? O SR DEPOENTE - No Banco do Brasil. O SR CELSO AMARAL - Um ofício do Diretor mandando pagar às próprias pessoas nas inspetorias é a mesma coisa. Nós tivemos um depoimento em que o funcionário entregou uma importância X a determinada pessoa. Essa pessoa liberou uma parte, para seu uso pessoal. Quer dizer, este sistema dá margem a isto, entende? O SR LUIZ BRONZEADO - O dinheiro era tanto que saía pelo fundo do Banco do Brasil. O SR PRESIDENTE - Saiba V.S. que como Governador nunca tive nos bolsos senão o dinheiro para as minhas necessidades. O SR DEPOENTE - Eu acho que essas verbas deveriam ficar à disposição do Diretor, no Banco. O SR CELSO AMARAL - Sr. Presidente, estou satisfeito. O SR PRESIDENTE - O Sr. tem alguma coisa mais a acrescentar seu depoimento e que possa esclarecer alguma coisa, alguma irregularidades que possa ser sanada, uma sugestão por exemplo? O SR DEPOENTE - O conceito do SPI é o pior possível, principalmente dentro do Ministério, tanto que eu estou vendo se arranjo transferência porque não é possível continuar assim. Vem um Diretor protege um, vem outro Diretor protege outro. Ninguém quer trabalhar, em Brasília. Entreguei essa verba em dezembro, pedi a confecção dos planos de trabalho em janeiro e até hoje não veio nada. Ora, essas verbas só podem sair com o plano de trabalho aprovado pelo Ministro. O Ministro aprovou ontem, ou anteontem, quase todos os planos do Ministério da Agricultura. O nosso não está incluído. Então, quando esses planos são aprovados em setembro e outubro quase não vou ter tempo para requisitar as verbas do Tribunal. No fim, tais verbas só saem em dezembro, em cima da hora e fica-se com 8 ou 10 dias para aplicá-las. O SR CELSO AMARAL - Talvez seja pela mudança do Diretor. O SR PRESIDENTE - Estou satisfeito com seu depoimento e sendo necessário mais tarde o chamaremos de novo. O SR DEPOENTE - Estou às ordens de V.Exas. O SR PRESIDENTE - Apenas uma pergunta para terminar. O Coronel tem sido um chefe muito ríspido? O SR DEPOENTE - Para a guns. O SR PRESIDENTE - Então há seleção? O SR DEPOENTE - Acho que

715 731
407
1498

esta tem sido e foi até a pior administração que o SPI teve. Disso - não tenho dúvida. No tempo do General Guedes era outra coisa. Não há respeito agora. Ninguém quer nada. O SR PRESIDENTE - Há muitos funcionários desgostosos? O SR DEPOENTE - Na repartição eu não vou porque meu serviço é aqui. Se vou à repartição vou gastar 40 ou 50 cruzeiros de passagens e na volta vai outro tanto e eu não ganho para isso. Ao invés de ir à repartição vou para o Ministério fazer meu serviço. Eles dizem que nunca têm dinheiro mas recebem todo o ano. Passo 3 a 4 dias sem ir à repartição mas trabalho, diariamente dou informações para Brasília. O SR PRESIDENTE - O Coronel tem vindo aqui ou está sempre em Brasília? O SR DEPOENTE - Últimamente não tem vindo. Soube que esteve aqui sexta-feira de noite mas parece que já regressou. O SR LUIZ BRONZEADO - O SPI dispõe de avião? O SR DEPOENTE - Não. Ganhamos um avião acho que não chegamos, digo, não o chegamos a receber. Tínhamos que tratar de isenção. Foi dado por um suíço. O SR DEPOENTE - É do seu conhecimento um abaixo-assinado para que o Coronel permanecesse no cargo? O SR DEPOENTE - Não. O SR CELSO AMARAL - Não assinou nenhum pedido do Sr. Josías? O SR DEPOENTE - Não. O SR PRESIDENTE - Vamos dar por encerrado seu depoimento.

José Vazquez

716 732
7/16/63
7/14/63

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

DEPOENTE: José Maria da Gama Malcher (Rio de Janeiro)

REUNIÃO : 2 de julho de 1963.-

Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e três, reuniu-se a Comissão de Inquérito destinada a apurar irregularidades no Serviço de Proteção aos Índios. O SENHOR PRESIDENTE (Valério Magalhães): Dr. Malcher, nós solicitamos sua presença em face do material que nos enviou. Todo aquêle material, ou seja, tôda aquela documentação quando chegamos a Brasília já estava em nossa caixa do correio, a qual passei às mãos do Relator. Como V.Sa. faz algumas revelações, no caso até denúncias, sôbre alguns funcionários, nós precisaríamos, apenas, de uns esclarecimentos a êsse respeito, os quais V.Sa. prestará sob aquela mesma forma de compromisso de dizer a verdade e somente a verdade. - O SENHOR DEPOENTE (José Maria da Gama Malcher): Não há dúvida. - O SENHOR PRESIDENTE: O nobre Relator fará então as perguntas, apenas para que possamos complementar seus esclarecimentos, vez que há ali positivamente determinação de nomes e como estamos numa Comissão Parlamentar de Inquérito, não poderíamos deixar passar / uma denúncia formulada por um funcionário categorizado sôbre funcionários, também, do SPI e que ali estão mencionados nominalmente. Dou a palavra ao nobre Relator. - O SR. CELSO AMARAL: Dr. Malcher, o Sr. / num dos documentos que nos mandou cita que a SPVEA forneceu um crédito ao SPI, não, foi o Banco de Crédito da Amazônia. São normais êsses fornecimentos? - SR. DEPOENTE: Não. - SR. CELSO AMARAL: Um inspetor pode solicitar de um banco, um empréstimo? - SR. DEPOENTE: Acho que não, por isso justamente é que interpreto a coisa como errada. - SR. CELSO AMARAL: O Banco, por um título endossado, deu dinheiro ao SPI? - SR. DEPOENTE: A informação que tenho é essa. Se não me engano foram seis milhões de cruzeiros para atender à pacificação de índios. Três milhões ficaram na Inspetoria e três milhões para os sertanistas. Um dos sertanistas do Xingú, Fúzio Nunes, é que negociou o título e estava em situação embaraçosa, inclusive estava disposto a fazer escândalo se não pagassem. Depois veio a verba. Houve uma venda de gado. Houve qualquer coisa que êles pagaram. Também aquela parte do Bananal - aí há uma fotostática - foi coberta por alguma verba. Qual é não sei, porque estou afastado. Não sei como trabalham. O próprio funcionário informa que uma parte foi gasta em propaganda, mais de quinhentos mil cruzeiros. Isso já é outro caso. - O SR. CELSO AMARAL: Isso é na Ilha do Bananal. Na Sexta Inspetoria, em Cuiabá, Mato Grosso, o Sr. Álvaro Duarte Monteiro era o Inspetor antigo? - O SR. DEPOENTE: Foi inspetor muitos anos. Depois, com a criação do Ministério

717
733
9487

Ministério do Trabalho, se não me engano, ele passou para Delegado do Trabalho e deixou a inspetoria dos índios com o irmão, Benjamin Duarte Monteiro, que hoje está afastado: é juiz eleitoral. - O SR. CELSO AMARAL: Na gestão dele é que houve o desvio e venda de gado? - O SR. DEPOENTE: Não, ele me escreveu pedindo que eu tomasse uma providência e que achasse uma maneira de denunciar isso. Então fiz o que me competia. Essas informações chegaram às minhas mãos por intermédio de uma pessoa chamada Anoi Anui Lemos. Mandei verificar por pessoa minha a existência desse moço e ninguém o conhece, mas a rua e o número existem, em Goiânia. Eu, então, achei que ele deveria ser um elemento dentro do SPI, que não tinha coragem de assinar e arranjou um nome su posto. As declarações feitas na carta são de tal ordem que só uma pessoa de dentro do SPI, alí entrosada, poderia saber. Na parte da Sexta Inspetoria, eu escrevi ao Álvaro, que se dava comigo, para ver o que se dava com isso. - O SR. CELSO AMARAL: Indo a Cuiabá, poderá ouvir-se o Sr. Álvaro Duarte Monteiro? - O SR. DEPOENTE: Creio que sim. Posso dar endereço. Ele é aposentado. Rua Barão de Melgaço nº quatrocentos e trinta e seis, telefone número cento e quarenta e cinco - Cuiabá - Mato Grosso. - O SR. CELSO AMARAL: Foi ele quem deu tôdas essas informações de venda irregular? - O SR. DEPOENTE: Ele confirmou. - O SR. CELSO AMARAL: Ele cita até o nome das pessoas. - O SR. DEPOENTE: Ele confirmou mas eu não podia denunciar o fato ao Ministro porque a pessoa não existe. Pedi a uma pessoa conhecida, idônea e ele, na parte de Cuiabá, confirmou tudo. - O SR. PRESIDENTE: O Sr., no seu relatório, deixa claro que há no SPI um grupo que entra Diretor e sai Diretor, e esse grupo é mais ou menos quem comanda essas irregularidades tôdas, venda de gado, aplicação irregular das rendas indígenas. V.S.^a. poderia citar, nominalmente, os componentes desse grupo? Há um chefe desse grupo? - O SR. DEPOENTE: Chefe, creio que não. É um colegiado. Eles são amigos e depois cada um se situa... Mas eles estão citados aí. Aliás, não sei bem até onde vai a participação do Mota Cabral. Não o creio um rapaz desonesto mas é quem está em cima e faz qualquer coisa para ficar em cima. - O SR. PRESIDENTE: Esse não é desonesto? - O SR. DEPOENTE: Não, talvez seja leviano e fácil de ser levado, contanto que esteja em boas condições. - O SR. PRESIDENTE: Agora, quem o Sr. não tem dúvidas... - O SR. DEPOENTE: O Tribunal de Contas negociou uma verba sob a responsabilidade de Nelson Peres Teixeira. O Tribunal devolveu ao SPI, para que ele aplicasse na proteção do índio da Guanabara. - O SR. PRESIDENTE: São índios de beira de praia. - O SR. DEPOENTE: Exatamente. - O SR. PRESIDENTE: Quer dizer, então, que um é um homem leviano e o outro é desonesto? - O SR. DEPOENTE: Sim, ele dá atestados falsos, falsifica documentos, faz qualquer negócio e por incrível que pareça fui eu que o coloquei no SPI, em um mil novecentos e quarenta.-

718 739

O SR. LUIZ BRONZEADO: Qual é mesmo seu nome completo? - O SR. DEPOENTE: José Maria da Gama Malcher. Vou citar, também, dois homens desonestos. Eles fizeram uma denúncia contra mim quando eu era Diretor do SPI e isto dá a impressão de que agora estou fazendo uma represália. Um deles é o Dr. Iridiano Amarainho de Oliveira e o outro é o Francisco Meireles. - O SR. PRESIDENTE: Esse Meireles tem um irmão que foi demitido? - O SR. DEPOENTE: Sim. - O SR. PRESIDENTE: E agora é assessor do Diretor. - O SR. DEPOENTE: É meio esquisito porque a direção do SPI não tem assessores. - O SR. CELSO AMARAL: Assessor ele põe a qualquer hora. - O SR. DEPOENTE: Nas Inspetorias há também elementos que não escapariam a um exame de contas. - O SR. CELSO AMARAL: E o Sr. Érico Sampaio? - O SR. DEPOENTE: Foi chefe da Inspetoria no Moginaux. Tenho tido as piores referências. O SR. CELSO AMARAL: É muito vivo. - O SR. DEPOENTE: / Aliás eu o transferi e me vi tonto pelos pedidos do Senador Vilasboas, naquela época. Quando eu pedi ao Érico para assumir uma inspetoria, / inclusive a de Campo Grande, alegou doença do coração e não foi. Eu então deixei-o ficar no posto de São Paulo, apesar de ser inspetor antigo, podendo chefiar uma inspetoria. Com surpresa, mais tarde, um outro diretor convidou-o e ele foi chefiar a inspetoria. Não sei se ele tinha receio de ser chefe de inspetoria comigo como diretor, ou então não queria trabalhar comigo. - O SR. PRESIDENTE: O Sr. falou em Francisco Meireles e o outro? - O SR. DEPOENTE: Há também o Fernando Cruz. Esses são os principais. O SR. PRESIDENTE: A que atribui o Sr., o Sr. Fernando Cruz ter sido agastado logo após ter voltado? Não lhe parece esquisito? - O SR. DEPOENTE: Parece esquisito ter entrado para o Serviço. - O SR. PRESIDENTE: Já agora, depois de tantas denúncias contra ele, o Coronel que se diz justo e quer moralizar o SPI, não lhe causa espécie o Coronel ter chamado esse homem para uma inspetoria daquela importância? - O SR. DEPOENTE: Uma das poucas vezes em que tive oportunidade / de conversar com o Coronel, tive ocasião de lhe dizer que se precavese contra os elementos que tinha à sua volta, pois dentro em pouco / ele se veria mal. - O SR. PRESIDENTE: Dos que estão em função há algum outro além do Fernando Cruz? - O SR. DEPOENTE: Na Primeira, está ele; na Segunda, o Moreira. É dos tais elementos tipo Mota. Se mandarem fazer, ele faz. Na Quinta Inspetoria, está o Aluizio Carvalho. Este só agora é que se lembraram dele. - O SR. PRESIDENTE: É homem que não tem tido nada contra ele. - O SR. DEPOENTE: Tem tido campanhas. - O SR. PRESIDENTE: E na Sétima? - O SR. DEPOENTE: Era o Mota. - O SR. PRESIDENTE: E na Quinta? - O SR. DEPOENTE: É o Anísio. Na Sexta tem um rapaz completamente inexpressivo que não podia ser coisa alguma, nem encarregado de posto, quanto mais chefe de inspetoria. Seria um encarregado de posto médio. Na Sétima, temos um rapaz, Dival José de Souza. Há bem pouco tempo, não sei porque o Meireles saiu da Inspetoria do Pará e foi para a Oitava. - O SR. PRESIDENTE: Mas os principais são esses. -

719
[Handwritten signatures and initials]

O SR.DEPOENTE: Eles têm aqueles elementos menores. - O SR.PRESIDENTE: O Sr. tem mais algum assunto de que ache necessário tomemos conhecimento? - O SR;DEPOENTE: Não, porque o que eu escrevi é o suficiente. - O SR.PRESIDENTE: Na sua opinião, a administração do SPI por parte do Coronel, do Diretor atual, é útil, digo, útil ao SPI ou é prejudicial, a maneira como ele o está orientando? - O SR.DEPOENTE: Não sei como está orientado. Uma coisa é certa: não é possível entregar-se um serviço operacional como êsse a uma pessoa que não entende absolutamente nada do assunto. É a mesma coisa que entregar-se a um engenheiro um hospital. - O SR.PRESIDENTE: Agradecemos a sua presença aqui, e também os esclarecimentos que dá por escrito. - O SR.DEPOENTE: Tudo o que está ali é documentado. - O SR.PRESIDENTE: O Sr, estranha a volta do Sr.Cruz? - O SR.DEPOENTE: Eu estranho êle ter ingressado no SPI, e continuar, devido ao passado. - O SR.PRESIDENTE: Uma última pergunta: acha que esta comissão está sendo prejudicada / quanto ao depoimento dos funcionários, porque êstes receiam a pessoa do atual Diretor? - O SR.DEPOENTE: Isso depende do funcionário. Há funcionários que não teriam receio de falar na frente do Diretor. Eu, por exemplo, funcionário, faria isso. Agora, outros têm receio. - O SENHOR CELSO AMARAL: A resposta do Senhor é que há prejuízo. O SR.DEPOENTE: Depende do funcionário. - O SR.CELSO AMARAL: Mas o Diretor / pode fazer coação. - O SR.DEPOENTE: Isso pode. Aliás, a norma é afagar enquanto se faz o inquérito. Não é coisa ilegal, não é perseguição, é norma. - O SR.LUIZ BRONZEADO: Êle não está afastado? - O SR.DEPOENTE: Não. - O SR.CELSO AMARAL: Eu conversei com o Ministro e o Ministro disse-me que iria afastá-lo e entregar ao Dr.Darcy Ribeiro / a indicação de um nome. - O SR.PRESIDENTE: Agradeço as informações / do depoente e a cooperação prestada.-

00000

Juliana do Fama Alves

Retificações :-

- 1a. pag. 4 linha : Dr. Malcher lêia-se Sr. Malcher
 - " 18 " : " " " "
 - " 27 " : os sertanistas - lêia-se os seringalistas
 - " 28 " : sertanistas do Xingú, -Fuzio Nunes - lêia-se dos seringalistas do Xingú, Anfrísio Nunes .
 - " 28 " : ... e que negociou o titulo - lêia-se que endossou o titulo.

 - 2a. pag. 8 linha : Anoi Anoi Lemos - lêia-se Anoy Lemos -
 - " " " : por pessoa minha... - lêia-se por pessoa de minha confiança a existência... -
 - " 15 " : ... se dava com isso - lêia-se para ver o que havia a respeito. -
- continua na 5a. pagina -

720
735
5.1484

- 2a.pag. 26a.linha:- ...êsse grupo é... -lêia-se:êsse grupo perma-
nece e é mais ou menos... -
- 2a.pag. 36a.linha:- ...O Tribunal de Contas negociou uma verba -
lêia-se - O Tribunal de Contas glosou uma
verba..... -
- 2a.pag. 38a.linha:- ...O Tribunal devolveu ao S.P.I. para que êle
applicasse na proteção do índio da Guanabara.
-lêia-se -: O Tribunal devolveu ao S.P.I. para
que êle informasse a applicação da verba de as-
sistência aos indios na Guanabara.
- 2a.pag. 41a.linha : Sim êle dá atestados falsos... - lêia-se: Sim,
êste da atestados falsos (Nelson).... -
- 3a.pag. 2a.linha : dois homens - lêia-se : dois nomes....
- 3a.pag. 5a.linha : Dr.Iridiano Amarainho de Oliveira - lêia-se
Sr.Iridiano Amarainho de Oliveira .-
- 3a.pag.11a.linha : ... a um exame de contas - lêia-se : a um exa-
me nas suas prestações de contas. -
- 3a.pag.12a.linha : Foi chefe da Inspetoria no Moginaux - lêia-se
o sr.Érico Sampaio foi Chefe da 5a.Inspetoria,
do sr.Mongenot tenho tido as piores referências.
- 3a.pag.25a.linha : Parece esquisito ter entrado para o Serviço...
lêia-se -: Parece esquisito é ter ele consegui-
do entrar para o Serviço.-
- 3a.pag.35a. linha : Aluizio Carvalho - lêia-se: Alysio de Carvalho.
- 3a.pag.39a. linha : É o Anisio - lêia-se: É o Alysio.-
- 3a.pag.42a. linha : Na setima, temos um rapaz, Dival José de Souza-
lêia-se : temos um rapaz, que na pratica sempre
foi o Chefe da Inspetoria, na gestao do Nota, e
o Dival José de Souza.-
- 4a.pag. 1a. linha : Eles têm aquêles elementos menores... - lêia-se:
Eles tem outros elementos de Ligação, nas Inspe-
torias e Postos, de menor projeção.-
- 4a.pag. 8a. linha : um serviço operacional - lêia-se um serviço es-
sistencial, tecnico como esse.....-
- 4a.pag. 14a.linha : ingressado no S.P.I..... lêia-se:- eu estranho
e ele ter ingressado no S.P.I. e ai ter conti-
nuado devido aos seus antecedentes.-

Qualat

721
737
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NO
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS.-

Presidente: Deputado Valério Magalhães

Deponente : Benedito Pimentel

Reunião : 20 de agosto de 1963.(Brasília)

Aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e três, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito instituída para apurar irregularidades no Serviço de Proteção aos Índios, para ouvir o depoimento do Senhor Benedito Pimentel. - O SR PRESIDENTE(Deputado Valério Magalhães): Está aberta a sessão. Acha-se presente o Sr. Benedito Pimentel, uma das testemunhas arroladas por esta Comissão, a quem peço fazer o compromisso de dizer a verdade, apenas a verdade sobre os fatos que lhe forem perguntados nesta reunião. - O DEPOENTE: Prometo dizer a verdade. - O SR PRESIDENTE: V.Sa. tem conhecimento de que existe esta Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades no SPI? - O DEPOENTE: Tenho. - O SR PRESIDENTE: Já até depôs uma vez aqui a respeito desse fato. - O DEPOENTE: Exatamente. - O SR PRESIDENTE: Eu perguntaria ao Relator se tem fatos determinados sobre os quais gostaria de questionar a testemunha. - O SR RELATOR(Celso Ma, digo, Amaral): Pois não. Uma ocasião eu pedi sua presença, daí resultando uma carta que o senhor pediu publicação para tirar dúvidas quanto ao seu depoimento. A única coisa com a qual eu não estava de acordo é que em certo trecho da carta V.Sa. citou que negando-se uma vez a depor, veio ao seu encontro o Relator da Comissão. Naquela ocasião V.Sa. não havia negado e sim pedido que se abreviasse o assunto porquanto teria que entrar na repartição ao meio-dia. Realmente, V.Sa. não havia sido convocado oficialmente e sim veio aqui prestar esclarecimentos, razão pela qual pedi, novamente, sua colaboração. Aliás, V.Sa. mesmo solicitou fôsse ouvido oficialmente. Teria V.Sa. agora alguma coisa mais a dizer sobre esta carta? - O DEPOENTE: Eu queria esclarecer que não estava preparado naquele dia. Como Chefe da Seção de Administração, havia essa parte da verba e eu não estava, no momento, prevenido. Havia vindo aqui não para depor e sim para tratar de outro assunto. Agora, eu desejaria deixar bem clara minha situação. Por isso é que desejava ser convocado para esclarecer minha posição dentro da Diretoria, como Chefe de Seção. Uma das perguntas era de como é que eu tinha feito, como Chefe da Seção de Administração, o emprêgo da verba orla, digo, orçamentária que citei como de oitenta e oito milhões e seiscentos mil cruzeiros.

722
738

Ora, de cabeça eu não podia esclarecer o que tinha havido com a verba e quem a tinha distribuído. De fato, anteriormente a esta Diretoria, quem fazia a distribuição da verba era o Chefe da Seção de Administração. Sempre se recolhia o dinheiro e se fazia essa distribuição. Mas aqui não há isso porque a Diretoria está em Brasília e a verba sai pelo Tesouro do Rio de Janeiro. Lá é que é feita a distribuição. - O SR RELATOR: Quer dizer, então, que a distribuição é feita no Rio de Janeiro e depois comunicada a V.Sa. - O DEPOENTE: Exatamente. - O SR RELATOR: O emprêgo dessas verbas é sempre justificado por boletins de apresentação? - O DEPOENTE: O emprêgo vem em prestação de contas e essas prestações de conta constam de boletins. Eu trouxe, para orientar, uma prestação de contas. Refere-se a uma divergência no Território de Rondônia. - O SR RELATOR: Essa prestação de contas no Território de Rondônia que acaba de citar é de verba indígena ou verba orçamentária? - O DEPOENTE: Orçamentária. - O SR RELATOR: Qual era a importância? - O DEPOENTE: Uma delas é de quatro milhões de cruzeiros. - O SR RELATOR: Então é prestação de contas de verba orçamentária. - O DEPOENTE: Exatamente. - O SR RELATOR: V.Sa. poderia dizer-nos algo sobre uma verba de sete milhões de cruzeiros - renda indígena - de venda de gado, da Quinta e Sexta Inspetorias, para pacificação dos Páguas Novas? - O DEPOENTE: Foi feita uma Portaria designando três funcionários, José Manginot, Walter Samari de Oliveira, digo, Walter Samari Prado e Guanésio Fagundes de Oliveira, para vender quinhentas cabeças de gado para atender às necessidades, digo, necessidades dos índios Páguas-Novas. Eu sei porque vi o balancete em outra seção que não a minha, de seis, quase sete milhões de cruzeiros que foram apurados na venda desse gado. Foram vendidas duzentos e cinquenta cabeças da Quinta e duzentos e cinquenta cabeças da Sexta Inspetoria. - O SR RELATOR: Eu julguei que esta verba estivesse afeta à sua Seção. - O SR DEPOENTE: Não. A renda indígena... bom, quem era o Chefe da Seção, nessa época, era o Sr. Luis de França Pereira de Araújo, que já depôs aqui. Era o chefe da Seção de Orientação e Assistência, que é quem movimentava, pelo nosso regulamento, a verba da renda indígena, movimentava e contabiliza. Eu somente trabalho com verba orçamentária. Por sinal, vou explicar o seguinte: Este ano pedi ao Diretor que não queria assumir a responsabilidade pelo emprêgo de verbas, queria apenas que ficasse afeto à Seção de Administração o expediente de requisições, de adiantamentos, mas que os planos de trabalho e a aplicação fôsse feitos por intermédio da Seção de Orientação e Assistência. Sendo a verba para assistir aos índios não compete à Seção de Administração e sim à Seção de Orientação e Assistência, o saber dos problemas e das necessidades dos índios, digo, índios. Então, ficou apenas afeta a mim, à Seção de Administração, a tarefa dos expedientes administrati-

723 / 712
1488
3/1/48

administrativos de requisição, de acompanhamento de processos, etc. / Quando do recebimento das verbas serão elas distribuídas pela Seção de Orientação e Assistência. - O SR RELATOR: Por que V.Sa. não queria assumir a responsabilidade da fiscalização dessas verbas? - O DEPOENTE: A Seção de Orientação e Assistência, já por si, as atribuições dela são de planos de trabalho, de verificar as necessidades dos índios e da aplicação. Vou esclarecer melhor. Eu sou funcionário antigo, e a briga antiga do SPI é que todos os funcionários querem movimentar verbas e eu não quero, nunca quis. Não quero e também não é da atribuição da Seção de Administração. Se a seção é específica, o serviço é específico de assistência aos índios. A verba é para assistir o índio e a seção tem tôdas as atribuições de planos de trabalho, de aplicação e de verificar as condições e as necessidades do índio. O fato é que compete a ela fazer êsse trabalho, e não à Seção de Administração. - O SR RELATOR: V.Sa. há de convir que havia uma má orientação neste ponto? - O DEPOENTE: Não é de hoje. Conheço isso há mais de vinte anos. É uma orientação errônea. A Seção de Administração tem que administrar a séde, o pessoal, etc. e não tem nada que ver com índios. - O SR RELATOR: V.Sa. acha que as verbas eram bem empregadas? - O SR DEPOENTE: As irregularidades não são de hoje e sim de há dezenas de anos. - O SR RELATOR: Então crê que há irregularidades? - O SR DEPOENTE: Tôda a vida houve, não é inovação. Agora, não quero dizer a quem cabe a culpa. V.Exa. sabe que em tôda a repartição pública há funcionários bons e funcionários ruins. - O SR RELATOR: É lógico. Quando existe fiscalização e respeito as verbas são empregadas como devem ser. Não existindo fiscalização ou direção infelizmente sucedem essas irregularidades. - O SR DEPOENTE: A má colaboração também acarreta danos. Se há bons colaboradores, pode-se administrar melhor e se não os tem bons terá que administrar pior. - O SR RELATOR: Cabe ao Sr., na direção, verificar quais são os bons e os maus colaboradores. - O DEPOENTE: Eu como diretor sabia o que fazer. - O RELATOR: Estou falando em geral. Não me estou referindo a V.Sa., diretamente. Quanto à compra de remédios, digo, de remédios, V.Sa. tem conhecimento da mesma? - O DEPOENTE: Não. Como expliquei, foram comprados no Rio. Apenas quatrocentos mil cruzeiros foram comprados aqui, em nome de uma funcionária, que era uma verba específica para medicamentos. O restante dos remédios foram comprados no Rio. - O SR RELATOR: Antes de vir para Brasília na chefia da Seção de Administração, qual era o seu cargo? - O DEPOENTE: Sempre fui Inspetor e sempre morei em Postos de Índios. Andei em dezesseis estados. Só não estive no Amazonas, Paraíba, Rio Grando do Norte e Sergipe. Morei sete anos em Mato Grosso. Trabalhei no Brasil inteiro, sempre em Postos de Índios. - O SR DEPOENTE: Em São Paulo trabalhou? - O DEPOENTE: /

724 713 1482
Sim, em Tupã, no posto Vanuiri, em Penápolis, no posto Capitão Kenkla, e em Baurú, no posto Capitão Iakri. - O SR RELATOR: Estes postos tinham renda indígena? - O DEPOENTE: Têm renda indígena. - O SR RELATOR: Qual era a renda indígena que tinha êsse posto? - O DEPOENTE: Arrendamentos e produção agrícola. - O SR RELATOR: Êste Posto Curti... - O DEPOENTE: É o Capitão Iakri hoje. - O SR RELATOR: V.Sa. esteve lá como Inspetor? - O DEPOENTE: Estive lá quatro anos quando vim do Rio Grande do Sul fui para ali. - O SR RELATOR: Como eram feitos os recebimentos/nesses postos, da renda indígena? - O DEPOENTE: Existem uns talões em seis vias que extraímos e damos ao interessado. Arrendamento de pasto, arrendamento de terra para cultura e venda de produtos, etc. - O SR. / RELATOR: Aluguel de pasto também? - O DEPOENTE: Sim. - O SR RELATOR: / O posto Capitão Iakri é em Baurú? - O DEPOENTE: Sim. - O SR RELATOR: / Êsses talões como eram contabilizados? - O DEPOENTE: A primeira via / vai para o interessado. A segunda, terceira, quarta e quinta para a Di- retoria e a sexta é o tóco do talão que fica nesse posto. - O SR RELA- TOR: Temos aqui diversos assinados por V.Sa. no posto Capitão Iakri, / em 1961. Era a época em que esteve lá? - O DEPOENTE: Saí de lá em no- vembro de mil novecentos e sessenta e um. - O SR RELATOR: E êsses reci- bos atualmente se encontra aí na Diretoria? - O DEPOENTE: Devem encon- trar-se. Isso é renda indígena, vai para a Seção de Orientação e Assis- tência. - O SR RELATOR: Quando havia falta de talões faziam-se recibos simples como êste que tenho em mãos? - O DEPOENTE: Salomão Sabag? Isto aqui era meação em forma de contrato. Faziam-se também. - O SR RELATOR: Eram feitos, então, em quantas vias? - O DEPOENTE: O caso do Salomão / Sabag é que êle nunca ia ao posto. Então dizia: "Você quer receber pa- ra mim?" Tem outros também, depois de mim e anterior a mim. Indo a Du- artina, êle dizia: "Você quer receber a meação?" Nós entregávamos. Êle tem sete mil e poucos pés de café do postos que êle arrenda. Êle colhe o café e depois de classificado e vendido então fala: "Rendeu tanto", "Você quer receber?" Então, bate-se o recibo ali mesmo com êle na maio- ria das vêzes. Não é só êsse, tem outros. - O SR RELATOR: Não deveria/ ser feita daquela outra forma? Aqui não explica "importância deverá ser lançada no livro Caixa dêste posto" - O DEPOENTE: Tem de outros, não é só meu que tem dêsse tipo de recibo. - O SR RELATOR: Só V.Sa. é que es- tá aqui, os outros não estão, por isso sou obrigado a me dirigir a V.Sa para uma informação. Quer dizer que dêste existem cópias aqui. - O DE- POENTE: Faziam-se em três vias e contabilizava-se pelo movimento de / renda indígena. - O SR RELATOR: Esta não é renda indígena. - O DEPOEN- TE: Também. - O SR RELATOR: Êste é contabilizado aqui na Diretoria? - O DEPOENTE: Não é todo mundo que manda. Eu vou explicar. A maioria dos funcionários não manda. - O SR RELATOR: Mas devia mandar. - O DEPOENTE Mas não manda. Mandam apenas um extrato: "Recebi de Fulano de Tal por

725 719 1490
isso e aquilo", e cita o documento. - O SR RELATOR: Quer dizer que esses documentos estão aqui. - O DEPOENTE: Esse é da 5ª Inspetoria. Estou dando um exemplo a V.Exa. - O SR RELATOR: O que me interessa é saber como estes documentos foram escriturados aqui na Diretoria. - O DEPOENTE: Eu não estava na época aqui. - O SR RELATOR: Sim, mas V.Sa. é interessado. - O DEPOENTE: Mas não é da minha seção. - O SR RELATOR: / Mas foi V.Sa. que deu o recibo. - O DEPOENTE: Eu dei o recibo há mais de vinte anos. Não posso saber de tudo. - O SR RELATOR: V.Sa. remetia/esses recibos para cá? Eles eram escriturados? Porque V.Sa. disse que uns eram e outros não. Então justifica a existência dos talões ou melhor que os recibos sejam feitos de duas modalidades. - O DEPOENTE: Toda a renda tem que ser escriturada. Nós temos contratos em que o sujeito paga o contrato. O primeiro recibo é o que consta do contrato de arrendamento. Quer dizer, no próprio contrato consta "tendo pago nesta / data a importância X". Mas não dão recibo. Agora, escrituram. - O SR RELATOR: O próprio contrato já é o recibo. - O DEPOENTE: E a maioria / das vezes o contrato nem vem para aqui. - O SR RELATOR: Por que? - O DEPOENTE: Como já disse, irregularidades sempre houve no serviço. O SPI nunca foi bem organizado. Temos um regimento de vinte anos. - O SR RELATOR: Estes recibos feitos, vamos dizer, sem... - O DEPOENTE: Sem estarem no talão oficial. - O SR RELATOR: sem o timbre oficial, como este em meu poder, se amanhã nós formos à contabilidade do SPI acharemos essas importâncias lá? - O DEPOENTE: Não é a minha Seção. Eu não estava aqui. Mas é fácil verificar se estão ou não. - O SR RELATOR: / V.Sa. remeteu para cá? - O SR DEPOENTE: O recibo não tenho certeza mas a contabilização, esse movimento, nós somos obrigados a fazer mensalmente. - O SR RELATOR: Essas importâncias, quando V.Sa. as recebia, usava-as no próprio posto ou as remetia para cá? - O SR DEPOENTE: Muitas vezes, fazem-se planos de trabalho e aplicam-se no próprio posto. Eu, por exemplo, recebi lá no posto e tenho balancete em casa, um milhão e tanto. Com isto pus luz elétrica, água encanada, fiz pontes, / construí onze casas para índios e cerquei cinco invernadas. Em quatro/anos e oito meses eu recebi da Diretoria apenas trinta mil cruzeiros. / Não recebi um níquel a mais nem um Melhoral para dar ao índio. E tinha cento e noventa e seis índios para assistir. Isso na administração do General Guedes. Trinta mil cruzeiros, para manter cento e noventa e seis índios em uma área de oitocentos alqueires de terra. E por que a Diretoria só me deu essa importância? Porque eu era pessoa não grata da Diretoria. Davam dinheiro para um, para outro e eu só recebi isso. - O SR RELATOR: Desvirtuavam a finalidade do SPI. - O DEPOENTE: Eu estava dando assistência com esta renda que fazia. Paguei só por uma índia ao irmão do Salomão Sabag, Dr. Orlando Sabag, médico em Duartina, cento e dezoito mil cruzeiros de hospitalização de uma índia, Palmira Valéria da Silva. Estêve dez meses internada no hospital. O SPI não deu um tostão

726 711
D. J. P. 45

Paguei com renda do posto. - O SR RELATOR: Concorde, o Sr. é de boa fé, mas não justifica que um dinheiro público seja empregado sem uma autorização da Diretoria, sem uma planificação. - O DEPOENTE: Nós mandávamos dizer o que tínhamos gasto. Se eles não aprovassem teriam que mandar recolher. Em mil novecentos e quarenta e nove, era Diretor o / Sr. José Maria da Gama Malcher. Eu fiz um campo de pouso no posto Guido Malheri, em Minas, no Vale do Rio Doce, perto de Resplendor. Como eu / tinha gado dava carne aos índios. Gastei no campo seis mil cruzeiros. Inaugurei o campo e foram autoridades dali, inclusive, digo, inclusive o Prefeito de Aymoré e o Deputado Álvaro Sales. O Diretor não concordou e eu tive de recolher os seis mil cruzeiros. Eu ganhava, naquela / época, por mês, mil e quinhentos cruzeiros, e ele fez com que eu recolhesse os seis mil cruzeiros, do meu ordenado, porque não tinha autorizado. - O SR RELATOR: Ele sabia das importâncias que recebiam e empregavam sem autorização dele? - O DEPOENTE: De outros sabia e deixava. A mim fez recolher. - O SR RELATOR: Quer dizer que o dinheiro público é manuseado sem orientação e muitas vezes pode ser desviado. - O SR PRESIDENTE: Ao sabor da simpatia e da antipatia. - O SR RELATOR: O SPI é mais um serviço de proteção ao branco do que ao próprio índio. - O DEPOENTE: Estou de acôrdo. O SPI vem sendo muito mal orientado. - O SR RELATOR: Os outros recebiam e V.Sa. continuou também e estas importâncias V.Sa. fazia, depois, um balancete e mandava para cá? - O DEPOENTE: Sim e com os recibos do que empregava. - O SR RELATOR: Se hoje / nós pedirmos o balancete tanto de V.Sa. quanto do Sr. Rui Pessoa, Amarrinho de Oliveira e outros, encontraremos nêles as importâncias recebidas e como foram empregadas, digo, empregadas? - O DEPOENTE: Têm que estar aí. Eu mandei. Somos obrigados a mandar todo o mês. Quando / não se manda eles reclamam. Bom, reclamam não de todo o mundo. Alguns passam o ano inteiro sem mandar e não se reclama. - O SR RELATOR: Durante o tempo em que estêve nos postos recebeu medicamentos? - O DEPOENTE: Nem um Melhoral. - O SR RELATOR: Existia gado nos postos? - O DEPOENTE: Existia, mas por autorização do General Luiz Guedes foi mandado para lá um funcionário que por sinal denunciei e foi demitido a bem do serviço público. Chama-se Luiz Antônio Lima Neto, digo, Luiz / Antônio de Lima Neto. Entreguei-lhe duzentas e trinta e cinco cabeças / de gado para serem remetidas para Mato Grosso, para o Sr. Érico Sampaio e distribuídas aos postos. Em Bauru mesmo o Sr. Érico Sampaio com o Lima neto e outro Inspetor, Silvio dos Santos, venderam o gado a Jorge Neto, um fazendeiro daquela localidade. Eu denunciei ao Diretor essa venda e ele mandou fazer um inquérito administrativo e pôs esse / funcionário na rua. - O SR RELATOR: O Sr. Érico Sampaio estava...? - O DEPOENTE: Era o Chefe da 5ª Inspetoria, em Campo Grande. - O SR RELATOR: Ele pactuava com êste Lima Neto? - O DEPOENTE: Não sei. Quem tinha autorização de receber o gado era o Luis Antônio de Lima Neto. Era

processos que alguns não eram para funcionários. - O SENHOR RELATOR :

727 716
Muniz 1492

para ser transportado para Mato Grosso. Eram duzentas e trinta e cinco cabeças de gado e foram vendidas mesmo em Bauru. O responsável por tudo foi Lima Neto, que ra, digo, era o autorizado. Foi demitido a bem / do serviço público. - O SR RELATOR: Só demitido? - O DEPOENTE: Sim, a bem do Serviço Público. Está pedindo reintegração agora. O processo dele está no Planalto para ser readmitido. - O SR RELATOR: V.Sa. teria / mais alguma coisa a declarar quanto, digo, quanto às irregularidades / que acha existem no SPI? - O DEPOENTE: Como já disse, irregularidades / sempre existiram ali. Tenho aqui um documento de como foi feita a distribuição daquele, digo, daquele dinheiro. Foi assinado pelo Sr. Lourival da Mota Cabral, que era o Chefe de Seção de Administração, porque / eu estou lá de abril deste ano para cá. Uma exposição do Diretor - isto em dezoito de dezembro - dizendo que dada a premência de tempo - as verbas só iam ser recebidas depois do dia dezoito - sugeria que fôsem distribuídas no Rio. Então, o Diretor viajou junto com o Mota Cabral e lá distribuíram o dinheiro, de acôrdo com estas ordens de serviço que tenho aqui, inclusive a distribuição daquêles oitenta e oito milhões e seiscentos mil cruzeiros. Fizeram, então, a distribuição, de acôrdo / com os documentos que tenho aqui. À 1ª Inspeção Regional, dois milhões e quinhentos mil; à 2ª Inspeção, de Belém do Pará, dezesseis milhões e quinhentos, digo, quinhentos mil; à 3ª Inspeção, do Maranhão, cinco milhões; à 4ª Inspeção, de Pernambuco, quatorze milhões; à 5ª Inspeção, de Mato Grosso, oito milhões e quatrocentos mil; à 6ª Inspeção, de Mato Grosso, quatro milhões e quinhentos mil; à 7ª Inspeção, do Paraná, seis milhões; à 8ª Inspeção, de Goiás, dez milhões; à 9ª Inspeção, de Rondônia, sete milhões; Sena Madureira, verba específica na divisa com o Peru, dois milhões. - O SR RELATOR: Permita-me aqui um parêntese. Citou V.Sa. a verba de Sena Madureira, na divisa do Peru. Essa verba foi empregada? Há uma fiscalização? - O DEPOENTE: Foi empregada e esteve aqui há pouco tempo o Delegado Fiscal da Agricultura para verificar a prestação de contas feita pelo funcionário. - O SR RELATOR: Mas ela não é de emprêgo específico, Sr. Pimentel? - O DEPOENTE: É. - O SR RELATOR: Estive em Sena Madureira e lá não / existe nada. Pelo que vejo ela não foi empregada lá. - O DEPOENTE: Esta sob a responsabilidade do funcionário. Ele a recebeu e mandou os recibos para cá juntamente com a prestação de contas. - O SR RELATOR: Se mandou a prestação de contas, qual foi o funcionário? - O SR DEPOENTE: O Sr. Coriolano de Mendonça. - O SR RELATOR: Quer dizer que êle mandou os recibos como se tivesse contruído o posto? - O DEPOENTE: Não sei, / somente posso dizer que pagamos os recibos. - O SR RELATOR: A verba / não foi específica para a instalação, digo, instalação de um posto? - O DEPOENTE: Foi. - O SR RELATOR: Quer dizer que mandou os recibos para a prestação de contas da instalação do posto de Sena Madureira? - O DEPOENTE: Exato. O Posto de Sena Madureira, na divisa do Peru, êle mandou /

728-718
407
Ribeiro 1493
Edu

a prestação de contas com os recibos conforme empregou lá. A seção de estudos na Guanabara recebeu sete milhões e quatrocentos mil, parte / foi para comprar medicamentos e o resto não sei. Depois, há uma verba de dois milhões e quatrocentos mil, de onde foi comprado o caminhão / que está em Goiânia. Isto tu, digo, tudo aqui consta das ordens de serviço do Diretor, suprindo aos funcionários que foram empregados. - O SR RELATOR: Sr. Presidente, gostaria que o Sr. Secretário tomasse nota para solicitar do Diretor, digo, Diretor do SPI a prestação de / contas de dois milhões de cruzeiros para a instalação de um Posto Indígena em Sena Madureira, no Território do Acre. - O DEPOENTE: É melhor citar a verba 1-6-2-3: dois milhões para emprêgo no Serviço de Proteção aos Índios, orçamento de mil novecentos e sessenta e dois. / Se não me engano, o funcionário foi o Sr. Coro, digo, Coriolano de Mendonça. - O SR RELATOR: Sr. Pimentel, quando estive em Manaus, o Sr. Fernando Cruz afirmou que esta verba tinha sido empregada por ele em compra de materiais que estavam em Manaus. - O DEPOENTE: Se eles empregaram na forma que quiseram, a responsabilidade é deles. A verba é específica e consta do orçamento. Toda verba 1-6-2-3 é específica; a ... 1-6-1-7 é de assistência social. - O SR RELATOR: Não pode, então, fugir daquela finalidade? - O DEPOENTE: Não pode. Por isso mesmo há um plano de trabalho, que é primeiro aprovado pelo Ministro. - O SR RELATOR: Um esclarecimento, Sr. Pimentel. Se eu fôr Diretor do SPI, posso usar essa verba em outra coisa? - O DEPOENTE: Não. A verba específica tem que ser aplicada naquilo que ela cita. - O SR RELATOR: Ainda outro esclarecimento, para que conste do depoimento e depois pedir explicações ao Sr. Coronel Moacir Coelho, que era Diretor nessa época. - O DEPOENTE: E é ainda. Posso dizer a V. Ex^{sa}. quais são as verbas específicas: tem uma de nove milhões para o IR-4; dois milhões e meio para o IR-1; quatro milhões para o IR-4; dois milhões para o Pimentel / Barbosa; quatro milhões, mais quatro, mais dois, mais quatro, mais / quatro, mais dois, mais três, tudo isso é verba específica para instalação e para atender aos índios. Há as específicas para compra de viaturas e embarcações: 4-2-0-1; 4-2-04 e 4-2-0-8. Essas as que tenho / conhecimento, as outras foram empregadas fora. A única empregada aqui por um funcionário na compra de um caminhão Chevrolet, que está em / Goiânia, é de dois milhões e quatrocentos mil. - O SR RELATOR: O Sr. / tem mais alguma coisa a dizer? - O DEPOENTE: Não. Queria apenas esclarecer a minha posição. Estou desde vinte e seis de abril ali, assumo / a responsabilidade dos meus atos. Ajudei na seção no ano passado, tudo que era para movimentar na Seção, fui eu quem fiz. - O SR RELATOR: Requisição de passagens, também? - O DEPOENTE: Também. Eu fazia a movimentação da S. A. - O SR RELATOR: As passagens só eram dadas aos funcionários do SPI? - O DEPOENTE: Muitas não eram. Consta até de alguns processos que alguns não eram para funcionários. - O SENHOR RELATOR :

729 / 719
Quando essa requisição é dada e o senhor sabe que a pessoa não é do SPI, há justificativa para isso? - O DEPOENTE: Não. Tenho até quatro processos que eu disse ao Diretor que não atesto nem encaminho. Disse até a ele que eu trabalho no SPI, colaboro com ele mas no dia que desconfiasse que não havia honestidade eu romperia com ele. Para mim, pelo menos apre, digo, aparentemente não tenho nada a dizer. Há muitos funcionários na administração do Coronel que se têm aproveitade/ e digo que no caso das passagens não há muita regularidade. - O SR / RELATOR: Essas passagens foram requisitadas por quem? - O DEPOENTE: / Foram assinadas pelo Diretor. Depois que vem a passagem, vem o processo, que o senhor já viu, encaminhei quatro para aqui, vêm os estratos de processo para se fazer a classificação e encaminhamento ao Tribunal para pagar. Disse que não atestava, não classificava e não ensinava e, digo, assinava essas passagens porque sei que depois o Tribunal de Contas vai chamar-me à responsabilidade. - O SR RELATOR: Claro. Quando o senhor se nega a pôr o visto num desses processos / qual a justificativa do diretor? - O DEPOENTE: Ele diz: "Não é funcionário, não pode. Depois vamos ver como poderemos pagar". Traba- / lhei em dezesseis Estados, perdi a saúde e não vou agora, na minha / idade, entrar numa "fria" como dizem. - O SR RELATOR: É o próprio Di- / retor que solicita que seja feita uma irregularidade? - O DEPOENTE: / Não. Ele não solicita. As passagens foram dadas na boa fé. - O SR RE- / LATOR: E ele vai dando as passagens a uns e outros? - O DEPOENTE: / Ele estava mal assessorado. É oficial do Exército e não tem muito / conhecimento... - O SR RELATOR: Se não tem conhecimento, não pode / ser Diretor do SPI. - O DEPOENTE: Agora ele está conhecendo. Estava / mal assessorado. - O SR RELATOR: Em que ano foi? - O DEPOENTE: No ano / passado. - O SR RELATOR: Em que ano ele assumiu? - O DEPOENTE: Em de- / zembro de mil novecentos e sessenta e um. - O SR RELATOR: E esse pe- / ríodo não dá para saber se o assessor é bom ou mau? O senhor mesmo / está dizendo que não põe o visto porque acha que foi uma coisa irre- / gular. - O DEPOENTE: Exato. O que não fôr regular eu não assino. Di- / go que as passagens -- até mandei quatro para que os senhores vissem --, de estrada de ferro, ele achou que estava tudo regular porque / eram para missionários que iam estudar os índios, mas eu sei que não / sendo funcionários não podem e eu não daria, como não atesto. O se- / nhor viu que os processos vieram sem classificação e sem atestado. / Não estão preparados porque estavam parados lá. - O SR RELATOR: O se- / nhor disse que diversos funcionários têm-se aproveitado. Poderia ci- / tar os nomes? - O DEPOENTE: Sempre há funcionários que se aproveitam / Citei um, o Lima Neto, que se aproveitou de duzentas e trinta e cin- / co cabeças de gado, foi para Bauru, para as buates, foi jogar no Au- / tomóvel Clube e, no final, foi para a rua. - O SR RELATOR: Esse está / julgado. Quero saber os outros que têm necessidade de serem acusados.

730 / *[Handwritten signatures and numbers]* 495

O DEPOENTE: Os senhores mesmos já os conhecem. V.Ex^{as.}, na Comissão de Inquérito, estão a par das irregularidades e de quem as tem cometido. - O SR RELATOR: Conhecemos algumas. Mas acredito que o volume é bastante grande. - O DEPOENTE: Tem razão V.Ex^a. Se fôsse citar ficaríamos aqui a tarde t^oda. Tive um colega, por exemplo, no Maranhão, em mil novecentos e quarenta e um, que vinha mais ou menos se defendendo, mas hoje é homem completamente diferente. Não vou acusar um coitado que está agora com uma vida completamente diferente. Os máus funcionários há em todo o lugar, não é só no SPI. Vemos todos os dias Comissões de Inquérito, Comissões Ministeriais de Inquérito, Comissões de Inquérito de diretorias, em todo lugar. - O SR RELATOR: A nossa finalidade, por enquanto, está dentro de pequena partícula do rôlo que há na administração federal, no SPI. - O DEPOENTE: O SPI precisa também que o Congresso o ampare, que lhe dê os meios necessários e que defenda a terra do índio. Ajudei o Coronel Nicolau Horta Barbosa. - O SR RELATOR: Este realmente foi um dos grandes. - O DEPOENTE: O único de Mato Grosso, Trabalhei com o Coronel Horta Barbosa, acompanhei com os Capilé que o Sr. conhece, essa medição lá dos Kalduiés. Conheço t^oda a divisa dos Kalduiés, mas estão desvirtuando essa divisas do rio Niotaca e querem pôr o rio cá em baixo. - O SR RELATOR: Aliás, acho que a própria deficiência do SPI é que ocasiona t^oda essa encrenca, porque não há um levantamento. - O DEPOENTE: Quem fez esse contrato não foi esse Coronel nem o anterior, foi o Érico Sampaio, sem autorização da Diretoria; em mil novecentos e cinquenta e nove, eu denunciei ao Ministro da Agricultura e o Guedes, que era o Diretor do SPI, quase que fazia um processo contra mim. - O SR RELATOR: Mas depois o Coronel que sucedeu o Guedes deu autorização. - O DEPOENTE: Não. Aquêles arrendamentos são de mil novecentos e cinquenta e nove. Anteriormente vinham sem contrato, mas em cinquenta e nove êle regularizou, citando o número do processo que não se refere à autorização. - O SR RELATOR: A autorização foi de mil novecentos e sessenta e um, se não me engano do Coronel Tasso Vilar de Aquino. - O DEPOENTE: Parece que foi de cinquenta e nove. - O SR RELATOR: Mas para a regularização do contrato, depois houve uma autorização. - O DEPOENTE: Essa eu não conheço. Para resumir, devo dizer o seguinte: desde que saiu o Coronel Nicolau Horta Barbosa que aquilo ficou de todo mundo. Não é o Coronel Moacir, nem o chefe de agora o dono de lá. Todo mundo era dono e se aproveitaram de tudo. Não se aproveitaram somente de um pôsto, que eu morava nêle, perto de Miranda, o de Cahô, digo, Cachoeirinha, porque pus todos para fora, inclusive missionários e padres. Não deixo ninguém entrar, nem arrendatários. O Baldomero Cortado queria terra lá dentro; o Nhonhô, aquêle da olaria de Agaxi, queria terra lá dentro; o Ludgero Albuquerque, de Miranda, também queria mas eu/

731

nunca deixei. Em Cachoeirinha não há um intruso. - O SR RELATOR, digo, O SR DEPUTADO WILSON MARTINS: Há dois postos ali, um próximo de Toné e outro próximo a Cidrolândia. - O SR RELATOR: Estive em Cachoeirinha, em Buriti e em Toné. - O DEPOENTE: Buriti é próximo a Cidrolândia. - O SR DEPUTADO WILSON MARTINS: É onde existem as casas iniciadas e não terminadas. - O DEPOENTE: Foi lá que o Fernando começou a fazer as casas mas depois largou. - O SR RELATOR: Largou por falta de verba? - O DEPOENTE: Não sei quanto recebeu nem quanto gastou. Sei que recebeu oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros, que é verba orçamentária e que estou com a ordem de serviço. Os senhores vão receber um relatório com toda a renda indígena que foi recebida. O Chico Meireles está aí e vai trazer para os senhores. - O SR RELATOR: Pedi uma relação de todas as vendas autorizadas pela diretoria, vendas de gado, o senhor tem conhecimento? - O DEPOENTE: Foi expediente que chegou há pouco. Eu assinei o recibo dos ofícios. - O SR RELATOR: Ache o senhor que poderemos ter essa relação brevemente em mãos? - O RELATOR, digo, O DEPOENTE: Pode. Sei que são duzentas cabeças de gado na Fazenda São Marcos Moreira, autorizada pelo Diretor; dez cabeças aqui na Ilha Bananal e o Fernando teve uma autorização para negociar cento e trinta bezerros por uma camionete. Há a Ordem de Serviço 113-A para vender cento e trinta cabeças para trocar por uma camionete e mais / vender cento e trinta cabeças para trocar por, digo, e mais vender o gado eirado necessário. Aí não especificava a quantidade e não sei quanto o Fernando vendeu. Pelo balanço apresentado pela Inspeção / consta que são trezentos e quatorze cabeças. - O SR RELATOR: Ao todo? - O DEPOENTE: Não. Essa parte fora os cento e trinta e fora as outras quinhentas. Foram trezentos e quatorze cabeças vendidas para o Sr. Fernando Ribeiro, de Aquidauana, por quatro milhões e poucos. - O SR RELATOR: Aqui o volume vai muito grande. - O DEPOENTE: É essa venda que eu conheço, com autorização. - O SR RELATOR: A venda em Mato Grosso / atinge a mais de mil cabeças. - O DEPOENTE: Aqui está escriturado trezentos e quatorze mais cento e trinta na troca de um caminhão. - O SR RELATOR: Sr. Presidente, estou satisfeito. - O SR WILSON MARTINS: Sr. Deputado Sussumu Hirata, V.Exa. quer fazer alguma pergunta? - O SR / SUSSUMO HIRATA: Não, Sr. Presidente. - O SR WILSON MARTINS: Agradeço / mais uma vez a presença do Sr. Benedito Pimentel, que aqui vem pela segunda vez, e sua cooperação para com a Comissão Parlamentar de Inquérito. O senhor está dispensado. - O DEPOENTE: Eu também agradeço a V.Exas. - O SR RELATOR: Antes ainda de encerrar a reunião, perguntaria ao Sr. Benedito Pimentel se tem conhecimento de que diversos funcionários foram convidados a comparecer a esta Comissão, funcionários do SPI? - O DEPOENTE: Chegou um rádio do Paraná dizendo que não tinha condições financeiras para vir agora e perguntava se podia prorrogar esse comparecimento. O Fernando e o Castelo Branco Bandeira comiça-

732 722 1497
12. 11 m

comunicaram pelo rádio que não tinham dinheiro. Parece-me que o Chico Meireles disse que eles poderiam vir, aqui seriam reembolsados. / Assim mesmo não podem vir agora, só depois do pagamento. - O SR RELATOR: A convocação é bem clara. Eles que respondam, porque na hora de viajar para Manaus, para cá e para lá para se enconderem da Comissão Parlamentar de Inquérito eles têm meios, mas na hora que são convocados para a CPI eles desaparecem. - O DEPOENTE: Eu estou aqui a qualquer hora para qualquer esclarecimento. Não posso responder por eles. - O SR RELATOR: Quer dizer que o Castelo Branco não vem... - O DEPOENTE: Ele está num posto longe e explicou, pelo rádio, que com a / transferência de Mato Grosso para Manaus não estava em condições de poder viajar e pediu que prorrogasse o prazo para ele comparecer. - O SR RELATOR: Não podemos prorrogar, porque também temos um prazo. - É lei interna mas é lei. O Fernando também não tem meios? - O DEPOENTE: É o que foi dito. Eu estou aqui e minha obrigação está cumprida. - O SR RELATOR: O Castelo Branco foi Inspetor do Maranhão, onde se deu o massacre de índios recentemente, não? - O DEPOENTE: Foi anterior à ida deles, digo, dele. - O SR RELATOR: Veja, Sr. Pimentel, como pode a Comissão funcionar? Chega na hora dos depoimentos ninguém aparece. - O SR WILSON MARTINS: Queremos mais uma vez agradecer a presença do Sr. Benedito Pimentel. Está encerrada a sessão.-

Câmara *****

Benedito Pimentel

733/723
1499

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR FATOS RELACIONADOS COM O SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

Reunião: 21 de agosto de 1963.

Deponente: Frei Roberto Gomes de Arruda

Presidente: Deputado Wilson Martins

Relator: Deputado Celso Amaral

Aos vinte e um dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e três prestou depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito o Frei Roberto Gomes de Arruda. - O SR PRESIDENTE - Frei Roberto, a praxe da Comissão é iniciar o trabalho com o compromisso do depoente de responder ao que lhe fôr perguntado e de fazer os relatos mediante o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade, sobre aquilo que lhe fôr perguntado. V. Ema. assume este compromisso? - O SR DEPOENTE - Perfeito. O SR PRESIDENTE - Dou a palavra ao relator, nobre Deputado Celso Amaral. O SR RELATOR - Frei Roberto, V. Ema. tem conhecimento da pacificação feita pelo SPI na área da Amazônia! Não é exato? - O SR. DEPOENTE - Exato. O SR RELATOR - Tem conhecimento também de que em certa ocasião o SPI, sob a direção do Sr. Fernando Cruz, mandou um grupo - creio até que V. Ema. fez parte desse grupo - para integrar os pacaás novos à civilização. Podia V. Ema. fazer um relato à Comissão, tão sucinto quanto possível mas denso de fatos, sobre o que ocorreu nessa pacificação, como foi realizada, como foi promovida, quem a dirigiu, qual o seu resultado, qual a competência funcional, qual a idoneidade moral do funcionário que dirigiu essa missão por parte do SPI? - O SR DEPOENTE - V. Exa. me pede que faça um relato rápido e naturalmente não poderei apresentar toda a documentação porque seria muito extenso. Posso, então, adiantar, rapidamente, o início dessa pacificação, primeiramente os motivos dela. Os índios pacaás-novos perseguiram e atacavam nas proximidades da cidade de Guajará, matando freqüentemente a transeuntes, seja pela estrada ou nas roças e campos de trabalho próximos da cidade. O nosso Bispo Dom Rey, preocupadíssimo com essa situação, insistia de há muito com as autoridades do Território porque com as autoridades do SPI nem sempre se podia contar, quer porque não tinham recursos, quer porque muitas vezes estavam constatando que os resultados após a pacificação eram negativos. Havia muitas vezes a destruição dos índios pela dificuldade de assistência. Neste caso, o Sr. Bispo insistia com o governo do Território, na-

734 739 1500
[Handwritten signatures and numbers]

quele momento o Major Abelardo Mafra, para se organizar imediatamente, o quanto antes, uma expedição ou coisa nesse sentido para tentar contacto pacífico com êsses índios e por meio dos índios já pacificados que existiam no Pôsto do Dr. Tanajura, próximo da cidade, da mesma tribo para, com o auxílio dêsses índios da mesma tribo tentar um contacto, conversar com êsses índios e propôr-lhes a paz, apresentando-lhes garantia. Todo mundo sabe que a razão do ataque dêsses índios éra a perseguição de que eram vítimas por parte dos civilizados. Havia seringalistas que organizavam expedições para o massacre de aldeamentos inteiros. Conheci vários que tomaram parte nessas expedições e dizem êles que iam forçados pelos seringueiros, pelos patrões, para arrazar as aldeias dos índios e tudo que ali estivesse. Havia em média 50 a 100 índios por aldeia e a ordem era exterminar até o último, não devendo ficar sequer uma criança. Assim sendo, os índios por sua vez revidavam e vinham até as proximidades da cidade fazer a sua represália, o que faria qualquer um, embora civilizado. Talvez teríamos até feito pior. Não incriminamos êsses infelizes índios e vemos apenas a necessidade de lhes oferecer garantia para que possam acreditar na palavra dos civilizados, e fazer a paz com os mesmos. Como dizia, foi decidida pelo governador do Território a organização dessa expedição. Naturalmente faltavam meios mas assim mesmo o governador pediu ao Diretor de então do SPI, cujo nome não me recordo agora... - O SR RELATOR - Em que ano foi isso? - O SR DEPOENTE - Em 1961. A expedição partiu exatamente em 20 de maio de 1961 de Guajará-Mirim. - O SR. PRESIDENTE - Quem era o Chefe da expedição? - O SR DEPOENTE - José Fernando Cruz, mandado pelo Diretor do SPI para se pôr às ordens ... - O SR RELATOR - Era o atual Diretor? - O SR DEPOENTE - Não sei bem. Se não me engano era o Coronel Tasso de Aquino que mandou que José Fernando Cruz se pusesse sob as ordens do Governador do Território. A responsabilidade da pacificação caberia tôda ao Governador do Território. - O SR RELATOR - E deu êle meios ao funcionário para levar avante a tarefa? - O SR DEPOENTE - Infelizmente não. Chegou êle sem recurso algum. Mais tarde verificamos que êle não applicava os recursos que lhe foram entregues. No início da expedição foi combinado, por ordem do Governador, que a Prefeitura de Guajará-Mirim adiantaria a soma de 200 mil cruzeiros para a manutenção das famílias dos expedicionários que ficavam em Guajará, naturalmente sem recursos porque os chefes dessas famílias ficariam na expedição talvez alguns meses. A Prefeitura então adiantou essa soma. Consta que o Sr. Fernando Cruz recebeu um cheque de 100 mil cruzeiros, que retirou imediatamente do Banco para pagar adiantamento, digo, adiantadamente aos homens que fariam parte dessa expedição a fim de deixarem as famílias com abastecimento. Foi combinado também que os outros 100 mil cruzeiros seriam pagos posteriormente também a Fernando Cruz ou a uma comissão que seria organizada para a supervisão do trabalho. - O SR

[Handwritten notes in the left margin]

735 ~~740~~ ~~745~~ ~~750~~ ~~755~~ ~~760~~ ~~765~~ ~~770~~ ~~775~~ ~~780~~ ~~785~~ ~~790~~ ~~795~~ ~~800~~ ~~805~~ ~~810~~ ~~815~~ ~~820~~ ~~825~~ ~~830~~ ~~835~~ ~~840~~ ~~845~~ ~~850~~ ~~855~~ ~~860~~ ~~865~~ ~~870~~ ~~875~~ ~~880~~ ~~885~~ ~~890~~ ~~895~~ ~~900~~ ~~905~~ ~~910~~ ~~915~~ ~~920~~ ~~925~~ ~~930~~ ~~935~~ ~~940~~ ~~945~~ ~~950~~ ~~955~~ ~~960~~ ~~965~~ ~~970~~ ~~975~~ ~~980~~ ~~985~~ ~~990~~ ~~995~~

RELATOR - O Sr. Fernando Cruz não tinha do SPI nenhum recurso? - O SR DEPOENTE - Pelo menos êle disse que nada havia recebido. Chegando a Guajará-Mirim, o Sr. Fernando Cruz se apresentou como representante do SPI. Esse Serviço não tinha crédito em Guajará, no comércio dessa cidade e êle tentou fazer compras para a expedição mas não conseguiu crédito porque todos os comerciantes diziam que podiam vender a qualquer pessoa mas que sob a responsabilidade do SPI não vendia coisa alguma, porque sabia que o Serviço depois não pagava, digo, pagava as contas. Êle se viu, em tão, em dificuldades, sem poder conseguir o material necessário para o seu trabalho. Foi então que recorreu à Prelazia de Guajará-Mirim, ao nosso Bispo. Eu estava lá presente, em visita, porque tinha sido nomeado Superior da Congregação no Brasil. - O SR RELATOR - Qual é a sua Congregação? - O SR DEPOENTE - Ordem Terceira Regular de São Francisco. Naquele momento eu estava de visita às casas do norte de Cáceres e de Guajará-Mirim, prestes a viajar para o sul quando se cogitou dessa expedição. Nesse momento, o Sr. Fernando Cruz se apresentou, mais ou menos em 15 de maio, na Prelazia pedindo ao Bispo o seu apoio não somente moral mas também financeiro, porque estava êle completamente desmoralizado e impossibilidade de continuar o seu trabalho porque não dispunha de crédito e também não tinha esperança em que as promessas de verbas viessem a se concretizar. Assim sendo, veio êle suplicar ao nosso Bispo ajuda para poder pelo menos ter crédito e os comerciantes adiantarem a mercadoria de que necessitava. O Sr. Bispo, depois de estudar bastante prolongadamente a exposição do Sr. Fernando Cruz, concordou com êle e em vez de entrar, digo, entregar ao SPI essa mercadoria tôda que êle ia endossar com a responsabilidade pelo pagamento, no caso de o SPI não pagar, e como também não tinha confiança no SPI, propôs ao Sr. Fernando Cruz: "vamos assumir a responsabilidade da pacificação, combinando com o Governador do Território, e ambos vamos ver o meio depois de conseguirmos com o Governo Federal as verbas para o pagamento dessas despesas. O Sr. Bispo endossou tôdas as mercadorias compradas no valor, naquele momento, de 2 milhões e 200 mil cruzeiros que foram entregues a Fernando Cruz no dia 19 de maio e no dia 20 partiu a expedição. A proposta do Sr. Bispo foi a de que primeiramente um padre faria parte da expedição, como seu membro, para o contrôle dos trabalhos e do aproveitamento do que adiantava para a expedição. O indicado foi precisamente eu para a penetração nas florestas. Depois do trabalho de penetração nas florestas, entramos em contacto com índios muito mais rápido do que supúnhamos anteriormente, pois tínhamos calculado um trabalho de aproximação para uns oito meses e no dia 20 de junho os índios desfecharam ataque contra o acampamento central da expedição. Eu estava no Rio Ocaia, muito além, com cinco homens, abrindo o rio para a penetração quando o Sr. Fernando Cruz estava abaixo, no mesmo Rio Ocaia, nas margens, aguardando as minhas ordens para su

por Roberto Gomes de ...

736
797
1502

bir com as canoas. Foi nesse instante que os índios atacaram os empregados que iam com um grupo de índios descendo o rio para buscar as mercadorias. Os índios conseguiram atingir com uma flecha o ombro de um trabalhador que mergulhou na água. Imediatamente o índio que estava junto começou a falar e os outros índios, atônitos, assustados, percebendo que tinham atingido talvez a colegas deles, porque falavam a mesma língua, fugiram. Os trabalhadores voltaram para o acampamento levando duas flechas que apresentaram ao Sr. Fernando Cruz. Este, amedrontado com o ataque, ficou desorientado e mandou que os índios se despissem e atravessaram o rio, que estava muito cheio naquele momento e as matas alagadas.

O SR RELATOR - Qual é o rio? - O DEPOENTE - Rio Ocaia. Os índios se despiram e atravessaram o rio a nado, o que conseguiram depois de muitas horas. Isso se passou às 6,30 da manhã e às 11 horas, aproximadamente, digo, aproximadamente, conseguiram conversas, digo, conversar com o primeiro dos selvagens que atacara. Este, vendo-se perseguido por índios, digo, índio desarmado - ele estava armado - esperou o colega que vinha para saber o que ele queria. Feito o primeiro contacto nessa primeira palestra, o índio que conversava naquele momento e os outros foram convidados a se apresentarem na aldeia para discutir o negócio com o chefe que, diz ele que não tinha competência para discutir coisa alguma. Os nossos índios se reuniram, deram sinais nas florestas, assovios, etc. e foram à aldeia onde passaram a noite. No dia seguinte, pelas 16 horas mais ou menos, chegaram, digo, chegavam, digo, chegavam ao nosso acampamento com um grupo de dez guerreiros dos bravos, entre os quais o Chefe da Maloca, chamado Dinatui.

O SR RELATOR - Não tinham ainda nenhum contacto com os civilizados? - O SR DEPOENTE - Anteriormente não. Somente tiveram esse contacto nos ataques, mas pacífico não. Este foi o primeiro que tiveram. Passaram a tarde conosco e a noite também. Conversamos longamente a noite, digo, Conversamos longamente durante a noite até a uma hora da madrugada mais ou menos. Mantivemos conversa com eles para ter informações sobretudo se o número de aldeias, ou melhor, para saber sobre o número aproximado de índios por aldeia e indagações diversas que nos interessavam para o trabalho e depois para o prosseguimento de outros trabalhos. Até aqueles, digo, aquele momento o Sr. Fernando Cruz, embora não se tivesse mostrado lá muito competente em administração, deixava fazer o trabalho e orientava mais ou menos, se bem que às vezes com muita brutalidade, mas ninguém podia acusá-lo propriamente de falsidade ou de desonestidade sobretudo. Infelizmente, nesse momento, depois desse contacto, sabendo que o número de índios era muito superior ao que tínhamos calculado anteriormente, propus voltar para Guajará-Mirim para angariar recursos, porque todos sabemos, imediatamente feito contacto, digo, imediatamente feito o contacto é preciso se precaver contra a gripe que geralmente ataca os índios. Concordado isso, voltei a Juajará.

por
Dinotui
de
vinda

737 ~~742~~ - 5 1503

Poucos dias depois chegava o Sr. Fernando Cruz para descanso e coisas, mas nesse momento aliás tinha subido lá ao mesmo acampamento do ocaia estávamos já numa maloca abandonada pelos índios, fizemos aí o nosso acampamento, o Sr. Alberico que era naquele momento o Inspetor do SPI juntamente com o Sr. Meireles que era mandado aliás pelo Diretor do SPI para fazer o apaziguamento porque o Sr. Fernando estava em conflito com o SPI. Havia telegramas pedindo a remoção do Sr. Fernando para Brasília, a fim de se colocar lá um missionário americano que dirigiria a expedição, quer dizer, para afastar praticamente a prelazia e os padres. A finalidade real que todo mundo viu foi essa, afastamento dos padres para colocar êsse missionário protestante no lugar. Naturalmente o povo protestou enèrgicamente, porquanto êsses missionários - não vamos dizer nada contra êles, êles têm trabalhado, não há dúvida nenhuma, têm feito o trabalho com os índios dessa mesma tribo e com outras vizinhas - até o momento nada haviam apresentado de concreto, de organizado, pois então, digo, pois estão há 10 anos trabalhando com êsse grupo de índios pacaás-novos pacificados e até hoje êsses índios vivem em extrema miséria. Tenho uma carta do encarregado do pôsto, o Dr. Tanajura, me suplicando que procure um acôrdo com o SPI, que o SPI conceda uma liberdade mais ampla à prelazia de Guajará para atender às necessidades dos índios que estão todos morrendo de tuberculose além da gripe, enfraquecidos, desesperados de fome. Atualmente a tuberculose vem atacando tôdas as tribos. Dizia então que o Fernando tinha ordens de retirar-se do Rio Ocaia e da expedição para deixar o lugar a outro. Êsse outro, um mexicano alcunhado de Moreno, foi levado lá pelo Sr. Alberico, mas os operários protestaram.

O SR. PRESIDENTE - Era funcionário do SPI? - O SR DEPOENTE - Não, apenas auxiliava o SPI no seu trabalho de missão. - O SR PRESIDENTE - E era mexicana a pessoa que ia chefiar essa expedição? - O SR DEPOENTE - Era um mexicano, um missionário das novas tribos do Brasil. - O SR PRESIDENTE - Mas, digo, Mas é evangélico? - O SR DEPOENTE - Não sei, Sr. Presidente. É uma associação muito grande que existe em vários lugares, êles têm em Guajará-Mirim canadenses, mexicanos, americanos dos Estados Unidos e alguns brasileiros também. Há, por exemplo, um Sr. Frederico, se não me engano, mas êste que talvez pudesse ser apresentado naquele momento não estava lá na época. Então o Sr. Alberico, logo depois da pacificação, quando soube da notícia do primeiro contacto, entrou com o Sr. Meireles para lá retirar - aliás o Fernando - e lá entregar, digo, entregar provisoriamente a orientação dos trabalhos ao Sr. Genibelto Gama que era o sub-chefe da expedição, um mocinho do Rio, acho que nem era funcionário do SPI, apenas contratado. Nesse momento a gripe começou a atacar os índios. Recebia eu - já o Fernando tinha viajado - bilhetes, recados, de Ocaia pedindo socorro urgente, e em Guajará mesmo - as farmácias são poucas, só duas, e com pouco abastecimento, sobretudo de an-

Dr. Tanajura

738

[Handwritten scribbles]

1504
[Handwritten signature]

tibióticos. Pedi em toda a cidade onde não faltou boa vontade, mas recursos e não pude mandar o necessário para o rapaz lá no Ocaia. Viajei a Pôrto Velho, fui ver com o Governador, estive com o diretor da saúde, mas quase nada consegui, apenas embrulhos de remédios muito escassos. Fui até Rio Branco onde nos prometeram um bom auxílio, mas esse auxílio angariado na hora, com precipitação, não pôde ser muita coisa. Escrevi então ao nosso Bispo que estava em São Paulo e êle, numa semana, angariou remédios, comprou uma grande quantidade de ferramentas para distribuição aos índios, conseguiu roupas usadas e foi levar tudo em Guajará. O Sr. Fernando Cruz que estava em Belém, em férias, deu-me ordens de esperá-lo em Guajará para subirmos juntos. Passamos todo o mês de julho em Guajará, depois êle seguiu para Belém e em princípios de agosto recebi telegrama dêle pedindo que aguardasse ainda, êle estava em Pôrto Velho, mas tinha de ir a Ribeira Alta onde havia uma festa da independência da Bolívia e êle precisava ir lá. Os doentes morrendo, mas êle precisava de festa. De lá só voltou no dia 10 de agosto; passamos ainda 3 dias em Guajará, e naturalmente nêsse momento a vida dêle começou a se mostrar, não era das melhores no sentido de exemplo. Queria sempre dinheiro, tendo pedido ao Sr. Bispo 50 mil cruzeiros pelo menos porque tinha de pagar um revólver que comprara, tinha feito presente de dêle, depois para fazer presente de um rádio ao Governador e depois para outras despesas e êsses objetos comprados não foram pagos. Êle recebia o dinheiro mas depois vinha a cobrança. na prelaçia. Então começamos a abrir os olhos porque afinal de contas o homem não estava empregando o dinheiro naquilo para o que pedia. Foi então que as famílias dos trabalhadores, apertados pela fome, começaram a pedir abastecimento na prelaçia. O Sr. Bispo foi ver com o prefeito a distribuição do dinheiro que tinha sido adiantado para assistência a essas família e foi constatado, depois de inquérito, que nada tinha sido dado, às famílias, não tinham recebido coisa alguma e o dinheiro tinha sido consumido. Pediram então esclarecimentos ao Sr. Fernando e êle se recusou terminantemente a dar qualquer esclarecimento. Aí voltamos a Ocaia juntamente com o Sr. Fernando e ao cabo de 3 dias de interrupção num acampamento para tratar dos índios doentes, prosseguimos quase que só com os índios porque os trabalhadores naquele momento eram poucos, tinham sido despachados ou se haviam aborrecido, por falta de pagamento. Prosseguimos com o chefe da tribo, um tal Matymianha nesse setor de Urutan, Oroeu, Oroat, encontrando por tôda parte as malocas vazias ou quase vazias, e os doentes esparramados pelos matos. Numa das aldeias dos Urutans êsse Matymianha, aliás homem muito dedicado aos seus patrícios, reuniu num rancho 39 doentes, doentes esqueléticos, completamente prestados. O nosso índio, quando se percebe doente, com febre, se afasta da casa, mete-se no mato e lá, abandonado, sozinho, vai praticamente morrendo de inanición, sem socorro algum. Reunimos então êsses índios e começamos a

for: Roberto Firmino de Almeida

?

739 744 505

7

tratá-los, eu era o enfermeiro da expedição naquêlo momento. Depois /
 continuamos para uma aldeia grande de uruils onde tivemos informações /
 de que havia muitos doentes, e de fato encontramos 49 índios doentes, al-
 guns já com pneumonia. Sabendo, pelos próprios índios que em 4 aldeias
 ao redor havia mais doentes, mandei buscá-los. Depois carregamos todos
 para as margens do Rio Negro onde podia tratá-los mais facilmente. Nes-
 se momento o Sr. Fernando e o resto dos homens da expedição estavam a -
 pressados em chegar a um seringal do Sr. Manoel Lucindo que lhes havia/
 prometido uma recepção triunfal com muita cachaça e cerveja. Eu então,
 diante da situação dos índios doentes e sem recursos, pedi autorização/
 ao Sr. Fernando para ficar no mato com êles, e aos poucos removê-los pa-
 ra um barracão onde lhes pudesse dar uma assistência séria. O Sr. Fer-
 nando concordou e deu-me aliás uma carta nomeando-me chefe supremo do
 setor todo de pacaas novos na ausência dêle. Com a ajuda dos índios vá-
 lidos carreguei os doentes todos primeiramente para essa aldeia dos ín-
 dios primeiro classificados; eram mais ou menos 90 doentes, alguns já
 convalescendo, outros completamente prostados, tendo morrido 2 nessa é-
 poca. Com cêrca de 20 dias de trabalho, carregando nas costas mulheres
 crianças, homens e tudo, levamos tudo para um acampamento as margens do
 Ocaia e posteriormente fí-los descer para as margens do Rio Negro, onde
 havia muito peixe, e onde se organizou o pôsto definitivo posteriormen-
 te. Uma vez alí, com o tratamento e com o abastecimento de grande quan-
 tidade de peixe e alguma caça, ao cabo de alguns dias estavam todos ma-
 is ou menos convalescidos. Foi quando recebi ordem do Sr. Fernando pa-
 ra baixar para Guajará porque já êle tinha descido. E como êle ordena-
 va descer com os índios e todos os trabalhadores civilizados que deviam
 afastar-se do serviço, desci com parte da minha bagagem, tentando alcan-
 çar o Fernando no caminho para combinar com êle sôbre a permanência de
 um homem civilizado no pôsto para atender aos índios porque, caso con-
 trário, não tendo quem os atendesse durante a nossa ausência, iriam re-
 cair com a gripe e voltaria tudo à mesma situação. Não o alcancei e ti-
 ve de descer com êsse homem até Guajará, onde o Fernando discordou da
 minha solicitação, e quando êle voltou já a epidemia grassava novamente
 entre os índios, já tendo morrido vários. Também o Fernando não se pre-
 ocupava muito em aplicar injeções nos índios. Tendo levado consigo uma
 ou duas pessoas civilizadas para o trabalho, a primeira preocupação dê-
 le foi conseguir abastecimento, mas êle que julgava ser recebido em Gua-
 jará com grandes festas, foi recebido friamente e até mesmo com protes-
 tos porque já todos condenavam o abuso de confiança dêle usando o dinhei-
 ro que lhe havia sido dado para pagar às pessoas que trabalhavam na ex-
 pedição. Daí veio o afastamento, seja da população ou dos comerciantes
 que lhe cortaram todo o crédito. Chegado à prelazia, foi ainda pedir /
 30 mil cruzeiros para as suas despesas necessárias de descanso, mas o /
 Sr. Bispo lhe negou e lhe pediu prestação de contas. Depois da presta-

Fun. Roberto Gomes de A. Silva

ção de contas perante as autoridades, perante a comissão organizada para supervisionar as despesas, então seria a hora de se estudar um meio de prosseguir nos trabalhos. Antes nada era possível, porquanto ele não terminara o trabalho, nada tinha organizado no setor dos trabalhos de pacificação, apenas fizera contacto com os índios, tratara parte dos índios com medicamentos que o Sr. Bispo lhe mandara, e o padre que devia estar com ele o deixara no mato. O Fernando, irritado, ele passava o tempo inteiro em Guajará, embriagado, e em lugares poucos convenientes, declarou não ter necessidade de permanecer numa casa -- ele estava hospedado na prelazia mesmo desde o momento em que chegou -- cujas pessoas o olhavam com cara feia. Afastou-se para a casa de um senhor, um antigo, se não me engano, funcionário do SPI mas que nada tinha com o SPI nesse momento. Posteriormente o Sr. Fernando pediu uma reunião na prefeitura de todas as autoridades e da comissão de fiscalização dos trabalhos -- aliás criada a conselho do Governador do Território para prestar contas ao Governador dos trabalhos, mas essa comissão não pôde prestar contas quando não recebeu conta nenhuma do Sr. Fernando -- mas se contentou, digo, contentou em exigir imediato abastecimento para ele subir de novo, porque agora é que ele ia, dizia ele, organizar os postos e precisava da presença do Frei Roberto, porque já eu tinha comunicado a ele que não podia mais subir, tinha um compromisso em São Paulo e em Minas. O SR PRESIDENTE - Mas as gestões dele, vamos dizer, se resumiram a essa triste figura nessa pacificação dos pacas novos? Porque posteriormente foi dada uma entrevista ao O Cruzeiro em que ele aparecia ou relatava as suas façanhas, inclusive descrevendo os hábitos e costumes dos pacas novos, chamando-os até de antropófagos. A verdade porém é apenas essa que o Senhor descreve? FREI ROBERTO GOMES DE ARRUDA - Até o momento ele só fez isso. Forçado pelas circunstâncias, ele teve de subir novamente para Ocaia ou para o Rio Negro, com 2 companheiros, se não me engano um que ele levava de Minas, e lá no acampamento tinha ficado uma mala minha na qual ele, digo, eu, deixara um filme sensibilizado já, além de roupas, panelas, objetos de índios que eu recolhera para museu... O SR CELSO AMARAL - Espingarda também? FREI ROBERTO GOMES DE ARRUDA - Também. Eu mesmo deixei lá 5 espingardas, um revólver, para uso dos empregados. A promessa do Sr. Fernando era de que esse trabalho todo ia ficar entregue a prelazia, ele ia tratar com o SPI para que todo esse setor ficasse a responsabilidade da prelazia de Guajará, mas depois dessa desavença com o Sr. Bispo, ele tratou de afastar qualquer intromissão da prelazia nos trabalhos. Então, como ele dilapidava os bens estava provado que ele os tinha mal usado, o Sr. Bispo exigiu a entrega desse material todo. Eu tinha a relação do que deixara lá, e o Fernando, ao chegar a um sítio chamado Boa Vista, encontrou a minha mala. Arrombou-a para tirar os filmes. O SR PRESIDENTE - Esses filmes foram depois vendidos ao O Cruzeiro? FREI ROBERTO GOMES DE ARRUDA - Com ele /

Frei Roberto Gomes de Arruda

741 1507 746 1507

também tinha os seus filmes, não vou dizer que todos que êle vendeu fôg sem meus, o que digo é que da minha mala êle tirou porque eu tinha. Como estava dizendo, êle continuou a viagem até o Rio Negro, no posto, e lá encontrou os índios que eu havia deixado convalescendo já bastante atacados de gripe novamente porque não ficara ninguém para tomar conta / dêles. Mas a preocupação dêle, que não levava dinheiro, era arranjar / dinheiro a todo custe. Então, mandou embora do pôsto todos os índios / mais ou menos doentes, exigindo que ficassem ali os índios válidos, os homens, sobretudo rapazes mais moços para lhe tirar caucho e posia, prometendo aos índios que venderia a mercadoria para mandar a êles roupas, comida. Os índios bastante entusiasmado com essa promessa, se meteram ao trabalho e tiraram boa quantidade de caucho. O Fernando tinha levado para lá um comerciante, depois de ter proibido a entrada no Rio Negro de quemquer que fôsse por causa da pacificação, por causa do perigo de doenças, e êsse mascate lá ficou mais de um mês, fornecendo bebida / aos funcionários -- felizmente o índio têm medo da bebida -- chegando a vender uma garrafa de cachaça a 500 e parece que até mesmo a 1 mil cruzeiros. Pois bem, êsse homem permaneceu lá durante um mês mais ou menos, e depois desceu com o Sr. Fernando e com a mercadoria tirada pelos índios que até hoje estão esperando o pagamento. O SR PRESIDENTE - Quantos são os pacóas novos, mais ou menos? FREI ROBERTO GOMES DE ARRUDA - No momento da pacificação, conforme um apnhado por alto, naturalmente, nós calculamos 2.500 a 3.000. O SR PRESIDENTE - O Senhor disse que era chefe do SPI, da inspetoria na Rondônia na ocasião o Sr. Alberico? FREI ROBERTO GOMES DE ARRUDA - O inspetor da 9ª Região, com sede em pôrte Velho, era na ocasião, o Sr. Alberico Soares Pereira. O SR PRESIDENTE - Conheço a sede lá. Que informações o Senhor pode dar sôbre os serviços do Sr. Alberico e da inspetoria de modo geral, inclusive a sua localização? FREI ROBERTO GOMES DE ARRUDA - Não me recordo do nome da rua atualmente. Em todo caso, a impressão que tive -- aliás em cada vez -- é de bastante desordem, de pouco aproveitamento do material existente, seja na sede ou em outras partes. O SR PRESIDENTE - Dá a impressão de uma garage, sem iluminação, com um aparelho de rádio transmissor que / não funciona. FREI ROBERTO GOMES DE ARRUDA - Vi o aparelho. Disse-me o Sr. José Fiuza que vai por o rádio em funcionamento, e pelo menos uma estação em cada pôsto. O SR PRESIDENTE - E o Sr. Alberico, como age? Diligente, capaz, honesto? FREI ROBERTO GOMES DE ARRUDA - Pelo que pude / constatar, pelo que tenho visto dos trabalhos do Sr. Alberico, dá a impressão de um homem bastante hesitante e, na administração, um homem / que não tem capacidade para tomar iniciativas. Eu acho que muitas vezes o administrador tem de passar por cima de determinadas contingências / porque há situações que assim exigem. Por exemplo, no mês de outubro / do ano passado um grupo de índios orarantien desceu pedindo socorre no pôsto de Ribeirão. O Sr. Alberico já me havia dito anteriormente que

para Roberto Gomes de Arruda

742-247
1508
Am

dispunha de 3 milhões e 800 mil cruzeiros no Banco de Brasil, prestes a retirar, para as necessidades dos postos da região. Pois bem, dispondo de tal quantia, eu acho que a gente poderia socorrer êsses índios, quando não havia talvez especificação para êsse dinheiro. Se era para assistência, podia-se assitir qualquer setor, de qualquer forma. O Sr. Alberico mandou ordem ao encarregado depois de telegrama do encarregado / pedindo auxílio urgente de despachar os índios para o mato e no Ribeirão não admitir índios bravos porque ali não era lugar de índio e o encarregado então, revoltado com a situação, com 50 e poucos índios ali / na miséria, morrendo de fome e de doenças, foi procurar-me na prelasia, pedindo ajuda para socorrer a êsses índios, embora eu estivesse proibido pelo Sr. Alberico - mandou telegrama e carta que o encarregado tem de penetrar no posto. O SENHOR PRESIDENTE - O Senhor continua dando assistência a êsses índios? FREI ROBERTO GOMES DE ARRUDA - Continuamos. / ainda há 15 dias estive no Ribeirão com o padre médico, que aliás caiu doente. Havíamos feito uns 30 km a pé, no mato, para chegar a êsse aldeamento e lá demos assistência e abastecimento porque no Ribeirão não existe alimentação nem para funcionário nem para índio. O SR PRESIDENTE - Com relação à administração do Coronel Moacir o Senhor fez um relato da pacificação dos pacáas novos ao tempo em que ainda não era diretor do SPI o Coronel Moacir, mas já era funcionário o Sr. Fernando Cruz, tanto que foi o chefe da expedição. FREI ROBERTO GOMES DE ARRUDA - Sim. O SR PRESIDENTE - Em relação ao atual diretor, o Senhor tem conhecimento da maneira como êle vem superintendendo os serviços em Rondônia, que é o seu setor? FREI ROBERTO GOMES DE ARRUDA - Nada posso adiantar / quanto à administração geral do Coronel Moacir porque quase não tenho / tido relações com êle. O SR PRESIDENTE - Êle tem tomado interesse em assistir êsses índios lá? FREI ROBERTO GOMES DE ARRUDA - Absolutamente nenhum. O SR PRESIDENTE - E tem havido verbas distribuídas para aquela gente? FREI ROBERTO GOMES DE ARRUDA - Afirmam que houve, ainda êste ano, 8 milhões mandados para Rondônia para assistência aos pacáas-novos. Só posso afirmar que os encarregados de postos assinaram, e por / várias vezes, papel em branco para serem mandadas merdadorias, entre êles -- pode-se averiguar lá -- o chefe do Pôsto Major Amarante, José / Dias que me afirmou ter recebido várias vezes do Sr. Alberico fôlhas em branco para serem preenchidas depois. Agora, o encarregado do posto nada recebeu, a não ser duas sacas de açúcar -- de janeiro para cá -- e 10 de sal para o gado que é pouco mas existe algum, e um pouco de munição para caça. Atualmente está tudo comprando, são os funcionários que compram. Eu forneci lá muita munição para caça tanto aos índios quanto aos funcionários que, com os seus minguados vencimentos, ainda têm de / fornecer o necessário porque senão êles morrem de fome e os índios também. Consta que êsse dinheiro acabou porque foi o próprio Alberico / quem disse ao encarregado, ao entregar ainda alguma coisa -- roupas, al-

Frei Roberto Gomes de Arruda

743 798
1509
Ym

guns mosqueteiros -- agora você cai ter que esperar até o próximo ano porque para este ano acabou a verba. O SR PRESIDENTE - Esse Alberico / foi transferido? FREI ROBERTO GOMES DE ARRUDA - Está ainda em Pôrto Velho, mas não é mais inspetor. O SR CELSO AMARAL - No dia em que chegamos lá ele havia tomado um vapor para fazer uma viagem para Manaus, creio para assumir lá a Fazenda São Marcos. O SR PRESIDENTE - Frei Roberto, estou satisfeito com o seu depoimento e passo a palavra ao nobre Deputado Celso Amaral, Relator da nossa Comissão. O SR CELSO AMARAL - Frei Roberto, eu não cheguei a ler as declarações que o Senhor fez a certos jornais, mas o Coronel Moacyr Ribeiro Coelho, Diretor do SPI, defendendo-se das acusações que o Senhor lhe faz -- não sei quais são -- cita: "As acusações são completamente falsas. Encontrei uma situação que jamais esperaria encontrar num cidadão, muito menos religioso -- referindo-se ao Senhor. Encontrei-o ocupado em prestigiar e fiscalizar um autêntico roubo por meio de uma comissão arranjada por influência do Bispo/D. Xavier Rei que tinha subido às distantes malocas dos infelizes pacás novos para arrancar-lhes os utensílios, cobertores, comidas, medicamentos, ferramentas, nos meses antes que a expedição tinha levado". Realmente houve isso? FREI ROBERTO GOMES DE ARRUDA - Permita V. Exa. tenho fotocópia da ordem do Governador. O que aconteceu foi o seguinte: O Governador do Território de Rondônia, aliás após um pedido do Sr. Bispo / de Guajará ao então Presidente Jânio Quadros, o Presidente autorizou um entendimento entre o SPEVEA, o Governador do Território e o SPI para uma verba destinada a pagar tôdas as despesas da pacificação. A verba / foi liberada, por instância do Bispo de Guajará. Somente o SPEVEA pediu a relação do material existente ou do que tinha sido entregue e a devolução portanto das coisas e o Governador então queria não só a relação / mas devolução do material permanente que ainda existisse no acampamento do Rio Negro ou em qualquer acampamento. Foi então nomeada uma comissão, pelo próprio Governador, Coronel Pinheiro, e tenho os nomes dos / seus componentes, para ir ao barracão do Rio Negro e do Ocaia para fazer o levantamento de todo o material ainda existente, e recolher -- a ordem era do Governador, não era do Sr. Bispo nem de quemquer que fôsse -- todo o material existente para se fazer um estudo da aplicação disso Como o governo havia pago esse material e o SPI desconhecia esse pagamento, porque não quis entrar em acôrdo com o Governador naquele momento, o Governador queria reservar esse material para posterior aplicação em qualquer outro setor. O SR CELSO AMARAL - O Senhor tem cópia dessa portaria ou dessa ordem do Governador? FREI ROBERTO GOMES DE ARRUDA - Da portaria não tenho, só tenho os nomes e uma fotocópia que tirei na polícia dos relatórios feitos pela comissão, e a relação do material, o levantamento feito no barracão do Rio Negro. Aliás, a pedido meu, a comissão deixou no barracão do Rio Negro todo o material que havia sido distribuído primeiramente aos índios, que já estavam mais ou menos usa-

Frei Roberto Gomes de Arruda

7421 799 1510

dos, além de outros ainda não utilizados, mas que víamos ser necessário a eles como facões, machados, panelas, etc. Deixamos grande quantidade, a pedido aliás do Coronel Moacyr que lá passou de fato nesse momento, inclusive cobertores -- O Sr. Bispo havia comprado 600 e apenas 100 haviam sido distribuídos -- que ficaram depositados no barracão. Vários outros materiais ficaram lá seja a pedido do Coronel. Logo não estávamos chefiando uma comissão de roubo, mas uma comissão mandada pelo governo do Território para fazer um trabalho bem determinado. No entanto, o Coronel Moacyr interditiou-nos o rio, proibindo-nos, até com ameaças, subir o rio. O SR. CELSO AMARAL - O Governador teve conhecimento disso? FREI ROBERTO GOMES DE ARRUDA - Teve, porque no relatório mandado pela Comissão conta que não pudemos chegar ao Rio Ocaia / por proibição do Coronel. O Sr. CELSO AMARAL - Qual foi a atitude do Governador? FREI ROBERTO GOMES DE ARRUDA - Não sei. Conversei com ele posteriormente, mas ele foi bastante discreto e preferiu não insistir sobre o assunto, de modo que não sei quais foram as decisões tomadas. Ele preferiu, acredito, deixar morrer a coisa nesse ponto. O SR. CELSO AMARAL - Tenho um pedido a fazer ao Senhor, que pode aceitar ou não. / Eu gostaria de ouvi-lo na presença do Sr. Fernando Cruz e do Coronel. O Senhor não é obrigado a sujeitar-se a isso, mas pelo que vejo isso ajudaria muito a Comissão. FREI ROBERTO GOMES DE ARRUDA - Claro, evidente, aceito, Sr. Deputado. O SR. CELSO AMARAL - O Senhor, na sua carta, diz que na ocasião em que o Bispo solicitou a devolução do material, / que o Sr. Fernando Cruz tinha tirado da sua mala, ele fingiu-se doente e foi internado num hospital, isolado, proibido de visitas, A polícia não pôde penetrar no apartamento e de manhã ele conseguiu pegar um avião e desaparecer. Realmente foi verdade isso? FREI ROBERTO GOMES DE ARRUDA - Não desapareceu, ele tentou embarcar num avião albatroz que / pernoitou em Guajará-Mirim, mas já a polícia estava vigilante -- aliás há um pedido do Sr. Bispo à delegacia de polícia, do qual tenho aqui / cópia -- e foi esperá-lo nas proximidades do aeroporto e o deteve. O SR. CELSO AMARAL - Quer dizer que ele se escondeu dentro do avião? // FREI ROBERTO GOMES DE ARRUDA - Parece que tentou se esconder por lá. / Eu não estava em Guajará no momento, por isso não posso afirmar com // segurança, mas sei que foi detido e encaminhado à delegacia onde lhe foi exigida a devolução de todo o material que havia guardado, distribuído ou roubado e uma parte que até esse momento ele pretendia que esse material estava todinho no Rio Negro ou disperso entre os trabalhadores, ele ignorava a localização dessas armas, do material diverso. // Contudo, ele foi obrigado a devolver, inclusive um revólver 38. O SR. CELSO AMARAL - Quando o Sr. Fernando chegou lá ele se dizia primo-irmão do Presidente Jânio Quadros? FREI ROBERTO GOMES DE ARRUDA - Capi-

Frei Roberto Gomes de Arruda

745 750 1511

tão Fernando Cruz, primo-irmão do Presidente Jânio Quadros, e com esse título ele tentou por várias vezes impor-se, seja no comércio ou em palestras. Dizia-se enviado pelo Presidente Jânio Quadros pra fazer a pacificação, com poderes para requisitar o que quer que fôsse, quem quer que fôsse, de modo que em grande parte muitas pessoas ficaram impressionadas e se deixaram levar mesmo a certos trabalhos forçados por ele. O SR CELSO AMARAL - Quem pagou esse material cuja compra D. Rei endossou? FREI ROBERTO GOMES DE ARRUDA - Foi pago, em grande parte, pelo Governador, com uma verba da SPVEA, num valor, se não me engano, de 4 milhões e 500 mil. O SR CELSO AMARAL - Sr. Presidente, eu, com licença de V. Exa., gostaria que fôsse convocado o Coronel Moacyr para as 21 horas de hoje, e para essa reunião eu pediria a presença do Frei Roberto. FREI ROBERTO GOMES DE ARRUDA - Pois não. O SR PRESIDENTE - Está atendido o pedido de V. Exa. Antes de encerrar a sessão, marco outra para hoje, às 21 horas.

Frei Roberto Gomes de Arruda
Camara dos

Página 4 - linha 12: "o que conseguiram..." Faltam: "chegarem assim ao primeiro contato; o que só conseguiram..."

Frei Roberto Gomes de Arruda

746
7/11
1513
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Depoente: GENERAL VASCO KROFF DE CARVALHO
Reunião de 21.8.63 (tarde)

Perfeitamente

Aos vinte e um dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e três perante a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades no serviço de Proteção aos Índios e dá outras providências, compareceu o Sr. General Vasco Kroff de Carvalho, o qual prestou o seguinte depoimento: O SR DEPUTADO WILSON MARTINS (Presidente) - Declaro abertos os trabalhos desta tarde da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura irregularidades no Serviço de Proteção aos Índios. Acha-se presente apenas o Sr. General Vasco Kroff de Carvalho. Não há testemunhas presentes. O Sr. General, esta Comissão, como V.Ex^a, deve saber, foi instaurada com a finalidade de apurar irregularidades no S.P.I. V.S^a, está arrolado como testemunha e já está devidamente qualificado. Os nossos trabalhos, quando temos audiência de testemunhas, iniciam-se com o compromisso do depoente de responder ao que lhe for perguntado e de fazer os relatos com o compromisso de dizer a verdade sobre aquilo que lhe for perguntado. O SR VASCO KROFF DE CARVALHO - Perfeitamente. O SR DEPUTADO WILSON MARTINS (Presidente) - Deu perguntado a V.S^a, se quer fazer um relato de irregularidades que sejam do seu conhecimento, passadas no setor em que V.S^a, serviu, na Amazônia, ou se prefere ser questionado sobre fatos relacionados, a respeito de fatos determinados. O SR VASCO KROFF DE CARVALHO - Prefiro ser questionado, Sr. Presidente. O SR DEPUTADO WILSON MARTINS (Presidente) - Neste caso, dou inicialmente a palavra ao nobre relator, Deputado Celso Amaral. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - Sr. General, solicitei a presença de V.S^a, porque no inquérito em Manaus surgiu o seu nome em um atrito com o Coronel Ribeiro Coelho, na ocasião em que ele lá esteve, questões de missões. Gostaria que V.S^a, fizesse uma exposição, o porquê desse atrito e o que V, S^a, sabe sobre as missões para esclarecer e dar uma orientação a esta Comissão. O SR VASCO KROFF DE CARVALHO - Inicialmente, desconheço qualquer atrito meu com o Coronel Moacir Ribeiro Coelho... O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - Então, pediria que esperasse chegar o depoimento de Belém. O SR VASCO KROFF DE CARVALHO - ... entretanto, estou inteiramente a par do que ocorreu durante o meu comando, que foi de julho de 1960 a fevereiro de 1962, e estou em condições de responder a qualquer pergunta sobre o S.P.I. no Território sob a minha jurisdição. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - Estive nessa ocasião com o General

747 252 090
-2- 1514
J. M. Teixeira

Comandante que deve ter saído agora de lá, não me recordo de seu nome... O SR VASCO KROFF DE CARVALHO - General Aurindo. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - ... e ele tinha um relato interessante sobre o Alto do Rio Negro, principalmente sobre a escravização de nossos índios pelos colombianos, a preocupação do despovoamento de nossas fronteiras e a inexistência do SPI naquele setor. O SR VASCO KROFF DE CARVALHO - V.Ex^a. formulou várias questões que só podem ser respondidas parcialmente. Vou-me referir, primeiramente, à parte da fronteira próxima do rio Negro. Há cerca de cinquenta anos, exercem a catequese nessa região os salesianos. Os Srs. Congressistas conhecem isto, porquanto eles são subvencionados anualmente pelo Congresso Nacional e realizam ali trabalho extraordinário. Eles são constituídos de padres salesianos, nem todos brasileiros, grande parte mesmo de italianos, mas ocorre com eles uma coisa diferente do que ocorreu e está ocorrendo com missões de outras religiões. Eles exercem e praticam essa catequese usando a língua português. Quando não sabem, aprendem antes de ir para lá. Os índios aprendem com eles a nossa língua. Tive uma das emoções maiores de minha vida no dia em que cheguei a Jauaretê, limite extremo do nordeste do Brasil e fui recebido lá pelos índios. O avião Catalina desceu no campo construído pela própria missão e, ao desembarcarmos, os índios em forma cantaram o Hino Nacional como talvez não tenha ouvido em outras escolas. O trabalho dos salesianos nessa região é extraordinário e os índios não precisam de mais ninguém. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - Estivemos nessa missão salesiana e o que nos impressionou - o Sr. Presidente também estava presente - é que de um lado do rio era missão com toda assistência aos índios e do outro lado, construída pelos próprios salesianos, uma casa, aliás muito boa, para o SPI, completamente abandonada. O SR VASCO KROFF DE CARVALHO - Essa casa já não existe mais. Parece-me que entre os questionários de V.Ex^a. há um sobre a ação do SPI na Amazônia. Durante o meu comando na Amazônia, exercia a direção da Inspetoria do Serviço dos Índios o Sr. Manoel Moreira de Araújo. Pedi por escrito a esse funcionário do SPI que me fornecesse o conceito dele sobre os seus funcionários. Não tenho cópia no momento mas em Manaus ou em Belém deve existir ainda cópia disso em que ele relacionou todos os funcionários, seus subordinados. A maioria deles era constituída de ébrios contumazes, analfabetos. O SPI não existe na Amazônia. O SPI só prejudica ao índio e explora o índio. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - quer dizer que é um serviço de proteção mais aos funcionários do SPI do que aos índios. O SR VASCO KROFF DE CARVALHO - Exato. Ao índio não protege em coisa alguma. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - Essa a razão porque a Comissão se impressionou principalmente com os detalhes sobre os funcionários que tratam dos índios. O SR VASCO KROFF DE CARVALHO - É bem verdade que eles ganham uma miséria. Não podemos culpá-los completamente pelo que acontece porque são muito mal pagos. Na época em

748 753
Sen. Fleury - 1515

que lá estivessem eles recebiam menos que o salário-mínimo. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - É um dos males do Serviço. O SR VASCO KROFF DE CARVALHO - Não é do meu conhecimento a notícia de um atrito entre a minha pessoa e o Coronel Diretor do SPI. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - Talvez eu me tenha expressado mal. O SR VASCO KROFF DE CARVALHO - Houve uma divergência, em determinado dia do meu comando, não me recordo exatamente da época, deve ter sido no início do ano de 1961. Eu recebi um pedido de auxílio dos salesianos, particularmente da missão de lá, porque estavam sendo atacados, as suas capelas queimadas pelos índios que eram levados e conduzidos pelos pastores protestantes, missionários protestantes daquelas novas tribos, dessa missão protestante Novas Tribos. Recebi a primeira denúncia, logo depois a segunda mas não tomei providência. Na terceira vez resolvi mandar o Comandante do Pelotão de Pucuí, que ficava mais ou menos próximo, uns duzentos ou trezentos quilômetros. Depois de alguns dias ele chegou lá, rapaz moço, impetuoso como todos os jovens, sentindo que as denúncias eram verdadeiras, imediatamente prendeu os missionários. Antes que estes chegassem presos ao Pelotão de Pucuí, já em Manaus o Cônsul americano ia pedir informações vindas do Pentágono e do Congresso Americano. Por aí os senhores vêem os recursos que eles têm na fronteira. Eles têm de tudo: aviões, lanchas, medicamentos à vontade. É a grande vantagem que têm e, a esse respeito, ainda relatarei outra parte. Um oficial superior pôs em liberdade esses presos, porque não havia justificativa para essa prisão, e eu mandei fosse feito um inquérito - por um oficial superior, se não me engano o Major Hermes. Tenho aqui um resumo do relatório, das principais irregularidades apuradas pelo Major Fonseca Hermes: "Entrada ilegal no País de um missionário cujo passaporte não estava visado; duas missionárias não tinham permissão do SPI para atuar junto aos índios, sendo que uma delas não falava português; as permissões de três dos missionários, fornecidas pelo SPI, apresentavam irregularidades." e outras de menor importância. Nessa ocasião, pedi ao SPI, por intermédio da Inspetoria lá, a informação positiva sobre se eles estavam ou não autorizados a residir junto aos índios. A resposta foi negativa. Em virtude disso, recebi ordem para retirá-los de lá do Vale do Rio Negro e também para retirar outros residentes no então Território do Rio Branco, hoje de Roraima. Roraima é um caso à parte e se quiserem estarei em condições de explicar. Passado depois o comando, fui surpreendido com a notícia dos jornais de que lá estavam novamente esses missionários das Novas Tribos. Soube, então, que o atual diretor, Coronel Moacir Ribeiro Coelho, tinha feito intervenção em favor dos missionários das Novas Tribos. Estranhei isso e daí a minha divergência com ele. Não cheguei a falar com o Coronel, externei apenas a minha opinião, achava isso irregularíssimo, porquanto o Coronel Moacir, no seu relatório, de 1962, não faz alusão aos trabalhos dos salesianos. Não hou-

749 759 ~~760~~ 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800
na Reserva - 4
1516
Cm

ve, pois, esse atrito mas apenas comentário meu. O Coronel Moacir tomou aquelas providências tôdas sem ir ver o Serviço, o que faziam e o que estão fazendo os salesianos. No tocante ao Território do Rio Branco, lá o SPI também não faz nada, quem está fazendo são os missionários de uma Cruzada de Evangelização Mundial. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - É outra completamente diferente. O SR VASCO KROFF DE CARVALHO - Exato. Acho também desaconselhável a permanência dêles nessa região da fronteira, apesar de ser da opinião de que êles devem ser mantidos quanto à assistência que prestam aos índios até serem substituídos por outra organização. O SPI deve providenciar essa substituição mas nada faz. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - O caso do depoente Manoel Moreira de Araújo foi com referência às Missões Evangélicas. Disse êle que havia proibição do Conselho de Segurança Nacional para a permanência delas. O SR VASCO KROFF DE CARVALHO - Depois isso caiu. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - Parece que, depois, foi juntado ofício do Conselho autorizando. O SR VASCO KROFF DE CARVALHO - Exato. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - Agora, mais uma pergunta, Sr. General. O senhor conhece, ou conhecia já do Exército, o Coronel Moacir Ribeiro Coelho? O SR VASCO KROFF DE CARVALHO - Já o conhecia, pois serviu sob minhas armas. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - Consta que há uma falha na fôlha de serviço do Coronel. O SR VASCO KROFF DE CARVALHO - Não estou a par disso. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - O senhor teve conhecimento, lá em Manaus, da venda por funcionários do SPI de artigos manufaturados pelos próprios índios? O SR VASCO KROFF DE CARVALHO - Perfeitamente. Além do mais, os índios trabalhavam em seringais e em outros serviços em favor de funcionários do próprio SPI. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - Realmente, hoje há de tudo nesse Serviço. Nesses poucos meses da Comissão já percorremos vários Estados do Brasil, Mato Grosso, Rondônia, Amazonas, Território do Acre, e vimos o SPI completamente afastado no que diz respeito à assistência aos índios. O SR VASCO KROFF DE CARVALHO - Minha opinião pessoal, não sei se estou errado, só conheço o SPI a fundo na Amazônia, mas seria melhor que lá não existisse esse Serviço. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - Sr. Presidente, estou satisfeito. Se não me engano, o Deputado Rachid Mamed tem perguntas a fazer. O SR DEPUTADO WILSON MARTINS (Presidente) - Com a palavra o Sr. Deputado Rachid Mamed. O SR DEPUTADO RACHID MAMED - Não quis interromper o relato que o Sr. General vinha fazendo mas poderia V. S^{as}. nos informar - não tive, como os demais colegas, oportunidade de estar em Manaus - se o SPI explora terras, casas ou o que quer que seja dos índios? Para citar um exemplo, temos em Mato Grosso, na 5^a Região, uma área muito grande reservada para o Serviço do Índio, ou melhor, para os índios e o SPI explora, aluga e arrenda essa área de terra. Houve mesmo um período de sete meses em que se arrecadaram 12 milhões e está provado que essa importância foi arrecadada com o arrendamento dessas áreas. O Deputado Valério Magalhães, -

750 751 1517
em relatório

que é Presidente desta Comissão, teve ocasião de denunciar a venda de -
gado do SPI no norte do País. O SR DEPUTADO GELSO AMARAL - V.S^a. conhece
a Fazenda de São Marcos, Sr. General. O SR VASCO KROFF DE CARVALHO - Co-
nheço. O SR RACHID MAMED - Daí a minha pergunta. Com o conhecimento que
tem dessa região, poderia V.S^a. elucidar. Essa exploração vinha sendo -
feita... O SR VASCO KROFF DE CARVALHO - Quanto a isso, desconheço e só
desejo falar sobre o que tenha prova. Jamais tive conhecimento disso. O
SR DEPUTADO WILSON MARTINS (Presidente) - Deputado Sussumo Hirata, tem
V.Ex^a. alguma pergunta a formular? O SR DEPUTADO SUSSUMO HIRATA - Não,
Sr. Presidente. O SR DEPUTADO WILSON MARTINS (Presidente) - Deputado Edi-
son Garcia, deseja V.Ex^a. formular alguma pergunta? O SR DEPUTADO EDISON
GARCIA - Não, Sr. Presidente. O SR DEPUTADO WILSON MARTINS (Presidente) -
- Conforme foi dito pelo nosso colega, Deputado Celso Amaral, estivemos
na Amazônia, inclusive no Território de Roraima. Era nosso intento fazer
uma visita aos postos onde as missões evangélicas fazem o seu serviço
de catequese. Infelizmente o período era impróprio para essa visita. Cho-
via muito, o avião de que dispúnhamos era da FAB e não podia aterrar na-
queles campos que, nessas ocasiões, ficam alagados. Não tínhamos um avi-
ão pequeno que nos pudesse servir. Encontramos, não obstante, má vanta-
de por parte da opinião pública em relação a essas missões evangélicas.
Várias pessoas, com quem conversei, mostravam-se adversas àquele servi-
ço. O SR VASCO KROFF DE CARVALHO - Quando V. Ex^a. fala nos evangélicos
quer-se referir às Novas Tribos? O SR DEPUTADO WILSON MARTINS (Presiden-
te) - Exato. Pode V.S^a. dizer alguma coisa sobre o trabalho dos evangé-
licos lá no Território do Rio Branco? Teve V.S^a. ocasião de visitar e o
que observou lá? Eles exercem trabalho semelhante ao que se desenvolve
no Rio Negro? O SR VASCO KROFF DE CARVALHO - Posso dizer, não por ter
visto pessoalmente mas pessoa de minha confiança percorreu todo o Ter-
ritório do Rio Branco para, como observador, verificar o que ocorre por
lá. O SR DEPUTADO WILSON MARTINS (Presidente) - E o que esse oficial -
observou, poderia V.S^a. nos relatar? O SR VASCO KROFF DE CARVALHO - Pois
não. Eles não têm sua situação regular dentro do País. Ingressaram aqui
pela Guiana Inglesa ou pela Venezuela; eles têm missões nos outros paí-
ses limítrofes com o Brasil. Na Venezuela e nas Guianas eles cruzam nos
sa fronteira de avião, de um lado para outro, não obedecendo às regras
de tráfego aéreo impostas pelo nosso DCA. Eles têm uma propriedade em
território brasileiro, em Bonfim. Uma parte está em território brasilei-
ro e outra em território guiano e passam muita coisa, inclusive contra-
bando, que não pode ser fiscalizado. Não quero dizer que os missionários
tenham feito contrabando. Não tenho prova disso mas entre eles há pes-
soas que não nos parecem missionárias e os nossos oficiais, que coman-
dam no Território de Roraima, têm observado que eles estão com aparelha-
gem de prospecção que não se justifica a missionários. O SR DEPUTADO -

75
7/10
Em Resposta -6- 1512

WILSON MARTINS (Presidente) - Prospecção de quê? O SR VASCO KROFF DE CARVALHO - Do solo. Eles realizam verdadeiro devassamento de nosso território. Para que fim eu não sei. Como missionários, porém, eles habitaram os índios do Território a uma assistência que não mais pode ser dispensada. Se retirarmos êsses missionários de lá, no momento, haverá uma séria crise. Em poucas palavras, resumi o que se passa lá. O SR DEPUTADO WILSON MARTINS (Presidente) - Como disse, não tínhamos podido chegar até essa região. Fomos, inclusive, a casa do Chefe dos Missionários, lá em Rio Branco, e o avião que eles tinham, do qual se servem para chegarem até as missões, não estava lá mas, sim, na Guiana Francesa. Lá em Rio Branco nós pudemos ir à Fazenda São Marcos, entregue ao SPI e que se encontra em verdadeiro abandono, inclusive o prédio está ruindo, apesar de ser magnífico, bem construído mas está em precárias condições. No que diz respeito aos salesianos tivemos a mesma impressão. Visitamos Jauaretê e Pari-Cachoeira. Fomos também recebidos com o Hino Nacional e observamos como os salesianos estão fazendo a integração dos índios na civilização, respeitando inclusive a sua cultura, estimulando suas danças folclóricas. Os índios e as índiazinhas se acercaram de nós, alegres, e começaram a fazer perguntas. Percebemos como eles gostam de viver naquele ambiente com os salesianos. O SR VASCO KROFF DE CARVALHO - Quería dizer ainda a V. Ex^a., Sr. Presidente, que li as instruções tôdas sobre os funcionários do SPI mas tenho a melhor das impressões sobre o funcionário Manoel Moreira de Araújo, que me pareceu um devotado funcionário. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - Há uma falha muito grande no SPI que é a questão de assistência médica, de remédios. Quanto aos americanos, tinham eles remédio em abundância? O SR VASCO KROFF DE CARVALHO - Em abundância. Nada lhes faltava. As senhoras dêles, missionárias também, tinham até máquina de lavar roupa, na selva, com um motorzinho. Vê V. Ex^a o conforto que eles tinham. Nada lhes faltava, recebiam dinheiro, com frequência, do Senado e dos Estados Unidos. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - Como diz o Sr. General, eles chegaram a um ponto de assistência que dificilmente hoje poderiam deixar de ter essa assistência, porque o nosso órgão não funciona. O SR VASCO KROFF DE CARVALHO - Não ensinam português, quando houve aquela ordem do Conselho de Segurança para retirá-los eles contrataram logo uma professora de português que funcionou durante algum tempo, lá em Bonfim, mas agora não existe mais essa preocupação. O SR DEPUTADO WILSON MARTINS (Presidente) - Sr. General Vasco de Carvalho, agradecemos os esclarecimentos e as informações que V. S^a. trouxe à Comissão, que são muito valiosos para a conclusão do nosso trabalho e declaramos que V. S^a. está dispensado. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - Queríamos também agradecer a gentileza de ter vindo aqui, porque pedi a convocação do General em virtude de ter o seu nome sido citado no depoimento. O SR VASCO KROFF DE CARVALHO * Tenho tôda satisfação em cooperar com a

752

~~757~~

~~758~~

-7-

1519

Comissão. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - Precisamos mesmo de cooperação, porque o Serviço é completamente caótico. O SR VASCO KROFF DE CARVALHO - Muito prazer e estou satisfeito por ter contribuído.

Eu Sr Vasco Kroff de Carvalho

Resalvas:

- A página cometa de meu nome é Vasco KROFF de Carvalho
- Na pag 2 linha 24 onde se lê SURINHO lê-se TAURINO
- Na pag 3 linha 18 onde se lê PUCUI lê-se CUCUI
- Na pag 6 linha 30 onde se lê SENADO lê-se CANADA

Eu Vasco Kroff de Carvalho

Deputado

Câmara dos

753

152

Gm

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NO
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

Presidente: Deputado Valério Magalhães

Deponentes : Coronel Moacir Ribeiro Coelho (Diretor do SPI) e Frei Roberto Gomes de Arruda

Reunião : 22 de agosto de 1963 (manhã)

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e três, perante esta Comissão de Inquérito, os Srs. Coronel Moacir Ribeiro Coelho (Diretor do SPI) e Frei Roberto Gomes de Arruda prestaram o seguinte depoimento: O SR PRESIDENTE - Havendo número legal, deulamo aberta a sessão. Em virtude de a ata da sessão anterior ainda não estar pronta, deixo a leitura da mesma para ser feita na próxima sessão. Esta reunião foi convocada a pedido do Sr. Relator para o esclarecimento de diversos pontos controvertidos em declarações feitas a esta Comissão Parlamentar de Inquérito pelo Sr. Diretor do SPI, que se acha presente, e pelo Frei Roberto Gomes de Arruda, que também se acha presente. Em assim sendo, na qualidade de Presidente passo a palavra ao nobre Relator para que proceda nos termos da lei, já compromissados os dois deponentes a dizerem a verdade, apenas a verdade no que lhe seja perguntado, as indagações necessárias contanto que esses pontos controvertidos possam ser esclarecidos e, ao final, tenha a Comissão cabedal suficiente para julgar os seus trabalhos, as suas conclusões, sem que nestas haja qualquer erro, qualquer falha, que pudesse resultar da falta desses esclarecimentos. Daí por que a convocação foi feita. Tem a palavra o nobre relator. O SR CELSO AMARAL - Conforme exposição do Sr. Presidente, a convocação do Sr. Coronel Moacir Ribeiro Coelho foi feita para o esclarecimento de alguns pontos que gostaríamos fôssem elucidados. Primeiramente, sobre o ofício de 1ª de junho de V. Sa. ao Sr. Presidente e que gostaria de ler certos trechos. Diz V. Sa. : "Segundo o Globo, de 25 do corrente, teria V. Exa., na qualidade de Presidente da Comissão do SPI, solicitado ao Ministro da Agricultura o meu afastamento da direção desse órgão para impedir coações..." e V. Sa. termina dizendo o seguinte: "... que atinge a minha reputação, na condição de oficial superior do Exército, a dignidade do cargo que ocupo." A Comissão Parlamentar de Inquérito é estritamente democrática. É uma Comissão que está de portas abertas a qualquer que seja o jornal e não foi atingida a condição de Oficial do Exército, pois qualquer declaração nossa é sempre ao Diretor do SPI. Gostaria de deixar isto bem claro para que não haja dúvidas. O CEL MOACIR - Desejaria dar um esclarecimento. É que eu não fiz, absolutamente; coação sobre ninguém. A minha referência foi quanto ao texto do jornal, quanto ao que ele publicou e isso mesmo eu já expus. Não tendo feito e

7541
779

jamaiz faria coaçaõ sôbre qualquer funcionário, queria ponderar sôbre aquela notícia. Como a Comissão é democrática e eu também sou, não seria justo que eu fôsse agir coativamente sôbre qualquer dos funcionários. Esse o ponto que quis firmar. O SR CELSO AMARAL-Dadas as explicações de V.Exa., o assunto agora está claro. Sr. Coronel Moacir, primeiramente gostaríamos de uns esclarecimentos sôbre o que se passou em Guajará-Mirim na ocasião da expedição para a pacificação dos índios Pacaás Novos. Como surgiram acusações de ambas as partes, pedi que estivesse presente Frei Roberto, de Guajará-Mirim, porque, como é de seu conhecimento, houve muitos senões na ocasião em que o Sr. Fernando Cruz dirigiu essa missão que o SPI lhe incumbiu, que era a pacificação dos Pacaás Novos. No ofício que V.Sa. mandou para a Comissão cita o Frei Roberto em certo trecho: "... encontrei ocupado a prestigiar e a fiscalizar um autêntico roubo; que, por meio de uma comissão arranjada por influência do Bispe Dom Rey, tinha subido às distantes malocas dos infelizes Pacaás Novos para arrebatá-lhes os tecidos, os cobertores, comidas, medicamentos e ferramentas que, meses antes, lhes levara a famosa expedição. Foi esse Padre que expulsei de fato, juntamente com os índios, para impedir o derradeiro recurso de tirar dos índios em trégua..." O Sr. Frei Roberto ontem, perante esta Comissão, fez exposição que gostaria que repetisse a mandado de quem e como se deu o fato na sua realidade. O FREI ROBERTO - Primeiramente, Sr. Relator, pedirei licença para apresentar pequenas partes de documentos que fotografiei na polícia de Guajará-Mirim, comprovando a razão de minha presença lá, no meio dos índios, naquele momento. O SR CELSO AMARAL - Frei Roberto, gostaria que primeiramente expusesse por que foram retirados os cobertores e por ordem de quem. Queriu uma resposta mais objetiva. O FREI ROBERTO - É exatamente sôbre isto. Tenho na polícia de Guajará-Mirim, uma relação do material arrolado pelo próprio Fernando Cruz, no momento em que êle se afastou do Posto do Rio Negro. Essa relação, naturalmente, foi mandada às autoridades do SPI mas também consta uma cópia na polícia de Guajará, porque esta assim exigiu a pedido do Governador, para poder fazer o inquérito do que se passava e do arrolamento do material permanente existente ainda. O SR CELSO AMARAL - Foi pedido pelo Sr. Governador? Qual o contacto do Sr. Governador com referência ao SPI ou à sua missão? O FREI ROBERTO - O Sr. Governador tinha pedido à S.P.V.E.A. uma verba para o pagamento de tôdas as despesas de pacificação naquele momento. A S.P.V.E.A. tinha liberado essa verba, aliás parte do pagamento dessas despesas tinha sido realizada, inclusive esse material remanescente após o trabalho de pacificação, material permanente do qual a administração da S.P.V.E.A. pedia as contas ao Governo, que pagava as despesas, e também uma relação de todo o material e contas de como havia sido empregado. Era sabido por todos que uma parte havia sido empregada com os índios, tinha sido distribuída para os índios, mas uma parte permanecia no Posto, seja no Rio Negro, seja no

755
760
BQ 1523

Rio Ocaia, e devia ser arrolada para se saber em que se ficavam as coisas. Dessa relação constava - e leio apenas o final da relação dada pelo Sr. Fernando Cruz: "Da ferramenta e material arrolados: 20 caixas de machados; 3 caixas de terçados; 2 fardos de cobertores e 2 caixas de panelas que pertenciam à Prelazia de Guajará-Mirim". Acho que sendo propriedade da Prelazia temos que vigiar para saber o que se passava. Posteriormente, esse material foi arrolado e pago pelo governador à Prelazia. O Sr. Governador pediu-me, então, que acompanhasse a comissão nomeada por ele próprio como prático do caminho até o Barracão do Rio Negro e do Rio Ocaia, para poder a Comissão fazer o seu trabalho sem interferências, porque não queria depender de funcionários do SPI, que estavam ocupados, são poucos e nem sempre a direção da Inspetoria poderia cedê-los. Pedi-me, então, que acompanhasse a comissão. Não tinha ordens para a formação da comissão mas tinha outros documentos; primeiramente a comunicação do Sr. Delegado de Polícia, que foi também incumbido da direção e da execução dos trabalhos dessa comissão, para depois prestar contas ao governador. Quem era o indicado primeiramente era o Delegado de Polícia de Guajará-Mirim; ele tinha também o encargo de escolher colaboradores que foram indicados ao Governo em Pôrto Velho e seguiram sem o Delegado poder ir naquele momento porque estava ocupado e não podia ir naquele momento para o Rio Negro. Foram somente os outros três membros da comissão. Não leio agora esse documento, que é posterior a esse trabalho de relacionamento mas tenho as relações de todos os trabalhos feitos lá e do levantamento do material. O Sr. Delegado de Polícia comunicou, no dia 2 de fevereiro de 1962, ao Sr. Governador o resultado desse trabalho lá e entre outros pontos relata também a permanência no Pôsto de Rio Negro de vários materiais requisitados lá mesmo pelo Diretor do SPI, que passara por lá. Após essa comunicação, no mesmo dia 2 de fevereiro, chegada em Pôrto Velho a comunicação da relação do material, o Sr. Governador do Território de Rondônia despachou nova ordem ao Sr. Delegado de Polícia de Guajará-Mirim dizendo: "Determino a V. Sa. a abertura de competente inquérito policial para apurar a responsabilidade do desvio de material permanente destinado à expedição de pacificação dos índios Pacaás Novos, em virtude de a relação do material recebido não conferir com o que foi adquirido no comércio de Guajará-Mirim. (a) Enio dos Santos Pinheiro - Governador". Nova ordem, portanto, do Sr. Governador, determinando ainda o prosseguimento dos trabalhos, porque a relação dada pelo Sr. Fernando Cruz não correspondia com o levantamento feito posteriormente pela comissão que lá esteve. Aliás, a comissão não percorreu todos os postos. Acredito que no Alto não tivesse muita coisa mas ela não pôde percorrer os postos todos por proibição do Sr. Diretor do SPI, que vedou o acesso ao Pôsto de Rio Ocaia e tivemos de regressar do Pôsto do Rio Negro. Foi presidente da comissão o Sr. Encarnação, que seguiu até o Rio Ocaia e os outros membros não tomaram conhecimento da relação

756
761
152

nem foi feito relatório do que êle constatou no Rio Ocaia, porque a comissão foi proibida de subir até o Barracão. Foi apenas mandada uma comunicação ao Sr. Governador, acrescentando explicações ao relatório feito pela comissão. O SR CELSO AMARAL - Proibida por quem? O FREI ROBERTO - Pelo Diretor do SPI e naturalmente vem esta acusação de estar prestigiando uma comissão de roubos. Primeiramente, já disse, a comissão fôra organizada pelo Governador para retirar todo material, com ordem de retirar todo material permanente ainda existente no Barracão do Rio Negro ou em outra parte, trabalho remanescente da expedição. Foi a ordem dada pelo Governador. Não tomei conhecimento diretamente do que se fazia porquanto eu era apenas guia, apenas acompanhante da comissão e não tinha por que me meter na questão do relatório, na questão mesma do levantamento. Eu apenas auxiliava em certos pontos mas não tive conhecimento completo de todo trabalho realizado, quer lá mesmo no Barracão, porque nem sempre estava com os membros da comissão mas fazendo outros trabalhos, dando assistência aos índios, fazendo administração de remédios, pois havia muitos índios doentes. O tra acusação que notei aí é que o Sr. Diretor me acusa de estar retirando remédio dado para os índios, o que é inteiramente falso. Não retirei um comprimido sequer do Barracão do Rio Negro. Tudo permaneceu lá, nada foi retirado e as testemunhas que lá estiveram podem dizer que eu lhes pedi que não tocassem nos medicamentos, comotambém no material de uso dos índios ou dos funcionários. Pedi à comissão que não tocasse nesse material - ferramentas machados, facões - que estava lá em uso porque os índios precisavam deles para o seu trabalho e, também para a sua defesa. O SR CELSO AMARAL - Em que época foi isso, Frei Roberto? O FREI ROBERTO - A comissão chegou lá em 30 de janeiro de 1962. Tenho fotocópia dos trabalhos realizados lá pela comissão. O SR CELSO AMARAL - Mais uma pergunta, Frei Roberto. O "O Cruzeiro", de 3 de março de 1962, fêz publicação sôbre a pacificação dos Pacás Novos. Gostaria, então, de saber se êsse material publicado nessa revista foi realmente colhido na expedição, se era propriedade do Sr. Fernando Cruz êsse material ou se era de outras pessoas. O FREI ROBERTO - V. Exa. faz alusão às fotografias? O SR CELSO AMARAL - Exato. O FREI ROBERTO - A maior parte dessas fotografias foi tirada no período de penetração das malocas dos índios. As outras, como as sôbre a antropofagia, foram tiradas posteriormente, já no Barracão do Rio Negro, onde o Sr. Fernando Cruz permaneceu após a pacificação. Nós estivemos juntos na pacificação mas depois eu me retirei, porque tinha o meu trabalho em São Paulo. Como disse anteriormente, eu era Superior da Congregação e não podia permanecer em Guajará-Mirim. Voltei a São Paulo e o Sr. Fernando Cruz, nesse momento, subiu para o Rio Negro onde eu tinha estado por ordem dêle mesmo para efetivamente dar uma assistência mais eficiente àqueles duzentos índios, no Pôsto do Rio Negro, Pôsto Coronel Tarse de Aquino. Deixando êsses índios em bom estado de convalescença,

757 762
A525
Cfn

por ordem do Sr. Fernando Cruz desci para Guarujá, digo, Guajará. Após a permanência de uns dias em Guajará, o Sr. Fernando Cruz subiu para o Rio Negro e lá, pelo que me contaram os funcionários e trabalhadores, êle dispensou os índios por dificuldade que tinha de abastecimento. Naturalmente não tendo o necessário para socorrer os índios doentes e sem alimento para êles, fê-los dispersarem-se, apenas guardando certo número para os trabalhos. Antes da dispersão dos índios, segundo me contaram, êle aproveitou o momento em que morrera uma criança, cuja idade não sei, não vi essa criança nem assisti a cena, talvez aproveitando da tendência mesma dos índios, segundo dizem uns, mas dizem também outros que lá estavam, funcionários e trabalhadores, que talvez êle teria feito certa pressão, não digo bem pressão mas induzido os índios a comerem a criança. Durante essa cena, revoltante aliás, o Sr. Fernando Cruz aproveitou para tirar as fotos sôbre antropofagia. É o que me consta, porque não presenciei a cena e não posso afirmar categoricamente; disseram-me as testemunhas que lá estiveram. Aliás, uma testemunha ficou tão enervada, tão revoltada, ela mesma é quem diz, que ficou doente depois disso. É funcionária do Serviço e ficou tão nervosa que atualmente não se acha bem equilibrada; não está afastada do Serviço mas se encontra em repouso. As outras fotos que o Sr. Fernando Cruz tem foram também tiradas nesse período. V. Exa. me pergunta se eram da propriedade dêle ou não tôdas as fotografias. Volto ao que declarei à Comissão. Uma parte dessas fotos êle retirou de uma mala que eu tinha deixado no Rio Negro, mala fechada a cadeado para ser embarcada e mandada para Guajará-Mirim, aliás ficada lá por esquecimento dos empregados que embarcaram o material, na hoje, digo, hora da partida. Dei pela ausência dessa mala e como já ia muito além na viagem pedi aos trabalhadores me mandassem depois a mala e a deixassem na casa do Sr. João David, no Sítio de Boa Vista, abaixo da confluência de Rio Negro com o Rio Ocaia, que o Sr. João David aproveitaria qualquer embarcação de seringalistas que descesse e me mandaria essa mala para Guajará-Mirim. O Sr. Fernando Cruz, subindo depois dessa permanência em Guajará-Mirim, encontrou nesse Sítio Boa Vista a minha mala; estando fechada, êle forçou a fechadura, dizem-me os trabalhadores, e eu tenho ainda a mala com os grampos quebrados, não coloquei outros e quem quiser constatar, êle, digo, quem quiser poderá constatar, êle retirou da mala vários objetos, painéis novos, para os índios, e sobretudo êsse envelope de papel celofane contendo êsses filmes de 35 milímetros e outros 6 x 9 que eu tinha colocado nessa mala fechada. Êle os retirou daí e guardou como propriedade dêle. O SR CELSO AMARAL - Foi esta a razão da denúncia à Polícia? O FREI ROBERTO - Uma das razões. A outra razão foi a do material que eu mesmo tinha deixado lá no Rio Negro para uso dos trabalhadores e dos índios, como cinco espingardas que eu deixara para uso de caça e para serem devolvidas posteriormente, um revólver 38, também deixado a serviço para os trabalhadores que dêle pre-

758-763
407 10/15/56

precisassem, para ser devolvido depois. O Sr. Bispo escreveu ao Sr. Fernando Cruz pedindo a devolução desses materiais todos, conforme a relação que eu havia deixado com S. Exa., porquanto ele, Fernando Cruz, deixava o Serviço e não se poderia saber em que mãos iriam cair mas o Sr. Fernando Cruz recusou-se a fazer a devolução. Foi então que o Sr. Bispo fez queixa à Polícia de Guajará para forçá-lo à devolução desses materiais. O SR. CELSO AMARAL - Mas foram devolvidos todos os materiais? O FREI ROBERTO - Foram. As espingardas foram devolvidas. O Revólver, após ter ele dito que ficara no Rio Negro, por esquecimento, no mesmo dia em que a Polícia ameaçou de prisão ou violência se ele não o devolvesse no mesmo dia apareceu. Não foi entregue em mão; apareceu em cima de uma mesa no nosso refeitório em Guajará-Mirim, sem se saber quem o trouxe ou com quem estava. O SR CELSO AMARAL - E a declaração que o senhor fez de que o Sr. Fernando Cruz chegou lá dizendo que é Capitão do Exército e primo do então Presidente da República, digo, República, o Sr. Jânio Quadros, tem realmente fundamento? O FREI ROBERTO - O senhor pode perguntar a qualquer trabalhador, a qualquer pessoa em Guajará-Mirim. O SR CELSO AMARAL - Qual a razão dessa afirmação? O FREI ROBERTO - Razão seria não posso dizer qual seja. Pode ser simples brincadeira, um modo de se apresentar talvez, como também poderia ser um meio que ele usasse para tentar impor-se. O fundo mesmo, as razões que ele tinha não procurei cavar, porque tomávamos tudo em brincadeira. Posteriormente é que fomos conhecendo o Sr. Fernando Cruz e já não havia mais ocasião para averiguar-se as coisas. O SR CELSO AMARAL - Obrigado, Frei Roberto. Senhor Coronel Moacir, gostaria que V.Sa. nos desse alguns esclarecimentos a esses pontos da acusação desse funcionário do SPI, mesmo quanto à apreensão desse material, para o conhecimento da Comissão. O CEL MOACIR - Inicialmente, Sr. Relator, quero dizer que em vista de acusações formuladas pela imprensa, pelo Sr. Bispo ou pelo Frei Roberto, que foram bastante veiculadas, eu mandei - já tinha assumido a direção do SPI - abrir inquérito administrativo. A comissão compareceu a Guajará-Mirim mas encerrou o inquérito, sem nenhuma conclusão, porque o Sr. Bispo se recusou a depor. Então, todo esse assunto controvertido, em vista disso, ficou prejudicado por não ser possível essa providência. O inquérito foi simplesmente arquivado. É tudo o que posso dizer em relação à parte do procedimento do funcionário e desvios eventuais. Não sei se respondi bem à pergunta de V. Exa. O SR CELSO AMARAL - Frei Roberto, realmente o Sr. Bispo se negou a fazer declarações? O FREI ROBERTO - Primeiramente queria saber qual foi esse inquérito em questão. O SR CELSO AMARAL - O Sr. Coronel Moacir informa que, tomando conhecimento do fato, instaurou uma comissão de inquérito, que foi para Guajará-Mirim a fim de constatar se havia fundamento ou não. Infelizmente a Comissão não pôde concluir seus trabalhos porque a principal testemunha, que seria o Sr. Bispo Dom Rey, se negou a depor. Gostaria de saber se tem conhecimento disso. O FREI

ROBERTO - Não sei de que inquérito trata aqui o Sr. Diretor do SPI mas em todo o caso tenho conhecimento da tentativa de um inquérito. Sem razão nenhuma, vamos dizer logo, apresentou-se na Prelazia nos primeiros dias de maio de 1962 o Sr. José Alfredo da Silva, que já me encontrara em Cuiabá e me falara desse assunto. Acontece que o Sr. José Alfredo da Silva se apresentou no momento em que o Sr. Bispo não podia receber ninguém, porque estava de cama, interditado pelo médico a qualquer visita. Eu mesmo não entrava no quarto do Sr. Bispo por estar ele em repouso absoluto. Como estava eu mais enfronhado do assunto de índios e também com relação à Polícia, o Sr. Bispo me encarregou de tratar do assunto. O Sr. José Alfredo da Silva me falou num jornal de Pernambuco em que o Sr. Bispo teria publicado um artigo contra o Sr. Fernando Cruz e contra o SPI. Pedi, digo, pedi ao Sr. José Alfredo esse jornal, esse artigo que eu desconhecia, o Sr. Bispo e todo mundo desconheciam. Ninguém sabe desse artigo, nem o fundamento dessa suspeita. Após cinco visitas do Sr. José Alfredo da Silva na Prelazia, cada vez eu adiando a sua visita e insistindo com ele para que não encontrasse o Sr. Bispo antes, porque ele não poderia recebê-lo, por determinação médica - aliás tivemos que mandar o Sr. Bispo repousar em São Paulo, - o Sr. José Alfredo da Silva mandou o seguinte ofício ao Sr. Bispo: "Prezado Senhor: O Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em despacho exarado em 12 de janeiro do corrente ano, ordenou ao Sr. Diretor Substituto do Serviço de Proteção aos Índios, a abertura de inquérito, para apurar a denúncia feita no Jornal do Comércio de Recife, Pernambuco, em edição de 29 de dezembro de 1961, contra o Professor de Ensino Pré-Primário, Sr. José Fernando da Cruz, quando o referido senhor esteve pacificando os índios Pacaás Novos. Queira V. Exa., Sr. Bispo, se dignar em esclarecer os fatos relatados àquele jornal para que a comissão de inquérito possa cumprir o seu dever." Insisti por várias vezes com o Sr. José Alfredo da Silva que o Sr. Bispo não tinha conhecimento, e também eu, de tal publicação. Como ele insistisse, com um ofício desse teor, o Sr. Bispo me ditou a seguinte resposta: "Em resposta ao ofício s/n de 3 de maio de 1962, de V. Sa., cabe-me responder-lhe o seguinte: todos os documentos referentes à Expedição de Pacificação dos Índios Pacaás Novos e à pessoa do Sr. José Fernando da Cruz foram recolhidos pela polícia local e se acham atualmente nos arquivos da mesma. Solicito de V. Sa. a fineza de dirigir-se à Delegacia de Polícia desta cidade, onde o Sr. Delegado se sentirá sumamente honrado e terá o máximo prazer em lhe fornecer tôdas as informações desejadas e muito mais do que as solicitadas, colaborando assim para o máximo desempenho da sua importante Missão. Com meus votos para que V. Sa. chegue brevemente aos melhores resultados, cordiais saudações no Cristo Senhor e Juiz de todos". O SR CELSO AMARAL - Gostaria de saber se essa comissão, presidida pelo Diretor do SPI, foi para verificar a publicação do Jornal de Pernambuco ou para verificar

760 765 799 521

as irregularidades. O CEL MOACIR - Foi para apurar os fatos, mas o funcionário se fixou nesse caso do jornal. Essas mesmas referências do Sr. Bispo de Guajará-Mirim, da Prelazia, publicadas por esse jornal e tinham sido também em outros jornais. Houve uma incompreensão de parte a parte. O objetivo era apurar o fato e lamentavelmente tanto uma parte como a outra, a meu ver, incorreram nêsse bisantinismo do jornal de Pernambuco, quando o fato era notório e geral; foi publicado no Correio da Manhã e em outros jornais. O funcionário encarregado do inquérito era de fato, não como diz o Sr. Frei Roberto, José Alfredo da Silva, mas sim, Alfredo José da Silva. O outro membro da Comissão era Manoel Moreira de Araújo e havia um terceiro, cujo nome não me recordo agora. De qualquer forma, em face do relatório que êles apresentaram, a comissão teve que dar o assunto por encerrado por falta de apuração. Assim se passaram os fatos. O SR CELSO AMARAL - Sr. Coronel, mesmo não ouvindo o Bispo D. Rey na ocasião, mas ouvindo o Delegado de Polícia, o senhor tinha conhecimento dessas questões do Sr. Fernando Cruz, questões de desvio de material, de dinheiro, de tudo que é citado realmente nesse requerimento que passei às suas mãos para o senhor tomar conhecimento. O CEL MOACIR - Realmente. Quando cheguei em Guajará-Mirim êste assunto não estava em efervescência, digamos assim. Tanto que eu estive na Prelazia, logo de chegada fui cumprimentar o Sr. Bispo, encontrei lá Frei Roberto e não me foi focalizado nenhum desses problemas. O meu objetivo também não era de verificar o procedimento ou o comportamento do funcionário no caso; mesmo porque a êsse respeito estava tomada a providência, que era a comissão de inquérito. Eu me limitei a percorrer os locais habitados pelos índios e não tomei medida, iniciativa pessoal. Ainda no caso de apurar, também não me foi feita nenhuma ponderação, reclamação ou pedido de providência nesse sentido. O SR CELSO AMARAL - O senhor tomou conhecimento do procedimento do funcionário nessa questão da pacificação dos Pacaás Novos? O CEL MOACIR - O assunto era controvertido mas o que predominava, a tônica do problema, era o da antropofagia dos Pacaás Novos. Até o momento, a situação em que os índios estava era completamente desconhecida. Foi o meu ingresso lá que trouxe o fato ao conhecimento da opinião pública. Também esta atuação do funcionário era controvertida, porque se alguns o atacavam outros o defendiam, inclusive a revista O Cruzeiro e o jornal O Correio da Manhã. A minha atitude foi a de nomear a comissão de inquérito e prosseguir normalmente. A minha viagem não se prendia especificamente ao fato dos índios Pacaás Novos, mesmo porque àquela altura não se sabia que êles estavam morrendo dêsse jeito. Não sei se Frei Roberto sabia. O FREI ROBERTO - Tinha pleno conhecimento. O CEL MOACIR - Mas nada falou. O FREI ROBERTO - Falei mas sem resultado. O CEL MOACIR - Para o SPI o fato era completamente desconhecido, como também o resultado da pacificação. A minha viagem a Rondônia decorreu de uma viagem de inspeção que eu já vinha fazendo através de Mato Grosso e que depois prolonguei pelo Estado

761 766

do Amazonas, Território do Rio Branco até Belém. O SR CELSO AMARAL - Houve falha dessa comissão porque, só por não ter podido ouvir o Sr. Bispo, ela não chegou a uma conclusão. O CEL MOACIR - É possível. Os funcionários são Alfredo José da Silva, Manoel Moreira de Araújo e um terceiro cujo nome não me lembro, mas posso mandar os nomes de todos. O SR CELSO AMARAL - Manoel Moreira de Araújo, não é de Manaus? O CEL MOACIR - Exatamente. O FREI ROBERTO - Desejava dar conhecimento ao Sr. Coronel que lá na Prelazia só se apresentou o Sr. Alfredo. Não vi outra pessoa. Disseram-me que os outros dois funcionários estavam em viagem para Guajará-Mirim, mas não os encontrei posteriormente. O CEL MOACIR - Compreendo, porque o Sr. Alfredo José da Silva viajou de Cuiabá para Guajará-Mirim. Os outros, tendo recebido as ordens competentes, se deslocaram de onde se encontravam. É bem possível que, inicialmente, tenham ido tomar contacto com o problema. Este, porém, é um detalhe que não posso adiantar nada a respeito. O SR. CELSO AMARAL - Com essas declarações, talvez o Sr. tenha tido essa incompreensão porque o Sr. Fernando Cruz era inexperiente. O CEL MOACIR - Considero-o completamente inexperiente neste caso da pacificação. Acho que essa missão já, digo, jamais poderia ter um cabal desempenho por parte dele. Não quero fazer censura a ninguém, sei por experiência própria das dificuldades que se tem, mas acho que o SPI não poderia ter alienado as suas prerrogativas e as suas responsabilidades atribuindo a organização da expedição ao governador do Território, tanto que o SPI, como se declara aí, se fez representar apenas por um funcionário - José Fernando da Cruz. O SR CELSO AMARAL - Talvez a razão da interferência seja a verba cedida pelo governador do Território de Rondônia, verba da S.P.V.E.A. A verba não foi dada ao SPI? O CEL MOACIR - Presumo que não. Não posso afirmar porque os fatos se passaram vários meses antes de eu assumir a direção do Serviço. Quando assumi, o assunto era consumado, o Fernando Cruz não se encontrava mais em Rondônia, estava em tratamento de saúde, se não me engano no Rio de Janeiro, e há vários meses que a expedição se tinha dissolvido, o Frei Roberto pode precisar a data, em julho ou agosto. Em dezembro, quando assumi, e em fevereiro, quando estive lá, já essas coisas eram superadas e não me foi proposto o problema de verba. Agora V.Exa. está fazendo uma pergunta que eu não tenho como responder. Parece-me que a verba foi conseguida por interferência pessoal do então Major Mafra junto ao Presidente Jânio Quadros. De qualquer forma não foi concedida pelo SPI, porque não tinha recurso para tal. O SR CELSO AMARAL - A Comissão esteve em Mato Grosso, na 5ª Inspeção, e, verificando, achou realmente na prestação de contas muitas irregularidades que gostaria de expor ao Sr. Coronel a fim de que desse um esclarecimento. Um deles foi a visita à Aldeia do Buriti, onde estavam sendo iniciadas dez ou quinze casas e a Comissão encontrou em completo abandono essas construções. Pergunto se foi por falta de verba que não se terminaram as construções. O CEL MOACIR - A iniciativa finan-

762 767
538

financeira de todo trabalho esteve sempre a cargo da Inspetoria, porque essa é uma grande lacuna do Serviço mas nas condições atuais, insuperáveis, não tenho possibilidade de controlar, sem pessoal, sem uma organização efetiva, o emprêgo da renda indígena pelas inspetorias. Dei, então, ao Chefe da Inspetoria a minha orientação para a construção daquelas casas, que fossem construídas de madeira mas através da mudança de uma serraria existente em São Paulo, no Posto IACRI, para Mato Grosso. O SR. CELSO AMARAL - Realmente existe a serraria já montada, não? O CEL MOACIR - Até agora não. Está no Posto de Bauru, do Capitão IACRI. Há uma determinação para se efetuar a mudança. Meu objetivo era construir casas para os índios, mas de madeira. O Chefe da Inspetoria é que achou mais conveniente, talvez mais rápido, fazer de cimento e deu início à construção com esse material. A paralisação decorreu, certamente, da falta de recursos. O SR CELSO AMARAL - O que estranha esta Comissão é que, pelo mapa da caixa da 5a. Inspetoria que possui, verificamos que as verbas gastas nos jornais é fabulosa: Jornal do Comércio, 10 mil cruzeiros; Rádio Cultura, 10 mil cruzeiros; Rádio Educação Rural, idem; Luta Mato-Grossense, idem; Luta Democrática, idem; Jornal do Comércio, mais 5 mil cruzeiros e foram, digo, fora os jornais há uma verba grande, de 100 mil... O SR PRESIDENTE (Wilson Martins) - Há também uma de 350 mil cruzeiros de representante de uma agência noticiosa. O SR CELSO AMARAL - Fora tudo isso, só de táxi-aéreo mais de dois milhões. A finalidade do SPI é assistência ao índio. A Inspetoria de Mato Grosso, principalmente a 5a., é que está melhor equipada de automóveis; tem até uma Perua Chevrolet de 3 milhões de cruzeiros e dois jipes. Para que tudo isso se a distância da Aldeia de Buriti a Campo Grande, se não me engano, é de 70 a 100 quilômetros? Ou melhor, para que usar táxi-aéreo para percorrer essa distância? O CEL MOACIR - Reconheço a justeza da observação. Reconheço e dentro da responsabilidade moral que me cabe eu me penitencio e aceito essa responsabilidade. Isto, porém, não foi do meu conhecimento imediato. Lamentavelmente, essa prestação de contas que aí está chegou agora para a Diretoria mas isto é uma consequência, Srs. Deputados, do estado caótico, embrionário e de impotência em que se encontra o Serviço. O Diretor proíbe rigorosamente que as inspetorias efetuem qualquer emprêgo de capital, de verba ou de recurso e com isto se arrisca a sofrer uma surpresa, que pode ser grave, em consequência de uma epidemia ou outra coisa, ou então admite que se faça, como vinha sendo feito e que eu admiti que continuasse. A Diretoria não desviou em benefício próprio ou de outras inspetorias um centavo da arrecadação feita na 5a. Inspetoria nem isto foi inovação minha. Eu já encontrei essa praxe e apesar de não concordar com ela tive de mantê-la. Estou agora vendo os resultados dolorosos, sinto-me responsável por isso e não fujo a essa responsabilidade. Explico apenas a razão, a coisa se passou dessa forma. Depois de tudo o que foi feito é que tive conhecimento de que se gastou dinheiro na, digo, e

763
107

768
1531

jornal, que a despesa com táxi-aéreo subiu a dois milhões. Eu próprio, quando estive lá, algumas vezes andei de táxi-aéreo mas por estas razões que estou dizendo não fui averiguar a coisa em detalhe. Eu dei a minha orientação, queria assistir o índio e talvez me tenha empolgado de mais por isso mas a realidade é essa e não quero fugir a isso, nem me eximo da responsabilidade. O SR CELSO AMARAL - As construções estão abandonadas e, por outro lado, o dinheiro usado indevidamente daria para terminar essas casas. A meu ver, Sr. Coronel, a irresponsabilidade é do homem que vai tomar conta da inspetoria sem que tenha qualidade, como o Sr. Fernando Cruz. Não sei se o Sr. desconhece a compra dos automóveis da 5a. Inspetoria. Foram adquiridos dois jipes e três meses depois um dos jipes foi vendido, trocado por uma camioneta. Há também a compra de um caminhão com cheque sem fundo. Não sei se é do seu conhecimento. Posteriormente, para cobrir esse cheque sem fundo, a venda de gado sem sua autorização. O CEL MOACIR - O senhor está certo nas ponderações que faz e a única coisa que eu posso dizer, é que, empolgado pelo meu objetivo, eu não fiscalizei, nem tinha como fazê-lo, em tempo hábil essas transações. Hoje mesmo não posso dizer como estão agindo as inspetorias no sul ou no nordeste. Quando tenho conhecimento de uma irregularidade, procuro reprimi-la mas muitas vezes esta já está feita. O SR CELSO AMARAL - Na Inspetoria de Manaus a Comissão descobriu vários cheques falsos, ou melhor, vários recibos falsos. O CEL MOACIR - Onde e de que administração... O SR CELSO AMARAL - Na la. Inspetoria de Manaus. Não sei se era da sua gestão mas eram do Sr. Manoel Moreira de Araújo. Não sei se de má-fé, mas juridicamente criminoso, afirmou ao Sr. Inspetor que precisava reformar uns postos. O empreiteiro não sabia assinar e, então, chamou um índio que assinou, mas não com o seu nome, assinou com o nome do empreiteiro. Perguntei ao senhor se isso é possível. O CEL MOACIR - Não é justificável mas tanto é possível que se verificou, não é? Agora, é preciso que compreenda a impraticabilidade, a impossibilidade material em que o Diretor se encontra para fiscalizar e coibir esses abusos. Na gestão de outro diretor foi possível que um funcionário praticasse 61 arrendamentos absurdos, como esse que ocorreu aí no Pantanal, comprometendo a vida do índio e a integridade do patrimônio. Foi possível fazer-se isso e tenho aqui vários documentos. O SR CELSO AMARAL - O senhor conhece a origem do Sr. Fernando Cruz? Realmente é um egresso da penitenciária? O CEL MOACIR - Não conheço. Quando entrei para o SPI conheci-o muito pouco por tê-lo encontrado casualmente em casa de um amigo, o Inspetor Lourival da Mota Cabral que era a única pessoa que conhecia. Meu contato com Fernando Cruz decorreu exatamente do fato dos Pacaás Novos e naquela circunstância eu o tinha em mau conceito. Com a presença dele e a disposição que mostrava para trabalhar, a compreensão que ele dava mostra para com o problema do índio e um certo idealismo que julguei ver nele me levaram a colocá-lo na Chefia da 5a. Inspetoria. Por outro lado, lembro-me de que esse fun

764
907

769
1532
Cruz

funcionários daqui, inclusive o Inspetor Mota Cabral, que era a quem eu consultava, não só por ser diretor substituto como também por ser pessoa que eu conhecia, não me falaram e nunca; só me disseram que era um pouco esteuvado, um homem corajoso, trabalhador. Disse-me o Inspetor que a única coisa que havia contra o Fernando Cruz era o inquérito mas que fôra arquivado, deixara de existir. Era um funcionário como entre qualquer. Por estas razões eu o coloquei lá. Não o conheci antes, repetido, e os detalhes e as particularidades da vida dêsse não só têm chegado ao meu conhecimento posteriormente, através de circunstâncias especiais que são do conhecimento da Comissão. O SR CELSO AMARAL - Ontem estêve aqui depondo o General Vasco Kreff de Carvalho, que foi comandante de Manaus e que pedi que viesse porque foi êle quem deu a ordem de apreensão dos missionários protestantes. Veio êle fazer mais ou menos uma exposição e elogiou muito as Missões Protestantes, como também as Católicas. Tanto uma como a outra tem servido muito ao índio do Amazônia mas êle me falou em prestações de contas assinadas em branco, que realmente têm ocorrido. O CEL MOACIR - Não entendi. Prestações de contas assinadas em branco? O SR CELSO AMARAL - O funcionário pede que de determinada pessoa assine e, posteriormente, é preenchida em Manaus. O CEL MOACIR - Não tenho conhecimento disso; êle teve? O SR CELSO AMARAL - Teve conhecimento e declarou a esta Comissão. O CEL MOACIR - Estou sabendo agora. Que funcionário fazia isso? O SR CELSO AMARAL - Agora o senhor quer positivar a coisa mais difícil. Eu mesmo verifiquei êsses recibos, que considero falsos, mandados que sejam assinados por índios, que não têm competência, mal sabem assinar o nome. Em vez de procurar um Cartório ou de pôr a impressão digital, que é usada quando a pessoa é analfabeta, o inspetor fêz ao contrário, mandou outro falsificar o recibo. O CEL MOACIR - Eu atribuo que essa coisa tenha sido feita pelo Chefe da Inspetoria, Manoel Moreira de Araújo, que lá estêve durante três ou quatro anos, ou, então, pelo Sr. Fernando Cruz, que foi quem o substituiu lá. De qualquer maneira, é assunto que eu ignorava. O SR CELSO AMARAL - Sr. Coronel, quanto à venda de gado, recebi ofício em que o senhor autorizou um número de leilões. A Comissão verificou e mandou chamar, para depor, os compradores. Essa venda vai a mil e trezentas cabeças, mais ou menos e a maioria não foi autorizada pelo senhor. O CEL MOACIR - Se não foram autorizadas, foram feitas à minha revelia, sem o meu conhecimento. O SR CELSO AMARAL - É do seu conhecimento essa venda de 130 bezerras para o pagamento do cheque sem fundo do Sr. Fernando Cruz? O CEL MOACIR - Não senhor. O SR PRESIDENTE (Wilson Martins) - Coronel Moacir, já existe alguma providência concreta, por parte da diretoria exercida por V. Sa., no sentido de impedir que fatos lesivos ao patrimônio da Nação, especialmente do SPI, como êsses da venda não autorizada de gado, sejam definitivamente sustados ou isso vai continuar sem que V. Sa. ainda possa contribuir a uma situação tão calamitosa como esta? O Cel. MOACIR - Sr.

765 770 1533

Sr. Presidente, a única coisa que pude fazer foi expedir recomendações e ordens proibindo tal prática. Outra coisa, no momento não tenho como fiscalizar diretamente. Vejam os senhores que, no SPI, o gado, a terra e a madeira até o momento são praticamente incontroláveis. O gado se cria sem retro, sem locais cercados. As inspetorias recebem as informações dos postos. Estes devem preencher o boletim mensalmente nas muitas fazendas não o fazem, pelo menos em tempo hábil, e não o fazem por que? Porque não são poucos os encarregados desses postos que não têm habilitação intelectual sequer para preencher um boletim. Então, a Inspeção não recebendo as informações, os comprovantes, não os remetem à Diretoria. Logo, para que se endireite essa situação é preciso que se reestruture o Serviço. O SR PRESIDENTE (Wilson Martins) - Sr. Diretor, a reestruturação e essas providências são medidas a longo prazo. Entretanto, como administrador que é V. Sa., superintendente do Serviço, não pode adotar desde logo providências no sentido do afastamento dos gatunos do Serviço? O CEL MOACIR - Pesse e já tenho tomado essas providências nas, nestes casos, só posso enfrentar o fato consumado. O SR PRESIDENTE (Wilson Martins) - Sr. Coronel, qual é a situação, hoje, de Sr. Fernando Cruz? O CEL MOACIR - Ele está sob inquérito administrativo. O SR. PRESIDENTE (Wilson Martins) - Mas continua na direção da Inspeção de Manaus? O CEL MOACIR - Não. Foi afastado de lá. O SR CELSO AMARAL - Afastado a pedido de quem? O CEL MOACIR - De Ministro. O SR CELSO AMARAL - Após ter tomado conhecimento de certos fatos irregulares? O CEL MOACIR - Após essa circunstância. O SR CELSO AMARAL - Agora, Sr. Presidente, a minha pergunta será muito oportuna. Por solicitação do Sr. Coronel, foi criado, em 1962, o Fundo Federal Agropecuário, sendo aí obrigatoriamente depositada toda a renda afeta ao Ministério da Agricultura. Eu não sei se o SPI ou se o senhor já deu essa ordem a todas as inspetorias. O CEL MOACIR - Já dei a ordem a todas as inspetorias. Logo que teve solução a consulta feita pela Diretoria, que se justificava em virtude de um dispositivo que colocava à margem de certas exigências a renda indígena, logo que foi solucionada foi dada ordem a todas as inspetorias e postos para que a renda fosse recolhida ao Fundo Agropecuário. O SR CELSO AMARAL - Essa portaria do Ministério da Agricultura foi de agosto de 1962. Após essa data não foi autorizada mais nenhuma venda de cabeça de gado do SPI? O CEL MOACIR - Todas as autorizações estão aí. Se algumas delas são posteriores a essa data... O SR CELSO AMARAL - Mas essa da venda de 130 cabeças de gado para pagar o cheque sem fundo não consta aqui. É do conhecimento do senhor? O CEL MOACIR - Chegou ao meu conhecimento depois de feita. O SR CELSO AMARAL - O senhor autorizou a venda para cobrir o cheque para pagar um caminhão que foi comprado em Bauru, porque o proprietário do caminhão declarou em Campo Grande que não sairia de lá enquanto não fosse pago? O SR CEL MOACIR - Não autorizei. Se tivesse autorizado teria feito a autorização por escrito, porque tenho competência

766
1534

administrativa para fazer isso mas se eu não dei essa autorização por escrito é porque eu não tive conhecimento, nem o fato foi previamente submetido a minha anuência. O SR CELSO AMARAL - Pela ordem de serviço nº 113-A, de 1962, o senhor autorizou a transação de 130 cabeças de bezerrinhos, machos, de um ano. O CEL MOACIR - É a essa que o Sr. Relator está se referindo? Então tinha. O SR CELSO AMARAL - Tem esta e tem a do caminhão, pagamento com cheque sem fundo. Esta é da camioneta F-100 Ford. O CEL MOACIR - Então foi autorizada. Não me lembro das que foram autorizadas. O que desejo frisar é que quando autorizei foi por escrito e não teria razão para fazer diferentemente. O SR CELSO AMARAL - Pelo boletim do SPI, não me recordo o número, o senhor autorizou a venda de certo número de cabeças de gado da 5a. Inspeção e 6a. Inspeção e nomeou uma comissão para a venda desse gado, que atingiu a sete milhões de cruzeiros. Foi depositada em nome do SPI na verba específica para a pacificação dos Pacaás Novos. Pergunto se essa quantia foi usada na pacificação dos Pacaás Novos. O CEL MOACIR - Não sei se a portaria que fez essa venda dizia que era para esse fim, mas realmente o objetivo era esse. O SR CELSO AMARAL - O objetivo era esse mas... O CEL MOACIR - Chegarei lá. A situação, então, era a seguinte: quando assumi a direção, o Serviço não tinha verba alguma, não tinha recursos e eu, tendo vindo de Rondônia e tendo constatado a situação difícil dos Pacaás Novos, promovi essa venda com o objetivo de atendê-los. Realmente, aí devo dar a parcela da renda indígena que foi empregada efetivamente no atendimento aos Pacaás Novos, se não me engano pelo funcionário Francisco Meireles e pelo Augusto de Sousa Leão. O resto foi gasto para cobrir outras necessidades, inclusive de outros índios, se não me engano os canueiros. Toda essa contabilização está na Diretoria. O SR CELSO AMARAL - Lá consta que desta verba foram entregues 460 mil cruzeiros ao Sr. Francisco Meireles e 50 mil foram enviados à 6a. Inspeção que está afeta aos Pacaás Novos. Somente isso. O CEL MOACIR - Então, tudo o mais foi absorvido em outros compromissos e em outros problemas, porque durante todo o ano de 1962 o Serviço viveu sem recursos outros que não esse dinheiro. As verbas de 1962 foram entregues ao Serviço nos últimos dias de dezembro de 1962. O SR CELSO AMARAL - Em questão de verbas, consta no Orçamento uma verba específica de dois milhões para a instalação do Posto de Sena Madureira. Quando a verba é específica ela pode ser desviada para outra coisa? O CEL MOACIR - Não, não pode. Ela foi entregue integralmente ao funcionário que foi lá com essa finalidade fazer a aplicação específica. O SR CELSO AMARAL - Mas o posto não foi construído e a verba foi desviada. O Sr. Presidente da Comissão foi ao local, em Sena Madureira, e não viu esse posto. O SR PRESIDENTE (Wilson Martins) - Não existe esse posto lá. Absolutamente nada se fez. Digá mais, nenhum funcionário do SPI esteve em Sena Madureira escolhendo local para esse fim. O SR CELSO AMARAL - Então, Sr. Coronel, terminando o meu pensamento. Num depoimento aqui, in-

767 011772 1535

informou um funcionário do SPI que esta verba tinha sido usada para outros fins, compra de medicamentos ou de tecidos, qualquer coisa. O CEL. MOACIR - Se foi usada, foi pelo próprio funcionário. O SR CELSO AMARAL - O senhor não tinha conhecimento de que o Pôsto não tinha sido instalado? O CEL MOACIR - Sr. Deputado, eu sei que com dois milhões seria impossível a um funcionário instalar o Pôsto. O SR PRESIDENTE (Valério Magalhães) - Claro mas poderia ter ido lá, escolhido o local e tomado as providências iniciais para a instalação nos anos subsequentes, com novos suprimentos. O certo é que quando o funcionário esteve lá as autoridades lhe disseram que lá não estivera mais ninguém do SPI e nunca tinha ouvido falar nesse Pôsto. O funcionário disse que tinham sido entregues dois milhões e que esse dinheiro fôra gasto. É certo que com dois milhões não se poderia instalar esse pôsto mas para os trabalhos preliminares por certo já servia. O CEL MOACIR - Era exatamente isso o que eu pensava. O SR. PRESIDENTE (Valério Magalhães) - Aliás, Sr. Coronel, na minha ordem de idéias, já que o assunto veio à baila, constatamos também que em Pari-Cachoeira lá está feita uma casa há anos, não é da sua administração. O SR CELSO AMARAL - Em Jauaretê-Cachoeira. O SR PRESIDENTE - Exato. Em Jauaretê-Cachoeira, do outro lado, feita para que o SPI instalasse um pôsto ali. A casa foi feita pelos salesianos, muito boa, e lá se encontra tal qual foi feita até hoje, porque o SPI não apareceu. O que nós notamos, e não vai neste uma acusação direta a V. Sa., isto vem das administrações passadas, é que o SPI quando muito procura ter atividade em certas e determinadas cidades, quando o índio está propriamente a dois mil ou mil e seiscentos quilômetros, longe dos meios civilizados. O que nós notamos, e aqui me servi de situação oficial para fazer constar dos trabalhos de hoje, é que duas maneiras de se tratar o índio. Uma, o SPI com cerca de 600 milhões de cruzeiros, deixando o índio na sua grande totalidade entregue a sua própria sorte: nós constatamos a tuberculose, abandono, miséria, pobreza, exploração pelo branco, exploração esta que é criminosa; e a outra, os salesianos, com dez milhões de cruzeiros, com oito missões instaladas, com quatro mil e seiscentos alunos, ouvindo, como eu ouvi, o índio cantar o Hino Nacional, o Hino à Bandeira, declamando à nossa frente, arando a terra, guiando lancha, tomando conta de usinas, o que mostra que o índio é recuperável. Quer dizer, alguma coisa está errada no SPI, que tem recursos, não tanto mas os tem muito maiores que as missões e esse Serviço não deu, até hoje, um exemplo de um índio à civilização. Já os salesianos, que têm uma freira - não está nessa missão, está em outra - têm um padre índio, têm técnicos que trabalham naquele artesanato que vi lá, os móveis todos são feitos lá, não há um móvel de importação, tecidos e outras coisas mais no que é frisante que o SPI só tem servido até hoje, permita-me a franqueza, Sr. Coronel, não é culpa da sua administração porque data de dois anos a esta parte, mas só tem servido para enriquecer

768
773
A536

alguns funcionários do próprio SPI. O CEL MOACIR - Sr. Presidente, eu não só reconheço a exatidão de suas palavras como tenho proclamado isso. Tenho dito que à sombra de uma legenda, que é o nome de Rondon... O SR PRESIDENTE * Uma instituição. O CEL MOACIR - ... está-se praticando muita coisa errada mas que os administradores, os diretores, são impotentes para reprimir. Voltando ao caso de Sema Madureira, dois milhões de cruzeiros não dão, evidentemente, para organizar e pôr a funcionar um posto. Mas a verba é específica e a finalidade é essa. Então, vai alguém lá, que só pode ser um funcionário escolhido pela diretoria e com esta finalidade.

As determinações que eu dei a êle foram no sentido de que promovesse o andamento de tudo que fôsse necessário para a instalação, porque só com êsse dinheiro eu sabia que não poderia instalar lá o posto. Agora, eu não tenho como fiscalizar, a menos que eu vá lá ou mande outro funcionário ao local, mas há uma série de implicações que me ter, digo, retêm aqui, ali ou acolá e que pela mesma razão retêm os outros funcionários. O problema do SPI não é tanto de verba mas de pessoal, como já tenho afirmado. Não é possível que um Serviço de âmbito nacional tenha 780 funcionários apenas, dos quais 346 são analfabetos, trabalhadores de nível um. Só com isso não é possível. Numa emergência pedi a cooperação das Forças Armadas no sentido de que pusessem à disposição do SPI 200 homens, não para irem para lá armados de fuzil mas (irem) individualmente suprir a falta do pessoal. Por motivos óbvios, não foi possível às Forças Armadas atenderem ao meu pedido. Pedi que a Aeronáutica pusesse um avião Beatchcraft à disposição do Serviço em Brasília, também não foi possível. Parece que neste País, tendo como tem problemas ingentes para resolver quase ao mesmo tempo, alguns setores são prejudicados e dentre êstes, como os senhores comprovaram, o índio é, sem dúvida alguma, o mais sacrificado. Eu me sinto em situação, como tenho proclamado, de impotência. O SR CELSO AMARAL - Voltando à questão da verba de sete milhões, é o Boletim Interno 54, de abril de 1962, assistência aos Pacaás N^ovos; venda de gado na 5a. e 6a. Inspetorias: "Devido ao atraso na liberação da verba assistencial de assistência ao índio, acha-se o SPI em situação difícil de atender os Pacaás Novos, que necessitam de assistência imediata. Em vista disso, o Diretor do SPI, pela Portaria nº 45, designou os funcionários Valter Prado, Boanerges F^ogundes de Oliveira e José Maginot para, mediante concorrência pública, procederem à venda do gado nos postos indígenas pertencentes à quinta e sexta Inspetorias regionais, atualmente em Mato Grosso. O produto da venda, depositado no Banco do Brasil e classificado ao SPI, será investido na assistência aos Pacaás Novos, através de requisição, de embarcação, medicamento, alimentação, material de caça e pesca e ferramentas agrícolas." O CEL MOACIR - Exatamente essa venda foi feita com êsse propósito. Alguma coisa foi gasta nisso e o resto foi absorvido por outras necessidades, não menos urgentes, cuja comprovação se encontra na Diretoria, devidamente contabilizada. O SR CELSO AMARAL - Outra coisa que

769
774
A537

a Comissão acha realmente em grande abandono são as estações de rádio do SPI. A própria 6a. Inspeção tem uma estação magnífica mas está muito mal instalada, numa garagem. O CEL MOACIR - Não será a 9a. Inspeção? É de Cuiabá ou de Rondônia? O SR CELSO AMARAL - De Rondônia. O CEL MOACIR - Então é a 9a. Inspeção. O SR CELSO AMARAL - Hoje em dia, se não me engano, o SPI tem 70 estações das quais só 9 funcionam. O CEL MOACIR - Sr. Deputado, quem, senão o Diretor, tem maior interesse em que funcionem essas estações? Agora, porque elas não funcionam? Há várias razões para isto. A principal e fundamental é a falta de recursos. Vejamos o caso da estação que mandei instalar em Barra do Corda, no Maranhão, utilizando um aparelho velho: ela não tem frequência compatível com a estação de S. Luís, precisa dinheiro, precisa comprar novo cristal, precisa de um técnico e não tenho recursos para providenciar tudo isso. Quando saí agora de S. Luís, havia pifado também uma válvula de estação local. Pois bem, não tenho em caixa um centavo para comprar uma válvula. O SR ANTONIO BRESOLIN - V. Sa. disse há pouco que o problema do SPI não é propriamente de recursos, mas sim de material humano. Temos observado aqui, no curso das indagações feitas a V. Sa. e a outros depoentes, que não têm faltado recursos, não só os provenientes daquelas que estão no Orçamento da União mas também os provenientes da venda de gado não justificável, de madeira e de arrendamentos de terra. Agora, V. Sa. falar que a simples compra de um cristal não pode ser feita por falta de dinheiro do SPI e mesmo sabemos que o não funcionamento das estações de rádio não decorre de material humano a que V. Sa. se referiu há pouco. Isso é trabalho executado por técnico. Pergunto, então, como se explica essa contradição no depoimento de V. Sa.? O CEL MOACIR - Sr. Deputado, a contradição é apenas aparente. Na realidade, ela não existe. Quero dizer que o SPI padece, em primeiro lugar, de falta de pessoal, porque se tivesse agrônomos, veterinários, oficiais administrativos em número suficiente o Serviço poderia promover a contabilidade e o aproveitamento efetivo desse vasto patrimônio de que é detentor impotente. A venda de madeira não foi feita na minha gestão mas talvez uma décima parte dessa madeira vendida é que foi contabilizada. A outra foi pura e simplesmente subtraída. Quando eu me refiro à necessidade de pessoal eu quero dizer pôr previamente o pessoal nos lugares necessários para que esses homens, esses funcionários não só promovam a exploração racional dos recursos existentes como também evitem sejam os recursos desviados. Se eu tivesse tido esses recursos, a sua ponderação seria amplamente justificável, mas eu não os tenho; como controlar, então, o gado vendido? Talvez estejam vendendo também madeira, o que não é do meu conhecimento, cujo dinheiro não entra na Diretoria. Os arrendamentos de terra também, não se fica sabendo que elas foram arrendadas. Estamos agora sabendo devido ao levantamento que venho procedendo. Então, eu não tenho um centavo em caixa e tenho gasto até sem ter como, porque há despesas absolutamente indispensáveis. Eis aí a razão por

770 275 535

que digo que não tenho dinheiro para comprar uma válvula. Não tenho mes-
mo. Não sei se respondi conforme era do seu desejo. O SR ANTONIO BRESO-
LIM - Como poderia V. Sa. imaginar os recursos que tem o SPI se chega-
mos ao ponto de destinar dois milhões de cruzeiros para a instalação de
um posto novo e V. Sa. só vem tomar conhecimento nesta Comissão de que
esse posto não foi construído? V. Sa., afinal de contas, é o Diretor.
Esta Comissão tem elementos para provar que só no Estado de Mato Grosso
talvez em menos de um ano, entraram sete ou dez milhões, não me recordo
dos dados certos, de arrendamentos de terras e V. Sa., sendo o Diretor,
não tem conhecimento desse dinheiro? O CEL MOACIR - Sr. Deputado, os
dois milhões de cruzeiros foram entregues a um funcionário que foi fazer
o emprêgo deles no Acre. Este Estado está subordinado à Ia. Inspeção
Regional, cuja sede é em Manaus. Então, se a Inspeção não pôde con-
trolar a aplicação desse dinheiro, eu acredito que ela não tenha podido
fiscalizar porque nem sequer o funcionário foi lá, como o Sr. Presi-
dente declarou, eu aqui, para ter fiscalizado isso, precisaria que tives-
se ido lá ou que tivesse mandado alguém lá para verificar se o funcioná-
rio que recebeu esses dois milhões de cruzeiros iria ou não empregá-los.
Eu não fiz isso, não mandei um fiscal acompanhar o funcionário, porém
ele é o responsável pelo dinheiro que recebeu. Agora, com relação ao ca-
so de Mato Grosso, estou declarando que as prestações de contas corres-
pondentes ao ano de 1962 estão chegando agora, porque cada prestação de
contas vem do posto para a inspeção. O Chefe da Inspeção faz a pres-
tação de contas depois. No caso do Sr. Fernando Cruz, com a saída dele
de lá e com uma série de problemas que tumultuaram a administração, isso
está sendo feito agora. De modo que esses sete milhões de cruzeiros que
entraram na inspeção, eu estou tomando conhecimento deles agora, jus-
tamente com a Comissão. Quando veio à baila esse assunto, quando veio
denúncia a respeito desse problema, eu nomeei uma comissão de inquérito
para apurar isso. Agora, se eu dispusesse de uma equipe de funcionários,
como deveria dispor, que pudesse mandar fiscalizar, viajar etc. para to-
dos os postos, então estaria certo. Mas era preciso que eu dispusesse
disso, das diárias. Às vezes determino que um funcionário vá a determi-
nado lugar. Ele não vai, e tem razão, porque não há mais diária e sem
essa diária ele não pode viajar e se alimentar. V. Exa. pensou nisso?
O SR CELSO AMARAL - Gostaria de, com licença do Deputado Antônio Breso-
lin, fazer uma pergunta nesse sentido. A Comissão de Inquérito, em cer-
tas ocasiões, tem dificuldade em certas testemunhas, como agora. Esta
Comissão teria que ir para Belém do Pará mas o SPI já mandou um funcio-
nário na frente para verificar se a Inspeção do Pará está em ordem. A
pessoa que foi para lá, não é funcionário aliás, chama-se Sílvio Meire-
les, posto para fora do serviço público com um inquérito a bem do servi-
ço público. Esse homem já seguiu para lá e eu perguntaria ao Sr. Diretor
com que verba? O CEL MOACIR - Seguiu para lá, Sr. Deputado? E V. Exa.

771 ~~776~~
1539

pensa que com ordem minha ou com o meu conhecimento? O SR CELSO AMARAL - Ele está afastado do SPI por inquérito, acho que criminal, e tive conhecimento de que foi para a Inspetoria de Belém. O CEL MOACIR - Pois eu estou tendo conhecimento agora do que está V. Exa. dizendo. Não tenho contado, digo, contato com o Sr. Sílvio Meireles. A pessoa que lhe informou isso naturalmente está interessada em me incompatibilizar com a Comissão. O SR CELSO AMARAL - Não propriamente incompatibilizar V. Sa. com a Comissão. Estamos aqui para averiguar fatos e o depoimento de V. Sa. virá esclarecer. O CEL MOACIR - Não tenho conhecimento disso, não falei com o Sr. Sílvio Meireles, nada sei da vida dele. O SR CELSO AMARAL - Coronel, numa vez que o Senhor veio depor eu fiz essa pergunta. Posteriormente, o Sr. Deputado Antônio Bresolin trouxe recibo de que isso se passou. Tenho o recibo aqui na Comissão. Como poderia esse homem, pôsto para fora a bem do serviço público, atualmente prestar serviços ao SPI? O SR ANTÔNIO BRESOLIN - Aliás, o Sr. Coronel teve oportunidade de declarar isso, logo no dia em que fiz a exibição do recibo. V. Sa. declarou inclusive que ele executou um serviço aqui no Estado de Mato Grosso. Conseq, digo, conseqüentemente, ele é elemento ligado ao SPI, apesar de ter sido pôsto para fora a bem do serviço. O CEL MOACIR - Srs. Deputados, desejo que tomem as minhas palavras com a consideração devida e com a sinceridade com que vou pronunciar-las. Quando entrei para o Serviço conhecia apenas o funcionário por tê-lo encontrado numa ou duas vezes na casa de um amigo. Sílvio Meireles é pessoa de quem jamais tinha ouvido falar. Entretanto, numa ocasião em que eu solicitei do então Chefe uma informação sobre o problema de terras, o funcionário Lourival da Mota Cabral me disse que não estava a par do problema, que era de natureza jurídica, que o Serviço tivera em outra época um assessor jurídico mas que atualmente não tinha, mas que havia um ex-funcionário, o Sr. Sílvio Meireles, irmão de Francisco Meireles, que era grande conhecedor da matéria. Propôs-se, então, a falar com ele e a consultá-lo sobre o caso. Dêste contato, desta premissa surgiu então a figura de Sílvio Meireles na minha frente, pela primeira vez. Ele veio, deu uma opinião sobre o caso, que me pareceu justa, não implicava em negócio nem coisa alguma. Era uma simples opinião de aspecto jurídico. Ficou, assim, o Sr. Sílvio Meireles entrelaçado, vamos dizer assim, com a minha pessoa. Posteriormente, por iniciativa das próprias seções, conforme depois estive sabendo, ele fez outros esclarecimentos, prestou outras informações. O recibo decorre, certamente, de auxílios que deram a ele quando foi solicitado pelo Fernando Cruz para dar opinião sobre o problema dos arrendamentos, sobre implicações jurídicas do problema. O SR. PRESIDENTE (Valpério Magalhães) - Ele é bacharel? O CEL MOACIR - Acho que não. O SR. PRESIDENTE - Como poderia dar informação, detalhes sobre implicações jurídicas quanto aos arrendamentos feitos se, não sendo bacharel, lhe faltaria credencial para interpretar esses arrendamentos juridicamente?

O CEL MOACIR - Sem dúvida que lhe faltaria, entretanto, estou dizendo que houve essa solicitação para que fôsse lá dar um conselho. Não havendo Consultor Jurídico, isso fica exclusivamente sob a responsabilidade do funcionário, no caso o Chefe da Inspeção. O SR PRESIDENTE - Ai V. Sa. há de permitir que diga que há um Consultor Geral da República. Todos aqueles órgãos federais que não estejam perfeitamente aparelhados, no que tange à interpretação de leis, quanto a certas e determinadas providências que devam ser tomadas, há mister consultar o órgão específico da União. Para isso há uma Consultoria Geral da República. Não se poderia nunca chamar uma pessoa, que nem mais era funcionário, que saíra do SPI com a nota com que saiu, para vir interpretar, sob o aspecto jurídico, digo, aspecto jurídico, contratos de arrendamento. Nesse particular, parece-me, há erro primário por parte da direção do SPI, se o fez. O CEL MOACIR - Concorde. Mas esta coisa ia implicar somente numa opinião pessoal, pedida pelo Chefe da Inspeção, que em caráter particular lhe pedira por se achar em dificuldade para resolver. O SR CELSO AMARAL - O próprio Boletim do SPI dá a designação dele. O CEL MOACIR - O Boletim diz que ele foi para lá designado para isto? O SR CELSO AMARAL - Designado para atender... O CEL MOACIR - Bem, eu não sabia dos detalhes da vida pregressa do Sílvio Meireles, nem que era pessoa que apresentasse periculosidade. Ele me foi apresentado como um ex-funcionário. Durante muito tempo pensei que fôsse um aposentado, porque ninguém vai chegar para uma pessoa que é de fora, que não está entrelaçado no conhecimento dos problemas, e dizer que o fulano foi expulso, foi demitido, digo, demitido a bem do serviço. Ele me foi apresentado somente como ex-funcionário. O SR CELSO AMARAL - Talvez haja uma ligação e o senhor não tenha conhecimento. O Sr. Francisco Meireles é irmão do Sílvio; ele foi Inspetor Chefe na Inspeção de Belém do Pará. Existe um boletim interno do SPI que dá o débito deixado por Francisco Meireles de sete milhões de cruzeiros. O CEL MOACIR - Boletim do SPI? O SR CELSO AMARAL - Exato. Boletim interno que dá esse débito de sete milhões. Talvez o irmão tenha ido para lá verificar fatos que a Comissão, estando lá, poderia ter conhecimento. O CEL MOACIR - Uma coisa posso dizer: não foi com o meu conhecimento para lá, nem com minha autorização, mesmo porque era pessoa alheia aos quadros do Serviço. Se as contas de Francisco Meireles são irregulares, ele terá que responder por isto. Eu nem sabia que ele tem esse débito e que era irregular. O SR CELSO AMARAL - Consta do Boletim. Só tomamos conhecimento no Boletim que havia esse débito. O CEL MOACIR - Dêste ano? O SR CELSO AMARAL - Só verificando o Boletim. O SR PRESIDENTE - Em face do adiantado da hora, consultaria se o Sr. Relator não achava conveniente prosseguirmos à tarde, porquanto há muito que perguntar para melhor esclarecimento, os outros colegas naturalmente terão perguntas a fazer e a própria Presidência. O SR CELSO AMARAL - Pelo contrário, Sr. Presidente. O SR PRESIDENTE - Antes, Sr. Relator, pergunta-

773
774
154

perguntaria se os dois depoentes precisarão estar aqui à tarde. O SR. CELSO AMARAL - Gostaria que Frei Roberto estivesse e também o Coronel Moacir para terminarmos, porque ainda tenho perguntas a fazer. O SR. PRESIDENTE - Antes de encerrar, peridira apenas, digo, pediria apenas aos depoentes que dissessem se ainda têm algum ponto que acham necessário ter explicações, em face das divergências em declarações de Frei Roberto e do Sr. Coronel, Diretor do SPI. O FREI ROBERTO - Gostaria de dar um esclarecimento sôbre um ponto. O Sr. Coronel, com tôda a franqueza e justeza, declarou à Comissão sôbre a impossibilidade em que se acha o SPI, a direção mesma, de atender às necessidades dos índios, isso em quase todos os setores, parece-me, porque a dificuldade financeira é a mesma em tôda parte. Entretanto, lá em Guajará-Mirim, no trabalho com os Pacaás N^os, êste ano mesmo, mandei uma proposta à direção do SPI, por meio do Inspetor local, Sr. Alberico Scares Pereira, propondo auxiliar no trabalho junto aos índios, dando assitência permanente, médica e alimentar, ao mesmo tempo dando assistência escolar, porque também há uma deficiência. Dirigi essa proposta, naturalmente não somente dando auxílio momentâneo, porque êsse auxílio momentâneo não significaria muita coisa, mas designado - era proposta da Prelazia, de Guajará-Mirim, do Sr. Bispo e do padre médico que estava lá, trabalhando no setor dos índios, - um contrato de serviço com o SPI no sentido de nos ser facultado, de modo permanente, garantida uma concessão, a permanência nossa num determinado setor qualquer - (especifiquei naquele momento o rio Ribeirão - sem fazer questão fechada de ser neste ou naquele local, porquanto para aquêle trabalho de envergadura que assumia precisava de lugar com água abundante para poder instalar o hospital, e lavoura, para daqui a um ano, pelo menos, têmos alimentação para os índios. Para essa proposta, houve a negativa primeiramente do Sr. Inspetor Alberico. Ele, porém, me prometeu fazer seguir a proposta para a direção do SPI e me daria a resposta mais tarde. Ainda não recebi essa resposta e gostaria que o Sr. Coronel me informasse se essa proposta foi encaminhada e, no caso afirmativo, qual a razão por que teria sido deixada sem consideração ou porque não se aceitaria esse proposta, dada a dificuldade em que se acha o SPI para atender às necessidades dêsses índios, dada a dificuldade em que estão os índios no momento presente, porque no momento êsses índios estão passando uma situação tristíssima: fome, que é a principal doença dêles. Pelo enfraquecimento dêsses homens, mulheres e crianças fatalmente virá a tuberculose invadir a tribo tôda. Essa é uma situação de emergência, porque é coisa urgente. Não se trata de esperar dias e dias, a morte não espera. Estive em Ribeirão à revelia, porquanto estive com o Sr. Ministro da Agricultura, em 12 de julho, que mandou ordem ao inspetor local, em Pôrto Velho, para comparecer à Prelazia de Guajará-Mirim e lá fazermos um contrato nesse sentido da assitência ao índio para depois, de acôrdo com o SPI, também focalizar um acôrdo mais

774 779

perfeito para essa assistência. Essa ordem chegou a Póto Velho e tive um telegrama do Sr. Fiúza me comunicando que não havia compreendido, o que acredito que não era possível compreender, porque ele não sabia de que se tratava. Assumira ele a inspetoria há pouco tempo, há pouco mais de um mês, e acumulado de trabalho não podia estar a par da situação. Aliás, ele não tinha ido a Guajará ainda e não conhecia até aquele momento a situação dos postos. De modo que justifico perfeitamente a afirmação do Sr. Fiúza mas ele me telegrafou dizendo que viria logo no sábado seguinte. O SR CELSO AMARAL - Frei Roberto, acho que está atendido o digo, entendido o seu pensamento. Resumindo, só para abreviar um pouco, o senhor queria ter resposta do Diretor do SPI sobre se tem conhecimento disso ou não. Peço que me desculpe por haver interrompido, mas dado o adiantado da hora eu queria que fôsse mais breve. Sr. Coronel Moacir, pediria que V. Sa. respondesse se o pedido chegou ou não as suas mãos. O CEL MOACIR - O pedido me chegou de fato às mãos e não foi atendido por uma razão de ordem constitucional. É que o pedido, tal como foi formulado, implicava em cessão de terras à margem direita, se não me engano, do igarapé Ribeirão e cessão de terras o SPI não pode fazer. Por outro lado, o pedido foi feito num papel de carta e assinado pelo próprio Frei Roberto de Arruda, quando isso deveria ser feito pela Prelazia, num expediente formal. Nesse sentido, foi determinado que o Chefe da Inspeção desse ciência ao Frei Arruda de que o SPI não podia fazer cessão de terras e que não sendo ele, Frei Arruda, o responsável pela Prelazia, ao que me parecia era o Bispo D. Xavier Rey, o pedido deveria ser feito pelo próprio Bispo. Essa a situação e se o Sr. Deputado quiser poderei trazer na parte da tarde, inclusive o despacho que deve estar lá, para mostrar a situação. O SR CELSO AMARAL - Acho que não é necessário. A simples explicação que o Sr. deu seria o bastante. Neste caso, V. Sa. poderia providenciar o ofício do próprio Bispo solicitando. O FREI ROBERTO - Eu gostaria de saber se o SPI concorda com o contrato. O CEL MOACIR - Não implicando em cessão de terra. O expediente que o Sr. recentemente deixou com o Sr. Ministro eu encaminhei ao Ministro com vistas ao Consultor Jurídico, porque o Ministro havia despachado para o SPI fazer o convênio e eu remeti de novo para ele, solicitando com a devida vênias fosse ouvido o Consultor Jurídico, por implicar em matéria de Direito Constitucional. Assim sendo, a parte continua pendente e o assunto foi novamente assinado pelo Padre para esse fim. Como foi recebido pelo Ministro, está em andamento. O SR CELSO AMARAL - Sr. Presidente, pediria licença para fazer mais duas perguntas. O SR PRESIDENTE - Pois não. Tem a palavra o Sr. Relator. O SR CELSO AMARAL - Sr. Coronel, quanto a essa verba de transporte que eu citei, principalmente da 5a. Inspeção, de táxi-aéreo, havia esse débito. O senhor autorizou a venda de gado para pagar esse débito? O CEL MOACIR - Não autorizei. O SR CELSO AMARAL - Não foi autorizada venda nenhuma para cobrir essa

775 700
15

despesa de transporte? O CEL MOACIR - Todas as autorizações dadas por mim eram dadas por escrito. O SR CELSO AMARAL - A segunda pergunta é a seguinte: se o senhor autorizou a venda de gado na Ilha do Bananal e um adiantamento ao Sr. Luiz Guedes de Amorim para ser coberto esse adiantamento com a venda do gado na Ilha do Bananal. O CEL MOACIR - Não autorizei. Ele me solicitou e eu autorizei a título precário, quer dizer, para atender a uma emergência. Assim, poderiam ser vendidas 80 cabeças, se não me engano, e expliquei a ele que atendesse em primeiro lugar apenas os imperativos de emergência; para isto, repito, autorizei que vendesse esses bois. Quanto ao mais seria resolvido por uma comissão que seria, e foi, designada para ir lá avaliar os serviços feitos e ver de fato a quanto montavam as necessidades. O SR CELSO AMARAL - Essa autorização de V. Sa. foi em que data mais ou menos? O CEL MOACIR - Não sei. Foi recente. O SR CELSO AMARAL - Essa pergunta é porque, perdoe-me V. Sa., há contradição em suas declarações. Há pouco tempo o Sr. disse que não tinha autorizado a venda de gado... O CEL MOACIR - Que não fosse por escrito. O SR CELSO AMARAL - ... desde que existe o Fundo Federal Agropecuário. O CEL MOACIR - Bem, há aí de fato uma contradição mas eu não pensei nisso. Neste caso eu estaria incorrendo nessa falha de não recolher a importância ao Fundo Federal Agropecuário. Estaria incorrendo nisso mas a sua objeção é perfeitamente correta. Agora, com referência a essa venda, eu autorizei uma venda de 10 cabeças para atender a uma situação de emergência, cujas despesas ele já tinha feito, e determinei que fosse nomeada uma comissão para ir lá avaliar o que precisava ser feito e em quanto montavam as despesas para, então, resolver quanto ao restante da operação proposta. Infelizmente o funcionário fez tabula rasa disso e efetuou a venda de 80 cabeças, por isso mesmo foi ele punido, com 30 dias de suspensão, por ter desobedecido às determinações da Diretoria. O SR CELSO AMARAL - Esse é o mal do SPI: 30 dias de suspensão. Isso não é castigo, porque é contra uma orientação do SPI. Se funcionário, suspenso por 30 dias, amanhã fará o mesmo. Não é o gado do SPI mas do índio que está morrendo de fome, como diz Frei Arruda. O próprio Padre Valdemar, aqui presente, tem também conhecimento da miséria em que vive o nosso índio. O CEL MOACIR - Está certo, mas mandei fazer sindicância para apurar. Dei 30 dias de suspensão pela indisciplina, independente das apurações administrativas foi feita uma sindicância. O SR CELSO AMARAL - Gostaria que V. Sa. me informasse como é que encara a decisão do Governo quando pede que seja depositado o Fundo Indígena nesse sistema agropecuário federal, quando a verba do SPI é pouca. Tomou o Sr. alguma decisão, protestou contra isso? O CEL MOACIR - Como disse, fiz uma consulta e depois que ela foi resolvida eu determinei que fosse recolhida ao Fundo. Fiz a consulta porque a legislação anterior comportava essa consulta, porque de fato es atendimentos muitas vezes são de necessidade imperiosa, de momento. Mas houve a decisão e esta de-

776 784 1544

deve ser respeitada. O SR CELSO AMARAL - Sr. Presidente, estou satisfeito. Se os outros membros da Comissão estiverem de acordo poderíamos continuar às 15 horas. O SR ANTÔNIO BRESOLIN - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma única pergunta ao Sr. Coronel. O SR PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado Antônio Bresolin. O SR ANTÔNIO BRESOLIN - Perdoe-me o Sr. Coronel mas esta é uma Comissão de Inquérito, estamos aqui e precisamos fazer uma radiografia do Serviço de Proteção aos Índios. Não temos nada contra ninguém mas estamos aqui para vasculhar e investigar tudo que efetivamente existe. Ainda há pouco, quando se discutia o caso da interferência desse funcionário Meireles, esse que está afastado, V. Sa. disse que ele havia sido chamado lá possivelmente para dar assistência jurídica, porque o SPI não conta com a assistência de um consultor jurídico. O CEL MOACIR - Para dar uma informação particular, um parecer. O SR ANTÔNIO BRESOLIN - Agora, já contradizendo o que disse, V. Sa. há poucos minutos informou que, com referência ao caso citado pelo nosso eminente colega, despachou para o Sr. Ministro com vista à Consultoria Jurídica para tratar da questão. Isso prova, Sr. Coronel, aliás estamos sabendo que é verdade, isso prova que o SPI - e não poderia ser de outra maneira, como o Sr. Presidente focalizou - tem assistência jurídica e que a interferência de Meireles, no caso, foi para outras coisas e não nesse caso que V. Sa. citou. O CEL MOACIR - Sr. Deputado, não tenho motivo algum para defender ou querer proteger o Sr. Silvío Meireles. Apenas expliquei que se tratava de uma opinião, de um conselho ou de um esclarecimento, não de uma coisa sabida. Agora, tratava-se de uma informação sobre como se teria processado anteriormente um contrato ou uma coisa antiga. Ele, então, sabia disso. Conhecia os pormenores do assunto, conhecia todos os detalhes, os antecedentes. O SR ANTÔNIO BRESOLIN - Outra informação, que certamente V. Sa. não tem conhecimento. Foi declarado nesta Comissão, que aqueles contratos feitos em Mato Grosso, na margem desses contratos entrava uma gorgeta de 40 ou 50 mil cruzeiros, dependendo do culto, digo, vulto do contrato. Talvez esse Meireles... O SR CELSO AMARAL - Permita-me, nobre colega, mas devia pôr mais um zero. Eram 500 mil cruzeiros. O SR. ANTÔNIO BRESOLIN - O Meireles talvez tenha sido o inspirador dessa nova modalidade de contrato, porque se não é jurista nem nada... O CEL MOACIR - Esses contratos foram feitos em 1959 e as atividades do Meireles em Mato Grosso são de 1962. O SR CELSO AMARAL - A ligação que poderia ter talvez seja a seguinte: o Sr. Fernando Cruz talvez tenha colocado o Sr. Silvío Meireles que por diversas vezes, em depoimento, os interessados em arrendamento de terras têm dito que entregaram 500 mil cruzeiros para que ele concedesse esses arrendamentos... O CEL MOACIR - Para o Sr. Fernando Cruz? O SR CELSO AMARAL - Exato. O CEL MOACIR - O Sr. Fernando Cruz fez arrendamentos? O SR CELSO AMARAL - Autorizou arrendamentos ou tentou autorizar. O CEL MOACIR, digo, MOACIR - Aí é diferente. Os arrendamentos de que eu tenho ciência são

777 772 1545

Esses 61 arrendamentos feitos no tempo do Chefe da Inspetoria Erisio Sampaio, em 1960. O SR CELSO AMARAL - O caso dos arrendamentos é outro episódio, ocasionou até a morte daquele empregado do arrendatário. O CEL MOACIR - Primitivo do Couto. O SR CELSO AMARAL - Isso. Há declarações do próprio Chefe de Polícia de Campo Grande que ouviu as declarações do índio, quando lhe declarou que quem mandou matar foi Sr. Fernando Cruz. Chamei o índio para depor e ele também me declarou o mesmo. Quer dizer, este é outro episódio. O CEL MOACIR - Outro episódio à margem da minha ciência sobre o assunto. Naturalmente V. Sa. ouviu isso no processo policial. O SR PRESIDENTE (Valério Magalhães) - Convoco mais uma sessão para as quinze horas e peço ao Sr. Diretor do SPI e a Frei Roberto que estejam presentes para prosseguirmos os nossos trabalhos. Está encerrada a sessão.

Câmara dos Deputados

778
1547

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS INDIOS.

Presidente: Deputado Valério Magalhães

Deponente: Coronel Moacir Ribeiro Coelho (Diretor do SPI)

Reunião: 22 de agosto de 1963

Aos vinte e dois de agosto de mil novecentos e sessenta e três, perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Sr. Coronel Moacir Ribeiro Coelho prestou o seguinte depoimento: O SR PRESIDENTE - Havendo número, declaro abertos os trabalhos. Dou a palavra ao nobre Relator, para prosseguir na inquirição. Antes, gostaria de fazer umas perguntas ao deponente, diretor do S.P.I. Constatamos em São Marcos que aquela fazenda não recebe sal para o gado há cinco anos. Constatamos ainda que o prédio está caindo. O prédio hoje deve valer cerca de dez milhões de cruzeiros. Constatamos que a escada de acesso do pôrto também já não existe. Quando visitamos, de uma feita, aquela fazenda, tôdas essas instalações estavam funcionando. Constatamos também a ausência total de água encanada. A escola não está funcionando. A estação de rádio também não está funcionando. Na realidade, só existem lá alguns empregados que cuidam do gado. E fomos informados também de que nada menos de 200 bois foram vendidos naquela fazenda, nestes dias, já há sua administração. Entretanto, essa cifra, que no barato dá seis milhões de cruzeiros, a fazenda não, digo, não recebeu sequer um saco de sal para o gado. O abandono é completo. E, sinceramente, como sou da região, foi para mim uma tristeza encontrar a fazenda nessa situação. Eu gostaria de saber do nobre diretor do SPI como pode justificar tanto, digo, tanta desídia, tanto abandono, tanta falta de assistência, numa fazenda que nada menos de seis milhões deu ao SPI, quando da venda dos bois. Só falo nisto, porque soube que foi autorizada até por V.S.^a. Por que então esse dinheiro não voltou a São Marcos, mas foi desviado para outras atividades fora da região? Não lhe parece isso uma injustiça com a região, digo, região, com aquêlê povo? Isso importa no empobrecimento cada vez maior de uma fazenda que já teve dez mil cabeças de gado e já teve instalações que eram motivo de recreio. Íamos à fzen, digo, fazenda passar os sábados em recreio. Hoje, é só desolação e fome. Só comemos, porque levamos comida de Boa Vista, se não, nem isso teriam os membros da comissão que está inspecionando o SPI. Lá, o encarregado tinha farinha e um pouco de leite, muito pouco. Gostaria, primeiro, de saber se é do conhecimento de V.S.^a que a fazenda está nesta decadência. Segundo, dese

779 789
15/49
571

jo saber se esse dinheiro proveniente da venda de 200 bois foi bem aplicado, e como; terceiro, se é do seu conhecimento que há cinco anos a fazenda não recebe um saco de sal; quarto, se é do seu conhecimento não funcionar nem a escola nem a estação. O SR DEPOENTE - Sr. Presidente, essa situação não me é estranha. E V. Exa., como pessoa radica da ou ambientada bastante no Rio Branco, sabe que a decadência de São Marcos vem desde anos, por volta de 1947/46, quando começaram os desmandos ali. Agora: as vendas de gado que foram feitas lá, as que foram feitas com meu conhecimento foram sempre em atendimento a pedidos da diretoria, para atender ao abastecimento da população. O SR PRESIDENTE - Em princípio, quero dizer a V. Sa. que não estamos condenando a venda, mas que a sua aplicação não tenha revertido em benefício da fazenda. O SR DEPOENTE - Vou exatamente a esse ponto. Todas essas vendas que foram efetuadas ali com o meu conhecimento foram feitas pela Inspetoria e aplicadas pela Inspetoria. Para a diretoria jamais veio um vintém, um centavo. Então, a situação decorrente de São Marcos, que é lamentável sem dúvida e que constatei lá era uma consequência do empobrecimento e da falta de recursos do Serviço. Quero crer que o Chefe da Inspetoria, que durante quatro anos ou mais esteve lá, Manoel Moreira de Araújo, se não empregou, ali na fazenda, os recursos que obteve por meio dessas transações de gado, talvez o tenha feito em outros postos onde a penúria fôsse maior. O SR PRESIDENTE - Mas me parece, Sr. Diretor, que isso não é justo. V. Sa., como coronel, oficial superior de nosso Exército, conhece que a pecuária tem implicações na sua manutenção. Se é uma fazenda que já não tem uma verba específica da União para manter-se, apenas recebe uma pequena quantia para o posto e, quando se vende o gado, se o dinheiro não rec, digo, reverte em benefício dela, ela vai cada vez mais se exaurindo. No que estou criticando, digo, criticando em parte V. Sa. tem culpa, porquzntó, digo, porquanto é o diretor geral. Refiro-me a ter o Inspetor criminoso desviado essa quantia, como outras, aplicando-as em outros postos, ou em Manaus ou seja onde fôr, e talvez não bem aplicadas e, quem sabe até, com desvios criminosos, quando uma fazenda que era modelar ainda pode servir na parte de sementes. A pecuária de Rio Branco precisa de uma Fazenda nacional. Essa está caindo dia a dia. Até os reprodutores, conforme meus colegas constataram, são pouquíssimos. Têm morrido e há alguns bravios que nem vêm ao curral, não há pessoa que o consiga. Não há um programa de xe, digo, seleção, digo, seleção daquele gado, nem currais. Soube por outras pessoas que têm ido para lá, funcionários que vivem em Boa Vista, vivem no hotel, vivem bebendo cachaça e dando espetáculos dos mais degradantes. O que encontrei do SPI, onde tenho passado, é deslocação, digo, desolação, é uma ausência que não pode contribuir, digo, contribuir para o bom nome de uma instituição que, seguindo, digo, segundo V. Sa. disse aqui hoje, tornou-se

780
1549

se sob a sombra tutelar do nome do saudoso Marechal Rondon. Daí a minha tristeza, como filho da região. Entre tantas instalações do SPI, aquela Fazenda de São Marcos era uma verdadeira "menina dos olhos", tinha recursos próprios. Diz o nobre diretor do SPI que essa quantia deve ter sido aplicada em outras regiões que não aquela de onde proveio. Isso estaria certo, se lá houvesse abundância. Mas o que há é tristeza e desolação e corta realmente o coração. Lamento que V.S.^a tenha apenas tão pouco tempo no SPI, porque se não, seria V.S.^a o máximo culpado pelos desmandos que estão ali. Também é de lamentar que V.S.^a não tenha até agora, durante dois anos, tomado providências concretas para dar outro rumo ao SPI. Lamentavelmente, não encontramos providências acauteladoras dos interesses do SPI, mediante as quais pudéssemos ter para o futuro um outro caminho que dissesse: o SPI caiu mas está parada a sua queda. Isso é lamentável, porque a queda tem sido quase vertical, digo, vertical. É um serviço que tem despesas relativamente vultosas, mais de seiscentos milhões por ano. No ano em curso, as rendas internas totalizam cerca de duzentos e oitenta milhões, quase um bilhão na soma. E temos constatado ali o completo abandono dos pontos nevrálgicos do SPI. Não acho que a sua finalidade seja ter uma bonita instalação, o diretor dispor de um carro para viajar. Quero que ele dê assistência aos índios e os chame à comunidade nacional. O SR ANTÔNIO BRESOLIN - V.Ex.^a não conhece os postos do Rio Grande do Sul. No meu Estado, na região que represento nesta Casa, há florestas, muitas vezes com autorização do SPI, devastadas, a madeira roubada. Embolsaram o dinheiro e o nosso indígena vive no maior abandono. Em Tenente Portela, até hoje - tenho vários documentos da Câmara dos Vereadores daquele município - há choupanas cobertas com samambaia, sem sequer um espeto para assar um pedaço de carne. Foi tudo roubado. O SR PRESIDENTE - Lamento tudo isso. Houve uma época aurea do SPI. Pergunto como V.S.^a, durante dois anos, não pôde dar provas e trazer documentos hábeis para mostrar que sua ação já se fez sentir. O SR DEPOENTE - Depois dessas suas observações, permita-me explicar um fato. Sou diretor do SPI. Sou um coronel do Exército, mas não faço milagres. V.Ex.^a sabe muito bem da sequência de falhas e de desacertos. Sabe inclusive o nome dos funcionários que começaram a levar a Fazenda S, digo, de São Marcos à bancarrota. Isso vem refletir e cair agora sobre meus ombros. O SR PRESIDENTE - O diretor do SPI devia levar até à Justiça os verdadeiros culpados. No caso da Fazenda de São Marcos, constatei isso. Não há qualquer providência, nem sequer para vacinar o gado contra a raiva. O SR DEPOENTE - E V.Ex.^a não poderia mesmo constatar nada. Sou o primeiro a reconhecer isso. Porém, como eu estava dizendo, não posso, em um ano e oito meses, fazer suprir as deficiências de vinte anos de descabros. O SR PRESIDENTE - O que

781 ~~1550~~

faltou a V.S.^a não foi boa vontade. Isso reconhecemos. Mas faltou a V.S.^a selecionar auxiliares. Esta é a nossa impressão, pelos auxiliares que encontramos nos postos visitados. Há falta de material humano no SPI.

O SR DEPOENTE - Muito bem. V.Ex.^a tocou no ponto fundamental da questão. V.Ex.^a sabe muito bem quem era o funcionário que estava em São Marcos. Para a retirado, digo, retirada desse funcionário, recebi diversos pedidos e durante um ano estive à procura de um funcionário para colocar lá e retirar aquele. Mas não tinha um funcionário à altura, que conhecesse, digo, conhecesse uma fazenda, que fosse honesto, que tivesse boa vida conjugal, vamos dizer assim, porque lá há o problema de inúmeros, digo, inúmeras mocinhas índias vivendo ali. Durante muito tempo, muitos meses, estive procurando, dentro do SPI, catando, como quem cata agulha em palheiro, um funcionário para botar lá. Agora, tirando o que estava na chefia da Inspeção em Pôrto Velho, eu o coloquei lá. Acho que vai dar um resultado melhor. Quanto ao sal, V. Ex.^a sabe que uma fazenda não se administra de longe. Então, o chefe da Inspeção que tem tido, na minha administração como nas que me antecederam, a suficiente liberdade para agir, é que precisava, digo, precisava ter tomado essa providência. O gado que V.Ex.^a encontrou lá, e que foi marcado, eu baixei uma ordem para fazer isso.

O SR PRESIDENTE - Nem isso havia. Não sabia a quantas andava.

O SR DEPOENTE - Tenho mandado ferrar gado de dea, digo, dez anos, que nunca viu ferro. V. Ex.^a sabe como é que se cria até hoje o gado no SPI? É solto. Quem está comprando algum arame farpado, e com dificuldade, sou eu. Outros compram, digo, compraram, já, digo, mas os arames foram roubados, retirados de lá. Quer dizer, isso são problemas que são, digo, sempre estão sobre meus ombros mas dos quais não me sinto responsável.

O SR PRESIDENTE - Quando V.S.^a foi a São Marcos não constatou isso tudo? Inclusive que o administrador - não sei se ao tempo de V.S.^a era o mesmo... O SR DEPOENTE - Era o mesmo.

O SR PRESIDENTE - ... vivia mais em Boa Vista, gastando nababescamente como se fosse um homem de finanças expressivas, tomando verdadeiras bebedeiras? Se V.S.^a constatou isso, devia ter tirado esse homem imediatamente.

O SR DEPOENTE - Mas tirava esse mau funcionário e qual botava lá? O SR PRESIDENTE - Era preferível deixar a fazenda com os vaqueiros.

O SR DEPOENTE - Muito bem. Mas e a responsabilidade funcional? E a responsabilidade administrativa? Mas aquele tem uma responsabilidade funcional.

O SR PRESIDENTE - Ele está sendo punido? O SR DEPOENTE - Não. Ele tem uma responsabilidade. Não tenho culpa de o Estado botar no serviço público um mau cidadão, mau funcionário, não é mesmo? Eu precisava substituir o homem, não tinha um para substituí-lo; quando encontrei eu o fiz.

O SR PRESIDENTE - V.S.^a confirma, digo, confirma que todas essas falhas são procedentes? O SR DEPOENTE, digo, O SR DEPOENTE - São. Confirmando. Apenas reajo contra a suposição, di-

782 781
782 781

go, suposição de que sejam recentes. São falhas que se vêm acumulando de muitos anos. Eu teria tido a coragem suficiente para enfrentar o problema, se tivesse meios para isso. Não tenho. V.Ex.^a precisa encarar a minha situação. Lá, é um problema de fazenda. Mas qual é o veterinário que eu tenho e o capataz rural? Lá, o que eu tinha era aquele funcionário que V.Ex.^a bem conhece. Em Manaus, o que tinha era um ou outro funcionário distante. E V.Ex.^a está me dizendo que constatou a inoperância do indivíduo. O SR PRESIDENTE - Pelo menos, não tinha nenhuma noção. O Relator e eu ficamos entristecidos. Porque aquele é o melhor prédio do SPI. Se não tivesse tomado providências, já teria caído. O SR DEPOENTE - Vou-lhe falar quanto às providências. Depois que tomei contat, digo, contato com os problemas do SPI, inclusive tendo passado em São Marcos, de volta a Bra, digo, Brasília, fiz uma exposição de motivos ao Ministro e solicitei do poder competente três providências em caráter de emergência. V.Ex.^a devem ter aí a cópia do ofício na documentação que remeti. Duzentos homens das Forças Armadas, graduados e voluntários, à disposição do Serviço, para suprir essas falhas de pessoal, um avião à disposição da direção em Brasília, e uma verba adicional para atender. Não fui atendido em nenhuma dessas medidas solicitadas. Então, a situação tinha necessariamente de continuar como vinha. Posteriormente, fiz um outro ofício, ainda por intermédio do Ministro, pedindo a colaboração dos diversos Ministérios, cada um no seu setor. V.Ex.^a também têm cópia desse ofício aí. Ao Ministério da Justiça, no sentido de legalizar as terras; ao Ministério da Guerra para que o serviço geográfico do Exército concedesse uma equipe de topografia, para se demarcarem as terras, digo, para ir demarcando a terra, o Ministério da Educação, o Ministério da Saúde, e assim por diante. Infelizmente, também não po, digo, pude ser atendido. Posteriormente, promovi a reestruturação dos serviços, fiz um regulamento cuja cópia V.Ex.^a tem aí. Acho que é um regulamento mais condizend, digo, condizente com a situação do Serviço do que êsse que aí está, que é ultrapassa, digo, ultrapassado. Então, o Patrimônio, que não tem ninguém, que não tem uma secção específica para cuidar dêle, teria uma divisão de atividade econômica. Este regulamento chegou a ser publicado no Diário Oficial do dia 12 de fevereiro. Com dor no coração, vi outro dia, numa remodelação da reestruturação do Ministério da Agricultura, que êsse regulamento, já aprovado, foi desfeito e voltou o SPI mais ou menos à situação, digo, situação atual, a uma situação cuja estrutura não comporta, absolutamente não comporta, o alcance das medidas necessárias. Não é possível um Serviço com três secções: uma SE, Secção de Estudos, que não funciona, porque não tem antropólogos, en, digo, nem etnólogos, nem homens de cultura; uma Secção de Orientação e Assistência, que deve englobar tudo o que diz respeito à assistência e às atividades patrimoniais; e

783 788
1552

uma Secção de Administração, que, afinal de contas, cuida do pessoal da parte essencialmente administrativa. Com essa estrutura não é possível ninguém administrar o SPI com dignidade e com justiça, nem eu, nem acredito que os meus antecessores tenham conseguido fazer êsse milagre. A prova está aí: as coisas estão arrebetando nas minhas mãos. O SR RELATOR - Tendo V.Sª, tantas vèzes, cedido ao Sr. Fernando Cruz a chefia da V Inspeção e da I Inspeção, realmente tinha que suceder estourar a bomba nas suas mãos, porque, digo, porque êle é um homem que não tem capacidade, não tem instrução para dirigir um posto, principalmente uma inspeção. Essas as minhas razões, digo, Essas as razões dêsse descalabro que está havendo no SPI. O SR DEPOENTE - O Sr. Fernando Cruz é uma pessoa. Êle foi designado para uma inspeção em Campo Grande, iniciativa minha e da qual me penitencio. Quer, digo, Quanto à designação dêle para a inspeção do Amazonas, fugiu à minha alçada. O SR PRESIDENTE - Gostaria de um esclarecimento de V.Sª, quando diz que fugia à sua alçada a designação do Sr. Fernando Cruz para o Amazonas. De quem foi a designação? Isso precisa ficar esclarecido, porque o, digo, ao diretor cabe designar os seus inspetores e não a terceiros. Digo com tôda sinceridade a V.Sª, se a política viesse a me envolver para que eu designasse um inspetor, eu chegava junto do Sr. Presidente da República e dizia: está aí o cargo; não, (digo), sou ou não sou o diretor? Arcar, porém, com a responsabilidade de mandar um homem constatamente incapaz e, sob outros aspectos, já se sabia aprioristicamente que ia falhar, isso é uma conivência, e, a meu ver, sinceramente, não devia ter ocorrido. O seu silêncio, neste caso, importa numa conivência. Eu já tinha notícias disso. Isso de certo modo exime da culpa direta, mas não da indireta, porque eu voltaria e dizia: Sr. Chefe da Casa Civil, está aí o lugar, mas com a minha aprovação não vai pôr êsse homem lá. O Sr. manda outro diretor cumprir sua ordem, porque não o faço. Conheço V.Sª, não só de nome, mas também sua procedência. No fundo sei que V.Sª está lamentando profundamente ter consentido que isso ocorresse, em face do que lá se verificou. O SR DEPOENTE - Essa acusação que se está positivando sobre o Fernando Cruz está se positivando agora. O SR PRESIDENTE - Quando V.Sª assumiu, pelo menos umas seis representações estavam contra êle, inclusive até de d, digo, assassinato. O nobre Relator tem documentação a êsse respeito. O SR DEPOENTE - Ao meu conhecimento, ninguém levou coisa alguma. A situação do Sr, digo, Fernando Cruz era essa que expus hoje de manhã: a de ter estado chefiando a expedição dos Pacaas Novos e estar em tratamento de saúde, ou coisa parecida. Nada mais do que isso havia sobre êle. O inquérito administrativo que foi mandado proceder não teve, por motivos aqui já comentados, andamento e foi arquivado. O SR PRESIDENTE - Pediria que V.Sª deixasse uma fotocópia dêsse documento para ser anexado aos autos. Aliás, até agora

784-779
40-200
165

to ponto, isso vem em abono da pessoa de V. Sa. Continua com a palavra o nobre Relator. O Sr. CELSO AMARAL - Realmente, está à baila o assunto dos bons e dos maus assessôres. V. Sa. tem atualmente como chefe, não sei de que secção, o funcionário Benedito Pimentel? O SR. MOACYR RIBEIRO COELHO - Sim. O SR CELSO AMARAL - Ele foi chefe do posto em Duartina, no Estado de São Paulo. V.Sa. tem conhecimento destes recibos? O SR MOACYR RIBEIRO COELHO - Entendo a sua pergunta e vou esclarecê-la. Estou mandando proceder a um levantamento das terras arrendadas pelo SPI a terceiros, sem o conhecimento nem autorização da diretoria, em administrações várias e que estão em curso. A respeito disso trouxe alguns exemplos para que V. Exas. possam ter uma idéia da complexidade deste problema. Está aqui: contrôle dos arrendatários do posto indígena General Dantas Barreto, de Águas Belas. Quem fez esses arrendamentos? Através dos anos foram sendo feitos à revelia e com o desconhecimento da diretoria, pelos funcionários que lá estiveram. Como foi possível que isso fôsse feito? Devido a essa situação de incapacidade da diretoria para efetivamente dirigir os serviços. Isto que se passa no Posto Dantas Barreto passa-se também em qualquer um dos outros postos, inclusive postos do Rio Grande, a que o Deputado Bresolin se referiu. O encarregado do posto, ou o chefe da inspetoria, por comp, digo, conta própria, iam fazendo essas coisas, comprometendo o serviço e comprometendo a administração. Se durante essas anos todos ninguém pôde coibir, eu também não pude. Recentemente, tendo ido a vários pontos, constatei esta realidade chocante. Em Santa Catarina, por exemplo, no posto de Dr. Cilistre de Campos, a respeito do qual não constava nenhum arrendatário na diretoria, encontrei, mas tendo a necessidade de fazer um levantamento in loco, 132 arrendatários. Em São Paulo, que é aqui junto à diretoria, no Posto Capitão Iacri, sucedeu a mesma coisa, não com tal vulto, mas 20 e tantos arrendatários. O SR. ANTONIO BRESOLIN - V. Sa. tem conhecimento de arrendamento das áreas do Posto da Guarita, em Porto da Portela? O SR MOACYR RIBEIRO COELHO - Tenho conhecimento de alguns. Na realidade, certo que não, porque para conhecer realmente tudo que existe lá teria que fazer o que tenho feito em outros lugares, mas ainda não tive oportunidade de fazer: mandar reunir todos os arrendatários, marcar dia e hora para que todos compareçam; a fim de fazer o levantamento. O SR ANTONIO BRESOLIN - V. Sa. tem conhecimento de que, por autorização do Serviço, existem grandes arrendatários que sub-arrendam as terras? O SR MOACYR RIBEIRO COELHO - Conhecimento de ciência própria não tenho, porque não dei essa autorização a ninguém. O SR ANTONIO BRESOLIN - Posso informar a V. Sa. que alguém deu. Conheço muito bem o posto dos índios de Guarita. Durante a campanha política estive lá reiteradas vezes, pois está situada dentro da minha área eleitoral, e recebi lá muitas queixas, que

785 290
-1554

humildes agricultores estão sendo explorados por elementos que têm uma espécie de privilégio dentro do Pôsto da Guarita e subalugam aquelas terras para outros, explorando aquela gente mais huk, digo, humilde que precisa ter um pedacinho de terra para cultivar. O SR. MOACYR RIBEIRO COELHO - Estou plenamente de acôrdo. Isso existe. Mas, para comprovar é necessário que eu faça um inquérito, uma sindicância. O SR ANTONIO BRESOLIN - Durante êsses dois anos de administração, V. Sa. ainda não teve oportunidade de fazer um levantamento? Lá deve entrar muito dinheiro, do qual, pelo que estou vendo, V. Sa. não teve conhecimento para onde foi. O produto dêsses alugueis para alguém deve ir. O SR MOACYR RIBEIRO COELHO - Sei disso, mas não tenho tido possibilidade de fazer alguma coisa. Às vêzes, penso nomear uma comissão de inquérito ou uma sindicância e não tenho funcionário para fazer isso, não tenho passagem para mandá-lo ao local e sem a diária êles não vão. O SR ANTONIO BRESOLIN - V. Sa. em quase dois anos de atividade, nunca visitou o pôsto Guarita? O SR MOACYR RIBEIRO COELHO - Visitei. Essa sua pergunta exige esclarecimento maior. Qual a área do pôsto Guarita? Não é grande? O SR ANTONIO BRESOLIN - O Pôsto da Guarita é à beira da estrada. V. Sa. que o visitou, deve saber. É longe 200 metros da estrada geral. Lá pelo menos o SPI deve ter um responsável, que pelo menos uma vez por ano deveria fazer um relatório sôbre a situação do pôsto. O SR MOACYR RIBEIRO COELHO - Faz. O SR ANTONIO BRESOLIN - Sendo V. Sa. administração, digo, administrador por mais de dois anos do SPI, pergunta: o responsável por aquêle pôsto nunca fêz um relatório? O SR MOACYR RIBEIRO COELHO - O encarregado do pôsto faz o relatório. V. Exa. acha que o relatório dêle possa ser contestado sem que se faça uma verificação in loco? O SR ANTONIO BRESOLIN - Não acho. Quero dizer a V. Sa. com pleno conhecimento de causa, porque conheço aquêle pôsto de dentro para fora e de fora para dentro, que em dois anos de trabalho V. Sa. com um jeep tomaria conhecimento do que lá se passa. Eu inclusive tive oportunidade de realizar comícios no meio dos moradores do pôsto dos índios da Guarita, que tem lá dentro até casas comerciais, gente que trabalha com criação de suínos. Um tal de Becker é um daqueles privilegiados lá dentro, por indicação de um político que se não é, foi seu amigo. Esse elemento está subalugando aquelas terras a colonos, que estão sendo miseravelmente explorados, dando até 2/3 da produção. O SR. MOACYR RIBEIRO COELHO - V. Exa. disse que um político que arrendou era amigo meu. Isso foi no meu tempo? O SR ANTONIO BRESOLIN - Não sei se depois êsse contrato foi prorrogado. Tem-se batalhado muito, mas o que é certo é que aquilo continua na mesma. Estive em Tenente Portela há coisa de um mês e recebi muitas queixas. O SR MOACYR RIBEIRO COELHO - V. Exa. está-se referindo ao Valdomiro Argos, digo, Argo. Ele é arrendatário de 300 hectares. É dessas coisas que digo representarem si

786 797
91555

tuação de fato. Encontrei o homem lá dentro e mantido por prestígio político.. Como vou fazer para tirá-lo de lá? Pela força? Este é um caso. V. Ex^a talvez se esteja referindo a êste; talvez se esteja referindo a outro. Não sei. O SR ANTONIO BREZOLIN - Existem mais uns três ou quatro casos do mesmo gabarito do Valdomiro Argo. O SR MOC, digo, MOACYR RIBEIRO COELHO - Os outros são, digo, não são do meu conhecimento. Quando estive lá, verifiquei o que pude. V. Ex^a sabe quantos postos existem lá no SERVIÇO? Existem mais de 100. Para eu chegar a alguns dêles, gasto 15 dias viajando em canoas, jeep e a cavalo. Se ao chegar a um posto me demorar o tempo suficiente para fazer um levantamento, posso atender à administração? O SR ANTONIO BREZOLIN - Quando agora estive lá, tomei, digo, tomei conhecimento de que até há pouco a professora que lecionava no posto - e parece que nem tem mais escolas - era esposa do chefe do Posto e residia na cidade de Ijuí, longe quase 200 quilômetros. Quando muito, ela podia dar uma aula por mês. Assim é que pensamos em preparar o índio para o dia de amanhã. O SR MOACYR RIBEIRO COELHO - V. Ex^a tem razão. Já tinha escutado essas coisas, porém quando as encontro dou 15 dias ao funcionário para mudar para dentro do posto. Sabe o que eles alegam? Que isso era do conhecimento da diretoria, que o diretor anterior, considerando que as instalações eram precárias, tinha concordado com essa situação. Eu não concordo. O SR ANTONIO BREZOLIN - A casa do posto é relativamente boa. O SR MOACYR RIBEIRO COELHO - O que se estava passando era uma irregularidade, que me está chegando ao meu conhecimento agora, pelo que V. Ex^a está dizendo. O SR ANTONIO BREZOLIN - Fico assombrado, V. S^a vai perdoar, que em dois anos de atividade, tendo V. S^a visitado aquêles postos, diga que só agora está tomando conhecimento. Eu, que sou político, que não tenho nada com o posto, a não ser o desejo que tenho de vê-lo funcionar bem, sei disso. O SR MOACYR RIBEIRO COELHO - Quando estive lá, a professora estaria na certa no posto. Quando virei as costas, ela voltou para onde estava. Ou V. Ex^a imagina que eu concordei com uma situação dessas? O SR ANTONIO BREZOLIN - Não imagino. Tenho observado, aliás, pelas próprias palavras de V. S^a, que V. S^a não tem atuado, digamos assim, com a energia que se faz necessária. Inclusive aquêles funcionários, que em lugar de 10 vendeu 80 cabeças de gado, a cinco mil cruzeiros cada uma, ganhou 400 mil cruzeiros, V. S^a como punição deu apenas 30 dias de suspensão. O SR MOACYR RIBEIRO COELHO - Não foi isso que eu disse. Eu disse que dei a punição e mandei fazer a sindicância. Que outra providência V. Ex^a sugeriria? O SR ANTONIO BREZOLIN - Acho que aquêles funcionários não voltaria nem um minuto. Ao invés de mandar fazer sindicância, instauraria um processo e faria denúncia à polícia, porque não se trata só de dilapidação do patrimônio da União, mas também do nosso infeliz aborígena. O SR MOACYR RIBEIRO COELHO - Tendo feito a sindicância estou seguindo os trâmites legais. V. Ex^a sabe.

787 792
1556
-19

quantas sindicâncias e quantos inquéritos tenho mandado abrir? O SR. ANTONIO BRESOLIN - Os inquéritos no Brasil estão desmoralizados por isso. Talvez abramos, nessa questão de inquéritos, um capítulo novo dentro da Câmara, porque inquérito no Brasil sempre termina em nada. Ainda há pouco, tive oportunidade de falar com o Governador do Rio Grande do Sul. Fui relator de uma comissão de inquérito devido ao roubo de madeiras de propriedade do Estado, que também pertenciam, de certa forma, aos índios, naquela parte da Fazenda Sarandi. Esse inquérito, cujo relatório foi aprovado por unanimidade pela Assembléia, depois foi arquivado. Não fiquei quieto. Fui martelando, fui inclusive à imprensa, até que o inquérito saiu das gavetas e, hoje, os responsáveis por aquêles desvios estão sendo processados. No Brasil, os inquéritos têm sido uma espécie de indústria, porque as comissões de inquérito trabalham, realizam obra gigantesca, e depois o processo termina dentro de uma gaveta. V. Sa. pode estar certo de que esse é um dos motivos pelos quais muita gente não teme o inquérito. Acho que temos obrigação de moralizar a vida pública no Brasil. Nessa questão de índios, sou um homem que, de certa forma, fui condenado algumas vezes por ser a favor da divisão das terras de que o índio não precisa e utilizar aquêles dinheiro para aplicá-lo em benefício do nosso infeliz selvícola. Vivemos numa nação que é uma vergonha. Posso dizer a V. Sa. com a experiência que tenho de representante daquela região, que os jesuitas realizam obra admirável até hoje. O índio desmanchava um sapato, olhava como era, pegava o couro e fazia outro. As esculturas, os sinos fundidos em bronze extraído da região, as obras de escultura em pedra que ainda permanecem nos monumentos jesuíticos de São Miguel, de São Nicolau e outros são o testemunho vivo da capacidade realizadora do nosso índio. E o que vemos através do SPI? Justamente o contrário. Naquela região tenho visto índios bebendo, copulando até dentro dos galpões dos agricultores, roubando mandioca, índios analfabetos, que vivem na miséria e no maior abandono. Sou um revoltado contra essa situação. Por isso, lutei pela indicação do meu nome para integrar esta Comissão. Quero ser um dos elementos que vai atuar aqui dentro. Temos um esquema de trabalho preparado e depois vamos fazer sentir a nossa ação, não só para moralizar, mas para ver se conseguimos, digo, criar aquelas condições de vida que o nosso índio precisa ter e merece ter. Desculpe-me a veemência com que falo, mas sou apaixonado e me revoltado contra essa situação de roubalheira do índio, de tudo que se está passando dentro do SPI. O SR MOACYR RIBEIRO COELHO - Concorde com tudo que V. Exa. está dizendo. Acho, apenas, por uma questão de justiça, que V. Exa. devia reconhecer que embora no momento a responsabilidade de tudo esteja comigo, não sou o autor disso. O SR ANTONIO BRESOLIN - Concorde que V. Sa. não é o culpado por tudo. Isso é um mal que já vem de longe. Mas o que verifiquei, pelos elementos que colhi -

788 793
1553
-11

mos, é que não temos avançado nada. O SR MOACYR RIBEIRO COELHO - Mas não podemos avançar. Se o SPI tivesse pessoal disponível, seria diferente. O SR ANTONIO BRESOLIN - V. Sa. fala sempre nessa questão e tem repetido reiteradas vezes. Falo agora como pai de família, como pai que cuida do futuro dos seus filhos, por que recebendo 6 milhões de uma fazenda por que não planejou pelo menos a recuperação dessa fazenda, criando novas condições de vida para aquela gente? Nada disso foi feito e o dinheiro desapareceu. V. Sa. aplicou o dinheiro em outras coisas, como está comprovado na escrita. Ninguém tem o direito de pôr em dúvida as afirmações de V. Sa. O SR MOACYR RIBEIRO COELHO - E não foi sempre assim, Sr. Deputado? O SR DEPUTADO ANTONIO BRESOLIN - Isso não justifica. Um mal não justifica outro. O SR CEL MOACYR RIBEIRO COELHO - Não estou justificando, estou mostrando que deve haver alguma coisa. O SR DEPUTADO ANTONIO BRESOLIN - E esse é justamente o motivo desta Comissão. O SR CEL MOACYR RIBEIRO COELHO - Exatamente essa alguma coisa é falta de recursos humanos, falta de pessoal, falta de autoridade e de meios para imprimir uma orientação diferente. O SR DEPUTADO ANTONIO BRESOLIN - Voltando ao caso do Sr. Benedito Pimentel, esses são os recibos grosseiros que existem, recibos do próprio Pimentel, em papel do SPI. Então, o senhor verifica e tem certeza de que aquilo foi desviado, não foi contabilizado. O senhor compare, digo, compare uma coisa com a outra. Não era na sua administração, Coronel Moacyr, mas quanto ao funcionário em si veja a modalidade de um recibo e do outro. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - E são esses funcionários que hoje estão em postos-chave e que não têm absolutamente idoneidade moral de ali se encontrarem. O SR CEL MOACYR RIBEIRO COELHO - Sabe V. Exa. por que é que o Pimentel está como chefe de seção administrativa? Ele é inspetor de índios, devia estar ali um oficial administrativo de que o Serviço não dispõe, o que estava lá teve outras razões para ser substituído, digo, substituído... O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - Então, o Sr. chega à conclusão de que 90% dos funcionários do SPI... O SR MOACYR RIBEIRO COELHO - Não estou chegando a essa conclusão. Estou dizendo que a realidade é de absoluta dificuldade para escolher valores. O Pimentel, não quero entrar neste caso aqui, mas simplesmente pela qualificação dele, não devia ser chefe da Seção Administrativa e não o seria se eu tivesse tido possibilidade de ter um oficial administrativo para o cargo. Pedi ao Sr. Ministro Costa Lima, que ficou de me arranjar; pedi ao Dr. Armário de Moraes, quando era Ministro mas também nada consegui. Os problemas são difíceis. O SR; DEPUTADO CELSO AMARAL - Compreendo e estou simplesmente querendo demonstrar ao Sr. de que elementos está cercado na sua administração. O que quero demonstrar claramente é quanto à parte funcional do SPI, desses que estão em postos-chave e que podem comprometer a sua administração. O SR. CEL MOACYR RIBEIRO COELHO - Tenho para mim a convicção

789 799
155
-10

de que desde que o Benedito Pimentel está trabalhando aí ele tem agido bem, corretamente, e tem correspondido à minha confiança. Agora, esses detalhes são coisas que não trouxeram ao meu conhecimento mas somente ao da Comissão. Se V. Exa. fôr analisar as relações do levantamento dos arrendamentos feitos vai encontrar o número grande de funcionários do SPI nos diferentes postos por que passaram. Então, esses arrendamentos não são a causa primária e fundamental de tôdas as dificuldades administrativas do Serviço porque acarretam, ipso facto isto. Eles vinham sendo praticados, vamos usar a palavra, normalmente. Agora, eu tenho procurado evitar isto, tenho procurado impedir esta coisa mas não tenho a pretensão de conseguir algo. A prova é que onde vou deparo sempre com novas coisas. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - Passarei agora a palavra ao nobre Deputado Sussumo Hirata, que deseja fazer algumas indagações. O SR DEPUTADO SUSSUMO HIRATA - Não tenho propriamente perguntas novas a fazer mas desejava a opinião do Sr. Diretor sobre o início de sua administração. O Coronel, como disse hoje cedo, acha de uma necessidade absoluta, indispensável, a proteção dos nossos índios, principalmente no sentido de integrá-los à civilização e não deixá-los abandonados como se fôsem animais raros no Brasil. Nesse sentido, queria perguntar a S. Sa. se quando foi convidado para dirigir o Serviço de Proteção aos Índios já sabia, já estava a par do problema da proteção ao índio ou se desconhecia esse problema. Sr. Coronel, o senhor aceitou o cargo sabendo de tudo isto ou não tinha conhecimento dessas irregularidades que estamos verificando, que existem desde as outras administrações do SPI e se o senhor sabendo ou não dessa situação, depois de nomeado Diretor tinha algum plano para melhorar os trabalhos do SPI, para alcançar os objetivos que o senhor disse hoje de trazer os índios à civilização e dar a eles uma condição sadia de vida? Estas são as perguntas que queria ver respondidas pelo Sr. Diretor do SPI. O SR CEL MOACYR RIBEIRO COELHO - Sr. Deputado, entendi perfeitamente e vou lhe responder. Eu ignorava o problema específico do Serviço; ignorava completamente a situação caótica em que ele se encontra. Acho que isso ocorre com quase todos os brasileiros, porque um Serviço que existe há 53 anos, do qual nunca se ouviu falar mal, apenas mal, de um modo superficial, somos levados a imaginar que a coisa está organizada. Então, Sr. Deputado, eu lhe digo, com o coração na mão, eu não sabia disso e se soubesse eu preferiria morrer a ter de assumir esse cargo. Mas não sabia e depois de entrar para o Serviço deparei-me com duas realidades impressionantes: uma é a realidade administrativa do Serviço, o caos; a outra realidade dolorosa é aquele patrimônio humano, que, digo, que se está extinguindo sem que tenhamos tido até hoje condições morais e intelectuais para dar-lhe a mão e evitar que se extermine. Então, depois

790 795 1559

que vemos a realidade administrativa, digo, administrativa eu digo que tive a vontade de fugir, de abandonar o Serviço. Mas essa outra realidade, a realidade humana, é que me tem conservado aqui e vai-me fazer enfrentar inclusive essa dolorosa experiência de não ter outro remédio senão responder a acusações que vêm rel, digo, refletir sobre mim. O SR DEPUTADO SUSSUMO HIRATA - Nesses dois anos que o Sr. está à frente do SPI já, como disse há pouco, descobriu uma porção de irregularidades. Disse também o sr. que não é possível um controle de um Serviço tão espalhado no território nacional sem ter elementos humanos qualificados e também verbas, mais verbas. Até agora V.Sa. tentou várias vezes no sentido de conseguir esses elementos para que esse serviço possa funcionar devidamente. Entretanto, não sei por que razões V.Sa. não deu a justificativa por que lhe foi negado esse pedido. Soube que o governo não dá mais nem verbas nem elemento humano para esse Serviço a fim de que possa ser melhorado. Então, temos como conclusão que tudo o que V.Sa. vem descobrindo em todos esses postos, essas irregularidades, isso vai continuar. V.Sa. prefere deixar como está e continuar como Diretor ou preter de desistir, deixar o cargo, se o Governo não atender a seus pedidos? O SR CEL MOACYR RIBEIRO COELHO - Bem, vou esclarecer. De início, em tenho uma idéia agora. Tenho feito várias tentativas, tenho-me orientado por esta ou por aquela medida e cheguei a uma conclusão que pode talvez constituir uma solução para o Serviço. A minha tese, no momento, é a seguinte: nós temos índios em estado de selvageria, ainda primitivos, e índios já em fase adiantada de aculturação. Então, para esses índios em fase adiantada de aculturação, a minha solução é a de concentrar as populações em áreas compatíveis pela extensão e pela ecologia de modo a poder concentrar também os recursos e atender melhor o índio. Uma exposição prática para este caso, com uma tentativa que seria uma experiência piloto, eu proponho ao Sr. Ministro para ser realizada no Município Barra do Corda, onde estive ultimamente em virtude de atritos entre índios e civilizados. Então a minha idéia hoje é essa: concentrar os índios, concentrar os recursos e dar uma assistência efetiva, intensa e não extensiva, defender efetivamente as terras e liberar as outras para que a SUPRA ... O SR DEPUTADO SUSSUMO HIRATA - Abandonar as terras? O SR CEL MOACYR RIBEIRO COELHO - Não, Sr. Deputado, liberar as terras para que a SUPRA - Superintendência da Reforma Agrária - atenda aos objetivos da reforma agrária que o governo tem em mira resolver. Acho que a Comissão já recebeu isso. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - Já, realmente. É a questão do Maranhão. O SR CEL MOACYR RIBEIRO COELHO - Essa a minha idéia, hoje. O SR DEPUTADO SUSSUMO HIRATA - V.Sa. não achava melhor acabar de vez com o SPI e dar tudo isso -- verba e pessoal que tem -- para as missões religiosas? O SR CEL MOACYR RIBEIRO COE-

791 796
1560

LHO - O meu pensamento é diferente. Acho que o Estado não deve abandonar a assistência ao índio. O mal não vem dessa assistência estar nas mãos do Estado mas de que o Estado não faz essa assistência com eficiência. Concentrados os índios em áreas compatíveis, as missões religiosas estariam permanentemente em contacto com eles e fariam parte efetiva desses trabalhos, ministrando assistência religiosa e supervisionando, na minha opinião, o ensino porque me parece que estão intimamente ligados. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - Não entendi bem a resposta - a, digo, resposta à questão que o nobre Deputado Sussumo Hirata realmente fez, à questão da falta de assistência que V.Sa. tem tido do governo. Isso pode atingir V.Sa. como Diretor. Não tem assistência, não pode realmente ter uma administração como V.Sa. pensa e está expondo e isso realmente atingiria o nome de V.Sa. O SR CEL MOACYR COELHO - Não entendi bem, Sr. Deputado. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - O nobre Deputado Sussumo Hirata perguntou se V.Sa. não gostaria de fazer um paralelo, já que o governo não tem atendido aos seus pedidos, por que não solicitou o afastamento? V.Sa. quer batalhar numa batalha em que não tem conseguido êxito. O afastamento seu, um pedido de demissão, dando como argumento a falta de assistência, da cooperação do governo, ajudaria talvez até o próprio SPI, porque nós vemos isso, a Comissão às vezes não encontra apoio junto ao governo. Este, então, tomaria uma providência. Esta Comissão chegará às suas conclusões, vamos ver se o governo dará ouvidos ao que dirá a Comissão: a reestruturação do SPI. A minha pergunta é a mesma da do nobre Deputado Sussumo Hirata: como o seu afastamento não poderia o governo sentir o que está acontecendo? O SR DEPUTADO SUSSUMO HIRATA - Deixar bem claro as razões do pedido. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - Exato. Deixar bem claro por que está V.Sa. se afastando. O SR CEL MOACYR RIBEIRO COELHO - Pedir demissão como protesto? O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - Realmente. Temos necessidade de mostrar ao Governo por que o SPI não funciona. V.Sa. pede homens, não lhe dão; pede verbas, não lhe dão. - Se hoje em dia V.Sa. tem a maioria de auxiliares homens incompetentes é porque a falha é humana. A pergunta é a mesma do Deputado Sussumo Hirata e que o senhor não respondeu. O SR CEL MOACYR RIBEIRO COELHO - Não respondi porque não entendi bem. O SR DEPUTADO SUSSUMO HIRATA - Ele respondeu. V.Sa. pretende afastar-se do cargo porque o governo não dá colaboração e reconhecimento que há irregularidade mas não é possível controlar ou mandar pessoas averiguar essas irregularidades de que já tem conhecimento. V.Sa. continua assim na mesma situação: sem verba, sem pessoal humano para o controle dessas grandes áreas. Perguntei, então, se pretende continuar como diretor, sabendo das irregularidades, deixando a coisa passar por todo tempo ou se pretende deixar o cargo, porque o governo não lhe dá elemento humano suficiente para in-

792 792
1561

clusivo dirigir bem esse Serviço? O SR CEL MOACYR RIBEIRO COELHO - De fato me faltou responder a isso. Efetivamente, pretendo afastar-me da direção não só por isso como porque, depois desse problema todo que tem sido criado, eu me julgo incompatibilizado para continuar exercendo a função de Diretor. Não fiz isso ainda porque, enquanto a Comissão Parlamentar de Inquérito estiver agindo, eu me afastar daria a impressão exata de que estou fugindo a minha responsabilidade ou reconhecendo a minha culpabilidade. Não reconheço esta. Agi sempre de boa fé e tenho procurado, sincera e honestamente, melhorar o serviço. Agora, aqui eu reconheço que fracassei e a minha decisão é apenas a de esperar o término dos trabalhos da Comissão de Inquérito e me afastar do Serviço. Acho que terei dado à causa do índio uma colaboração, que residu nisto, em uma Comissão Parlamentar de Inquérito que viesse olhar de perto, intimamente, o problema e analisá-lo em profundidade e sugerir as medidas necessárias. Isso mesmo já disse ao Sr. Ministro: não quero continuar no cargo senão até que a Comissão de Inquérito me exima de responsabilidades outras que não essas que decorrem dessa situação que eu aponto. Então, esse é o meu caso com relação a essa pergunta. Não sei se respondi o que o Sr. Deputado queria. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - Embora discordando um pouco do seu ponto de vista, acompanhei a sua nomeação, como V.Sa. sabe, junto a uma pessoa amiga que se empenhou muitíssimo com o Sr. Presidente da República. Só discordo no seguinte: V.Sa. acompanha o trabalho da Comissão de Inquérito, não que o Sr. faça pressão sobre os funcionários mas automaticamente o funcionário se sente tolhido de fazer qualquer pronunciamento sobre o SPI com receio, embora sem necessidade, embora V.Sa. não vá fazer pressão. Existe, pois, esse senão. V.Sa. poderia ter pedido seu afastamento, não precisaria ser pedido de demissão, enquanto durasse a Comissão. Realmente, a Comissão solicitou esclarecimentos de V.Sa., como tem solicitado seus pronunciamentos e ajuda para melhorar o Serviço mas o que sentimos na verdade, embora V.Sa. não tenha feito pressão junto aos funcionários, é que estes têm receio de depor, estando V.Sa. no posto, como Diretor. O SR CEL MOACYR RIBEIRO COELHO - Bem, se o problema é esse, não tenho dúvida em me afastar. Sinceramente, eu não pensei sobre isso. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - Esta Comissão termina no dia 30, faltam somente 8 dias, já agora não há mais essa necessidade. O SR CEL MOACYR RIBEIRO COELHO - Não pensei assim. Sei que a minha missão no SPI terminou porque, depois desse drama todo, eu estaria incompatibilizado... O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - Mas, Sr. Coronel, não acha V.Sa. que esse drama, como diz, veio em benefício do próprio SPI? O SR CEL MOACYR RIBEIRO COELHO - Reconheço isso. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - Essas irregularidades, como o senhor, a maioria desconhecia. O SR CEL

793 794
1562

MOACYR RIBEIRO COELHO - Reconheço isso e os desgostos por que estou passando eu os considero de certa forma bem empregados. O SR DEPUTADO ANTONIO BRESOLIN - V. Sa. está prestando um grande serviço ao País. O SR CEL MOACYR RIBEIRO COELHO - Ficarei satisfeito se vier a beneficiar essa pobre gente. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - Coronel Moacyr, quero que fique bem claro, estou usando a maior sinceridade possível, que esta Comissão não é contra o Diretor do SPI, tanto não o é que os jornais noticiaram que a Comissão pediu o seu afastamento e foram desmentidos, não é exato. Não existe ofício nesse sentido do afastamento. Simplesmente a Comissão foi criada para apurar irregularidades que existem, Nem esta Comissão, nem seus membros, ninguém, têm qualquer coisa contra V. Sa. mas é aquêlê ponto de vista do seu afastamento para dar maior liberdade aos funcionários. Não disse isso no início mas faço-o agora porque já estamos no final e dentro de 8 dias a Comissão apresentará as suas conclusões. O SR DEPUTADO ANTONIO BRESOLIN - Queria aproveitar a oportunidade, justificando as palavras do nobre Deputado Celso Amaral, para dizer que ontem fui procurado, em minha residência, por dois funcionários do SPI, que me pediram não lhes revelasse o nome, dizendo inclusive que se sentiam ameaçados de serem suspensos do serviço recendo que viessem a dizer alguma coisa. Imediatamente eu, digo, imediatamente eu lhes disse que isso não aconteceria. Não trouxe êsse facto antes do conhecimento de V. Sa. porque não posso acreditar que V. Sa. seja capaz de fazer uma coisa destas. Estou contando agora para confirmar o que o Sr. Relator está informando a V. Sa. Disse para êles que não temessem qualquer coisa porque V. Sa. jamais faria isso, mesmo porque do contrário a Comissão seria forçada a tomar outras medidas. O SR CEL MOACYR RIBEIRO COELHO - Sr. Deputado, agradeço a deferência do seu gesto. Agora, vou-lhe dizer uma coisa.. Eu não posso ser muito bem aceito pelos funcionários ou pelo menos por uma grande parcela dêles. O SR DEPUTADO CELSO AMARAL - Nem o Sr. nem outro diretor que fôr lá fazer vasculhação geral no SPI. O SR CEL MOACYR RIBEIRO COELHO - Tenho procurado coibir êsses abusos. Aquêles que não pude coibir foi porque não tive recursos, nem possibilidade. Essa pouca coisa que eu fiz prejudicou muita gente. V. Exa., Deputado Antonio Bresolin, faz bem em não dizer os nomes mas eu lhe garanto que isso é apenas uma pequena pressão que êles fizeram junto a pessoa de V. Exa. sobre mim. O SR DEPUTADO ANTONIO BRESOLIN - Posso informar que não fizeram qualquer referência deba, digo, desabonadora a sua pessoa. Vieram só manifestar êsse receio. Eu os aconselhei -- tanto que os atendi na frente de casa, êles não entraram em minha residência -- disse-lhes que fôsem embora, que não havia perigo algum. Nada teria falado aqui não fôra, digo, fôsse a inesperada, digo, inesperada intervenção do Sr. Relator, que abandonou, digo, abordou o assunto. O SR CEL. MOACYR RIBEIRO COELHO - Eu tenho agido de boa fé.

A T A

~~785~~ 784
B910

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às nove horas, na sala sem número, do saguão do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, aí presentes os senhores Procurador JADER DE FIGUEIREDO CORREIA Técnico de Administração FRANCISCO DE PAULA PESSOA e Técnico de Contabilidade UDMAR VIEIRA LIMA, respectivamente, Presidente e Vogais da Comissão de Inquérito designada pela Portaria número cento e cinquenta e quatro, de vinte e quatro de julho de mil novecentos e sessenta e sete, do Senhor Ministro do Interior, tiveram prosseguimento os trabalhos relacionados com a apuração dos fatos mencionados na dita portaria, decidindo - se officiar ao senhor Diretor de SPI, solicitando a relação completa dos servidores daquele Serviço e iniciar a tomada de depoimentos, em primeiro lugar, das testemunhas que se apresentarem, espontaneamente. De que, para constar, eu, Max Luiz Almeida Nobrega MAX LUIZ ALMEIDA NOBREGA, na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes a esta reunião.....-ç-

Jader Correia
Presidente

Francisco de Paula Pessoa
Vogal

Udmar Vieira Lima
Vogal

Max Luiz Almeida Nobrega
Secretário

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS.

~~784~~
785
[Handwritten signature]

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e sete, juntei, por ordem do sr. Presidente da Comissão, os seguintes documentos aos autos dêste Inquérito: relação do pessoal lotado na IR-7 (sede); cópia de relação de servidores beneficiados indevidamente pela Lei nº 3483/58; declaração de Edair Braga; Cópia de of. 6-CI-154/67; depoimento de Coronel Hamilton de Oliveira Castro; depoimento de Jeronimo Alves da Silva, Geraldo José Botelho e Manoel José dos Santos, arrendatários de terras pertencentes ao Patrimônio Indígena e fotocópias de contratos e recibos de importâncias referentes aos arrendamentos de Geraldo Botelho, Jeronimo Alves da Silva e Manoel José dos Santos os quais passaram a constituir as fôlhas de nrs. 796 a 822 dos mesmos autos. De que, para constar, lavrei, na qualidade de Secretário da Comissão de Inquérito, o presente termo.---

João Luiz Almeida Nobre

796
796
BGA

PESSOAL LOTADO NA IR7 (SEDE)

SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - Insp. Ind. - Respondendo pelo Expediente da IR7 - Rua Dias da Rocha 721

X-X-X-X-X-X-X-X

ESTON ZWINGLIO DA COSTA LIMA - Radic-Telegrafista - Rua João Batista Berno 358

X-X-X-X-X-X-X-X

BELARMINO SALES (Indio) - Auxiliar de Limpeza - IR7

X-X-X-X-X-X-X-X

VIVALDINO DE SOUZA - Encarregado do Pessoal - Rua Piauí 1905 - Vila Guaira

X-X-X-X-X-X-X-X

BERICÓ LABATUT - Auxiliar do Enc. do Pessoal - Ex-Enc. do Pôsto Cel. José de Carvalho
Bairro Capão Raso - 266

X-X-X-X-X-X-X-X

FRANCISCO DE ASSIS COSTA FONSECA - Auxiliar de Contabilidade - Rua Ermelino de Leão 297

X-X-X-X-X-X-X-X

CATARINA HERLAIN - Faxina - Bairro São Quitéria

X-X-X-X-X-X-X-X

ROSA PEREIRA - Faxina - Pedro Ivo 396, 7º andar, Apart. 74

X-X-X-X-X-X-X-X

GUILHERMINIA SANTOS - Arquivo - Rua 15 de Novembro 1.701 - 1º andar Apart. 01

X-X-X-X-X-X-X-X

PHÉLIPPE AUGUSTO DA CÂMARA BRASIL - Ex-Enc. do Pôsto Cacique Double - Auxiliar Burocrata -
Rua Prof. Fernando Moreira 178, 2º andar

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

VANDIR PINHEIRO DE CARVALHO - Aux. Arquivo - Rua Pedro Ivo 396 - 7º andar, Apart. 74

X-X-X-X-X-X-X-X-X

ERCÍLIA ALBA BODNAR - Enc. Recortes D.O. - Rua D. João VI nº 1.156 Bairro Cajuru

X-X-X-X-X-X-X-X

EVA FARIAS DOS SANTOS - Enc. do Protocolo - Rua Ulisses Vieira, nº 1789

X-X-X-X-X-X-X-X-X

LEONOR FERREIRA ~~XXXXXXXXXX~~ - DA SILVA - Protocolo - Rua Dias da Rocha Filho 721

X-X-X-X-X-X-X-X-X

ELIAS GONÇALVES DA COSTA - CONTADOR - RUA

H m° 129 - 51ª Cãndida

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

JOÃO ALVES RIBAS - CHEFE DA 137 -

PÔRTO ALEGRE

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

JUREMA MARTINS BRASIL - DATILÓGRAFA - RUA PROF. FERNANDO MOREIRA nº 178- 2º andar

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

BEATRIZ SALES (incio) - AUXILIAR DE LITOGRAFIA - 137

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

VIVIANE DE SOUZA - ENFERMEIRA DO PESSOAL - RUA PIETRI 132 - VILA MOURA

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

BERNARDINA LACATU - AUXILIAR DE ENC. DO PESSOAL - EX-ENC. DO PÔRTO - C/ JOSÉ DE CARVALHO

CAIRO CARÃO RASO - 266

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

FRANCISCO DE ASSIS COSTA FERREIRA - AUXILIAR DE CONTABILIDADE - RUA ERNESTINO DE LIMA 207

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

CATAPORA MARIAN - FAXINA - CAIRO SÃO CULTEIRA

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

ROSA FERREIRA - FAXINA - PÉDRO IV 236, 2º ANDAR, APART. 7A

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

QUILHERMINIA SANTOS - ARLIVO - RUA 15 DE NOVEMBRO 1.717 - 1º ANDAR APART. 01

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

FELIPE AUGUSTO DA CÂMARA BRASIL - EX-ENC. DO PÔRTO LACINIE KUBLE - AUXILIAR BUDGETA -

RUA PROF. FERNANDO MOREIRA 178, 2º ANDAR

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

VANDIR PIETRO DE CARVALHO - AUX. ARQUIVO - RUA PÉDRO IV 236 - 2º ANDAR, APART. 7A

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

EROLINA ALBA BODIN - ENC. RESORTES D. I. - RUA D. JOÃO VI Nº 155 - CAIRO - BARRIO

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

EVA FARIAS DOS SANTOS - ENC. DO PROTOCOLO - RUA ULisses VIEIRA, Nº 1780

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

LEONOR FERREIRA XXXXXXXXXXXX - DA SILVA - PROTOCOLO - RUA DIAS DA BOCHA FILHO 721

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

787

787

Adulteração de datas
de admissão de ser-
vidores do S. P. I.

Em 1960 e, em 1961, na Oitava Inspetoria Regional do SPI, sediada em Goiânia, Estado de Goiás, foram admitidos 38 (trinta e oito) servidores, na condição de "contratado" uma vez que existia disponibilidade financeira para esse fim.

O responsável por essas admissões foi o funcionário / IRIDIANO AMARINHO DE OLIVEIRA, então chefe da Inspetoria Regional.

Posteriormente, a Divisão do Pessoal do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, solicitou a relação dos servidores do SPI que, atendendo as condições exigidas pela Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, passariam à condição de extranumerário mensalista da União

Nessa ocasião o mesmo IRIDIANO AMARINHO DE OLIVEIRA, FRAUDOU as datas de admissão dos servidores contratados em 1960 e em 1961, com o fim de conceder-lhes o amparo legal.

Sobre o fraude declarou o implicado perante a CPI : "Esse favor concedi a alguns que admiti".

Depoendo no presente processo informou: " Que as datas de admissão informadas eram anteriores às admissões efetivamente feitas".

Os servidores beneficiados indevidamente pela Lei nº 3.483/58, em decorrência de fraude, são os seguintes:

EURIDES RADUNS
 JOSÉ MARIANHO DE SOUZA ARAUJO
 PAULO JORGE IZIDORO GUEDES
 JOAQUIM PACIFICO FERREIRA
 WOLNY MACHADO DE MENDONÇA
 GRACIEMA DE VELASCO
 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
 RUI DE SIQUEIRA
 JOSÉ DA SILVA CARVALHO
 JANDIRA DA CUNHA SOARES
 CANDIDO LEMOS DOS SANTOS
 VICTOR MAURO CAMPOS
 VANI MARIA BARRETO
 SOLANGE MARIA SOUZA AGUIAR
 JULIETA DE OLIVEIRA BASTOS

-----X-----

segue

738
293
BGA

Fl. 2

IOLANDA MARQUES
MURTUSSUIR LINO PEREIRA
ELIAS COELHO
DODANIN GONÇALVES PEREIRA
JOÃO BATISTA ALVES DE SIQUEIRA
EDITH DUARTE PEREIRA
MOEMA DE VELASCO
WALQUIRIA LOBO
MIRTIS RIBEIRO DE CARVALHO
LEONARDO MARINHO DE OLIVEIRA ARAUJO
RAIMUNDA MARLY CINTRA E SILVA
ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO
SEBASTIÃO COSTA
FLÁVIO TARTAGLIA BARROS
MARIM SILVA ARAUJO
ANA ROSA COELHO DE MENEZES
IDA ALLEZINA BRAULE PINTO
WALDIVINO GARCIA DE ANDRADE
JOSÉ DE ALMEIDA ANCANTARA
PEDRO SIQUEIRA NUNES
NORMELINDA HIDALGO
LUIZ COELHO DE SOUZA
CARLOS JARBAS SOARES

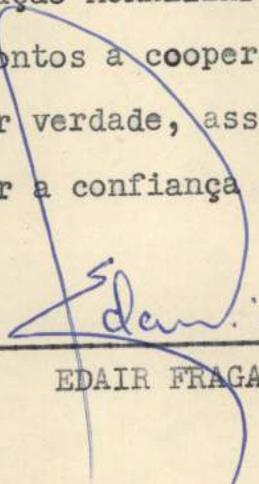
DECLARAÇÃO

788
788
RGA

Declaro para fins de isentar de culpa a Comissão de Inquérito, que ora examina irregularidades no Serviço de Proteção ao In dio, nesta Capital, que INVOLUNTARIAMENTE extraviei o documento original, de um recibo na importância de NCR\$ 10.000,00 (deis mil cruzeiros novos) encontrado no SPI, o qual me fôra confiado, afim de mandar extrair as cópias fotostáticas respectivas, as quais entreguei a Comissão.

Exclareço que não houve má fé , nem intenção de nos sa parte, em dificultar a ação MORALIZADORA, PATRIÓTICA da Comissão, para qual estaremos sempre prontos a cooperar.

Por ser verdade, assino a presente declaração, com a esperança de ainda merecer a confiança da Douta Comissão.



EDAIR FRAGA



N.º: 6/CI-154/67

De: Presidente da Comissão de Inquérito instaurada pela
Portaria 154/67

- ARQUIVO DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Em: 24 de agosto de 1967

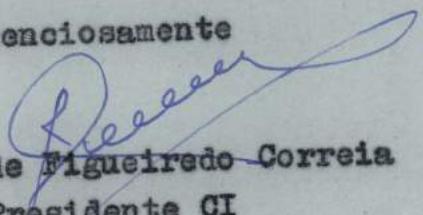
Para: Sr. Diretor do Serviço de Proteção aos Índios

Assunto:

Volto à presença de V.S. para pedir seja re-
metida a esta Comissão de Inquérito a completa relação de servido-
res que, a qualquer título, prestem serviço a êsse S.P.I.

Deve ser indicada o nome, cargo ou função,
nível, data de admissão, setor ou órgão de lotação.

Atenciosamente


Jáder de Figueiredo Correia
Presidente CI

800

TÉRMO DE INQUIRIÇÃO : Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967), na sala localizada no andar térreo do Edifício Sede do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, em Brasília-Distrito Federal, aí reunida a Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº .. 154 de 24 de julho de 1967, do Senhor Ministro do Interior, compareceu, voluntariamente, o Sr. Coronel Hamilton de Oliveira Castro, Oficial pertencente à Polícia Militar do Estado do Paraná, casado, Diretor Geral do Serviço de Proteção aos Índios, a fim de prestar esclarecimentos sobre os fatos relacionados com o presente inquérito. Perguntado pelo Presidente da Comissão sobre a situação em que se encontrava o SPI por ocasião de sua posse, informou que encontrou o Órgão em situação quase que calamitosa; Perguntado pelo Presidente se ao receber a direção do SPI procedeu prestações de contas e inventários, respondeu negativamente acrescentando que não dispunha dos necessários meios para adoção dessas medidas, tendo comunicado, através de relatórios encaminhados ao Ministro de Interior, a existência dessas dificuldades impeditivas ao bom desenvolvimento dos trabalhos a cargo do Órgão sob sua direção. Perguntado pelo Presidente sobre as providências adotadas para regularização da situação do Órgão, respondeu que determinado a abertura, digo abertura de inquéritos administrativos, após as conclusões das sindicâncias efetivadas. Acrescentou ainda que dentre as providências adotadas instaurou ou solicitou a autoridade competente os processos para apuração de irregularidades que teriam sido praticadas pelos servidores Valter da Silva Borja, Valter Samari Prado, José Fernando da Cruz, Benedito Pimentel, José Batista Ferreira Filho e Manuel Moreira de Araújo, além de inquéritos para apuração de irregularidades ocorridas na jurisdição das 4ª e 7ª Inspetorias Regionais sediadas em Recife e Curitiba, respectivamente. Perguntado pelo Presidente sobre as conclusões de providências decorrentes dos processos instalados, respondeu que desconhece; Perguntado pelo Presidente se, presentemente, existe do Órgão sob sua direção uma contabilização das rendas provenientes do patrimônio indígena, além do competente controle das verbas orçamentárias e extraorçamentárias, respondeu afirmativamente. Perguntado pelo Presidente se a contabilidade do SPI foi iniciada na sua gestão, informou que a contabilidade sempre existiu, embora de forma precária.-/////////
//////////

802
B98

Perguntado pelo Presidente sobre o recolhimento das rendas decorren-
tes do patrimônio indígena, respondeu que anteriormente essas ren-
das ou parte delas eram enviadas diretamente à direção do Órgão.
Que após sua, digo que ao tomar posse na Direção do SPI determinou
que todas essas rendas fossem recolhidas, em sua totalidade, ao Fun-
do Agro-Pecuário. Perguntado pelo Presidente se sabe informar quan-
to rende o patrimônio indígena, informou que não pode precisar o
montante dessas rendas, acrescentando que as possibilidades são imen-
sas desde que o SPI possa contar com a colaboração de pessoas capa-
zes, à frente dos Postos e Inspetorias do Órgão. Perguntado pelo
Presidente se na gestão do informante ocorreram vendas de gado, ma-
deira e outros produtos constituintes do patrimônio indígena, infor-
mou que relativamente à madeira autorizou a venda daquela que esta-
va estaleirada em vias de deteriorização. Acrescentando ainda que
essa madeira havia sido cortada em época anterior à proibição de
corte, a partir de quando foram paralisados todos os cortes. Acres-
centou, no que se refere a venda de gado, que na 1ª Inspetoria Re-
gional foram alienadas cerca de 25 ou 29 reses. Que essa venda foi,
foi autorizada pelo informante considerando parecer do Inspetor da
aludida Inspetoria que informava ser o gado velho e o produto dessa
transação seria aplicado na aquisição de reses mais jovens. Que não
sabe se esta última parte, qual seja a aquisição de gado novo, foi
efetivada. Perguntado pelo Presidente se houve arrendamentos de
terras durante a gestão do depoente, informou não ter havido nenhum
arrendamento, quer de terras, quer de pastagens ou para corte de ma-
deiras. Perguntado pelo Presidente se as rendas provenientes do ar-
rendamento de pastagens foram recolhidas, informou terem sido reco-
lhidas. Perguntado pelo Presidente se era de seu conhecimento os fa-
tos que estariam ocorrendo em Bertópolis, no Posto indígena Mariano
de Oliveira, respondeu afirmativamente acrescentado, digo, acrescen-
tando, que a Polícia Rural lá se encontra por solicitação do S.P.I.
ao Governo do Estado de Minas Gerais; que essa solicitação foi pro-
vocada pelo fato dos índios naquela região estarem adotando posições
hostis em relação aos servidores lotados nos, digo, no referido Pô-
sto; que essa agressividade dos indígenas, segundo ficou verificado,
era devida a situação de fome em que se encontravam, alegando que
todas as terras haviam sido arrendadas, por preços ínfimos, nada
restando que fosse suficiente à manutenção dos índios; que uma sin-
ples vista dos instrumentos contratuais demonstram serem lesivos /
ao patrimônio indígena, sendo intenção do S.P.I. enviar todos os
esforços no sentido da rescisão desses contratos, devendo conside-
rar os preços irrisórios e o fato dos arrendatários estarem ocupan-
do áreas superiores às arrendadas.//////

//////

803
[Handwritten initials]

Que a ação da Polícia Rural foi sobre todos os aspectos moralizadora constatando-se presentemente que os indígenas daquela região já não fazem uso de bi, digo, bebidas alcoolicas nem encontram-se em situação de penúria como acontecia antes da ação policial que esses fatos foram levados aos, digo, ao conhecimento da senhora Eluiza Torres, as, digo, Assessora Ministerial para Assuntos Indigenistas, estando, atualmente, sendo estudado uma formula para resolve-lo de maneira mais coerente e interessante, visto como, aquelas terras são de grande fertilidade e poderão proporcionar res, digo, renda quatro a cinco vezes superior à atual; que não autorizou e nem tem conhecimento da alegada venda de gado do Posto "Mariano de Oliveira" que teria sido efetuada pelo funcionário sendo pro, digo, pelo funcionário Juquinha, sendo possível haver ocorrido em época anterior a sua gestão ou subrept, digo, subrepticamente, se atualmente. Nada mais disse nem lhe foi perguntado, tendo o Presidente mandado lavrar o presente termo que após lido e achado conforme vai assinado pelo informante, pela Comissão e por mim Marc Luiz Almeida Nobrega, Secretário, que o da tilografei.

[Handwritten signature]

Cel. HAMILTON DE OLIVEIRA CASTRO

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

[Handwritten signature]

VOGAL

[Handwritten signature]

VOGAL

804
[Handwritten signature]
BGA

TERMO DE INQUIRICAÇÃO: Aos vinte nove (29) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967), na sala localizada no andar térreo do Edifício Sede do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, em Brasília, Distrito Federal, aí reunida a Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 154, de 24 de julho de 1967, o Senhor Ministro do Interior, compareceram os Senhores Jerônimo Alves da Silva, Geraldo Cordeiro, digo Geraldo José Botelho e Manoel José dos Santos, brasileiros, casados, criadores, em, dito, digo, arrendatários de terras pertencentes ao Patrimônio Indígena, a fim de prestarem esclarecimentos sobre os fatos relacionados com a instauração do presente processo. Perguntado pelo Presidente sobre a localização das terras arrendadas aos informantes, responderam estarem essas terras localizadas no Posto Indígena Marano digo, Mariano de Oliveira, no Município Bertópolis (desmembrado do Município de Machacalis), Minas Gerais; às perguntas formuladas pelo Presidente, informaram que são contratantes arrendatários das terras aludidas, tendo sido firmados os respectivos instrumentos contratuais por eles informantes e pelo / então Diretor do S.P.I., Major Aviador Luiz Vinhas Neves, entregando á Comissão cópias fotostáticas dos mencionados termos de contrato, além dos comprovantes de pagamento das taxas devidas; que esses comprovantes são referentes aos anos de mil novecentos e sessenta e cinco (1965) e mil novecentos e sessenta e seis (1966), acrescentando não terem efetuado o pagamento das taxas referentes a mil novecentos e sessenta e sete (1967), em virtude dos Senhor Augusto de Souza Leão, Chefe da SELEC do SPI, ter alegado que só receberia essas importâncias após autorização do Diretor do Órgão; o informante Jerônimo Alves da Silva, acrescentou ainda, que em mil novecentos e sessenta e seis (1966), fez o recolhimento das taxas devidas diretamente ao SPI, através de Agência do Banco do Brasil/S/A, o que provocou reação do Senhor Augusto de Souza Leão que declarou ao informante que as taxas deveriam ser pagas a ele próprio Augusto de Souza Leão (na ocasião o informante fez entrega ao Presidente da Comissão de uma cópia de um telegrama sobre a mencionada transferência); que têm conhecimento de que os índios vivem passando fome em decorrência do que roubam gados e lavouras; que por ocasião da assinatura dos contratos não pagaram nenhuma taxa; que o Posto Mariano de Oliveira possuía cerca de uma centena de rês: de rês, que presentemente o Posto já não dispõe do total desse rebanho em virtude de uma venda realizada pelo Sr. Sebastião; as declarações acima, no que se refere ao gado, foram prestadas pelo Sr.

MECOR-4

[Handwritten signatures: Geraldo, J. Alves, M.S.]

80 810

805
[Handwritten signature]

Geraldo José Botêlho; que a região não é atacada de nenhuma pr digo: peste bovina, gosando o gado boa saúde; que, segundo o depoente Geraldo José Botêlho, os equinos do Pôsto foram dados ou vendidos pelo funcionário do Pôsto ao cunhado de Juquinha; que o Pôsto "Mariano de Oliveira" dispõe de cinco (5) ou seis (6) funcionários, cujos nomes não conhece mas pode indicá-los como sendo João Vaqueiro, Nazareno, Miguelzinho, Lourenço, Serafim; que não cumprem as suas obrigações / nem assumem as responsabilidades deixando os índios passar fome e roubar; que, ultimamente, chegou á localidade o Capitão Manoel Pinheiro da Polícia Rural do Estado de Minas Gerais que moralizou a situação; que, todavia, o capitão Pinheiro entendeu dever coagir os arrendatários e tomar-lhes as terras caso não concordassem pagar aluguel; que já efetivou a ameaça despejando o declarante Geraldo José Botêlho, havendo marcado reunião para decidir a situação digo situação / dos restantes mas já declarou que irá proceder da mesma forma com os mesmos; que os declarantes se sentiram prejudicados e, não reconhecendo nenhuma autoridade ao capitão para assim proceder, resolveram vir a Brasília entender-se com o Diretor do SPI; que, não encontrando solução na Séde do SPI e não havendo ninguem para orientá-los procuraram o Ministério do Interior, de onde foram encaminhados a essa Comissão. Nada mais disseram nem lhes foi perguntado tendo o Senhor Presidente mandado lavrar o presente têrmo que após lido e achado conforme vai assinado pelos informantes, pela Comissão e por mim, - Moacir Luiz Almeida Nobre Secretário que o datilografei.

<u><i>Jerônimo Alves da Silva</i></u> JERÔNIMO ALVES DA SILVA	<u><i>Adalberto Loureiro</i></u> Presidente
<u><i>Geraldo José Botêlho</i></u> Geraldo José Botêlho	<u><i>U. O. Pinheiro</i></u> Vogal
<u><i>Manoel José dos Santos</i></u> Manoel José dos Santos	<u><i>U. O. Pinheiro</i></u> Vogal

CONTRATO DE ARRENDAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, DE UM LADO, COMO OUTORGANTE, NA QUALIDADE DE GESTOR DOS BENS DO PATRIMÔNIO INDÍGENA, E DE OUTRO, COMO OUTORGADO ARRENDATÁRIO, O Sr. GERALDO BOTELHO, NO VALOR DE Cr\$ 576.000 -

O Serviço de Proteção aos Índios, neste ato representado pelo seu Diretor, Major Aviador, LUIS VINHAS NEVES, tendo em vista o que dispõe o item 6, do art. 1º, do Decreto nº 52.668, de 11 de outubro de 1963, que aprovou o Regimento do S.P.I., tem justo e contratado com o Sr. GERALDO BOTELHO, brasileiro, casado, fazendeiro, residente no Município de Bertópolis, Estado de Minas Gerais, para lhe dar em arrendamento uma área de terras, situada no Posto Indígena "Mariano de Oliveira", situado no município de Machacalis, naquele Estado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- 1a. - O objeto do presente contrato é o arrendamento de uma área de terras, de DUZENTOS E QUARENTA HECTARES, situada no Posto Indígena "Mariano de Oliveira", no município de Machacalis, Estado de Minas Gerais;
- 2a. - O prazo de arrendamento será de CINCO anos, a se iniciar em 1º (primeiro) de maio de 1965 e a terminar em igual dia e mês do ano de 1970;
- 3a. - O preço do arrendamento será de Cr\$ 576.000 - (quinhentos e setenta e seis mil cruzeiros) ao ano, correspondente a 6% sobre o valor de Cr\$ 9.600.000 - (nove milhões e seiscentos mil cruzeiros), por quanto foi estimada a área dada em arrendamento, na respectiva região; o preço ou valor estimativo prevalecerá somente para o primeiro ano, devendo ser reajustado anualmente, de acordo com a valorização da respectiva área de terras;
- 4a. - O arrendamento será pago de uma só vez e adiantadamente, para cada ano a correr, e isto, mediante a apresentação do respectivo contrato, para a assinatura;
- 5a. - A área arrendada será desde logo ocupada pelo arrendatário, que dela utilizará para pastagem para gado ou cultura agrícola;
- 6a. - Quando findo o prazo do presente contrato, o arrendatário se compromete a restituir a área ora arrendada, independente de qualquer aviso ou interpelação judicial;
- 7a. - O arrendatário não poderá fazer derrubadas para exploração de madeiras de qualquer qualidade, nem introduzir benfeitorias que lhe dê direito de permanência na respectiva área, quando do término do presente contrato;
- 8a. - Quando findo o prazo do presente contrato, o arrendatário terá direito a prorrogação para novo contrato, em igualdade de condições com outros pretendentes, submetendo-se, porém, ao reajuste do preço ou valor estimativo da terra, de acordo com a valorização operada na época;
- 9a. - As obrigações do presente contrato, são extensivas aos seus herdeiros ou sucessores, quando por sua morte;

Nº 3.409 - 1 PROTOCOLO Nº 7
FLS. 52 V. 5

APRESENTAÇÃO MADE, FAS 13 AS 14 - REGISTRADO NO
LIVRO NO. B - DE FUNDACÃO DE IMOVEIS SOB NUMERO
289 A FOL. 122 e V. DA SEÇÃO DE

Reg. Titulos e Documentos

AGUAS FORMOSAS 26 DE abril DE 1966 -

Rosalvo Viana Substituto
Cartório de Registro de Imóveis



BRASIL - DISTRITO FEDERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Autentico para os devidos efeitos,

o Presente fotocópia que a reprodução fiel

do documento que me foi apresentado

(Decreto nº 21.464 de 15-4-1940)

de

de 19

Wellington de Moura Brito

Cartório de Registro de Imóveis

29 08 64

- 10a. - A área ora arrendada é para uso exclusivo do outorgado arrendatário, não podendo assim, de forma alguma, ser sublocada ou transferida a terceiros, sem ordem expressa do Diretor do S.P.I.;
- 11a. - É expressamente proibida ao arrendatário a exploração dos produtos do subsolo, reservada exclusivamente ao S.P.I.;
- 12a. - Os contratantes elegem o fôro da cidade de Machacalis, Estado de Minas Gerais, para qualquer ação judicial que digam respeito as cláusulas e condições do presente contrato;
- 13a. - O arrendatário poderá fazer divisões internas, na área arrendada, utilizando para esse fim das madeiras indispensáveis;
- 14a. - Quando findo o prazo do presente contrato, e ao se retirar o arrendatário, não terá direito a indenização por qualquer benfeitorias que por acaso tenha feito na área arrendada, que pertencerão de pleno direito à reserva indígena;
- 15a. - O arrendatário se compromete a mandar proceder a medição da área que lhe foi arrendada, correndo as despesas com a mesma, por sua conta exclusiva.
- 16a. - Fica estipulada a multa de Cr\$ 500.000 - (quinhentos mil cruzeiros), pela infringência de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato.

E, por estarem de pleno acôrdo com as cláusulas e condições do presente contrato, outorgante e outorgado o aceitam, e assinam, com as testemunhas abaixo, isento de sêlo e impostos, de acôrdo com o art. 34, do Decreto nº 5.484, de 27 de junho de 1928.

Brasília, 20 de abril de 1965

[Handwritten signature]
LUIS VINHAS NEVES, Maj Av
Diretor do S.P.I.

[Handwritten signature]
GERALDO BOTELHO

[Handwritten signature]

Testemunhas:

[Handwritten signature]
Manoel Alcantara Teira

104

104

104 - A área de abrangência é uma área exclusiva de autor
 105 - O presente contrato é celebrado em duas vias, de forma si-
 gna, por igual número de exemplares de igual teor e conteúdo, sem
 qualquer expressão de distinção de número de exemplares.
 106 - O presente contrato é celebrado em duas vias, de forma si-
 gna, por igual número de exemplares de igual teor e conteúdo, sem
 qualquer expressão de distinção de número de exemplares.
 107 - O presente contrato é celebrado em duas vias, de forma si-
 gna, por igual número de exemplares de igual teor e conteúdo, sem
 qualquer expressão de distinção de número de exemplares.
 108 - O presente contrato é celebrado em duas vias, de forma si-
 gna, por igual número de exemplares de igual teor e conteúdo, sem
 qualquer expressão de distinção de número de exemplares.
 109 - O presente contrato é celebrado em duas vias, de forma si-
 gna, por igual número de exemplares de igual teor e conteúdo, sem
 qualquer expressão de distinção de número de exemplares.
 110 - O presente contrato é celebrado em duas vias, de forma si-
 gna, por igual número de exemplares de igual teor e conteúdo, sem
 qualquer expressão de distinção de número de exemplares.
 111 - O presente contrato é celebrado em duas vias, de forma si-
 gna, por igual número de exemplares de igual teor e conteúdo, sem
 qualquer expressão de distinção de número de exemplares.
 112 - O presente contrato é celebrado em duas vias, de forma si-
 gna, por igual número de exemplares de igual teor e conteúdo, sem
 qualquer expressão de distinção de número de exemplares.
 113 - O presente contrato é celebrado em duas vias, de forma si-
 gna, por igual número de exemplares de igual teor e conteúdo, sem
 qualquer expressão de distinção de número de exemplares.
 114 - O presente contrato é celebrado em duas vias, de forma si-
 gna, por igual número de exemplares de igual teor e conteúdo, sem
 qualquer expressão de distinção de número de exemplares.
 115 - O presente contrato é celebrado em duas vias, de forma si-
 gna, por igual número de exemplares de igual teor e conteúdo, sem
 qualquer expressão de distinção de número de exemplares.
 116 - O presente contrato é celebrado em duas vias, de forma si-
 gna, por igual número de exemplares de igual teor e conteúdo, sem
 qualquer expressão de distinção de número de exemplares.
 117 - O presente contrato é celebrado em duas vias, de forma si-
 gna, por igual número de exemplares de igual teor e conteúdo, sem
 qualquer expressão de distinção de número de exemplares.
 118 - O presente contrato é celebrado em duas vias, de forma si-
 gna, por igual número de exemplares de igual teor e conteúdo, sem
 qualquer expressão de distinção de número de exemplares.
 119 - O presente contrato é celebrado em duas vias, de forma si-
 gna, por igual número de exemplares de igual teor e conteúdo, sem
 qualquer expressão de distinção de número de exemplares.
 120 - O presente contrato é celebrado em duas vias, de forma si-
 gna, por igual número de exemplares de igual teor e conteúdo, sem
 qualquer expressão de distinção de número de exemplares.

30 de abril de 1955

Autentico para os devidos efeitos,
 a presente fotocópia que a reprodução fiel
 do documento original apresentado
 (Decreto Lei n. 2.143, de 15-4-1940)
 Assista, de 1955

Wilmington de Moura Brito
 Escrivão Jureamentado

Handwritten notes and signatures, including the name 'Wilmington de Moura Brito' and other illegible text.

708
A
BGA

RECIBO CR\$ 576.000.

Recebi de Sr. GERALDO BOTELHO, a importância de CR\$ 576.000 -
(Quinhentos e setenta e seis mil cruzeiros), referente ao pagamento pelo
prazo de um ano, de contrato de arrendamento, de uma área de terras, de 240
hectares, situada no POIND "Eng. Mariane de Oliveira", cujo pagamento vi-
gerará de primeiro de maio de 1965, até primeiro de maio de 1966.

Sede do POIND "Eng. Mariane de Oliveira," em 11 de maio de 1965.

Augusto de Souza Leão
AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Chefe da SELEC de S.P.I.

118
A. B.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

... de ...
... de ...
... de ...

... de ...

[Faint signature]
... de ...

BRASLIA - DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
Autentico para os devidos efeitos,
a presente fotocópia que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado
(Decreto n. 2146 de 25-4-1940).
Brasilia, de 29 de 08 de 1967

[Signature]
Wellington de Sousa Brito
Escritor de Cartório

809

~~10~~
~~10~~

Em brasses

810
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

RECIBO CR\$624.000

Recebi de Sr. GERALDO BOTELHO, a importancia de.....
CR\$624.000 (Seiscentos e vinte e quatro mil cruzeiros) referen-
te ao pagamento pelo praso de um ano, de contrato de arrendamen-
to de terras de uma área de 200 hectares, situada no Pêsto Indi-
gena "Eng^o Mariano de Oliveira", cujo praso vigorará de 1^o de /
Maio de 1966 até 1^o de Maio de 1967.

Teofilo Otoni, 15 de Junho de 1966
[Handwritten signature]
AUGUSTO DE SOUZA LEAO
Chefe da " do S.P.L.

Sup. Aj. Minas-Bahia

839
APB

RECIBO DO D.E. 000.

Recibido de Sr. DEBILDO NORRHO, Imprenta de CR. 376.000 -
(Gabinete e secretaria e sala de impressões), referente ao pagamento pelo
papel de um ano de contrato de arrendamento de uma área de terras de SAC
Mocimboa, situada no FOMD "Eng. Lúcio de Oliveira", cujo pagamento vi-
sante do contrato de mais de 1935, até primeira de maio de 1936.
Data do FOMD "Eng. Lúcio de Oliveira" 11 de maio de 1935.

Wellington de Moura Brito
MAGISTRO DE SOUZA LEAO

Carta de S.M. de 2.9.35.

BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Autentico para os devidos efeitos,
a presente fotocópia que é reprodução fiel
do documento original apresentado.
(Decreto n. 2.183 de 25-4-1940).
Brasília, de 09 de 08 de 1935
Wellington de Moura Brito
Magistrado Instrumentado

811
AD
B

CR\$187.200

Recebi do Sr. GERALDO BOTELHO, a importancia de CR\$...
187.200 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos cruzeiros), referen-
te a taxa de 30% sobre a importancia de CR\$624.000, valôr corres-
pondente ao pagamento anual de 260 hectares de terras arrendadas
no Posto Ingigena "Engº Mariano de Oliveira", de acôrdo com a Clau-
sula 3a. do respectivo contrato.

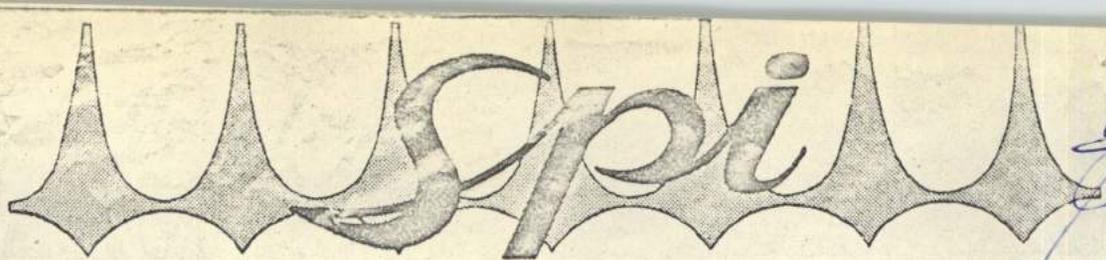
Teofilo Otoni, 15 de Junho de 1966
Augusto de Souza Leão
AUGUSTO DE SOUZA LEÃO
Chefe da *do S.P.L.*
Sup. Aj. Minas-Bahia

RECIBO 02822-000

Recibido de Sr. OSVALDO BOTELHO, a importância de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e duas mil cruzeiros) referente ao pagamento pelo prazo de um ano, de contrato de arrendamento de terras de uma área de 200 hectares, situadas no Estado de Minas Gerais, Município de Oliveira, cujo prazo vigorará de 1.º de Maio de 1967.

Tacilio Orenti
Cup. Adj. Minas-Gerais

BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Autentico para os devidos efeitos,
a presente fotocópia que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado
(Decreto nº 14.141 de 15-4-1940)
Brasilia, de _____ de 19____
Wellington de Moura Brito
Escrevente Instrumentado



812

[Handwritten signature]

CONTRATO DE ARRENDAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, DE UM LADO COMO OUTORGANTE, NA QUALIDADE DE GESTOR DOS BENS DO PATRIMÔNIO INDIGENA, E DE OUTRO, COMO OUTORGADO ARRENDATÁRIO, O SR. JERONIMO ALVES DA SILVA, NO VALOR DE CR\$ 1.440.000.-

[Handwritten scribble]

O Serviço de Proteção aos Índios, neste ato representado pelo seu Diretor, Major Aviador, LUIS VINHAS NEVES, tendo em vista o que dispõe o item 6, do art. 1º, do Decreto nº 52.668, de 11 de outubro de 1963, que aprovou o Regimento do S.P.I., tem justo e contratado com o Sr. JERONIMO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, fazendeiro, residente em Batinga, município de Itanhem, Estado da Bahia, para lhe dar em arrendamento uma área de terras, situada no Posto Indígena "Mariano de Oliveira", situado no município de Machacalis, Estado de Minas Gerais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

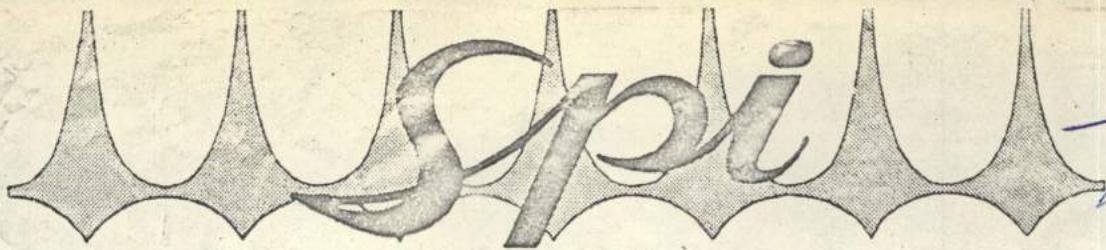
- 1a. - O objeto do presente contrato é o arrendamento de uma área de terras, de SEISCENTOS HECTARES de terras, situada no Posto Indígena "Mariano de Oliveira", município de Machacalis, Estado de Minas Gerais;
- 2a. - O prazo de arrendamento será de CINCO anos, a se iniciar em 1º (primeiro) de maio de 1965 e a terminar em igual dia e mês do ano de 1970;
- 3a. - O preço do arrendamento será de CR\$ 1:440.000 (um milhão quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), ao ano, correspondente a 6% sobre o valor de CR\$ 24.000.000 (vinte e quatro milhões de cruzeiros), por quanto foi estimada a área dada em arrendamento, na respectiva região; o preço ou valor estimativo prevalecerá somente para o primeiro ano, devendo ser reajustado anualmente, de acordo com a valorização da respectiva área de terras;
- 4a. - O arrendamento será pago de uma só vez e adiantadamente, para cada ano a correr, sendo que o primeiro será mediante a apresentação do respectivo contrato, para a assinatura;
- 5a. - A área arrendada será desde logo ocupada pelo arrendatário, que dela utilizará para pastagem para gado ou cultura agrícola;
- 6a. - Quando findo o prazo do presente contrato, o arrendatário se compromete a restituir a área ora arrendada, independente de qualquer aviso ou interpelação judicial;
- 7a. - O arrendatário não poderá fazer derrubadas para exploração de madeiras de qualquer qualidade, nem introduzir benfeitorias que lhe dê direito de permanência na respectiva área, quando do término do presente contrato;
- 8a. - Quando findo o prazo do presente contrato, o arrendatário terá direito a prorrogação para novo contrato, em igualdade de condições com outros pretendentes, submetendo-se, porém, ao reajuste do preço ou valor estimativo da terra, de acordo com a valorização operada na época;
- 9a. - As obrigações do presente contrato, são extensivas aos seus herdeiros ou sucessores, quando por sua morte;
- 10a. - A área ora arrendada é para uso exclusivo do outorgado arrendatário, não podendo assim, de forma alguma, ser sublocada ou transferida a terceiros, sem ordem expressa do Diretor do S.P.I.;

000.000.000

Recibo de Sr. GERALDO BOTELHO, a importância de CR\$...
de 200 (Cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais), referente
ao pagamento de 30% sobre a importância de CR\$24.000,00, valor correspondente
ao pagamento anual de 200 hectares de terras arrendadas
na fazenda insignia "Faz. Matão de Oliveira", de acordo com o contrato
n.º 300 de respectivo contrato.

[Handwritten signature]
Teófilo Otoni,
Advogado de Direito Público,
Rua...
Sup. A. J. Minas-Bahia

BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
Autentico para os devidos efeitos,
a presente fotocópia que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado
(Decreto-Lei n.º 146, de 25-4-1940)
Brasília, de 29/08/67
Wellington de Moura Brito
Escrivão Instrumentado



813
[Handwritten initials]

- 11a. - É expressamente proibida ao arrendatário a exploração dos produtos do subsolo, reservada exclusivamente ao S.P.I.
- 12a. - Os contratantes elegem o fôro da cidade de Machacalis, Estado de Minas Gerais, para qualquer ação judicial que digam respeito as clausulas e condições do presente contrato;
- 13a. - O arrendatário poderá fazer divisões internas, na área arrendada, utilizando para esse fim das madeiras indispensáveis;
- 14a. - Quando findo o prazo do presente contrato e, ao se retirar o arrendatário, não terá direito a qualquer benfeitoria que por acaso tenha feito na área arrendada, que, de pleno direito pertencerão a reserva indígena, sem qualquer indenização;
- 15a. - O arrendatário se compromete a mandar proceder a medição da área que lhe foi arrendada, correndo as despesas com a mesma, por sua conta exclusiva;
- 16a. - Fica estipulada a multa de CR\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), pela infringência de qualquer das clausulas e condições do presente contrato.

E, por estarem de pleno acôrdo com as clausulas e condições do presente contrato, outorgante e outorgado o aceitam, e asinam, com as testemunhas abaixo, isendo de selo e impostos, de acôrdo com o art. 34, do Decreto nº 5.484, de 27 de junho de 1928.

Brasilia, 20 de abril de 1965

Luis Vinhas Neves
LUIS VINHAS NEVES, Maj Av
Diretor do S.P.I.

Geronimo Alves da Silva
GERONIMO ALVES DA SILVA

Gerardo José Botelho

TESTEMUNHAS |:

Manoel Alcantara Vieira

Nº 3312-1 PROTOCOLO Nº 17
FLS. 51-

APRESENTAÇÃO MADE, DAS 13 AS 15 - REUSP. AUR. Nº
LIVRO Nº. B. N. 1 - DE TRANSFERÊNCIA DE INTERESSES NUMEROS
282 - A FLS. 1200Vº - E TAMBÉM AS SUBSISTENTES.

AGUAS FORMOSAS 27 DE Janeiro DE 1965

Rosalvo Viana

substit. Oficial do Registro de Imóveis



BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Autentico para os devidos efeitos
a presente fotocópia que é reprodução
do documento que se lo apresenta
(Decreto nº 218 de 25-4-1940)
Brasília, de 29 de 08 de 65

Washington de Moura Brito
Escrivão Instrumentado

RECIBO CR\$1.440.000

Recebi de Sr. JERONIMO ALVES DA SILVA, a importância de CR\$1.440.000
(Um milhão, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), referente ao pagamento pelo
prazo de um ano, de contrato de arrendamento, de uma área de terras de 600 hec-
tares, situada no POIND "Eng. Mariane de Oliveira", cujo pagamento vigorará de
primeiro de maio de 1965 até primeiro de maio de 1966.

Sede do POIND "Eng. Mariane de Oliveira", em 12 de maio de 1965.

A. Souza Leão
AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

• Chefe da SELEC do S.P.I.

000.000

Resol. de Sr. JERONIMO SILVA DA SILVA, a Impetrante
de CR\$432.000 (Quatrocentos e trinta e dois mil cruzeiros) para
tanto se pagamento de taxa de 30% sobre a importância de CR\$...
1.440.000, valor correspondente ao pagamento anual de 600 hectares
de terras arrendadas no Posto Indígena "SANTA MARIANA DE OLIVEIRA"
de acordo com o contrato de arrendamento de 30 de respectivo contrato.

[Handwritten signature]
Sup. A. J. Silva-Brito

TRÉPICO GICHI

BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Autentico para os devidos efeitos,
a presente fotocópia que é reprodução fiel
de documento que me foi apresentado
(Decreto-lei n. 2.148, de 15-4-1940).
Brasília, de 29 de 08 de 1969
Wellington de Moura Brito
Escrivão Jurementado

815
[Handwritten initials and scribbles]

CR\$432.000

Recebi do Sr. JERONIMO ALVES DA SILVA, a importancia de CR\$432.000 (Quatrocentos e trinta e dois mil cruzeiros) referente ao pagamento da taxa de 30% sobre a importancia de CR\$.... 1.440.000, valôr correspondente ao pagamento anual de 600 hectares de terras arrendadas no POSTO INDIGENA "ENGº MARIANO DE OLIVEIRA" de acôrdo com a clausula 3a. do respectivo contrato.

TEOFILO OTONI,

15 de Julho de 1966
[Handwritten signature]
AUGUSTO DE SOUZA LEÃO
Chefe da do S.P.I.
Sup. Aj. Minas-Bahia

DA - Viação Férrea Centro-Oeste

DT-5

Apresentado ás <u>7/06</u>	Endereço	Destinatário <u>Jerônimo Alves Silva</u>	Indicações do Serviço
		Rua <u>via da rua</u>	
Recebido ás <u>12:00</u>		Estação <u>Itaubeira. BA</u>	

TRAFEGO
SERVIÇO PARTICULAR RECEBIDO

A ESTRADA tomará todas as providencias necessarias afim de que o serviço telegráfico seja feito com toda regularidade e presteza. Entretanto não accita responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam advir ao publico, pela perda, estropiamento e retardamento dos telegramas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, mas faculta ao expedidor direito ao reembolso.

CARIMBO

Telegrama N. 41406.42 Procedente de Brasilia DF Data 24/5 20.

Junza transferir para nome Coronel Hamilton de
Chiquero. caspno. vq. atual. diretor f. serviço
noticias Indios sua. numero. n. nome n.º
valer. tem milhas quatrocentos e oitenta
mil. cruzeiros vq. Banco Brasil pt. Sid.
Danindo Luiz Augusto
União substituto pt

[Handwritten signature]
818

9-21 - Alçada Fátima (unido-Gege)

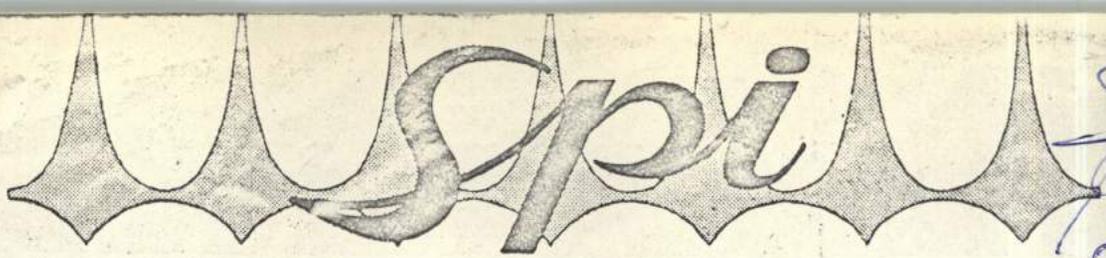
BRASIL - DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Autentica para os devidos efeitos,
a presente fotocópia que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado
(Decreto-Lei n. 2.148, de 14-4-1940).
Brasília, de 29 de 01 de 1967

Wellington de Moura Brito
Receivente Instrumental

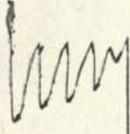
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



817

CONTRATO DE ARRENDAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, DE UM LADO, COMO OUTORGANTE, NA QUALIDADE DE GESTOR DOS BENS DO PATRIMÔNIO INDÍGENA, E DE OUTRO, COMO OUTORGADO ARRENDATÁRIO, O Sr. MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, NO VALOR DE R\$ 960.000 -

 O Serviço de Proteção aos Índios, neste ato representado pelo seu Diretor, Major Aviador, LUIS VINHAS NEVES, tendo em vista o que dispõe o item 6, do art. 1º, do Decreto nº 52.668, de 11 de outubro de 1963, que aprovou o Regimento do S.P.I., tem justo e contratado com o Sr. MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, fazendeiro, residente no Município de Bertópolis, Estado de Minas Gerais, para lhe dar em arrendamento uma área de terras, situada no Posto Indígena "Mariano de Oliveira", situado no município de Machacalis, naquele Estado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- 1a. - O objeto do presente contrato é o arrendamento de uma área de terras, de QUATROCENTOS HECTARES, situada no Posto Indígena "Mariano de Oliveira", no município de Machacalis, Estado de Minas Gerais;
- 2a. - O prazo de arrendamento será de CINCO anos, a se iniciar em 1º (primeiro) de maio de 1965 e a terminar em igual dia e mês do ano de 1970;
- 3a. - O preço do arrendamento será R\$ 960.000 - (novecentos e sessenta mil cruzeiros) ao ano, correspondente a 6% sobre o valor de R\$ 16.000.000 - (dezesseis milhões de cruzeiros), por quanto foi estimada a área dada em arrendamento, na respectiva região; o preço ou valor estimado prevalecerá somente para o primeiro ano, devendo ser reajustado anualmente, de acordo com a valorização da respectiva área de terras;
- 4a. - O arrendamento será pago de uma só vez e adiantadamente, para cada ano a correr, e isto, mediante a apresentação do respectivo contrato, para a assinatura;
- 5a. - A área arrendada será desde logo ocupada pelo arrendatário, que dela utilizará para pastagem para gado ou cultura agrícola;
- 6a. - Quando findo o prazo do presente contrato, o arrendatário se compromete a restituir a área ora arrendada, independente de qualquer aviso ou interpelação judicial;
- 7a. - O arrendatário não poderá fazer derrubadas para exploração de madeiras de qualquer qualidade, nem introduzir benfeitorias que lhe dê direito de permanência na respectiva área, quando do término do presente contrato;
- 8a. - Quando findo o prazo do presente contrato, o arrendatário terá direito a prorrogação para novo contrato, em igualdade de condições com outros pretendentes, submetendo-se, porém, ao reajuste do preço ou valor estimado da terra, de acordo com a valorização operada na época;
- 9a. - As obrigações do presente contrato, são extensivas aos seus herdeiros ou sucessores, quando por sua morte;
- 10a. - A área ora arrendada é para uso exclusivo do outorgado arrendatário, não podendo assim, de forma alguma, ser sublocada ou transferida a terceiros, sem ordem expressa do Diretor do S.P.I.;

BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Autentica para os devidos efeitos,
a presente fotocópia que reproduz fiel-
mente o documento que se apresenta
(Decreto nº 2.499, de 25-4-1940).
Brasília, de 19 de 1949

Wellington de Moura Brito
Recebevente Instrumentado

99 08 67

- 11a. - É expressamente proibida ao arrendatário a exploração dos produtos do subsolo, reservada exclusivamente ao S.P.I.;
- 12a. - Os contratantes elegem o fôro da cidade de Machacalis, Estado de Minas Gerais, para qualquer ação judicial que digam respeito as clausulas e condições do presente contrato;
- 13a. - O arrendatário poderá fazer divisões internas, na área arrendada, utilizando para esse fim das madeiras indispensáveis;
- 14a. - Quando findo o prazo do presente contrato, e ao se retirar o arrendatario não terá direito a indenização por qualquer benfeitorias que por acaso tenha feito na area arrendada, que pertencerão de pleno direito a reserva indígena;
- 15a. - O arrendatário se compromete a mandar proceder a medição da area que lhe foi arrendada, correndo as despesas com a mesma, por sua conta exclusiva.
- 16a. - Fica estipulada a multa de R\$ 500.000 - (quinhentos mil cruzeiros), pela infringencia de qualquer das clausulas e condições do presente contrato.

E, por estarem de pleno acôrdo com as clausulas e condições do presente contrato, outorgante e outorgado o aceitam, e assinam, com as testemunhas abaixo, isento de selo e impostos, de acôrdo com o art. 34, do Decreto nº 5.484, de 27 de junho de 1928.

Brasília, 20 de abril de 1965

Luis Vinhas Neves
LUIZ VINHAS NEVES, Maj Av
Diretor do S.P.I.

Manoel José dos Santos
MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

Testemunhas:

Yairma Alves Alves
Orlando Lamego Santos

BRASIL - TRITO F.º
CARTÃO () 2.º OF.º

Autentico para os devidos efeitos,
a presente fotocópia que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado
(Decreto-lei n.º 2148 de 15-4-1940).
Brasília, de 29 de 08 de 1969

Wellington de Moura Brito
Recevente Jureamentado

[Handwritten signature]

RECIBO CR\$960.000

Recbí de Sr. MANOEL JOSE DOS SANTOS, a importância de CR\$960.000 (Novecentos e sessenta mil cruzeiros), referente ao pagamento pelo prazo de um ano, de contrato de arrendamento, de uma área de terras, de 400 hectares, situada no POIND "Eng. Mariano de Oliveira", cujo pagamento vigirará de primeiro de maio de 1965, até primeiro de maio de 1966.

Séde do POIND "Eng. Mariano de Oliveira, em 12 de maio de 1965.

Augusto de Souza Leão

AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Chefe da SELEC de S.P.I.

13/10

APG

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DECLARAÇÃO

Faint, illegible text, likely the main body of a declaration or certificate.

[Faint signature]
[Illegible text]

BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Autentico para os devidos efeitos,
 a presente fotocópia que é reprodução fiel
 de documento que me foi apresentado.
 (Decreto-Lei n. 2.148, de 05-4-1940).
 Brasilia, 29 de 08 de 1967

[Signature]
 Wellington de Aguiar Brito
 Secretário do Cartório

[Handwritten initials]

RECIBO....CR\$960.000

Recebi de Sr. MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, a importância de CR\$960.000 (Novecentos e sessenta mil cruzeiros) referente ao pagamento de contrato de arrendamento, pelo prazo de um ano, de uma área de terras de 400 hectares, situada no Posto Indígena - "Eng^o Mariano de Oliveira", cujo prazo vigorará de primeiro de Maio de 1966 até primeiro de Maio de 1967.

TEOFILO OTONI,

30 de Junho de 1966
[Handwritten signature]
AUGUSTO DE SOUZA LENO
Chefe da do S.P.I.

Sup. Aj. Minas-Bahia

858
189

PROCURADOR GERAL

Resol. do Sr. Ministro José dos Santos, a importância de
R\$ 200.000,00 (duzentos e mil reais) referente ao
pagamento de honorários de advocacia, em virtude de um ano, de
uma área de terras de 400 hectares, situadas no Estado Indígena
"Tupãkatã de Olivença", onde há a presença de primatas de
espécie rara, em 1968, em virtude da Lei nº 1961.

PROCURADOR GERAL
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
Autentico para os devidos efeitos,
a presente fotocópia que é reprodução fiel
de documento que me foi apresentado.
(Decreto nº 2.148, de 25-4-1940).
29 de 08 de 1967
Wellington de Moura Brito
Recebeinte Instrumentado

821

[Handwritten initials]

RECIBO CR\$288.000

Recebi do Sr. MANOEL JOSE DOS SANTOS, a importancia de CR\$288.000 (Duzentos e oitenta e oito mil cruzeiros) referente ao pagamento da taxa de 30% sobre a importancia de CR\$960.000 valor correspondente ao pagamento anual de 400 hectares de terras arrendadas no Pôsto Indígena "ENG^o MARIANO DE OLIVEIRA", de acordo com a clausula 3a. do respectivo contrato.

TROFILO OTONI, 20 de fevereiro de 1966
[Signature]
 AUGUSTO DE SOUZA LEÃO
 Chefe da *[initials]* do S.P.L.
 Sup. AJ. Minas-Bahia

827

[Handwritten initials]

VALOR CRÉDITO

Resol. do Sr. MARCEL JOSÉ DOS SANTOS, a Imprensa
de CRÉDITO 600 000 000 e o Sr. JOSÉ DOS SANTOS, a Imprensa
de pagamento de taxa de 3% sobre a Imprensa de CRÉDITO 600 000 000
valor correspondente ao pagamento anual de 400 hectares de terras
situadas no Pólo Insular "ENC. MARIANO DE OLIVEIRA", de acordo
com o alvará de respectivo contrato.

[Handwritten signature]
TOMÁS OTONI, Sr. *[Handwritten name]*
ACQUATOLO FORTALEZA
Sup. Adj. Minas-Gerais

BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Autentico para os devidos efeitos,
a presente fotocópia que se reproduz fielmente
de documento que me foi apresentado
(Decreto n. 2149, de 5-4-1940).
Brasília, de 1967

[Handwritten signature]

Wellington de Figueiredo Brito
Recebe em Representação

822
ABD

DECLARAÇÃO

Declaro que para fins de acerto entre os limites dos arrendamentos dos senhores Manoel José dos Santos e Geraldo José Betelhe, foi cedido a este ultimo um alquerão (2e hectares) em adição ao seu contrato, até ulterior deliberação do Sr. Diretor de S.P.I., cuja importância de CR\$48.000 já foi deduzida nas despesas realizadas pelo Sr. Geraldo na construção dos vales e cercas.

Anacacalis, ~~Brasília~~, 27 de ~~Maio~~ de 1965
Augusto de Souza Leão
Chefe da Selec do S.P.I.

576,000
48,000
624,000

823

[Handwritten initials]

A T A

Aos trinta dias do mês de agosto, de ano mil novecentos e sessenta e sete, às dez horas, na sala sem número do Saguão do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, aí presentes - o Procurador JADER DE FIGUEIREDO CORREIA, o Técnico de Administração FRANCISCO DE PAULA PESSOA e o Técnico de Contabilidade, UDMAR VIERIA LIMA, respectivamente, Presidente e Vogais da Comissão de Inquérito designada pela Portaria número cento e cinquenta e quatro, barra sessenta e sete, de senhor Ministro de Interior, tiveram prosseguimento os trabalhos relacionados com a apuração dos fatos mencionados na dita portaria, decidindo-se: convocar para prestar depoimento os senhores Luiz França Araujo, Nilo Oliveira Velese e José Fernando Cruz; officiar ao Senhor Ministro de Interior solicitando passagens para a Comissão deslocar-se ao estado da Guanabara; officiar ao Engenheiro Chefe da Comissão Especial de Brasília, comunicando a frequência do Secretário da Comissão; officiar ao senhor Ministro de Interior solicitando prerrogação de prazo para conclusão de presente Inquérito; prosseguir ouvindo testemunhas que se apresentarem espontaneamente. De que, para constar, eu, _____

Max Luiz Almeida Nobrega, MAX LUIZ ALMEIDA NOBREGA, na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os presentes a esta reunião.....

Jader Correia

 Presidente

[Handwritten signature]

 Vogal

Udmar V. Lima

 Vogal

Max Luiz Almeida Nobrega

 Secretário

823-A

J U N T A D A

Aos dezoito dias do mês de setembro de ano mil novecentos e sessenta e sete, juntei, por ordem de sr. Presidente da Comissão, os seguintes documentos aos autos d'este Inquérito: cópia de ofício 6a-CI-154/67; cópia de ofício 7-CI-154/67; termo de inquirição de Luiz França de Araujo; cópias dos ofícios 9, 9a e 10-CI-154/67; termos de inquirição de José Maria da Gama Malcher e José Fernando da Cruz, os quais passaram a constituir as fôlhas de números 824 a 848 dos mesmos autos. De que, para constar, lavrei, na qualidade de Secretário da Comissão de Inquérito, o presente termo.....

João Luiz Almeida Nobre

824

Of. nº 6/CIA - 154/67

Em, 30 de agosto de 1967

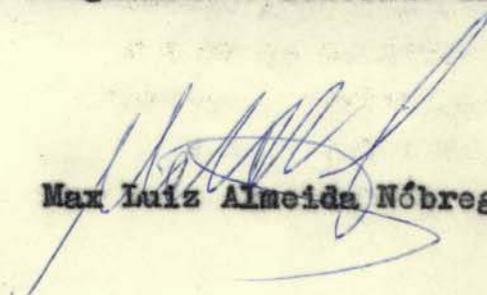
Do: Secretário da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 154/67

Ao: Senhor Luiz França de Araujo

Assunto: Convite (faz)

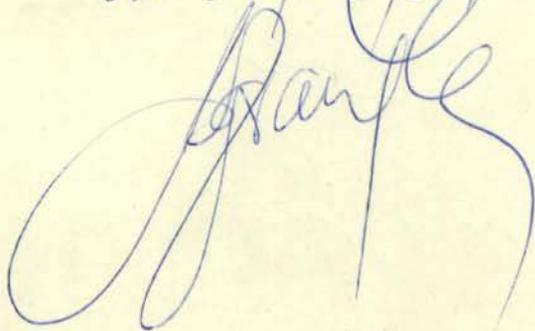
Ilmo. Sr. Luiz França de Araujo

De ordem do sr. Presidente da Comissão de Inquérito, instituída pela portaria número cento e cinquenta e quatro, de vinte e quatro de julho de mil novecentos e sessenta e sete, do sr. Ministro do Interior, fica V.S. convidado a comparecer às oito horas e trinta minutos do dia trinta e um do corrente mês, ao andar ~~terceiro~~ ao Edifício Sede do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (setor autárquico, lote 9/10), a fim de prestar esclarecimentos sobre os fatos que originaram o referido inquérito.


Max Luiz Almeida Nóbrega - Secretário

Recebi o original.

Em 30/08/67



825
[Handwritten signature]

Of. nº 7/CI-154/67

Em, 30 de agosto de 1967

Do: Secretário da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 154/67

Ao: Senhor Nilo de Oliveira Veloso

Assunto: Convite (faz)

Ilmo. Sr. Nilo de Oliveira Veloso

De ordem do sr. Presidente da Comissão de Inquérito, instituída pela portaria número cento e cinquenta e quatro, de vinte e quatro de julho de mil novecentos e sessenta e sete, do sr. Ministro do Interior, fica V.S. convidado a comparecer às quatorze horas e trinta minutos do dia trinta e um do corrente mês, ao andar / térreo do Edifício Sede do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (setor autárquico, lote 9/10), a fim de prestar esclarecimentos sobre os fatos que originaram o referido inquérito.

[Handwritten signature]
Max Luiz Almeida Nóbrega - Secretário

*Recebi o original
Nilo de Oliveira Veloso
Em 30/8/67*

826
[Handwritten signature]

TÉRMO DE INQUIRIÇÃO : Aos 31(trinta e um) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e sete(1967), na sala localizada no andar térreo do Edifício Sede do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, em Brasília-Distrito Federal, aí reunida a Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 154 de 24 de julho de 1967, do Senhor Ministro do Interior, compareceu, voluntariamente, o Sr. Luiz França de Araujo, brasileiro, casado, residente em Brasília-DF, Chefe da Seção do Patrimônio Indígena, respondendo eventualmente pela direção / do S.P.I.; esclarecido pelo Presidente da Comissão sobre os fatos e motivos originadores do presente Processo, e em resposta / às perquirições feitas pela Comissão, informou o depoente que é funcionário público com mais de 20(vinte) anos de serviço; que existiu a praxe de admitir parentes de funcionários da repartição; que servia fora da Diretoria quando da nomeação, digo, que servia fora da Diretoria e não sabe ao certo os detalhes, digo, detalhes da nomeação de Da. Maria Pimentel e do servidor conhecido por Dantinhas; que Benedito esteve afastado da repartição, servindo em outra repartição do Ministério da Agricultura que não se recorda no momento, em virtude da situação insustentável em que se encontrava no S.P.I. devido a inquéritos instaurados contra êle na administração do senhor José Maria da Gama Malcher; / que Iridiano, como Inspetor que era, digo, que Benedito Pimentel, como Inspetor que era sempre chefiava postos levando consigo sua esposa e dois(2) cunhados, b, digo, no caso os funcionários alcu- nhados Dantinhas e Jason; que não tem certeza mais acha que quem admitiu Julieta de Oliveira Bastos como marinheiro não foi Bene- dito Pimentel mais, sim, Iridiano Amarinho de Oliveira; que não havia, como perguntou o Presidente, excesso de funcionários via- jando a Campo Grande mais excesso de viagens de determinados / funcionários à aquela cidade; que tem a impressão que tais via- gens se ligava à assuntos financeiros; que sabe haver o fato / inusitavel de tais viagens serem feitas pelo percurso mais lon- go, isto é, Brasília-Rio-S.Paulo-Campo Grande mais não sabe, de ciência própria o motivo de tão esquisito procedimento; que Jo- sé Fernando da Cruz era íntimo amigo do então Diretor do S.P.I., Cel Moacir Ribeiro Coelho, mais não sabe dizer se as relações / antecediã a entrada no Cel no S.P.I. ou se surgiram em função do trabalho; que o Cel Moacir ia constantemente a Campo Grande de cujo Inspetoria Regional José Fernandes da Cruz era Chefe; / que constantemente era denunciadas irregularidades que estariam sendo praticadas por Fernando Cruz na Chefia da 5a. Inspetoria

////////////////////

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
36 819

827
[Handwritten initials]

5a Inspetoria sem, todavia, haver uma providência para averiguar as que, só após a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito foi que o Cel se animou a pedir ao Senhor Ministro da Agricultura a instauração de processo administrativo para apurar tais fatos que, por incrível que pareça, a Comissão, constituída pe, digo, por funcionários cujos nomes o depoente não recorda considerou Fernando Cruz isento de qual, digo, de qualquer culpa ou responsabilidade, declarando que havia apenas um serviço desordenado; que o depoente pode assegurar que havia irregularidades de tôdas ordens/especialmente em questões de dinheiro como poderá ser constatado/se feito um exame contábil honesto e criterioso; que as irregularidades mencionadas se prendem a questões de arrendamentos e venda / de gado; que sabe ser Fernando Cruz acusado de três crimes de morte sendo um(1) em Tapajós no Pará, um(1) em Machacalis em Minas Gerais, e outro em Mato Grosso, êste último na pessoa do senhor Primitivo Couto; que não recorda ter havido outro assassinato em Campo Grande, no recinto da própria Inspetoria; que não recorda de outras irregularidades praticadas por Fernando Cruz em Campo Grande salvo, bem entendido, a emissão de um cheque sem fundos da famosa venda do caminhão; que esclarece haver sido essa venda um absurdo pois o funcionário Itamar Simões vendeu o caminhão pertencente ao S.P.I. ao funcionário Fernando Cruz para integrar o Patrimônio do S.P.I.; que não sabe se o dito caminhão pertencia ao Patrimônio da União ao ,digo, ou ao Patrimônio Indígena; que , digo, que sabe ter havido uma correria muito grande para cobrir o cheque sem fundos que Fernando Cruz emitira em pagamento do caminhão, mais não sabe se foi vendido gado para tal fim; que recorda ainda ter havido outro gado, digo outro caso de desonestidade com a venda outro / veículo no caso uma camionete rural Willys, salvo engano,; que ratifica as informações prestadas a Comissão Parlamentar de Inquérito; que serve no S.P.I. desde 1952; que sempre trabalhou na atual/Seção de Patrimônio Indígena; que a contabilização da renda Indígena é feita através de dados fornecidos em balancetes enviados pelos setores regionais; que a renda do Patrimônio Indígena sofre oscilações decorrentes da venda ou não de gados, arrendamentos ou / venda de madeiras; que a renda do Patrimônio Indígena é feita ao / fim de cada exercício, em relatório, do Diretor do S.P.I. ao Ministro da Agricultura; que a Seção Administrativa do S.P.I. possui um setor Financeiro que tem a finalidade de controlar as disponibilidades orçamentárias; que , presentemente, o responsável por êsse / setor Financeiro é a servidora Zenir Castro; que não sabe precisar quem era o responsável pelo setor Financeiro nos exercícios de / 1962 e 1963; que baseado do co , digo, do Consultor Jurídico do Mi

MECOR-4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

828
BGA

Jurídico do Ministério da Agricultura, digo, que o S.P.I. baseado em parecer do Consultor Jurídico do Ministério da Agricultura deixou de dar cumprimento a dispositivos da Lei Delegada nº 8, de 11 de outubro de 1962, que criou o Fundo Federal Agropecuário; que a receita do S.P.I. é composta de verba orçamentária e renda Indígena, sendo que a prestação de contas das despesas efetuadas por conta das dotações orçamentárias é feita ao Egrégio Tribunal de Contas da União e, a prestação de contas dos gastos realizados com a renda do Patrimônio Indígena é feita ao Ministério como já ficou esclarecido anteriormente; e sabe, por ouvir dizer, que o Cel. Ribeiro Coelho adquiriu um veículo marca Simca, com rendas do patrimônio / Indígenas; que não é de seu conhecimento a existência de convênios em que o S.P.I. receba auxílios financeiros; que não sabe qual o significado da expressão "remessa de algum dinheiro" referido por Iridiano Amarinho de Oliveira em documentos de fls. 484 da C.P.I.; que não sabe o significado da expressão "medicamentos especiais" do mesmo documento às fls. 486 da referida C.P.I.; que os dinheiros / empregados em pequenas despesas de assistência individual a índios precindem de comprovantes quando de pequeno valor, desde que assinadas pelo funcionário responsável, visada pelo Inspetor Chefe da Inspetoria e convenientemente autorizada pelo Diretor; que tem conhecimento de irregularidades na nomeação de certos funcionários, digo, que tem conhecimento das nomeações denunciadas na C.P.I. que seriam de responsabilidade de Iridiano Amarinho de Oliveira, fato que surge vez por outra, tendo sido objeto de Inquérito Administrativo em tempo não muito remoto, isto é, acôrca de quatro (4) a cinco (5) meses; que recorda ter sido o senhor Michel lotado na S.D.D. do M.A. um dos componentes da Comissão; que não sabe o objetivo da denuncia de Iridiano Amarinho de Oliveira contra o Etimologo Darcy Ribeiro (esclarece que o funcionário Darcy Ribeiro é o mesmo que foi posteriormente Reitor da Universidade de Brasília e Chefe da Casa / Civil da Presidência da República no Governo João Goulart ,digo, João Goulart); que sabe, igualmente, haver Iridiano denunciado José Maria da Gama Malchier; que não conhece o resultado dessas denuncias; que confôrma o regime de persiguições existentes ao tempo do Cel. Moacir e admite haver feito um desabafo citado por Iridiano sôbre o perigo de um funcionário comunicar irregularidades ao então Diretor do S.P.I., que o própria depoente sofreu atos de persiguição / àquela época; que sabe haver sido alteradas criminosamente datas de admissão de servidores para efeito de aumento no tempo do serviço / a fim de permitir a equiparação do pessoal da verba 3.0.00; que esse caso foi apurado no IPM isntaurado na repartição, havendo os Militares solicitado de quem de direito a restauração da situação

MECOR-4

829
BPA

da situação anterior, isto é, a retirada do Quadro daqueles funcionários criminosamente enxertados. Nada, digo, o Presidente da Comissão considerando o adiantado da hora como também a necessidade de serem prestados outros esclarecimentos resolveu suspender a presente inquirição que deverá ser reiniciada em data e hora oportuna. E nada mais disse e lhe foi perguntado, tendo o Presidente / mandado lavrar o presente Têrmo que após lido e achado conforme / vai assinado pelo depoente, pela Comissão, e por mim Moac Luiz A. Nóbrega, Secretário, que o datilografei.

Luiz França de Araujo
Luiz França de Araujo

Fádero
Presidente

[Signature]
Vogal

Udmar D. Riuor
Vogal

830
[Handwritten signature]

Of. nº 8/GI-154/67

Em, 31 de agosto de 1967

Do: Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 154-67

Ao: Senhor Chefe de Gabinete do Ministro do Interior

Assunto: Solicitação (fax)

Senhor Chefe

Havendo necessidade de proceder um levantamento dos adiantamentos e créditos internos e externos concedidos ao S.P.I. relativos ao anos de 1962 e 1963, junto ao Ministério da Agricultura no Estado da Guanabara, solicito a Vossa Senhoria providências no sentido de serem requisitadas passagens, Brasília-Rio-Brasília, para os seguintes membros da Comissão:

Jáder de Figueiredo Correa - Cart. Identidade nº
OAB-OE - 886 e

Udimar Vieira Lima - Cart. Identidade nº 1.557.814

Inst. Felix Pacheco. 613

Atenciosas saudações

Jáder de Figueiredo Correa
Jáder de Figueiredo Correa
Presidente

JFG/Max LAN.-

JUNTADA

831

Aos dias do mês de do ano de mil
novecentos e sessenta e sete (1967) juntei, em cumprimento a despacho do Sr.
Presidente da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 154, de 24
de julho de 1967 (D. O. de 23. 07. 67), os documentos a seguir especificando, que
passarão a constituir às fls. dos autos.

João Luiz Pereira Nobrega
Secretario

832

A
Of. nº 9/CI-154/67
Do: Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 154/67
Ass: Engenheiro Chefe da Comissão Especial de Brasília
Do: Presidente da Comissão de Inquérito

Para: José Fernando Cruz
Rua do Catete, 274 - apt. 1110

Senhor Chefe, Solicito o vosso comparecimento, às 09.00 horas, do dia 16 de setembro de 1967 (sábado), na ante sala do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro do Interior, sita à Rua das Palmeiras nº 55, com o fim de ser ouvido pela Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela Portaria nº 154, publicada no Diário Oficial da 27 de julho de 1967. Trabalho / Saudações,
Aprova para apresentar a V. Sa. meus pro-
tectos de elevada estima e consideração.

Jáder de Figueiredo Correia
Jáder de Figueiredo Correia
Presidente
Jáder de Figueiredo Correia
Jáder de Figueiredo Correia
Presidente

Recebi o original, às 19.45 do dia 15/9/67
Rio,

Fernando Calves

833
AO
097

Of. nº 9/GI-154/67 -

Do: Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 154/67

Ao: Engenheiro Chefe da Comissão Especial de Brasília

Assunto: Comunicação(faz)

Senhor Chefe

Comunico a V.Sa., para os devidos fins, que o servidor Max Luiz Almeida Nóbrega, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, ora prestando serviços nesta Comissão de Inquérito, trabalhou / extraordinariamente durante o mês de agosto p. passado.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Sa. meus protestos de elevada estima e consideração.

Jáder de Figueiredo Correia
Jáder de Figueiredo Correia
Presidente

Max LAN/.-

AD
[Handwritten signature]

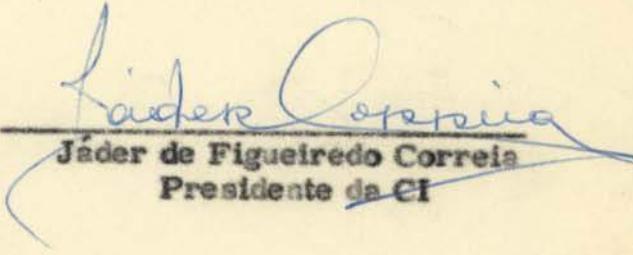
OFÍCIO Nº 10/CI-154/67

Senhor Ministro

Não tendo sido possível concluir, dentro do prazo estatutário, o Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 154/67, de Vossa Excelência, rogo seja prorrogado o prazo por mais trinta dias, conforme prevê o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os respeitos e admiração.

Pela Comissão


Jáder de Figueiredo Correia
Presidente da CI

835
 [Handwritten signature]
 [Handwritten initials]

TÉRMO DE INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos quatorze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete, no Edifício sede do Ministério do Interior, onde funciona temporariamente a Comissão de Inquérito, digo, Comissão de Inquérito instaurada pela Portaria Ministerial número cento e cinquenta e quatro, publicada no Diário Oficial de vinte e oito de julho próximo passado, compareceu o Senhor JOSÉ MARIA DA GAMA MALCHER, funcionário aposentado do Conselho Nacional de Proteção aos Índios, agregado ao cargo de Diretor do S. P. I., 3-C. Declarou que comparece espontaneamente para prestar declarações à Comissão e, depois de interrogado, declarou: que sabe que sempre existiram e existem irregularidades no S. P. I.; que sempre denunciou essas irregularidades a todas as autoridades responsáveis pela política indigenista, indo até mesmo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República em várias oportunidades; que jamais obteve sucesso na sua luta pela moralização da repartição; que, na sua campanha foi ajudado por vários funcionários também desejosos de sanear o S. P. I.; que depois da Revolução de 1964, animado pelo seu espírito moralizador, fez novamente denúncias comprovadas, auxiliado então pelo funcionário do DASP GAIL DE AQUINO VAZ e pelo Rádio Técnico do S. P. I. na época JOÃO BARRETO DE SOUZA; que essas denúncias tiveram por base uma sindicância realizada pelo referido Gail de Aquino Vaz por determinação do então Diretor do S. P. I. Coronel PROCÓPIO DE ASSIS, e por documentação do depoente de correspondência que recebia de funcionários do S. P. I. desejosos de que alguém tomasse uma providência para moralizar o S. P. I. aproveitando a oportunidade da Revolução; que essa documentação foram entregues inicialmente ao G, digo Marechal TAURINO DE REZENDE e ao mesmo tempo é instaurado em Brasília um I. P. M., salvo engano, sobre a, digo sob a direção do Coronel DARCY LAZÁRO e Major CARLOS O'RELLY; que esse I. P. M. posteriormente passou, digo, passou à responsabilidade de oficiais da FAB não tendo o depoente conhecimento daí para diante do andamento; que ainda possui cópias de alguns desses documentos podendo fornecê-las à Comissão; que mais tarde designado membro do Conselho Nacional de Proteção aos Índios passou a receber correspondência principalmente de funcionários do S. P. I. lotados na I. R. 7 Paraná, dentre eles, do Inspetor aposentado DECLEUCIANO, digo DEOCLECIANO DE SOUZA NENE essa correspondência denunciava uma série de irregularidades praticadas pelo tal C, digo, pelo então Chefe do, digo da, Inspetoria JOSÉ FERNANDO DA CRUZ; que, como membro do Conselho, levava ao plenário o conhecimento das mesmas irregularidades, razão porque pode ser encontrado em ata todo o trabalho do depoente; que, pode citar entre elas, as atas das sessões dos dias 8 de setembro, 22 de setembro, 10, digo, 6 e 26 de outubro 10 e 24 de novembro, e 9 de dezembro de 1965; que, digo, que talvez em virtude dessas denúncias foi instaurado no Ministério da Agricultura, uma Comissão de Inquérito sob a presidência do Engenheiro Agrônomo JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA conforme Portaria 208/66 do Ministro daquela Pasta; que esse Presidente da Comissão de Inquérito solicitou ao depoente conforme ofício nº 7 datado de Curitiba de 24 de junho de 1966 a remessa de documentos com que se baseara para fazer a denúncia; que não teve conhecimento também do resultado de mais esse processo; que, para melhor, digo melhor clareza, o depoente pasará a falar dividindo as declarações conforme tenham sido praticadas nas Inspetorias respectivas, reservando-se o direito de personalizar alguns casos mais graves; que num resumo de um requerimento apresentado ao Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI) verifica-se que o movimento de receitas da 7-IR de 20 de junho de 1965 a outubro de 1965, deu um total de CR\$ 192.569.106 (cento e noventa e dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e seis cruzeiros antigos); que dessa receita, houve uma despesa com remessas em dinheiro às seguintes depen-

836
B9

dependências do S. P. I. : quatro remessas bancárias à terceira Inspetoria (IR3) no Maranhão, sendo recebedor JOSÉ MENDES BERNIS num total de CR\$ 5.750.000 (cinco milhões setecentos e cinquenta mil cruzeiros antigos), e uma remessa bancária de CR\$ 14.000.000 (quatorze milhões de cruzeiros antigos), uma outra de CR\$ 17.000.000 (dezesete milhões), feita por mão do Chefe substituto daquela Inspetoria, FELIPE CAMARA BRASIL, e uma outra em mão do próprio Chefe da Inspetoria, JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, no valor de CR\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros antigos); que essas três últimas remessas num total de CR\$ 46.000.000 (quarenta e seis milhões de cruzeiros antigos) foram feitas a favor do Major LUIZ VINHAS NEVES, então Diretor do S. P. I., conforme denuncia feita ao depoente; que dessa receita, entre outras irregularidades, pode ressaltar o desconto de oito títulos de crédito de irmãos Fernandes S/A, de Curutuba, digo, digo, Curitiba, descontados por ordem do Chefe FERNANDO CRUZ, a juros criminosos de 6% (seis por cento) ao Mês; que esses títulos somam a importância de CR\$ 79.134.000 (setenta e nove milhões e cento e trinta e quatro mil cruzeiros antigos); a venda antecipada (venda "na fôlha") da produção agrícola do posto "Gúarita" que essa venda foi feita pelo encarregado do Posto, LUIZ CUNHA; que outra venda nas mesmas condições e no mesmo Posto por 6, digo CR\$ 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros) foi feita pelo Inspetor aposentado IRIDIANO AMARINHO DE OLIVEIRA, que servia como Assessor de FERNANDO CRUZ, conforme ordem de serviço interna nº 72, de 17 de setembro de 1965; que nas despesas mencionadas não estão incluídas os gastos com o aluguel de um palacete para residência de JOSÉ FERNANDO CRUZ, na avenida 15 de novembro em Curitiba, num total de CR\$ 4.110.000 (quatro milhões cento e dez mil cruzeiros) assim mencionada: o aluguel pago por um ano adiantado era de CR\$ 220.000 (duzentos e vinte mil cruzeiros antigos); como o palacete estivesse um pouco sujo, contrataram um Senhor RIBEIRO residente no Edifício Asa para proceder a limpeza e decoração na importância de CR\$ 1.750.000 (um milhão setecentos e cinquenta mil cruzeiros antigos); que não consta comprovação de despesas no total de CR\$ 140.000.0, digo, que não consta comprovação de despesas no valor de CR\$ 140.819.106 (cento e quarenta milhões, oitocentos e dezenove mil cento e seis cruzeiros antigos); que, com relação à exploração de madeira naquela Inspetoria, consta um relatório do então Major JAYME MORENO, em que resume todo o mal emprêgo feito com relação a essa exploração da madeira nos terrenos do patrimônio indígena; que cópia desse relatório, consta na denuncia entregue por cópia à Comissão de Inquérito; que, considera extremamente fraudolenta a venda de madeiras na IR7, considerando também ser criminoso o emprêgo do valor da mesma; que, tem conhecimento de que se ordenara apenas o abate dos pinheiros desvitalizados; que a administração do S. P. I., quer na Inspetoria e na Diretoria, sofria pressão política partidária e de grupos financeiros; que pode assegurar haver sido abatido número muito maior do que as árvores naquela situação; que não pode precisar o número de árvores abatidas, mas que esse abate vem sendo praticado de 1945 para cá, mais ou menos; que quando Chefiou, a seção de Orientação e Assistência (SOA) na gestão do então Diretor DONATINI DIAS DA CRUZ, teve ocasião de verificar, e salvo engano, dar parecer de um contrato para abater pinheiros em dos postos do Paraná, cujo nome não recorda, a pressão política ao então Diretor feita por um Grupo chamado Grupo do Senador IVO DE AQUINO; que, quando o depoente, já então Diretor do S. P. I., recebeu a visita de um Senhor FONTES que se dizia parente do Doutor LOURIVAL FONTES e que vinha cobrar do Senhor BITAR, certa Comissão que se dizia credor, por ter conseguido a realização do contrato em que o mesmo BITAR era beneficiário; que esse contrato, talvez o único, teve parecer favorável do S. P. I., do C. N. P. I., e do Tribunal de Contas da União, devido ao fato de ter sido feito de acordo com a Lei e com os interesses do S. P. I.; que esse Senhor FONTES que se dizia Jornalista e muito amigo do Senhor BITAR; que o depoente solicitou a vinda do Senhor Bidar aom, digo, BITAR ao Rio de Janeiro,

Janeiro, provocando o encontro dos dois em seu Gabinete; que o Senhor Bitar com pareceu em primeiro lugar, ficando aguardando o Senhor Fontes; que, em seguida chegou o Senhor Fontes, não demonstrando conhecer o Senhor Bitar, a quem cumprimentou se, digo, cerimoniosamente; que o Senhor Fontes indagou do depoente se o Senhor Bitar demoraria; que, então, o depoente desmascarou o Senhor Fontes e a chantagem que o mesmo desejava praticar, expulsando-o do Gabinete; que o depoente relata esse fato para demonstrar o grau de amoralidade que existe nesta questão de madeiras da IR-7; que, apesar de ordens reiteradas de alguns Ministros da Agricultura, a devastação das florestas continuou até a pouco; que, além dos pinheiros outras espécies, também eram abatidas indiscriminadamente, principalmente cedro, digo, cedro; que, durante a gestão do depoente, foram publicadas, digo, publicados relatórios em que se comprovava a correta aplicação dos recursos provenientes da venda de madeiras, como, de resto, de todos os recursos oriundos de quaisquer fontes, que, apesar de todo empenho do depoente, quando da oportunidade de uma inspeção feita à região, sentiu que o índio não estava recebendo a assistência correspondente; que, em função disso, determinou providências, digo, providências para coibir o fato; que pode afirmar, a ver arrendamento, digo, haver arrendamentos irregulares, principalmente nos postos do Rio Grande do Sul mas não pode precisar detalhes visto não desejar fazer afirmações inseguras; que porém, a Comissão poderá constatar tais irregularidades se compulsar documentos, entre esses, o processo da Comissão Parlamentar de Inquérito; que, igualmente, existe venda irregular de gado bovino, mas em pequena quantidade, mesmo porque é de minuto o número de reses na região, digo, é diminuto o número de reses na região; que pode contar entre os maiores responsáveis pelos desmandos na Inspetoria do Paraná, entre outros, José Fernando da Cruz, Iridiano no Amarinho, digo, Iridiano Amarinho de Oliveira, Felipe Brasil, Mota Cabral, além de outros que não recorda; que sabe também de ações delituosas praticadas na IR-2, cediada em Belém do Pará; que, entre outros postos da IR-2, o Posto Mundurucu, localizado no Rio Cururu, afluente do Tapajós, podia ser apontado como padrão se tivesse havido continuidade administrativa a partir de 1957, época em que começou a decair; que essa decadência se deve à conivência do Chefe da Inspetoria, Francisco Furtado Soares de Meireles, daqui por diante denomina do Inspetor Meireles, com a Firma Arruda Pinto & Cia., monopolizadora dos negócios na região dos Tapajós, desde a Vila de São Luiz para montante, incluindo afluentes e sub afluentes; que elementos da Firma citada eram procuradores dos funcionários do SPI em Belém a quem adiantavam quantias sobre vencimentos futuros, não podendo informar se havia ágil, digo, ágio sobre tais adiantamentos; que a mesma Firma mantinha apartamento em edifício localizado na Avenida 15 de agosto em Belém onde hospedava funcionários em trânsito pela cidade, oferecendo-lhe conforto e diversões gratuitamente; que a Firma em evidência é responsável pelo massacre de índios, digo, índios no Rio Jamaxim, afluente do Tapajós; que volta à associação da Fri, digo, Firma com o Inspetor Meireles, para explicar o seu mecanismo que consistia, entre outras coisas num ilegal contrato da Firma com a Inspetoria, para transações de borracha, conforme se vê no Diário Oficial da União de 26 de , digo, de 22 de maio de 1962, na parte referida, digo, referente ao Tribunal de Contas, processo nº P. 66.026/60; que, por esse instrumento, o Posto Mundurucus e mais o Posto Caiabi se transformaram em verdadeiras filiais da Firma Arruda Pinto & Cia.; que, em função desses interesses conluiados o índio trabalhava em regime de quase escravidão econômica, indo o produto do seu trabalho para as mãos dos funcionários e da Firma; que sabe também haver graves lesões ao p, digo Patrimônio Indígena, no Posto Goroti re e no Posto Kuben-Kra-Kein localizados no Vale do Xingu; que ali se exploram caráter predatório o mógno e o cáuchio, digo, caucho, e obrigam os índios a trabalharem em condições sub humanas na colheita de castanhas-do-pará, cujo lucro reverte para alguns funcionários desonestos; que sabe haver gravíssimas

gravíssimas irregularidades em prestações de contas, como sejam, notas fiscais e faturas fornecidas graciosamente por Firmas comerciais, adulteração de outras, recibos forjados, isto é, assinados por quem nenhuma importância recebeu, trabalhos pagos e não executados, além de outras modalidades que um exame poderá demonstrar; que o Inspetor Meireles não só participa como, também, pratica semelhantes delitos; que o Inspetor Meireles assim procede desde muitos anos, podendo o depoente citar dois exemplos dessa criminosa prática: um, quando da pacificação dos xavantes e outra na oportunidade da pacificação dos Pacaás Novos; que devido ao ato criminoso praticado pelo Inspetor Meireles no episódio dos Pacaás Novos o depoente, então d, digo, Diretor do SPI, mandou processar o Inspetor Meireles, inquérito êsse arquivado sem punição; que considera responsáveis por essas e outras irregularidades na IR-2 o Inspetor Meireles, João Fernandes Moreira e o Telegrafista Teles; que o depoente indica o funcionário Expedito Arnaud, atualmente no Museu Gol, digo, Goeldi. Devido ao adiantado da hora o Presidente suspendeu os trabalhos e marcou nova seção para amanhã, dia 15 de setembro, às 9 horas da manhã, razão porque eu, Moacir Luiz Almeida Secretário, o datilografei, indo assinado pelo depoente e pelos membros da Comissão.

Fádero Carneiro Presidente
U. P. F. S. Vogal
U. P. M. A. S. S. S. Vogal
João Fernandes Moreira Depoente

839
[Handwritten signatures and initials]

TÉRMO DE INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e sete, na ante sala do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro do Interior, na cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão de Inquérito instaurada pela Portaria Ministerial número cento e cinquenta e quatro, publicada no Diário Oficial da União, de vinte e sete de julho passado, a fim de continuar a inquirição da testemunha / / JOSÉ MARIA DA GAMA MALCHER, já qualificado anteriormente. Perguntado sobre os fatos que originaram o presente inquérito, respondeu: que o depoente deseja aduzir novos esclarecimentos no tocante a irregularidades praticadas na IR-7 no Paraná, quanto a questão de se, digo, se, digo, cessão de terras ao Governo do Estado do Paraná ao tempo do Governador MOISÉS LUPION; que o depoente chefiava àquela época a cessão, digo, Seção de Orientação e Assistência(SOA) e teve a oportunidade de se manifestar contrário à transação; que, mesmo assim, / o negócio foi feito, apesar de contrário aos interesses do Índio; que, o depoente considera o ato nulo de pleno direito por ferir frontalmente a constituição, que, o depoente entrega neste momento à Comissão cópias de documentos com dez páginas datilografadas, devidamente autenticadas pelo depoente e pelas quais se responsabiliza quanto à sua autenticidade; que, pela sua leitura, se poderá ver a irregularidade da transação denunciada também pelo Parecer do então Assistente Jurídico DALMO ESTEVES DE ALMEIDA, cujo teor também se encontra nos documentos entregues; que, igulam, digo, igulmente faz entrega da cópia de uma carta firmada pelo Doutor FRANCISCO M. SALZANO sobre o mesmo assunto; que conhece igualmente o problema de invs, digo invasão de terras na Inspetoria de Campo Grande que o assunto envolve grossa negociata da qual participam membros do Governo Estadual e quase todos os Deputados da Assembléia Legislativa Matogrossense daquela época, independente de party digo, partido políticos ou de crenças; que, sobre o assunto, o depoente, então Diretor do SPI, endereçou o Ofício número 778, de 22 de novembro de 1954, em que pedia ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura encaminhar-se memorial sobre o assunto ao então Presidente da República, JOÃO CAFÉ FILHO; que, todavia, o Memorial não trouxe resultado / / prático, digo, o Memorial trouxe resultado prático devido à ajuda do Jornal Correio da Manhã, do Rio, que publicou em edição domingueira farta matéria, isto é, publicou na íntegra o Memorial, transcrito nos anais do Senado o Rq, digo Requerimento do Senado FELINTO MÜLLER; que o Senado CUNHA MELO pediu a instauração de uma Comissão de Parlamentar de Inquérito para apurar o caso; que, em decorrência, foram anuladas todas as vendas de áreas superiores a dez mil hectares sem aprovação do Senado; que, entretanto, o fato continuou-se repetindo pois as Companhias Colonizadoras e o Departamento Estadual passaram a dividi-las em glebas menores, contornando, assim, a proibição; que o depoente / considera salutar a instauração de um inquérito especialmente destinado a apurar, digo, apurar, o esbulho, que sofre o Índio na questão de terras, mesmo porque / existem grupos estrangeiros adquirindo vastas áreas sem se saber para que fim; que pode citar, entre outros, o Grupo Texas Ranch Mediadora S/A cujo Presidente é o Norte-Americano MURRAY MONROE BORMAN; que MR. HUMPHREY W. / TOOMEY, Vice-Presidente da Pan America World Airways, adquiriu várias glebas de dez mil hectares cada em seu nome e de pessoas de sua família que o depoente também sabe de irregularidades praticadas na IR-3, sediada em São Luiz do Maranhão; que esses delitos se prendem a exploração de cast, digo, com, digo, cumaru (na região de Amarantes), venda de gado em Barra do Corda (nos Postos Manoel Rabelo e Uirá), arrendamentos de terras no Pindaré, massacre de índios cane, digo Canela, em Barra do Corda que, em Alagoas, o depoente, instado pelo Deputado Padre MEDEIROS NETO, adquiriu a fazenda "Canto" no Município de Palmeiras dos Índios, onde se localizaria os índios remanescentes dos Xucurus, que viviam miseravelmente nas Serras Alagoanas; que o pagamento foi feito com verbas da

840
[Handwritten signatures and initials]

da Renda Indígena; que não concluiu o trabalho em virtude de haver se exonerado da Direção do SPI; que conhece irregularidades, digo, praticadas na IR - 9, em Rondônia; que os débitos foram tais a ponto de causar um fato lamentável, porém visível, qual seja o do famigerado "BOI SETEMBRINO", vendido em várias oportunidades ao SPI e nunca entregue; que o escândalo do contrabando de minérios em Rondônia é sobejamente conhecido em todo o País que a venda criminosa de gado do Posto Ricardo Franco, salvo o engano, digo, engano, motivou a abertura de um inquérito contra o Inspetor MEIRELES cujo número é SC-13.541/43, digo, SC-13.541/53; que conhece muito bem JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, elemento de péssimos antecedentes tanto na polícia do Pará, de onde foi expulso como no SPI; que não recorda muito bem se JOSÉ FERNANDO DA CRUZ foi expulso da Polícia Paraense por prática de Contrabando na região Bragantina, coisa que poderá ser examinada, digo examinada, naquele Estado; que José Fernando da Cruz é o maior responsável pelo descalabro em que se encontra o SPI visto como sua ação nefasta se exerceu em todos os Departamentos do Órgão, já que foi Chefe de quase todas as Inspetorias que José Fernando da Cruz escolhia sempre as Inspetorias mais ricas para praticar os seus delitos, verdadeiros atos de rapinagem; que José Fernando da Cruz, de ora em diante denominado simplesmente por Fernando, chefiava a Inspetoria do Paraná ao tempo das graves irregularidades, digo, irregularidades denunciadas pelo depoente na primeira parte da presente declaração; que Fernando também é responsável pela dilapidação criminosa do patrimônio indígena em Mato Grosso, quando chefiou a Inspetoria de Gampo Grande; que nesta oportunidade, dizimou os rebanhos das fazendas indígenas e arrendeu irregularmente as terras de pastagens que entrou em choque com os fazendeiros daquela área, atrito esse, que culminou com o trucidamento de algumas pessoas; que o assunto foi amplamente investigado pela SPI da Câmara Federal que tem certeza de que um exame cuidadoso feito naquela Inspetoria encontrará graves delitos na aplicação da renda indígena, cujo maior responsável é Fernando; que Fernando é homem sanguinário e a ele são atribuídos vários homicídios a Fernando, sabendo dizer que o mesmo foi processado criminalmente em Campo Grande e em Itaituba, essa última com o dolo Comarca do Estado do Pará que muitos funcionários do SPI conhecem o assunto, principalmente o Inspetor Aposentado JOÃO BATISTA CHUVAS atualmente residindo em Belém - Pará, EXPEDITO ARNAULD e EDUARDO GALVÃO, ambos lotados no Museu GOELDI, de Belém; que recebeu do funcionário, digo, que recebeu, não sabe de quem cópia fotostática de uma carta que Fernando Cruz escreveu de Curitiba, datada de vinte e sete de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco, a WALTER SAMARI PRADO na qual faz espantosas revelações quanto a fatos gravíssimos; que a carta em tela expõe a Política de roubos, chantagens e subornos que praticavam signatário e destinatário; que, datado de vinte e sete de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, endereçou ao plenário do CNPI requerimento que copiava cópia da referida carta, acreditando o depoente que o CNPI ainda a possui; que entrega na oportunidade fotostática da referida carta à Comissão que Fernando também é culpado por emissão de cheques sem fundos, citando, por exemplo, um caso ocorrido contra o Banco do Brasil, Agência de Tupã, São Paulo, pela venda irregular de uma caminhonete da IR-5, de Pácaas Novos; que esclarecendo o assunto, lembra que Fernando simulou um banquete de carne, digo, carne humana em que estariam participando aquela nação indígena e criou um clima emocional em todo o País, em razão da falsa notícia de que os Pácaas Novos eram antropófagos, digo antropófagos; que vendeu filmes fotográficos desse "festim" por avultada quantia aos diários, digo, Diários Associados, fazendo aquela Empresa cair em um verdadeiro ato de trapaça; que foi instaurado o Processo nº PR-22.755/61 à época do Presidente Jânio Quadros sendo que o mesmo foi arquivado logo após a renúncia; que admira o Poder de aliciamento de Fernando, tanto que conseguiu escapar ileso de toda a sorte de processos que contra ele foi instaurado, digo, foram instaurados; que, igualmente, conhece muito bem o

841
[Handwritten signatures and initials]

bem o Inspetor FRANCISCO SOARES FURTADO DE MEIRELES, mais conhecido por Inspetor MEIRELES; que o Inspetor Meireles é conhecido pela sua ação irresponsável no trato dos dinheiros públicos; que o Inspetor Meireles é mestre em "químicas", isto é, em manipulação de verbas, adulteração e enxertos de documentos em prestações de contas; que o Inspetor Meireles expediu cheques, digo, cheque sem fundos quando chefe da Pacificação dos Índios Xavantes, oportunidade em que praticou outros tipos de fraude como, por exemplo, recibos falsos por trabalhos não executados; que o Inspetor Meireles, certa vez descontou promissória de sua emissão no Banco da Amazônia S/A (Antigo Banco da Borracha S/A), avalizada por seringalista da cidade de Altamira, cujo nome não recorda; que o citado empréstimo se destinou ao financiamento do trabalho dos índios, digo, da pacificação dos Kaiapó; que o esquisito interesse da firma é re, digo, se explica porque, pacificados os índios, a firma poderia penetrar na mata para explorar - borracha e castanha, além da balata e outros produtos; que ouviu falar ultimamente sobre exploração de mogno no Pôsto Gorotire onde, também, teria havido negócio pouco limpo com a castanha produzida pelos índios; que, segundo parece a castanha teria sido vendida duas vezes, ocasionando queixa à Justiça Federal em Belém; que assoalha-se ter havido intervenção de ordem financeira, dizendo-se ainda que o telegrafista TELES substituto do Inspetor Meireles, ganhara com isso um automóvel Volkswagen; que a verdade é que a queixa foi retirada junto à Justiça Federal; que o Inspetor Meireles tem conhecimento de tudo e não se sabe de providência moralizadora tomada por êle; que conhece de longa data IRIDIANO AMARINHO DE OLIVEIRA, também conhecido por IRIDIANO, elemento corrupto e de maus antecedentes; que Iridiano não tem boa ficha na DOPS, no CSN e na Fábrica de Projéteis do Exército, no Andaraí, Rio; que Iridiano marcou sua passagem pelos diversos setores do SPI como verdadeira calamidade em matéria de corrupção; que Iridiano foi paciente em diversos processos conseguindo, porém, sair ileso, coisa, comum, aliás, no SPI em relação a êsses maus elementos; que Iridiano é responsável pela admissão em massa de parentes e afilhados dos Chefes do SPI e coresponsável pelo crime de retroação de data de admissão para efeito de enquadramento de dezenas de funcionários; que Iridiano é responsável por venda ilícita de gado quando na Chefia da IR-8 em Goiás e por compra de materiais fictícios, provavelmente na "Casa Mathias" e na Importadora Mundial de Ferragens S/A ambas na Guanabara; que, após sua aposentadoria, Iridiano aceitou fraude lentamente a designação de Assessor de Fernando Cruz na IR-7 com a gratificação de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros antigos) pagos pela renda indígena; que nem Fernando Cruz podia expedir o ato nem Iridiano perceber a gratificação; que entrega à Comissão cópia da Ordem de Serviço Interna nº 72, de 17 de setembro de 1965 expedida por Fernando Cruz, então Inspetor da IR-7 convocando Amarinho para Assessoria; que, pelo texto da mesma, vê-se que o então - Diretor é coresponsável visto como foi quem fixou o "pro-labore"; que Iridiano praticou irregularidades quando na Chefia da IR-5 em Campo Grande, entre as quais pode destacar venda de gado e apresentação de documentos falsos; que o depoente mandou abrir inquérito para apurar irregularidades, processo êsse sob número SC-59.086/53 que concluiu pela culpabilidade de Iridiano e pediu sua demissão e a reposição de Cr\$ 103.484,30 (cento e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros e trinta centavos), além de constatar falta de material e inexecução de serviços no montante de Cr\$ 106, digo Cr\$ 116.050,00 (cento e dezesseis mil e cinquenta cruzeiros antigos), que nesse mesmo processo o Assistente Jurídico do SPI além de concordar com as penalidades propostas, ainda sugeriu que se remetesse a fatura de NAIN DIBO no valor de Cr\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos cruzeiros antigos), imputada a falta pelo próprio comerciante fornecedor, ao Doutor Procurador da República; que êsse documento foi encaminhado ao Senhor Ministro da Agricultura pelo Ofício número 667, de 5 de outubro de 1954, que o deferiu; que tomando o número SC-53.277/54, em 8 de outubro de

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

de 1954, foi encaminhado apesar do deferimento do Senhor Ministro ao Consultor Jurídico do MA juntamente com o inquérito do SC já referido 59.086/53, e de lá não teve mais andamento; que a prestação de contas onde se encontrava esse documento foi pedido pelo Gabinete do Ministro e no próprio Gabinete desapareceu, ficando entretanto mais duas vias na Seção de Orientação e Assistência do SPI, não tendo o depoente mais conhecimento do assunto, por ter saído da direção do serviço; que Iridiano praticou irregularidades em outros Estados como, por exemplo, no Pará; que outros delitos poderão ser apurados durante os trabalhos da comissão, principalmente se a mesma se deslocar para os diversos pontos, inspetorias e postos; que o depoente continua à disposição da Comissão e de outras que desejem apurar irregularidades e moralizar o SPI. E nada mais disse nem lhe foi perguntado pelo que eu, Moacir Almeida Nobrega, Secretário, datilografei e, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo depoente e pelos membros da comissão, digo Comissão

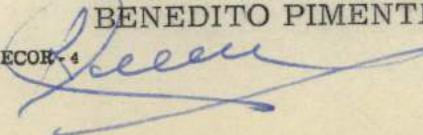
[Handwritten signature] Presidente
[Handwritten signature] Vogal
[Handwritten signature] Vogal
[Handwritten signature] Depoente

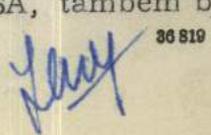
TÉRMO DE INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e sete na ante sala do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro do Interior na cidade do Rio de Janeiro perante a Comissão de Inquérito, instaurada pela Portaria Ministerial número 154 de 24 de julho de 1967, compareceu o Senhor JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, ex-funcionário do Serviço de Proteção aos Índios, demitido por força do Artigo 14 (quatorze) do Ato Institucional nº 2 (dois). Advirtido das penas da Lei quanto a falso testemunho e, depois de identificado como o próprio, inquirido declarou: que não é exata a afirmação de que o depoente fugiu à convocação que lhe fez a Comissão de Inquérito instaurada pelo Ministério da Agricultura, presidida pelo Engenheiro Agrônomo JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA; que o depoente pode provar com cópias autenticadas pelo DCT de telegramas expedidos àquela Comissão comunicando estar enfermo, mas que se prontificava a seguir para Curitiba para, digo, depor, desde que lhe fosse fornecida passagem; que, não obtendo resposta solicitou fosse ouvido pela Comissão na Guanabara sem, contudo, igualmente, obter resultado; que esclarece que àquela época já se encontrava demitido mais, nem por isso, deixou de tomar interesse pela sua defesa; que considerava suspeita a Comissão em relação à pessoa do depoente pelos motivos que passa a enumerar: 1º - a Comissão não diligenciou em ouvir o depoente tomando as providências solicitadas por telegramas. 2º - estranhamente participava da Comissão o Senhor VIVALDINO DE SOUZA pessoa que atestara algumas prestações de contas do depoente, bem como as contas de seus antecessores, estando, portanto, impedido de figurar na Comissão. 3º - que os membros da Comissão são pessoas ligadas por subordinação a autoridades que possuem interesse direto na questão de terras e pinheiros no Estado do Paraná. 4º - que a Comissão funcionou no recinto da Inspeção sem o afastamento do titular, possivelmente também envolvido, digo, envolvido nas irregularidades; que, os trabalhos da Comissão não abrangem a amplitude que lhe era destinada, isto é, "... apurar irregularidades na sétima Inspeção ..." mas se limitou somente a procurar incriminar a pessoa do depoente; que foi nomeado Inspetor Chefe da IR-7 pelo então Diretor do SPI, -- Major Aviador LUIZ VINHAS NEVES mais ou menos no mês de junho de 1964; -- que encontrou irregularidades em toda a Inspeção, isto é, tanto na sede como nos postos do interior; que os postos aplicavam livremente o produto da renda indígena sem qualquer satisfação à Inspeção embora encaminhassem posteriormente a prestação de conta; que o sistema contábil da Inspeção era falho e não tinha providenciado meios de coagir o Chefe do Posto a escriturar honestamente a totalidade das rendas indígenas; que, por isso mesmo, as rendas não eram contabilizadas em sua totalidade ficando acritério do Chefe do Posto; que, por exemplo, no Posto Guarita, do qual falará detalhadamente, apesar de alferir apreciável renda desde sua Fundação, o depoente encontrou uma dívida na praça de N, digo, Cr... \$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros antigos), que foram pagos pelo depoente com as rendas que arrecadou posteriormente no próprio Posto após haver implantado uma estrutura administrativa mas concetânea com os interesses com o SPI; que, em virtude das irregularidades encontradas em Guarita, afastou o encarregado, ACIR BARROS; que naquele Posto havia exploração de madeira de lei desde muitos anos; que, com a assustação do corte, feita pelo General JOSÉ LUIZ GUEDES, foi, digo, restou grande estoque de madeira em toras que o depoente encontrou se estragando na mata; que o depoente providenciou fosse serrada a madeira pela Firma MARONI, salvo o engano; que o depoente acertou com a Serraria um contrato de serragem "meio a meio" e a construção de dez ou doze casas confortáveis, cobertas de telha e com instalações sanitárias; que o SPI teria que pagar àquela Firma em torno de CR\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros antigos), pela mão de obra e materiais empregados naquelas construções, coisa

844


coisas que o SPI ainda não adimplementou; que ACIR era político de projeção no Município de TENENTE PORTELA, onde se encrava o Pôsto Guarita e permitia que autoir, digo autoridades policiais e legislativas do Município fizessem lavou ra nas terras indígenas, utilizando o braço indígena e sem pagar renda; que o de poente paralizou e apreendeu a colheita pelo que quase foi linxado num Pôsto de Gasolina na cidade por aquelas autoridades; que o depoente deu condições mais hu manas de vida e de trabalho ao indígena, contratando médicos para a região, digo contratando médico e dentista para os indígenas estabelecendo um salário mínimo para a mão de obra, distribuindo gêneros alimentícios colhidos na área do Pôsto para as famílias, dobrando o salário das professoras para Cr\$ 40.000,00, tudo isso com o resultado da renda indígena; que, com a saída do depoente tudo deve ter voltado à estaca anterior; que, no Pôsto Selistre de Campos, Município de Xanxerê, o depoente tomou a precaução de tirar o título de propriedade das terras, que se arrastava por trinta anos, em nome da própria tribo para evitar que ocorresse o que ocorre, digo ocorreu em Mato Grosso e em outros Estados, isto é, a invasão e a adoção das terras pelos Governos Estaduais; que esse fato foi um dos dois únicos títulos existentes em trinta anos, sendo o outro, o de Duque de Caxias, a maior reserva florestal do sul do país também resultado do trabalho do depoente; que naquele Pôsto encontrou não só irregularidades como, também, um covil de ladrões, digo, covil de ladrões do qual todos participavam, com a única exceção do funcionário NEREU, funcionário honesto e cidadão de bem; que, usando de muita malícia, o depoente conseguiu levantar parcialmente o número de lavradores - fraudos lentos, digo fraudulentos que existia na terra indígena; que empregou para isso o indivíduo DOMINGOS BRANDINI, a quem ofereceu percentagem da produção (10% - dez por cento) das terras que BRANDINI cadastrasse; que esclarece que havia muitas dezenas de lavradores ali trabalhando há muitos anos; que tais lavradores pagavam rendas ao encarregado do Pôsto, SEBASTIÃO LUCENA, que ludibriava o SPI porque não escriturava, ludibriando também os rendeiros, não lhes dando recibo de quitação; que, assim sendo, é muito fácil constatar o ato criminoso de Lucena e de seus sequasses, bastando para isso verificar a data de permanência do rendeiro e verificar também se estão escrituradas as rendas (no Pôsto e na Inspetoria) e se existem recibos em poder dos rendeiros; que o corte de madeiras em Xanxerê foi algo de tenenbroso, quando a concorrência - deu ganho de causa ao grupo do Senhor JOÃO B. TONIAL, embora com oferta inferior, vencendo o outro grupo licitante; que, salvo o engano, o preço adjudicado foi de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros antigos) quando, então, o preço do mercado era em torno de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros antigos); que JOÃO B. TONIAL deu gratificação de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros antigos) a SEBASTIÃO LUCENA, sendo parte em dinheiro e parte em cheque, cujo número TONIAL ainda possui, segundo se assoalha; que, sendo o contrato de dez mil pinheiros, em quatro meses já haviam sido retirados, por centenas de caminhões trabalhando dia e noite, já havia sido retirado quase todo o contratado, ficando o pagamento, entretanto, parcelado que era, para ser feito depois de já ter sido retirados todos os pinheiros, com o que não concordou o depoente, que exigiu um aditivo ao contrato inicial, mediante o qual os pagamentos deveriam ser paralelos ao corte, diminuindo o número de prestações e tendo finais coincidentes; que o trabalho foi feito por Ordem de Serviço Interna aos três advogados da Inspetoria, Drs. KANAIAAMA, MÁRIO JORGE e RIBEIRO; que o fato, apesar de haver causado grande celeuma, foi realizado conforme a vontade do depoente; que no Pôsto Guarita, a renda da granja Marta Rocha foi reajustada lesivamente aos interesses do SPI, assim como outras providências também prejudiciais foram tomadas quando de certa viagem de NILO VELOSO a Guarita; que, ao seguir para a Chefia da IR-7, não levava título de nomeação definitiva mas, tão somente, uma Ordem de Serviço Interna para responder pelo Expediente; que, juntamente com o depoente, seguiu BENEDITO PIMENTEL, Assessor do Diretor e que respondia pela SA, também be



 36819

845
AD
BGA

beneficiário de Ordem de Serviço Interna que lhe dava amplos poderes e, se não falha a memória, representar o Diretor; que, havendo portanto doalidade de chefias houve o ineditável atrito, mesmo porque BENEDITO se aliou ao grupo dominante visando ao ad, digo, afastamento do depoente; que BENEDITO pretendia ocupar o lugar de chefe da IR; que o depoente não se interessava em ali permanecer, tanto que, por três vezes pediu exoneração por escrito; que BENEDITO regressou a Brasília, de onde passou a hostilizar o depoente; que BENEDITO estava em condições de assim proceder não somente a sua, digo, pelas elevadas funções que ocupava no SPI como, também, devida a sua filha SÔNIA ser Secretária e amiga do Dr. CEZÁRIO, Secretário-Geral do Ministério da Agricultura; que está certo terem sido Benedito e Lucena os mentores e capitães da campanha que o depoente sofre desde então; que o depoente não tinha substituto automático razão porque deixava papéis da Repartição para encaminhamento das folhas de frequência dos servidores da IR-7 à DFA; que tais papéis não eram formulários próprios mas simplesmente papéis timbrados da Repartição que o depoente deixava assinados em branco; que, apesar de reconhecer como sua a assinatura existente na cópia fotostática de uma carta que o Presidente da Comissão lhe apresentou, nega terminantemente a sua autoria, igualmente, a veracidade de todos os seus termos. Devido ao adiantado da hora e ao cansaço físico do depoente e dos membros da Comissão o Presidente suspendeu a presente inquirição pelo que eu, Mauro Luiz Almeida Nobrega, Secretário datilografei e subscrevi que, depois de lida e achada conforme, vai assinado pelo depoente.

Ederson L. ... Presidente
... Vogal
Yolmar D. ... Vogal
João Antonio Saluy Depoente

846
AD
EGA

TÉRMO DE INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e sete na ante sala do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro do Interior, compareceu o Senhor JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, já qualificado anteriormente, para continuar as declarações prestadas à Comissão de Inquérito instaurada pela Portaria Ministerial número 144 digo, 154, publicada no D.O.U. de 27 de agosto, digo, no D.O.U. de 28 de julho de 1967. Depois de inquirido respondeu: que, apesar de não ser ainda funcionário na época, tem conhecimento do acôrdo feito entre o SPI e o Governo do Estado do Paraná ao tempo da primeira administração MOISÉS LUPION; que esclarece não ter certeza se o acôrdo foi firmado pelo SPI ou pelo Ministério da Agricultura; que, ao que consta ao depoente, o Senhor JOSÉ MARIA DA GAMA MALCHER não denunciou o acôrdo mas, ao contrário, teria sido demitido - em virtude desse acôrdo e, também, devido a venda de pinheiros naquele Estado; que, houve um verdadeiro esbulho ao patrimônio indígena por quanto foi, digo, foi doada quase toda a área restando para o índio apenas duas pequenas pontas do terreno, área insuficiente para a manutenção dos silvícolas; que, esclarecendo melhor, declarou que as terras em litígio são de propriedade dos índios "KAIKANG", no município de Mangueirinha; que conhece haver como intermediário uma FUNDAÇÃO - PARANAENSE DE COLONIZAÇÃO E IMIGRAÇÃO, entidade Oficial da Administração Paranaense; que não sabe confirmar, digo, confirmar se o processo foi extraviado no Palácio do Governo Paranaense ao tempo do Governo MUNHOZ DA ROCHA, se no SPI ou no Ministério da Agricultura mas pode assegurar que o processo sumiu; que a Fundação vendeu as terras a um grupo de parentes e amigos do Deputado ANIBAL CURTI; que o grupo Anibal Curti revendeu a gleba à Firma Industrial MIGUEL FORTE, de União de Vitória; que, diante do escândalo que explodiu, Miguel Forte novamente as vendeu ao Grupo ISLAVIERO; que não sabe por quanto a Fundação transacionou mas sugere uma verificação na escrita da Fundação ou da Secretaria de Finanças do Paraná; que não pode garantir se as terras medem cerca de nove mil alqueires mas sabe que é uma área muito grande; que não pode assegurar se JOÃO LUPION, irmão do ex Governador MOISÉS LUPION tinha, digo, estava envolvido na negociação; que nessas terras dos Kaikang havia para mais de cem mil pinheiros; que o depoente, quando da sua administração na IR-7, ingressou em juízo contra os irmãos Slaviero, então detentores das terras ação essa, de reintegração de posse; que o depoente acredita ter sido esta questão judicial um dos motivos causadores de sua retirada da chefia daquela Inspetoria; que pode informar ter o feito encaminhado favorável ao Tribunal de Justiça mas acredita que foi retirada a queixa após sua exoneração; que pode dar um valor aproximado das terras, na época completamente coberta de florestas de araucárias, sabendo-se que àquela época, um pinheiro custava cerca de Cr\$ 28.000.000, digo, Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros antigos), e existiam, como foi dito mais de cem mil daquelas árvores nas terras; que após sua saída da Inspetoria, houve três pessoas, digo, houve quatro pessoas que chegaram a qualquer título a Inspetoria: 1º - SAMUEL BRASIL, funcionário que o depoente reputa honesto e bem informado, embora combatido. 2º - Major Aviador DANTON PINHEIRO MACHADO. 3º - DIVAL JOSÉ DE SOUZA, ex-chefe da IR-7, membro de prol no PTB regional, filho do funcionário aposentado DIOCLECIANO DE SOUZA NENEM, digo, DIOCLECIANO DE SOUZA NENEM, ambos, pai e filho, desafetos do depoente. 4º - SEBASTIÃO LUCENA, o mesmo que foi afastado pelo depoente da chefia do Posto de XANXERÊ, membro das Comissões das vendas de pinheiros e ainda ocupante da chefia atualmente; que o depoente mandou instaurar sindicância contra atitudes suspeitas de Sebastião Lucena quando chefe do mencionado Posto de Xanxerê pelo corte e saída irregular de madeiras já mencionado anteriormente no seu depoimento; que muito estranhavelmente o processo, encaminhado à Administração Central do SPI, foi de lá enviado ao paciente, Sebastião Lucena; que o depoente não recorda muito bem dos acontecimentos irregulares no Posto (CACIQUE DOBLE); que porém, pode lembrar que o Chêfe era o Telegrafista ÁLVARO CARVALHO, salvo

36 819
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

salvo o engano; que afirma com segurança ser o telegrafista mencionado o Chefe do Pôsto mas não tem certeza quanto ao exato nome; que o depoente afastou Álvaro das funções e pediu punição contra o mesmo devido a atru, digo, divi, digo, devido a truculências praticadas por Álvaro; que Álvaro é responsável por espancamento de índios, por vendas de muitas casas dos índios e por desvio criminoso da renda indígena em seu próprio benefício; que não sabe precisar quantas casas Álvaro vendeu mas foram mais de uma dezena; que o fato chegou ao conhecimento do depoente por intermédio do agente JOSÉ BATISTA FERREIRA FILHO; que o depoente aplicou a penalidade de trinta dias de suspensão e pediu, de acôrdo com a legislação, ampliação da pena; que não sabendo se foi atendido que não pode explicar alguns fatos deveras esquisitos, que demonstram protecionismo dos altos funcionários da sede do SPI a certos colegas lotados na IR-7; que, existem casos como o do Senhor LUIZ DE FRANÇA ARAÚJO, ex-chefe do Pôsto TELEMACHO, digo, TELEMACHO BORBA, atualmente Diretor substituto, e Chefe da Seção de Patrimônio cujo desvêlo pelos seus colegas Paranaenses é por demais conhecido; que o depoente considera suspeitíssima a Portaria número 17 (dezesete), de 16 (deseseis) de março do corrente ano, constante do Processo MA-010-16.669/67; que a Comissão alí designada é composta dos funcionários ATÍLIO MAZZALOPT, digo, ATÍLIO MAZZALOTTI, DURVAL ANTUNES MACHADO e JOÃO GARCIA DE LIMA, - que o depoente considera membros destacados da "quadrilha do Paraná"; que o depoente, mesmo sem ver o Processo, pode antecipar o resultado dos seus trabalhos, qual seja a incriminação do servidor JOSÉ BATISTA FERREIRA FILHO, desafeto dos mesmos, além de inocentar ou ignorar todos os outros, e, possivelmente, - nem mesmo cite o nome de Álvaro Carvalho; que o depoente deixa de ter sido comentários a respeito dos três componentes da Comissão acima porque isso será verificado facilmente em se chegando no Paraná, isto é, se os arquivos não tiverem sido destruídos ou adulterados; que pode afirmar ser muito provável isso acontecer porquanto somente na gestão do depoente a sede da IR-7, digo, na gestão do depoente a sede da Inspetoria foi arrombada a sede e vasculhadas os arquivos e o cofre rebentado na sua parte de baixo, coisa que já aconteceu inúmeras vezes em gestões posteriores e anteriores à do depoente; que o depoente apresentou queixa - crime à Polícia Técnica mas não obteve resultado; que conhece a questão do abate de pinheiros no Pôsto JOSÉ MARIA DE PAULA, chamando-o, digo, chamando a atenção para o fato de não confundí-lo com o P.I. "ANTÔNIO ESTIGARRIBIA", que se localiza em Goiás; que, ao assumir a chefia da IR-7 já encontrou corte de madeira que se processava desde longos anos; que sabe ter havido interrupção contratual mas duvida que alguma vez tenha havido interrupção no corte; que é absurdo falar-se em extração de pinheiro desvitalizado porque é impossível retirar uma só árvore de dentro de uma floresta, pelos motivos facilmente verificáveis por qualquer leigo; que seria extremamente anti-econômico para qualquer pessoa que se propusesse a tanto - porque teria que abrir estradas de rodagens dentro do pinheiral, construção de esteiros para carregamento de um só pinheiro em cada caso; que, portanto, os contratos de extração de pinheiros desvitalizados pecam pela base; que, mesmo desvitalizados, as árvores só poderiam ser retiradas depois de div, digo, de devidamente examinado e autorizado, caso a caso, pelo órgão próprio do Ministério de Agricultura, no caso, o setor de defesa vegetal; que o Chefe do Pôsto era o funcionário NIL, digo, NIVAL JOSÉ DE SOUZA, digo, DIVAL JOSÉ DE SOUZA; que o depoente, em uma das suas viagens de inspeção sem aviso prévio, mandou sustar o corte de madeira em virtude de não haver possibilidade de contar e controlar a madeira que era cortada e retirada; que o abuso dos madeiros era tanto que estabeleceram cancelas de correntes de ferro com vigias dentro das próprias terras indígenas nas quais só tinha trânsito aquele que portasse passe da Firma mesmo que fosse índio ou funcionário do Pôsto; que a reação dos interessados foi muito grande, indo - pessoas até o Ministro, que mandou reiniciar; que o Ministro da Agricultura era, então, o Senhor NEY BRAGA; que o depoente instituiu um Boletim de produção semanal mediante o qual a Inspetoria teria o número de árvores retiradas no correr da semana

[Handwritten signature] 30810

848
[Handwritten signature]

da semana; que, diante dos impecílios apresentados pelos Chefes de Postos, o -
depoente os dotou de todos os recursos necessários, inclusive de viaturas novas;
que utilizou a renda indígena para tais despesas; que, paralelamente, propôs à
Administração Central reestruturação da Inspeção, sem, jamais, receber respos-
ta; que é oportuno dizer que o Major NEVES, então Diretor do SPI, lhe declarou -
que jamais recebera o Processo; que as viaturas foram compradas diretamente pe-
los Administradores da IR-7 às Firmas; que o Sargento SIMÃO HELU não interfe-
riu nessa transação; que não adquiriu jamais veículo marca TOYOTA, digo, TOYO-
TA; que o funcionário RENATO quiz obstaculizar o depoente no exame da escrita
e do próprio Pôsto, resultando daí um grave atrito com tentativa de agressão do de-
poente; que o indigitado Renato, sobrinho de DIVAL, ofendeu o depoente com pala-
vras de baixo calão, não respeitando a presença da espôsa do depoente e de outras
senhoras; que Renato ainda chamou índios e pessoas outras para agredir o depoente
; que o depoente, devido a isso, aplicou a pena de trinta dias de suspensão ao
funcionário Renato; que sugere um exame cuidadoso na escrita do Pôsto e tem cer-
teza de que se comprovará desvio de verba indígena, principalmente no tocante a
arrendamentos de terras para a agricultura; que o depoente, nos sete meses de
administração na IR-7, arrecadou e recolheu aos cofres do SPI regional para mais
de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros antigos), além de mais de
cem milhões em créditos a receber; que o depoente transferiu vultosas importân-
cias para à Administração Central do SPI e para a IR-3 no Marachão, digo, Mara-
nhão ; que, encontra partida, o depoente chama à atenção que, na gestão do seu
antecessor ALÍSIO DE CARVALHO, não chegou a cento e cinquenta milhões de cru-
zeiros antigos tôda a arrecadação . O Presidente suspendeu os trabalhos advertin-
do ao depoente de que seria ainda convocado para concluir suas declarações. E nada
mais disse nem lhe foi perguntado pelo que eu, Barbosa Almeida Nobrega
Secretário, datilografei e assino indo, também, assinado pelos membros da Comis-
são .

Sáder J. Pereira Presidente
[Handwritten Signature] Vogal
[Handwritten Signature] Vogal
[Handwritten Signature] Depoente

J U N T A D A

849
~~JP~~
B9A

Aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e sete, juntei, por ordem do sr. Presidente da Comissão, os seguintes documentos aos autos deste Inquérito: depoimento de Capitão Manoel dos Santos Pinheiro; cópia de programa de assistência aos Índios Maxakali; fotografias diversas cópia de ofício 11-CI-154/67; depoimento de sr. Iridiano Amariño de Oliveira, os quais passaram a constituir as fôlhas de números 850 a 869 dos mesmos autos. De que, para constar, lavrei, na qualidade de Secretário da Comissão de Inquérito, o presente termo.....

Joaquim Luiz Almeida Nobrega

850

[Handwritten signature]

TERMO DE INQUIRIÇÃO : Aos 20(vinte) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete(1967), na sala localizada no andar térreo do Edifício Sede do Departamento Nacional de Obras / Contra as Sêcas, em Brasília-Distrito Federal, aí reunida a Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 154 de 24 de julho de 1967, do Senhor Ministro do Interior, compareceu o Capitão Manoel dos Santos Pinheiro, brasileiro, casado, pertencente a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, encarregado da operação "MAXACALI", esclarecido pelo Presidente da Comissão sobre os motivos que originaram o presente processo informou que a Polícia/Rural Mineira enfrentou o problema do índio em Maxacali por solicitação do próprio SPI na gestão do Cel. Amilton de Oliveira Castro; que o depoente comanda uma tropa permanente de seis(6) homens à fora equipes móveis que periodicamente por lá trasitam, digo, / transitam, como esclarecerá no decorrer do presente depoimento; que a Polícia Rural se encontra na localidade desde de 1º(primeiro) de maio passado; que encontrou a região em completo abandono, os índios sem completa asss, digo, assistência e um clima de apreensão devido a bebedeiras e assaltos praticados pelos mesmos; que os índios roubavam e assaltavam premidos pela fome e miséria que se encontravam; que os índios não tinha condições de trabalho devido a seus pessimos estado de saúde, pela falta de ferramenta, sementes, sobretudo, pela espoliação de suas terras, arrendadas a preços vis; que as primeiras providencias do depoente foram de ordem moralizadora proibindo a venda de bebidas alcoolicas o que veio a impêdir/ a repetição das irregularidades que vinham ocorrendo tais como agressões, assassinatos e lutas entre os próprios índios; que o informante não recebeu nenhuma ajuda dos funcionários do S.P.I., excessão feita ao servidor Lourenço que prestou algumas assistencias; que o chefe do Pôsto de Maxacali, Sr. Leão, reside na cidade de Teofo, digo, Teofilo Otoni, a uma distância de aproximadamente de uns 280 (duzentos e oitenta) quilometros; que, embora disponha de uma viatura, o chefe do Pôsto de Maxacali, Sr. Augusto de Souza Leão, sòmente, digo, de maio para cá sòmente compareceu ao Pôsto três(3)vêzes; que essa viatura não é utilizada no interêsse do serviço, mas fica em poder do funcionário Augusto de Souza Leão, em Teofilo Otoni,; que pode assegurar que o veículo serve para negocios particulares de Augusto e informa de um capotamento ocorrido em Teofilo Otoni, com o carro guiado por pessoa estranha, com prejuizo superior a Cr\$2.000.000(dois milhões de cruzeiros antigos); que os restantes funcionários são completamente omissos quanto à assistencia aos sel, digo, ao silvicola, salvo, como já foi dito, o funcionário Louren-

[Handwritten note]

857
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Lourenço; que João Vaqueiro, Miguel, Serafim, Nazareno são atualmente fazendeiros de recursos, possuindo, cada qual, em torno de 50(cinquenta) a 100(cem) cabeças de gado; que Souza Leão é quem recebe a verba do Pôsto e tem informações que jamais empregou o produto da renda em benefício da tribo; que, entre as primeiras medidas, o depoente expulsou da terra indígena as boiadas e lotes de águas de propriedade de Nazareno, João Vaqueiro e Miguelzinho, que eram criados ali; que a Polícia Rural se orgulha do trabalho que fez nos poucos meses tqn,digo, tanto no campo assistencial como / administrativo ou moralizador; que reafirma, novamente, não ter contado com a menor ajuda do SPI salvo o inteiro apoio e honesto interesse do então Diretor, Cel. Amilton; que a Polícia Rural recebeu inicialmente, digo, inicialmente do S.P.I. R\$2.000.000(dois milhees de cruzeiros velhos) e uma camionete chevrolet, bastante estragada; que essa quantia foi quase tôda empregada em reparos do referido/veículo e, também, do jeep de Souza Leão, além de resgatar vários débitos anteriores encontrado no Pôsto; que Leão, desgostoso com o progresso do Pôsto, tem procurado obstaculizar a ação policial; que Leão estar muito malquistado na região, salvo pelos arrendatários, seus protegidos, a ponto de ser arriscado a sua permanência atual; que a Polícia Rural obteve a constituição de "Comandos Sanitários" oriundos de Belo Horizonte com a colaboração/da Polícia Militar Mineira da LBA e da Secretaria de Saúde de Minas; que foram a região um médico, duas enfermeiras, dois dentistas, du,digo, dois laboratoristas, dois enfermeiros, barbeiros, com uma unidade móvel de saúde; que essa unidade móvel disponha de completo laboratório de um aparelho de abeugrafia, de consultórios médicos e dentários; que, após o completo levantamento sanitário de cada índio, foi ministrada a medicação conveniente, ficando permanentemente ali dois enfermeiros da PR; que, além disso, foi e ainda está sendo distribuído leite em pó às crianças e gestantes; que ainda está sendo distribuído medicamentos aos índios; que a Polícia Rural levou 1.000(mil) fardas novas em desuso/ e distribuiu entre os indígenas, além de vinte(20) peças de brim cáqui e branco de 50(cinquenta) metros cada peça, razão porque se encontrará na região todos os índios envergando fardas do modelo em desuso da Polícia Militar Mineira; que o depoente obteve das Companhias madeireiras da região o empréstimo de dois(2) tratores com os quais contruiu três açudes e vários quilômetros de estrada e um aeroporto de 800(oitocentos) metros de pista; que, igualmente recontruiu 36(trinta e seis) quilômetros da estrada que liga o Pôsto à cidade de Maxacali; que o depoente entrega algumas fotografias em que se poderá constata o estado de miséria da pol,digo, população indígena e alguns aspectos do trabalho assistencial da Polícia //

MECOR-4

80 819

////////////////////

812
[Handwritten signature]

Polícia Mineira; que já conseguiu da Secretaria da Agricultura de seu Estado o Trator ,digo, um trator agrícola com os respectivos implementos agrícolas que já se encontra em plena faina cultivando as glebas para os índios; que o depoente obteve, também a sessão de um técnico agrícola e outro em cooperativismo/ para sssi, digo assistir permanentemente o índio na sua nova fase de desenvolvimento; que o depoente encontrou as terras indígenas arrendadas por preço vil, sendo que outras estavam invadidas sem pagamento de qualquer renda; que o depoente esclarece estar essas últimas terras arrendadas realmente porém o produto era recebido pelos funcionários do SPI e por um índio / mais sabido de nome Adolfo, rendas essas desviadas criminosamente do patrimônio indígena; que os rendeiros do SPI detinham gleba muito superior a estabelecida no contrato; que, além disso, estavam sublocando; que o seu gado penetrava e destruía os pequenos, digo, a pequena lavoura dos índios; que o depoente / obrigou, várias vezes, a indenizar tais prejuízos; que o depoente fii, digo, foi obrigado a um ato de força em relação ao reneiro Geraldo Botelho devido ao seu procedimento altamente irregular; que o depoente considera l, digo, altamente lesivos os atuais contratos de arrendamentos, bastando dizer que a arrecadação total de todos atinge a pouco mais de Cr\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos), anualmente; que o depoente garante que, se denunciados os contratos, somente em venda de pastagem, a renda poderá alcançar ou, mesmo, ultrapassar a casa/ dos cem mil cruzeiros novos; que, ainda assim, haverá terra / bastante para tôdas as famílias indígenas cuidarem de sua agricultura e de algum animal para leite e transporte; que é urgente a denúncia desses contratos; que o depoente sabe de ciência própria que o gado indígena era todo utilizado em benefício dos funcionários, que não dava aos indígenas nem sequer// o direito de uma cota de leite; que sabe dizer haver sido vendido muito gado e ouviu dizer que o rebanho era enorme, mas/ pode assegurar estar reduzido à cêrca de 70 (setenta) cabeças; que o depoente já apreendeu oito (8) animais, um engenho de cana e tachas de cobre e estar em diligências para apreender uma junta de boi e um grupo gerador vendidos criminosamente; que / ouviu dizer que Souza Leão e José Fernandes da Cruz venderam muito gado do SPI, alí; que pode assegurar, digo, assegurar haver Jk, digo, José Fernandes da Cruz vendido instalações e implementos do Pôsto tais como o engenho e o grupo gerador / acima citados; que entrega na oportunidade um plano de trabalho devidamente aprovado pelo Comandante da PM de Minas Gerais

[Handwritten mark]

853

[Handwritten initials]

Minas Gerais e pelo Diretor do SPI, bem como nove páginas com 23(vinte e três) fotografias mostrando o estado de miséria da população e aspectos da assistência e das realizações da Polícia Rural em seu benefício; que a PR necessita receber urgente o trator que o SPI possui em Diamantina para concluir os trabalhos sendo que a PR não poderá assegurar a alta suficiência dos indivíduos no prazo ~~pr~~, digo, pré-estabelecido; que o depoente / nada deseja em retribuição ao seu trabalho, salvo a consciência do dever cumprido; que a Polícia Rural do Estado de Minas Gerais se sente satisfeita pelo que já realizou em Maxacali, mais/ adverte que não é possível continuar sòzinhos assumindo o ônus do trabalho e dos grandes gastos, mesmo porque, não é necessário êsse paternalismo uma vez que o índio tem alí excelentes / condições de desenvolvimento porquanto o potencial econômico é incalculável, podendo, bem orientado, apresentar espantosos índices de produtividade. O depoente esteve assistido pelo 1º tenente da corporação Luciano Erasminio de Oliveira que responde/ pelos encargos de Secretário, Serviço de Transporte e Pessoal. E nada mais disse nem lhe foi perguntado, tendo o Presidente mandado lavrar o presente termo que após lido e achado conforme vai assinado pelo informante, pela Comissão e por mim, *[Handwritten signature]* Secretário, que o datilografei.

[Handwritten signature]
Capitão Manoel dos Santos Pinheiros

[Handwritten signature]
Presidente

[Handwritten signature]
Vogal

[Handwritten signature]
Vogal

854
[Handwritten initials]

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AOS ÍNDIOS MAXAKALI SOB A RESPONSABILIDADE DO POLÍCIAMENTO RURAL DA POLÍCIA MILITAR.

I - POLÍCIAMENTO:-

Envio de tropa do Policiamento Rural à região para restabelecimento e manutenção da ordem.

II - SAÚDE:-

Envio de uma equipe médico-sanitária à aldeia para um levantamento das condições de saúde do índio e orientar o Cabo de Saúde daquele posto indígena, para a aplicação de tratamento adequado aos doentes.

O Comando do C. V. R. deverá entrar em entendimento com a Secretaria de Saúde a fim de que seja facilitado por aquêle órgão, uma unidade móvel de Abreugrafia, médicos e enfermeiras do departamento de tuberculose e medicamentos.

III - ALIMENTAÇÃO:-

Conseguir junto às entidades de classe, Repartições Federais, Estaduais e Prefeituras Municipais, auxílio em alimentos e roupas até que o índio se torne autosuficiente, objetivo do auxílio da P.M..

(Obs. Não se aceita dinheiro)

IV - AGRICULTURA:- Conseguir tratores, técnicos agrícolas, sementes, ferramentas, formicidas, junto à Secretaria da Agricultura, Ministério da Agricultura e USAID, com a finalidade de fazer o índio produzir como qualquer Cidadão Mineiro, para sua própria manutenção e conforto pessoal.

V - EDUCAÇÃO:-

1ª) Reconstruir a escola rural da Aldeia/ com recursos do S P I e como primeira etapa de educação, fazer a aproximação do filho do índio com o filho do civilizado da Região, através do esporte, trabalhos em classe, artesanatos, etc., objetivando com esta medida o aprendizado mais rápido da língua portuguesa pelas crianças indígenas.

2ª) Alfabetizar o índio que se expressar /

[Handwritten signature]

215
[Handwritten initials]

Assunto
Secretaria
Serviço

dem em português.

VI - Entrega definitiva da Direção do Pôsto/ aos próprios índios, mantendo um posto de Vigilância Rural Montada para a aplicação das medidas de polícia afetas ao Policiamento Rural em tôda a região.

Belo Horizonte, 20 de abril de 1967.

[Handwritten signature]
ASS. VICENTE RODRIGUES DOS SANTOS (MAJOR)
COMANDANTE DO C. V. R.

Confero: [Handwritten signature]
(MANOEL DOS SANTOS PINHEIRO)
CAP. ASSESSOR TÉCNICO

Aprovo: [Handwritten signature]
(MILTON CAMPOS) CORONEL)
CMT. GERAL

APPROVO: [Handwritten signature]
(HAMILTON CASTRO - CORONEL)
DIRETOR DO S P I [Handwritten initials]

ASSISTENCIA



802
1/10
C. J.
P. J.



1/10
C. J.



1/10
C. J.

[Handwritten signature]

857

ASSISTENCIA



W. G. P. G.



W. G. P. G.



W. G. P. G.

W. G. P. G.

8.18
cont.
Rosa

ASSISTENCIA



10/1/57
Cap.



10/1/57
Cap.

[Handwritten signature]

MISERIA

859
A
Cup.
B/B



Cup.



Cup.



~~A~~

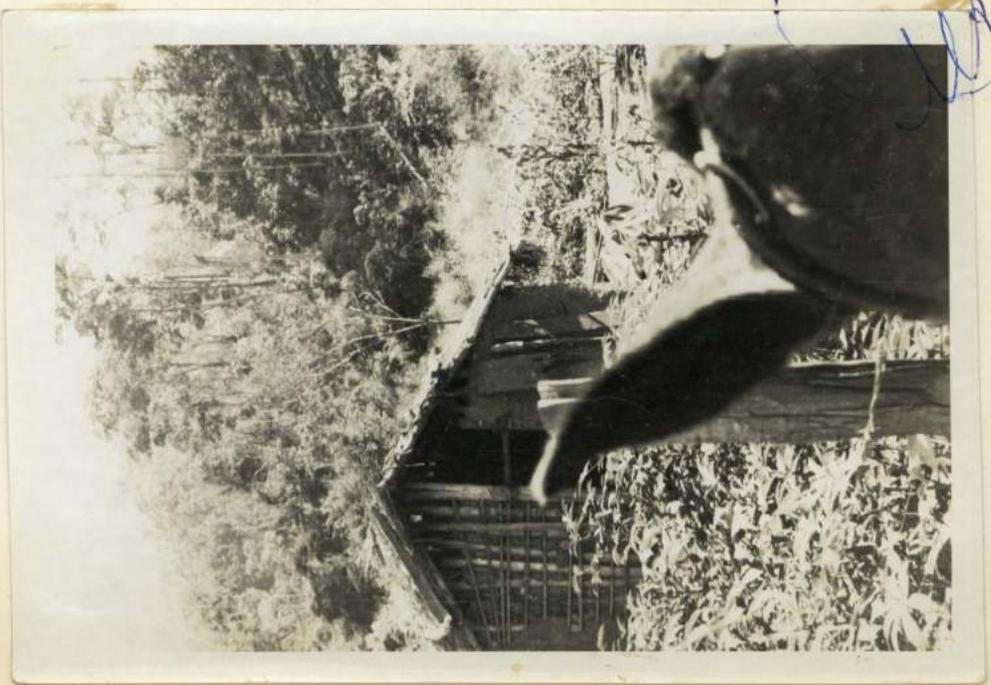
MISERIA



Handwritten notes in blue ink, including a large scribble and the letters 'Cm'.



Handwritten notes in blue ink, including a large scribble and the letters 'Cm'.



Handwritten notes in blue ink, including a large scribble and the letters 'Cm'.

Large handwritten scribble in blue ink on the left side of the page.

861
COLL.
[Signature]

MISÉRIA

[Signature]



[Signature]

[Signature]



862

TRABALHOS

cap

~~Handwritten scribbles~~



cap

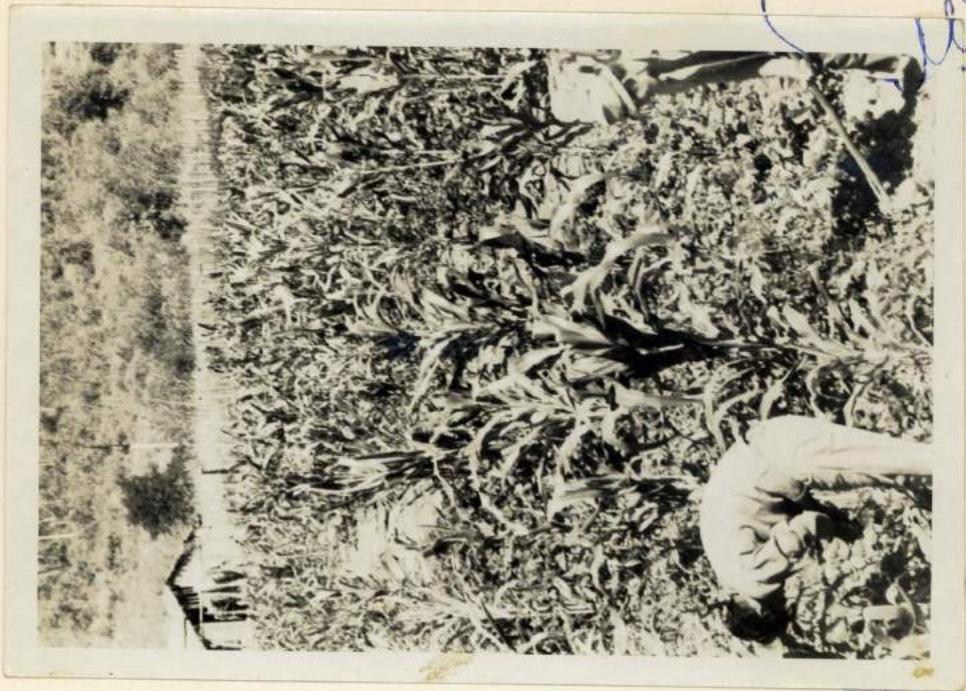


Handwritten scribbles

863^{Cost.}

TRABALHOS

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



[Large handwritten signature]

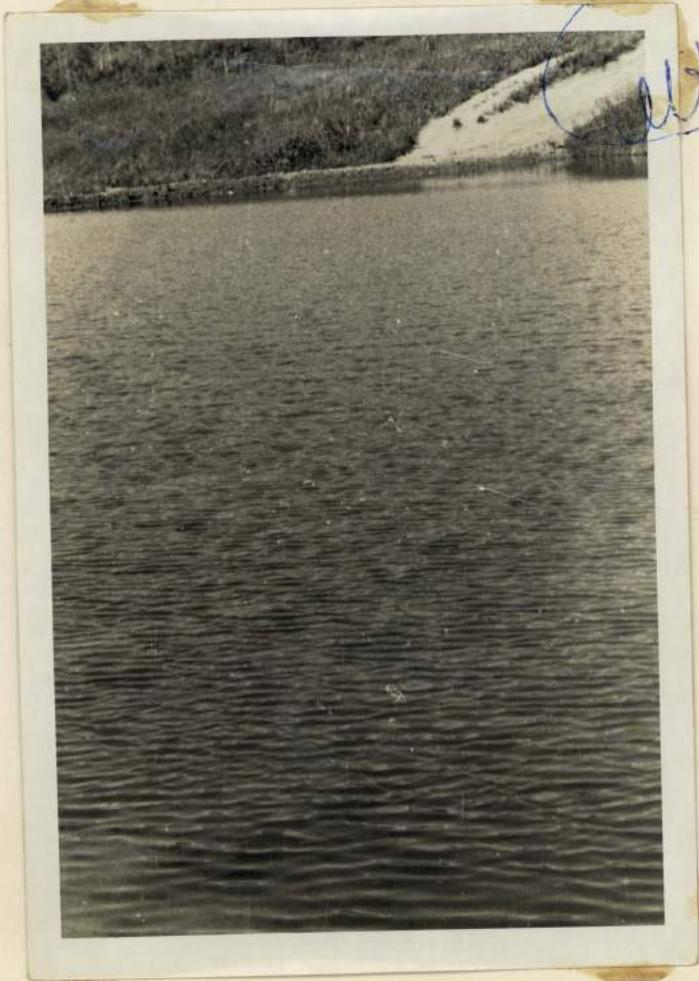
864
AD
AD

A Q U D E

AD / AD



AD / AD



AD

865
[Handwritten initials]

Of. Nº 11/CI-154/67

Em, 19 de setembro de 1967

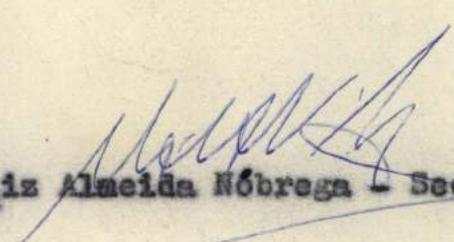
Do : Secretário da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 154/67.

Ao: Senhor Iridiano Amarinho de Oliveira

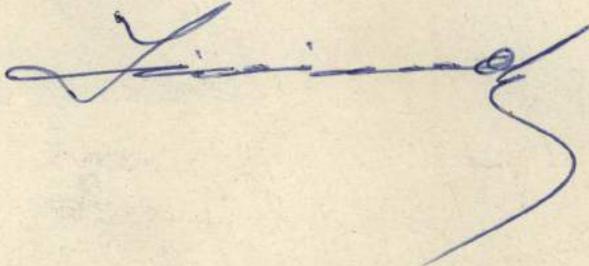
Assunto : Convite (faz)

Ilmo. Sr. Iridiano Amarinho de Oliveira

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria número cento e cinquenta e quatro, de vinte e quatro de julho de mil novecentos e sessenta e sete, do Ministro do Interior, fica V.S. convidado a comparecer às nove horas e trinta minutos do dia vinte do corrente mês, ao andar térreo do Edifício Sede do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (setor autárquico, lote 9/10), a fim de prestar esclarecimentos sobre os fatos que originaram o referido inquérito.


Max Luiz Alacida Nobrega - Secretário

Recebi o original
em 19/09/67



867
[Handwritten signature]

DURVAL ANTUNES MACHADO, JOÃO GARCIA DE LIMA e ÁLVARO CARVALHO, não os considerando elementos perniciosos e desconhece seus antecedentes; que confirma haver sido o prédio da Inspetoria arrombado durante a gestão de FERNANDO DA CRUZ, e, se não estar enganado, não foi essa a única vez; que foram adotadas tôdas as providências junto à Polícia Paranaense, mais não sabe o resultado das investigações; que não conhece irregularidades no Pôsto de JOSÉ MARIA DE PAIVA, no municipio de GUARAPUAVA nem se existe corte irregular de madeira ali; que não recorda muito bem mais lembra que FERNANDO DA CRUZ mandou sustar o corte de madeiras no Pôsto, reaberta depois por ordem superior; que não sabe por qual verba foram adquiridos os veículos durante a gestão FERNANDO DA CRUZ; que declara verdadeira porque assistiu o incidente em que RENATO DE TAL, sobrinho de DIVAL JOSÉ DE SOUZA tentou impedir a inspecção que FERNANDO DA CRUZ fazia juntamente com o depoente e se insurgiu contra as ordens dêles recebidas; que porisso FERNANDO DA CRUZ puniu RENATO DE TAL; que não pode precisar os valores arrecadados na Inspetoria antes e durante a administração de FERNANDO DA CRUZ, sabendo apenas que o Maj Vinhas Neves então Diretor do SPI, teceu comentários elogiosos quanto ao fato; que prestou o presente depoimento sem qualquer coação e não foi obstaculizado na ordem de seus raciocínios sendo, portanto, o que está escrito produto da sua palavra prestada livre e conscientemente. O Presidente suspendeu os trabalhos convocando o depoente, digo, depoente, para amanhã, dia vinte e um(21), as oito horas e trinta minutos(8,30), no mesmo local, pelo que lavrei o presente Têrmo que após lido e achado conforme vai assinado pelo depoente, pela Comissão e por mim Manoel Luiz Augusto Nóbrega Secretário que o datilografei.

Ademir Moreira
Presidente

[Handwritten signature]
Vogal

Udmar S. Pinna
Vogal

[Handwritten signature]
Depoente

868
MBA

TERMO DE INQUIRIÇÃO: Aos 20(vinte) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete(1967), na sala localizada no andar térreo do Edifício Sede do Departamento Nacional de Obras / Contra as Sêcas, em Brasília - Distrito Federal, aí reunida a Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 154 de 24 de julho de 1967, do Senhor Ministro do Interior, compareceu Iridiano Amarinho de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário aposentado do SPI, esclarecido pelo Presidente da Comissão sobre os fatos originadores do presente processo, informou que ingressou no SPI no cargo de Inspetor, tendo ocupado os seguintes cargos de chefia, salvo engano, Seção de Orientação e Assistência(respondendo pelo expediente), Chefia das 5ª, 2ª, 1ª, 8ª, e 7ª Inspetorias Regionais, digo, Inspetorias Regionais, esclarecendo que na 7ª Inspetoria não desempenhou a atribuição de chefe mais sim de assessor; que em 1965(mil novecentos e sessenta e cinco) respondeu pelo expediente da Seção de Administração do SPI; que após sua aposentadoria trabalhou na 7ª, digo, continuou trabalhando na 7ª IR como assessor do então Chefe Sr. Fernando Cruz; que não recorda da Comissão de Inquérito instaurada pelo Ministério da Agricultura e presidida pelo engenheiro agrônomo JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, mesmo por que sabe ter havido vários inquéritos no Paraná mas que assegura / não ter sido ouvido pela mesma Comissão; que ressalva, desde já, algum possível lapsos de memória visto como é funcionário aposentado e sem acesso aos arquivos e os fatos que a Comissão investiga certamente são de datas muito posterior, digo, anterior e que é possível ocorrer enganos, dado o longo tempo decorrido; que a 7ª IR, sediada em Curitiba, não foi encontrada organizada à altura quando o depoente ali chegou à época da administração Fernando Cruz; que o depoente não pode afirmar se havia débitos na Inspetoria porquanto propositamente se voltou para a reorganização interna do setor mais não é impossível que isto aconteça, digo, aconteça porque era / norma geral do SPI; que isto acontecia devido ao atraso do recebimento das dotações orçamentárias; que Fernando Cruz substituiu os / chefes de vários postos; que sabe mais não pode garantir ter sido / por irregularidades de alguns deles; que sabe, por exemplo, que no Posto Guarita, chefiado por Assis Barros, na época, o chefe da IR / foi obrigado a pagar muitos milhões de cruzeiros velhos de dívidas atrasadas sem que se possa explicar o destino que eram dadas as rendas anteriores; que Fernando Cruz efetuou esse pagamento com renda / alferida pelo próprio Posto depois da substituição de Acir Barros, verdadeiro nome do chefe do Posto e, não, Assis Barros como erradamente está assentado; que as rendas indígenas eram provenientes de

MECOR-4 venda de madeira e arrendamento de terras para agricultura;////// 26 510

////////////////////

MBA

869
[Handwritten signatures]

agricultura; que ao tempo da administração do general José Luiz /
Guedes foi instaurado inquérito e sustado côrtes de madeiras ; /
que sqb, digo, sabe haver Fernando Cruz mandado aproveitar a ma /
deira que restara em toros da suspensão do corte para fazer obras
e benfeitorias no Pôsto; que o depoente ao se afastar da Inspeto-
ria tinha conhecimento de determinação quanto às construções e
melhoramentos do em, digo, melhoramentos com o emprêgo dessa madei-
ra; que ACIR DE BARROS é elemento político no município de Tenen-
te Portela; que não sabe se o braço indígena era utilizado de mo-
do desumano nem se políticos exploravam gratuitamente a lavoura /
nas terras indígenas; que não tomou ciência de uma tentativa de
uma agressão por parte de políticos locais a Fernando Cruz; que /
não sabe dizer se Fernando Cruz contratou médicos e dentistas e
professôras em Guarita, achando-o capaz de assim ter procedido.;
O Presidente, depois de consultar a Comissão suspendeu os traba-
lhos para o almoço e convocou nova sessão para as 14,00 (quatorze)
horas a fim de continuar a ouvir o depoimento da testemunha. E na
da mais disse e lhe foi perguntado. Do que, eu, José Luiz
Amarino de Oliveira, lavrei o presente têrmo na qualidade de
Secretário da Comissão, que vai por todos assinados, digo, assina-
do.

[Signature]
Iridiano Amarinho de Oliveira

[Signature]
Presidente

[Signature]
Vogal

[Signature]
Vogal

870
~~91~~

A T A

Aos vinte e um dias do mês de setembro, do ano mil novecentos e sessenta e sete, na sala sem número de Saguão do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, aí presentes o Procurador JADER DE FIGUEIREDO CORREIA, o Técnico de Administração FRANCISCO DE PAULA PESSOA e o Técnico de Contabilidade UDMAR VIEIRA LIMA, respectivamente, Presidente e Vogais da Comissão de Inquérito designada pela Portaria número cento e cinquenta e quatro, barra sessenta e sete, do senhor Ministro de Interior, tiveram prosseguimento os trabalhos relacionados com a apuração dos fatos mencionados na dita Portaria, decidindo-se: officiar ao Diretor da segunda Diretoria de Tomada de Contas do Tribunal de Contas da União, solicitando informações sobre diversos adiantamentos; officiar ao Gabinete do senhor Ministro de Interior, solicitando passagens aéreas para os membros da Comissão Brasília-Guanabara-Brasília; convocar, para prestar depoimento, as seguintes pessoas: Maria Araujo Pinheiro da Silva, Walter Samari Prado, Beanageres Fagundes de Oliveira, Neusa Maria dos Santos, Leurival de Mota Cabral e Benedito Pimentel. De que, para constar, eu João Luiz Almeida Nobrega MAX LUIZ ALMEIDA NOBREGA, na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os presentes a esta reunião.....

Jader Correia
Presidente

Francisco de Paula Pessoa
Vogal

Udmar Vieira Lima
Vogal

João Luiz Almeida Nobrega
Secretário

870-A

J U N T A D A

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano mil novecentos e sessenta e sete, juntei, por ordem do sr. Presidente da Comissão, os seguintes documentos aos autos d'este Inquérito: cópia do ofício 12-CI-154/67; cópias e fotocópias de documentos diversos relativos a tomadas de contas e movimentação de despesas; cópias dos ofícios 13,14,15,16,17,18 e 19-CI-154/67; depoimentos de Iridiano Amarinho de Oliveira, Maria Araujo Pinheiro da Silva, Zenyr de Castro Borges Faustino, Neusa Maria dos Santos, Walter Samari Prado; cópia do ofício 20-CI-154/67; depoimento de Luiz de França Pereira de Araujo; cópia do ofício nº 21-CI-154/67; depoimentos de Leurival da Mata Cabral e de Benedito Pimentel; recorte de jornal Correio Brasiliense; cópias em termofax de relatório de Benedito Pimentel; depoimentos de Cidalgina Lagé de Moraes, Nilo Oliveira Veloso e Beanerges Fagundes de Oliveira, os quais passaram a constituir as fêlhas de números 871 a 923, dos mesmos autos. Do que, para constar, lavrei, na qualidade de Secretário da Comissão de Inquérito, o presente termo.

João Luiz Almeida Nobrega

Ministério do Interior
Serviço de Proteção aos Índios

M/M (DI) nº 75

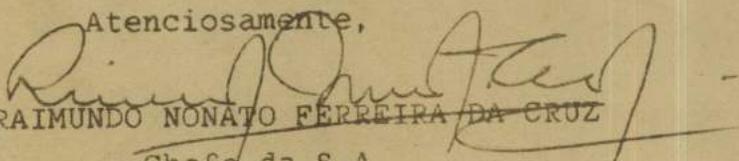
Em, 7 de agosto de 1967

Do Chefe da Seção de Administração do S.P.I.
Ao Sr. Tenente-Coronel Moacyr Ribeiro Coelho
Assunto: Encaminha diligência

Anexamos ao presente, cópias do Ofício nº 5651, de 18 de julho de 1967, do Sr. Diretor da 2ª Diretoria de Tomada de Contas do Tribunal de Contas da União, solicitando o atendimento da diligência em apê-
ço.

Outrossim, esclaremos a V.Sª., que a defesa deverá ser apre-
sentada em duas vias, pois trata-se de exigência do referido Tribunal, e
que uma das cópias nos seja devolvida com o seu "Ciente".

Atenciosamente,


RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA CRUZ

Chefe da S.A.

Processo MI-SPI/588/67

zcbf.

Atesto que a presente é
fotocópia do original que
me foi exibido.

Maria Luiza das Neves Oliveira
MARIA LUIZA DAS NEVES OLIVEIRA
CHEFE DO S. E. M.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

C Ó P I A

872
[Handwritten signature]

TRIBUNAL DE CONTAS

TC-58 310/63

5651

Em, 18 de julho de 1 967

Do Diretor da 2ª Diretoria de Tomada de Contas
Ao Diretor do Serviço de Proteção aos Índios, do Min. da Agricultura
Assunto: Reitera expediente

Senhor Diretor

Solicito de V.Sª urgentes providências no sentido de que se ja informado sobre a solução devida ao Ofício nº 12 138, de 18.10.66, da Secretaria da Presidência deste Tribunal, do seguinte teor:

"Para que este Tribunal possa deliberar sobre o processo nº 58 310/63, referente a dois adiantamentos de 600.000, cada um, requisitados, em 1962, em nome de Maria de Lourdes Castro Maia, Escrevente-datilógrafa dêsse Serviço, cabe-nos, de acôrdo com o resolvido em Sessão de 14 de setembro p.findo, reiterando os têrmos do Ofício nº 1 562, de 10.3.66, desta Secretaria, solicitar de digne V.Sª. de providenciar no sentido de ser ouvido, a título de defesa, o Tenente-Coronel Moacyr Ribeiro Coelho, Diretor, à época, dêsse Serviço, que autorizou a entrega como suprimento dos quantitativos em aprêço ao Chefe da Seção de Estudos do SPI, José Ferreira de Macedo.

2. Para melhor esclarecimento das razões que levaram este Tribunal a determinar a diligência acima referida, remetemos a V.Sª. cópia do parecer emitido pelo Sr. Auditor Relator."

Comunico a V.Sª. que o prazo concedido para o atendimento a diligência supra é de 30 (trinta) dias (ordem de serviço nº 58, de 4.5.66 da Presidencia do Tribunal).

Apresento a V.Sª, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

As) NELSON DE VARROS NUNES
Diretor Substituto, em exercício

Ciente.

Em, 15 de Setembro de 1967.
[Handwritten signature]

Atesto que a presente é
fotocópia do original que
me foi exibido.

Maria Luiza das Neves Oliveira
MARIA LUIZA DAS NEVES OLIVEIRA
CHEFE DO S. E. M.

Serviço de Proteção aos Índios

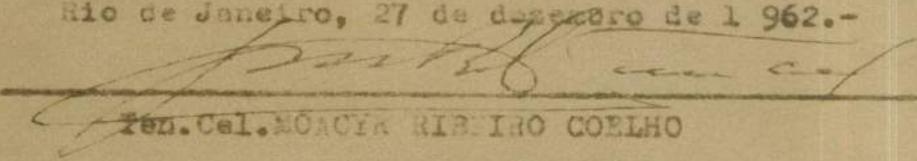
ORDEN DE SERVIÇO INTERNA Nº 35

O Diretor do Serviço de Proteção aos Índios, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17 do Regimento Interno do SPI, aprovado pelo Decreto nr. 10.652, de 16-10-42,

RESOLVE autorizar MARIA DE LOURDES CASTRO MAIA, Escrevente Datilógrafo, AF-204 - 7, deste Serviço, detentor de adiantamento de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), à conta da Verba 1.0.00 - Custeio, Consignação 1.6.00 - encargos Diversos, Subconsignação 1.6.12 - Expedições científicas; caracterização de fronteiras, Lei nº 3.994, de 9 de dezembro de 1961, para atender despesas com a "Expedição ao Uraricoera", no Território Federal de Rio Branco, acôrdo Plano aprovado pelo Sr. Ministro da Agricultura, entregue como suprimento a JOSIAS FERREIRA DE MACEDO, Chefe da Seção de Estudos do SPI, ficando o responsável pelo suprimento obrigado a prestar conta no prazo de que trata o Dec. Lei nr. 2.583, de 14/9/40, bem como a passar recibo em cinco (5) vias do mesmo suprimento ao servidor Maria de Lourdes Castro Maia.-----

Dê-se ciência e cumpra-se

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1962.-


Ten. Cel. MOACYR RIBEIRO COELHO

Diretor do SPI.-

Atesto que a presente é
fotocópia do original que
me foi exibido.

Maria Luíza

MARIA LUIZA

das Neves
DAS NEVES OLIVEIRA

CHEFE DO S. E. M.

Serviço de Proteção aos Índios

874

[Handwritten initials]

- Cr\$ 1.200.000,00 -

RECIBI da Sra. MARIA DE LOURDES CASTRO MAIA, Secrevente Datilógrafa, AF-204-7, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, do Serviço de Proteção aos Índios, do Ministério da Agricultura, a importância de Cr\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUEZENTOS - MIL CRUZEIROS), à conta da Verba 1.0.00 - CUSTEIO, Consignação 1.6.00 - Encargos Diversos, Subconsignação 1.6.12 - Expedições científicas; caracterização de fronteiras, Lei nº 3.994, de 9 de dezembro de 1961, para atender despesas com a "Expedição ao Uraricoera", no Território Federal do Rio Branco. O que por ser verdade passe o presente recibo em 5 (cinco) vias para um só efeito.-----

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1962.-

Josias Ferreira de Macedo

JOSIAS FERRIRA DE MACEDO

Chefe da Seção de Estudos do MPI.-

Atesto que a presente é
fotocópia do original que
me foi exibido.

Maria Luiza das Neves Oliveira
MARIA LUIZA DAS NEVES OLIVEIRA
CHEFE DO S. E. M.

Serviço de Proteção aos Índios

875
AD
BPA

- Cr\$ 1.200.000,00 -

RECEBI da Sra. MARIA DE LOURDES CASTRO MAIA, Secrevente Datilógrafa, AF-204-7, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, do Serviço de Proteção aos Índios, do Ministério da Agricultura, a importância de Cr\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS - MIL CRUZEIROS), à conta da Verba 1.0.00 - GUSTEIO, Consignação 1.6.00 - Encargos Diversos, Subconsignação 1.6.12 - Expedições científicas; caracterização de fronteiras, Lei nº 3.994, de 9 de dezembro de 1961, para atender despesas com a "Expedição ao Uraricoera", no Território Federal do Rio Branco. O que por ser verdade passo o presente recibo em 5 (cinco) vias para um só efeito.-----

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1962.-

João Ferreira de Macedo
JOIAS FERREIRA DE MACEDO
Chefe da Seção de Estudos do SPI.-

Atesto que a presente é
fotocópia do original que
me foi exibido.

Maria Luiza Das Neves Oliveira
MARIA LUIZA DAS NEVES OLIVEIRA
CHEFE DO S. E. M.

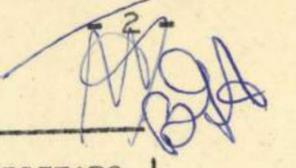
MOVIMENTAÇÃO DE DESPESAS DAS DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
Em 1962 e 1963

876
[Handwritten initials]

CONSIGNAÇÃO	DOTAÇÃO NCr\$.	PLANO DE ECONOMIA NCr\$.	SALDO DISPONIVEL NCr\$.	ADIANTAMENTO REQUISITADO NCr\$ - Processo
<u>Material de Consumo</u>				
1.3.02	30,00	-	30,00	-
1.3.03	25,00	-	25,00	12,50 - SC.20977/62
1.3.04	160,00	-	160,00	80,00 - SC.20974/62 80,00 - SC.20975/62
1.3.05	25,00	-	25,00	12,50 - SC.21588/62 12,50 - SC.21589/62 Canc.*
1.3.06	10,00	-	10,00	5,00 - SC.21594/62 5,00 - SC.21595/62 Canc.*
1.3.07	20,00	-	20,00	3,00 - SC.21595/62 10,00 - SC.21598/62 10,00 - SC.21599/62
1.3.08	50,00	-	50,00	25,00 - SC.21592/62 25,00 - SC.21593/62
"				
1.3.10	150,00	300,00	150,00	75,00 - SC.33756/62 44,50 - SC.33757/62
1.3.11	50,00	-	50,00	25,00 - SC.21590/62 25,00 - SC.21591/62
1.3.13	14,00	-	14,00	-
1.3.14	12,00	-	12,00	6,00 - SC. 21586/62 6,00 - SC. 21587/62
<u>Material Permanente</u>				
1.4.01	100,00	-	100,00	50,00 - SC29523/62 50,00 - SC29524/62
1.4.03	20,00	-	20,00	10,00 - SC.29503/62 10,00 - SC.29527/62
1.4.04	20,00	-	20,00	10,00 - SC.29522/62 10,00 - SC.29511/62
1.4.06	30,00	-	30,00	15,00 - SC.29502/62 15,00 - SC.29530/62
1.4.09	30,00	-	30,00	15,00 - SC.29525/62 15,00 - SC.29526/62
1.4.12	30,00	-	30,00	15,00 - SC.29528/62 15,00 - SC.29529/62
<u>Equipamentos e Instalações</u>				
4.2.01	250,00	-	250,00	75,00 - SC.49124/62 75,00 - SE.49125/62
4.2.04	400,00	-	400,00	240,00 - SC.36302/62 160,00 - SC.49123/62
4.2.08	300,00	-	300,00	90,00 - SC.49121/62 90,00 - SC.49122/62

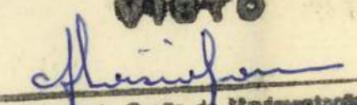
1. 963

<u>Material de Consumo</u>				
1.3.02	30,00	10,50	19,50	19,50 - SC.19489/63 - Br.
1.3.03	30,00	10,50	19,50	19,50 - SC.19490/63 - Br.
1.3.04	200,00	70,00	130,00	130,00 - SC.19491/63 - Br.
1.3.05	25,00	8,75	16,25	16,25 - SC.19492/63 - Br.
1.3.06	20,00	7,00	13,00	13,00 - SC.19476/63 - Br.
1.3.07	20,00	7,00	13,00	13,00 - SC.19475/63 - BR.
1.3.08	100,00	35,00	65,00	65,00 - SC.19488/63 - Br.
1.3.10	250,00	87,50	162,50	162,50 - SC.19487/63 - Br.
1.3.11	200,00	70,00	130,00	130,00 - SC.19486/63 - Br.

877


CONSIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	PLANO DE ECONOMIA	SALDO DISPONIVEL	ADIANTAMENTO REQUISITADO
<u>Material de Consumo</u>				
1.3.12	50,00	17,50	32,50	32,50 - SC.19485/63 - Br.
1.3.13	20,00	7,00	13,00	13,00 - SC.19484/63 - Br.
1.3.14	20,00	7,00	13,00	13,00 - SC.19483/63 - Br. Canc
<u>Material Permanente</u>				
1.4.01	100,00	35,00	65,00	65,00 - SC.19482/63 - Br
1.4.03	20,00	7,00	13,00	13,00 - SC.19480/63 - Br. Canc.
1.4.04	40,00	14,00	26,00	26,00 - SC.19481/63 - Br.
1.4.06	30,00	10,50	19,50	19,50 - SC.19471/63 - Br.
1.4.09	50,00	17,50	32,50	32,50 - SC.19478/63 - Br.
1.4.12	50,00	17,50	32,50	32,50 - SC.19479/63 - Br.
<u>Equipamentos e Instalações</u>				
4.2.01	250,00	87,50	162,50	Não houve movimentação
4.2.03	300,00	105,00	195,00	" " "
4.2.04	400,00	140,00	260,00	" " "
4.2.06	300,00	105,00	195,00	" " "
4.2.08	300,00	105,00	195,00	" " "

GB. Divisão do Material, 8 de setembro de 1967

VISTO
 Subt. 
 Chefe de Seção de Movimentação
 do Material (D. M.)

MOVIMENTAÇÃO DE DESPESAS DAS DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS INDIOS

878

EXERCÍCIO DE 1962

4.11.17 - S.P.I.

VERBA 1.0.00 - CUSTEIO

CONSIGNAÇÃO 1.5.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

SUBCONSIGNAÇÃO:

1.5.01 - Acondicionamento, etc.
 1.5.02 - Passagens, etc.
 1.5.03 - Assinatura, etc.
 1.5.04 - Iluminação, etc.
 1.5.05 - Serviços de asseio, etc.
 1.5.06 - Reparos, etc.
 1.5.07 - Publicações, etc.
 1.5.08 - Serviços clínicos, etc.
 1.5.11 - Telefone, etc.
 1.5.12 - Aluguel, etc.

CONSIGNAÇÃO 1.6.00 - ENCARGOS, ETC.

SUBCONSIGNAÇÃO 1.6.12 - EXPEDIÇÕES, ETC.

Maria de Lourdes Castro Maia

Maria de Lourdes Castro Maia

SUBCONSIGNAÇÃO 1.6.14 - EXPEDIÇÕES, ETC.

José Ramos de Mota Cabral

José Ramos de Mota Cabral

SUBCONSIGNAÇÃO 1.6.17 - SERVIÇOS, ETC. - 1) - Assistência, etc..

Josias Ferreira de Macedo

Lincoln Allison Potse

SUBCONSIGNAÇÃO 1.6.23 - DIVERSOS - 1) - Manutenção, etc.

João Nazareth

2) - Para atender, etc.

Sebastião Lucena da Silva

Sebastião Lucena da Silva

Expedito Coelho Arnaudo

Expedito Coelho Arnaudo

Leonel Carneiro de Moraes

Leonel Carneiro de Moraes

Paulo Rufino de Melo e Silva

Paulo Rufino de Melo e Silva

Dorival Pamplona Nunes

Dorival Pamplona Nunes

José Gabínio de Farias

José Gabínio de Farias

3) - Para prosseguimento, etc.

Ely de Carvalho Fernandes Tavora

DOTAÇÃO NCR\$	DESPESAS COMPRO-- MISSADAS	DESPESAS POR ADIANTAMENTO	OFÍCIO REQUISITÓRIO DO ADIANTAMENTO	SALDO DA DOTAÇÃO
600,00	275,88			324,12
1.200,00	828,06			371,95
30,00	-			30,00
200,00	76,00			124,00
150,00	75,00			75,00
500,00	-			500,00
100,00	-			100,00
100,00	-			100,00
150,00	74,97			75,03
2.304,00	2.036,00			268,00
1.200,00				
		600,00	10.412, de 8-10-62	-
		600,00	10.489, de 9-10-62	-
200,00				
		100,00	10.661, de 11-10-62	-
		100,00	10.662, de 11-10-62	-
35.000,00				
		17.500,00	10.917, de 15-10-62	-
		17.500,00	10.916, de 15-10-62	-
12.000,00				
		12.000,00	14.187, de 8-12-62	-
25.000,00				
		2.500,00	10.660, de 11-10-62	-
		2.500,00	10.413, de 8-10-62	-
		2.000,00	10.414, de 8-10-62	-
		2.000,00	10.415, de 8-10-62	-
		2.000,00	10.659, de 11-10-62	-
		2.000,00	10.915, de 11-10-62	-
		2.000,00	10.914, de 15-10-62	-
		2.000,00	10.913, de 15-10-62	-
		2.000,00	10.658, de 11-10-62	-
		2.000,00	10.657, de 11-10-62	-
		2.000,00	10.912, de 15-10-62	-
		2.000,00	10.910, de 15-10-62	-
2.000,00				
		1.000,00	10.911, de 15-10-62	-

879

MOVIMENTAÇÃO DE DESPESAS DAS DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS INDIOS

EXERCÍCIO DE 1962	DOTAÇÃO NCR\$	DESPESAS COMPRO- MISSADAS	DESPESAS POR ADIANTAMENTO	OFÍCIO REQUISITÓRIO DO ADIANTAMENTO	SALDO DA DOTAÇÃO
Ely de Carvalho Fernandes Tavora			1.000,00	10.909, de 15-10-62	-
4) - Para desenvolvimento, etc. ...	9.000,00				
Fernando Campelo Duarte			4.500,00	10.908, de 15-10-62	-
Fernando Campelo Duarte			4.500,00	10.907, de 15-10-62	-
5) - Mato Grosso, etc.	500,00				
MISSÃO EVANGÉLICA - Caiuá - Dourados		500,00			-
6) - Para medição, etc. ...	2.000,00				
Ismael da Silva Leitão			1.000,00	10.906, de 15-10-62	-
Ismael da Silva Leitão			1.000,00	10.905, de 15-10-62	-
7) - Para encremento, etc. ...	2.000,00				
Felipe Augusto da Câmara Brasil			1.000,00	10.416, de 8-10-62	-
Felipe Augusto da Câmara Brasil			1.000,00	10.417, de 8-10-62	-
8) - Para o desenvolvimento, etc. .	4.000,00				
Itamar Zwicher Simões			2.000,00	10.656, de 11-10-62	-
Itamar Zwicher Simões			2.000,00	10.418, de 8-10-62	-
9) - Para desenvolvimento, etc. ...	2.000,00				
Leonor Ferreira da Silva			1.000,00	10.655, de 11-10-62	-
Leonor Ferreira da Silva			1.000,00	10.654, de 11-10-62	-
10) - Assistência, etc.	2.000,00				
MISSÃO ANCHIETA - Diamantino		2.000,00			-
11) - Para medição	3.000,00				
Coriolano de Mendonça			1.500,00	10.490, de 9-10-62	-
Coriolano de Mendonça			1.500,00	10.419, de 8-10-62	-

Br. - D.O. - S.E.O. - T.M. - em 29 de agosto de 1967.

Danton de Moraes Pires
 Chefe da T.M.

V I S T O

Eduardo Vargas
 Chefe da S.E.O.
 EDUARDO VARGAS

Total Despesas
por adiantamentos
to.00*

600,00
600,00
100,00
100,00
1750,00
11250,00
12500,00
20000,00
20000,00
20000,00
20000,00
20000,00
20000,00
20000,00
20000,00
14400,00
74400,00
10000,00
45000,00
45000,00
10000,00
10000,00
10000,00
10000,00
20000,00
10000,00
10000,00
15000,00
15000,00
97400,00*

Total Despesas
comprovadas
.00*

275,88
828,06
76,00
75,00
74,97
2036,00
3365,91
500,00
5865,91*

Total das Dota-
ções.00*

600,00
1200,00
30,00
200,00
150,00
500,00
100,00
100,00
150,00
2304,00
1200,00
200,00
35000,00
12000,00
25000,00
20000,00
80734,00
9000,00
2000,00
2000,00
4000,00
2000,00
2000,00
3000,00
105234,00*

Saldo das
Dotações.00*

324,12
371,95
330,00
124,00
500,00
100,00
100,00
175,03
268,00
1968,10
1968,10*

.00*

5865,91
97400,00
1968,10
105234,01*

Certo

880
[Handwritten signature]

Ofício nº 13 /CI - 154/67

Em, de setembro de 1967
Do: Presidente da Comissão de Inquérito
Ao: Sr. Diretor da 2a. Diretoria de Tomada de Contas do Egrégio
Tribunal de Contas da União.

Assunto: Informação (solicita)

Senhor Diretor.

Tendo em vista a apuração das responsabilidades e a punição dos possíveis culpados, rogo a V. S. informar, com possível brevidade, a esta Comissão de Inquérito o que ocorre a respeito de dois adiantamentos de Cr\$.1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros antigos), objeto do Processo TC 64.607/63.

Assim, pois, temos o máximo interesse em conhecer os nomes dos responsáveis pelo emprêgo dos referidos adiantamentos, assim como o resultado da Decisão dêsse Egrégio Tribunal.

Na oportunidade apresento os meus protestos de elevado aprêgo e distinguida consideração.

Jáder de Figueiredo Correia
(JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA)
Presidente da Comissão

Ilmo. Sr.
Dr. Hélio da Silva
DD Diretor da 2a. Diretoria de Tomada de Contas
Tribunal de Contas da União - Brasília - DF.

881
[Handwritten initials]

Ofício nº 1414-I/DF-154/67

Em, de setembro de 1967
Do: Presidente da Comissão de Inquérito
Ao: Sr. Diretor da 2a. Diretoria de Tomada de Contas do Egrégio
Tribunal de Contas da União

Assunto: Informação (solicita)

Senhor Diretor

Reportando-me ao Processo nº TC.58.310/63 e no intuito de apurar responsabilidades, solicito a V.S. o favor de informar a esta Comissão, a quem cabe o ônus de dois adiantamentos de Cr\$.600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros antigos) cada, bem como se estão esgotados os prazos e qual a Decisão desse Egrégio Tribunal de Contas no processo em referência.

No ensejo renovo os meus protestos de respeitosa estima e mui distinta consideração.

Jáder de Figueiredo Correia
(JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA)
Presidente da Comissão

Ilmo. Sr.
Dr. Hólio da Silva
DD Diretor da 2a. Diretoria de Tomada de Contas
Tribunal de Contas da União - Brasília - DF



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA A COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS
GABINETE DO MINISTRO

882
BGA

Ofício nº 15/CI-154/67

Em, 21 de setembro de 1967

Do: Presidente da Comissão de Inquérito

Ao: Sr. Chefe do Gabinete do Ministro do Interior, em Brasília.

Assunto: Requisição de passagens (solicita)

Tendo esta Comissão necessidade de se deslocar novamente ao Rio-GB, a fim de inquirir novas testemunhas, rogo a V.Sa. determinar a requisição de passagem aérea BRASÍLIA - RIO BRASÍLIA, na Ponte Aérea de domingo, 24 do corrente, para os seguintes funcionários:

Jáder de Figueiredo Correia - Presidente - Cart. Identidade nº OAB/CE - 886,

Udemar Vieira Lima - Vogal - Cart. Identidade 1557814 do Instituto Felix Pacheco - GB e

Max Luiz Almeida Nóbrega - Secretário - Cart. Identidade nº 626.717-MG.

Aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de apreço e consideração.

Jáder Correia
(JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA)
Presidente da Comissão

Ilmo. Sr.

Dr. Expedito Quintas

DD Chefe do Gabinete do Ministro do Interior, em Brasília

Brasília - DF

883

[Handwritten signature]

Ofício nº 16/CF-154/67

Em, 21 de setembro de 1967

Do: Secretário da Comissão de Inquérito

À : Sra. Maria Araújo Pinheiro da Silva

Assunto: notificação (fax)

De ordem do Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria Ministerial nº 154/67, fica V.S. notificada para comparecer, hoje, às 14,00 horas, ao andar térreo do Edifício Sede do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Setor da Autarquias, 9/10), a fim de prestar esclarecimentos sobre assuntos relacionados com o mencionado processo.

Esclareço, outrossim, que o não atendimento da presente notificação em data e hora aprazada importará em responsabilidade funcional para fins de sanções administrativas.

Atenciosas saudações

[Handwritten signature]
(MAX LUIZ DE ALMEIDA NÓBREGA)

Secretário

*Recebi o original
em 21 de setembro 1967
Maurício do Silva*

884
[Handwritten signature]

Ofício nº 17/OI - 154/67

Em, 21 de setembro de 1967
Do: Secretário da Comissão de Inquérito
Ao: Sr. Walter Samari Prado

Assunto: notificação (faz)

De ordem do Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria Ministerial nº 154/67, fica V.S. notificado a comparecer, hoje, às 20 horas, no andar térreo do Edifício Sede do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Setor das Autarquias 9/10), a fim de prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados com o mencionado processo.

Esclareço a V. S. que o não comparecimento em data e hora aprazadas importará em responsabilidade funcional para os fins de aplicação das sanções administrativas correspondentes.

Saudações

[Handwritten signature]
(MAX LUIZ DE ALMEIDA NOBREGA)
Secretário

*Recebi o original
em, 21. Setembro 1967
Walter Samari Prado*

885
[Handwritten initials]

Ofício nº 18/CI - 154/67

Em, 21 de setembro de 1967

De: Secretário da Comissão de Inquérito

AO: Sr. Boanerges Fagundes de Oliveira

Assunto: notificação (faz)

De ordem do Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria Ministerial nº 154/67, f1 ca V.S. notificado a comparecer, amanhã, dia 22, às 20 horas, ao andar terreo do Edifício Sede do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Setor das Autarquias 9/10), a fim de prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados com os motivos originadores do referido processo.

Esclareço a V. S. que o não comparecimento em data e hora aprezadas importará em responsabilidade funcional para os fins de aplicação das competentes sanções disciplinares.

Saudações

[Handwritten signature]
(MAX LUIZ DE ALMEIDA NÓBREGA)

Secretário

Recebi o original
em, 21/9/67

[Handwritten signature]

886
[Handwritten signature]

Ofício nº 19/CI - 154/67

Em, 21 de setembro de 1967

Do: Secretário da Comissão de Inquérito

À : Neuza Maria dos Santos

Assunto: notificação (faz)

De ordem do Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria Ministerial nº 154/67, fica V. S. notificada a comparecer amanhã, dia 22, às 8,30 horas, no andar térreo do Edifício Sede do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Setor das Autarquias 9/10), a fim de prestar esclarecimentos sobre fatos que originaram o processo em referência.

Esclareço a V. S. que o não atendimento da presente notificação em data e hora aprazadas, importará em responsabilidade funcional para fins de aplicação das sanções disciplinares correspondentes.

*Recebi o original
em, 21/9/67
Neuza Maria dos Santos*

Saudações

[Handwritten signature]
(MAX LUIZ DE ALMEIDA MÓBREGA)

Secretário



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA A COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS
GABINETE DO MINISTRO

887
AD
BID

TÉRMO DE INQUIRIÇÃO: aos 21(vinte e um) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, na sala localizada no andar térreo do Edifício Sede do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas em Brasília - DF, aí reunida a Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 154, de 24 de julho de 1967, do Senhor Ministro do Interior, compareceu o Sr. Iridiano Amarinho de Oliveira, já / qualificado anteriormente, para prosseguir o depoimento. Inquirido respondeu que reconhece e confirma os documentos da Comissão Parlamentar de Inquérito, bem como seu depoimento prestado à CPI que lhe foram exibidos pela Presidência; que esclarece que é assunto corrente / dentro da 7ª IR ter havido muito desvio criminoso de verbas mas que só poderá ser comprovado mediante exame escrito, digo, exame da escrita contábil; que não sabe os funcionários que chefiaram a Inspeção imediatamente antes e depois de FERNANDO CRUZ; que reputa a aquisição dos títulos de propriedade das terras obtidas por FERNANDO CRUZ fato de tamanha importância que o redime de suas faltas anteriores, tal o benefício que trouxe ao interesse dos índios; que havia extremo protecionismo entre o pessoal da IR 7ª, na Sede, muitos parentes dos próprios funcionários razão porque muitos deles, principalmente, servidos do sexo feminino, se ausentavam da repartição logo após à assinatura do ponto e não mas regressava; que FERNANDO CRUZ foi forçado a contratar uma datilógrafa, pela verba indígena, a fim de poder atender às necessidades da sua secretaria; que não foram tomadas medidas repressivas devidas as dificuldades inerentes ao meio; que foram removidos ex-officio todos os funcionários; que o depoente tem conhecimento do fato na sua qualidade de Assessor; que tentou uma aproximação / entre LUCENA e FERNANDO, harmonizando a situação mas não obteve resultados porque LUCENA continuou hostilizando-o; que soube posteriormente, inclusive do FERNANDO de atos reprováveis anteriores do LUCENA / principalmente em XANXERÊ; que, de ciência própria, não tem bom conceito de LUCENA ressaltando que não é adversário de LUCENA; que pode recordar haver FERNANDO CRUZ sido obrigado à apreender uma Kombi nova, objeto de transação irregular de LUCENA, fato que deverá ser investigado para melhor caracterizar; que não conhece fatos contra o procedimento de DIVAL DE SOUZA NENEN mas acredita que uma investigação poderá melhor esclarecer; que conhece a existência de grupos / econômicos influenciando no caso das dotações, digo, doações de terras, coisa que se poderá esclarecer com uma investigação profunda; que em SANTA CATARINA a transferência da terra aos índios se processou pacificamente e sem interferência contrárias; //////////////////////////////////////

MECOR - 5 - 4 / 66

AD



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA A COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS
GABINETE DO MINISTRO

888
[assinatura]

contrárias; que BENEDITO PIMENTEL contribuiu para a retirada de FERNANDO CRUZ da 7ª IR inclusive com expedientes, fato que melhor poderá ser esclarecido pelo MAJ VINHAS NEVES; que o MAJ VINHAS NEVES deu todo o apoio ao FERNANDO no início de sua administração (de FERNANDO) mas depois não teve condições de mantê-lo (a FERNANDO); que não pode determinar quais os fatores que determinaram essa falta de condições, se internos ou superiores; que o afastamento de FERNANDO CRUZ não foi a pedido e foi inesperado; que sabe de ciência própria de irregularidades praticadas por ACIR DE BARROS; que FERNANDO lhe falou dessas irregularidades e sabe o depoente que ACIR é elemento ligado a política e que FERNANDO pagou elevadas dívidas deixadas por ACIR no Posto de GUARITA; que o ofício que o depoente dirigiu em dezembro de 1960 à Presidência do CNPI, fls. 422/3 da CPI, foi orevide, digo foi o revide necessário a um ofício daquele Egrégio Conselho ao então Diretor do SPI no qual, atingindo o funcionalismo da Casa, feria a pessoa do depoente; que confirma as afirmações constantes no expediente em causa, fato, aliás, fácil de provar com a leitura do regimento de então e com a própria história do CNPI e do MUSEU; que esclarece que a expressão, digo, expressão "algum dinheiro" referido no processo SPI 2.673/62, fls. 484 da / CPI podia ser remetido de acordo com os planos de assistência, obrigação do SPI, assim como os medicamentos "especiais" eram aqueles destinados ao tratamento da lepra, visto como os dois índios referidos na informação do depoente eram hansenianos; que conhecendo a existência de uma autorização, digo, autorização Presidencial para a nomeação de servidores o depoente admitiu alguns servidores para prestarem serviços / na Sede da 8ª IR; que parte desses servidores admitidos vieram, posteriormente, prestar serviços em Brasília; que essas admissões foram feitas entre os anos de 60/61; que as admissões foram feitas para aproveitamento de dotações existentes para pagamento de pessoal temporário; que os admitidos recebiam pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Goiania, descontando para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI); que essas admissões seguiram o mesmo critério de admissões outras havidas anteriormente; que embora não tenha solicitado autorização do Ministério, fê-lo, porém, ao Diretor do SPI; que as admissões feitas pelo depoente foram superiores, em número, às autorizadas pelo então Presidente da República, esclarecendo que assim fez por necessidade de pessoal e disponibilidade financeira; que por ocasião da remessa dos servidores a serem amparados por lei o depoente informou que por lapso sem qualquer má fé fez constar como data de admissão data pertencente à admissão de servidores já dispensados; que as datas de admissão informadas eram anteriores às admissões efetivamente feitas;

MECOR

[assinatura]

[assinatura]



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA A COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS
GABINETE DO MINISTRO

889
[assinatura]

efetivamente feitas ;que a relação dos servidores amparados por lei e encaminhadas a Diretoria não foi acompanhada de qualquer outra documentação, salvo o ofício de encaminhamento; que o encaminhamento foi/ devida a Divisão ,digo, devida a solicitação da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura; que todos os servidores constante da relação foram enquadrados;que o fato de constarem na relação dadas dife, digo, na relação datas diferentes das em que foram admitidos os servidores constantes da mesma relação é considerado pelo depoente como irregularidade sem entretando, no seu modo de entender, constituir / desonestidade;que êsse fato era do conhecimento ,digo, que a relação dos servidores a serem amparados foi organizada pelos próprios interessados;que o depoente assumi a responsabilidade do fato das anteci pações de datas nas nomeações, sem contudo haver participado com má/ fé ou intenção de beneficiar alguém;que o fato de haver admitido ser vidoras como tripulante foi devido a necessidade de admitir pessoal para escritório e não havendo vagas para burocratas admitiu pessoas, digo, e não podendo admitir burocratas mas tão sòmente pessoal para campo assim procedeu embora não houvesse necessidade de tripulantes uma vez que a lancha estava submersa;que do conhecimento do depoente apenas na 8ªIR ocorreu o fato de constarem na relação do pessoal am parado datas anteriores àquelas em que foram admitidos;que não pode relembrar todos os beneficiários do fato recordando apenas de imedia to MARIN SILVA ARAUJO, IOLANDA MARQUES, IDA BRAULE PINTO;que êste / fato foi comunicado e teve o endôso posterior dos senhores GENERAL LUIZ GUEDES e GENERAL TASSO VILAR DE AQUINO, Diretores do SPI, homens íntegros que poderão ratificar a presente declaração; que não gozava das boas graças do CEL MOACIR RIBEIRO COELHO quando o mesmo dirigiu o SPI razão porque pediu dispensa da Chefia da IR 8ª; que não sabe a razão da má vontade do então Diretor do SPI contra o depoente;que o depoente agiu corretamente no caso da venda, isto é da cessão de sessenta(60) novilhas da IR 8ª à INSPETORIA REGIONAL DO FOMENTO AGRICOLA(IRFA), do Ministério da Agricultura, setor de Goiás; que o depoente processou rigorosamente dentro da lei o encaminhamento do caso; que recebeu ordem telegrafica do então Chefe da Seção de Orientação e Assistência (SOA) segunda a qual o depoente deveria recolher a importância resultante ao BANCO DO BRASIL na conta vinculada, especifica da SOA;que assim procedeu e depositou aquela quantia no próprio cheque que recebera em pagamento; que a venda totalizou Cr\$600.000 (seiscentos mil cruzeiros), isto é, a Cr\$10.000,00(dez mil cruzeiros antigos) por cabeça; que esse lote era composto exclusivamente de fê

[assinatura]

[assinatura]



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA A COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS
GABINETE DO MINISTRO

890
[Handwritten initials]

de fêmeas novas para futuras matrizes; que as quantias depositadas /
na conta referida só podiam movimentadas por dois servidores conjun-
tamente; digo, na conta referida só podiam ser movimentadas por dois
servidores conjuntamente; que não pode garantir mas, talvez, por coin-
cidencia a partir desse procedimento passou a sentir certa pressão /
muito pessoal de parte do Sr. Diretor MOACIR RIBEIRO; que, sendo um /
funcionário independente entregou o cargo mesmo porque o Sr. MOACIR-
RIBEIRO COELHO manifestara em outra oportunidade o desejo de moldar
as chefias conforme a sua própria maneira; E nada mas disse, digo, que
não sofreu coação nem foi interrompido no curso de seus raciocinios
por parte dos membros da Comissão ou de quem quer que seja durante /
as presentes declarações, feitas livres e conscientemente, digo, cos, /
digo, conscientemente razão porque, nada mais não lhe tendo sido /
perguntado, o Presidente mandou lavrar o presente Têrmo que, após li-
do e achado conforme, vai assinado pelo informante, pela Comissão e
por mim, Moacir Almeida Nobrega Secretário, que o dati-
lografei.

Láden [Handwritten Signature]
Presidente

[Handwritten Signature]
Vogal

Udmar D. Lima
Vogal

[Handwritten Signature]
Depoente



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA A COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS
GABINETE DO MINISTRO

891
[assinatura]

TERMO DE INQUIRÇÃO : aos vinte e um(21) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete(1967), na sala localizada no andar térreo do Edifício Sede do Departamento Nacional / de Obras Contra as Sêcas, em Brasília - DF, aí reunida a Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 154, de / 24 de julho de 1967, do Senhor Ministro do Interior, compareceu a Sra. Marim Araujo Pinheiro da Silva, brasileira, casada, funcionária pública federal do quadro do SPI, ocupante da função / de Secretária, símbolo 11-F. Advertida das penas da lei sobre / falso testemunho, depois de inquirida, declarou: que exerce as / funções de Secretária do SPI acerca de um ano e meses, não podendo precisar a data da assunção; que, devido a natureza de suas / funções estar razoal, digo, razoavelmente a par dos assuntos do SPI; que sabe haver invasões de terras sem poder, entretanto, descer a detalhes; que a Administração dessas terras está afeto / a Seção de Patrimônio Indígena(SINDI), cujo chefe é o Sr. LUIZ / FRANÇA PEREIRA DE ARAUJO, pai da depoente; que tem conhecimento / de casos de terras na IR 7ª, no Paraná sendo que os casos mais / simples era a depoente encarregada de redigir os despachos do Diretor do SPI; que a depoente recorda haver passado por suas / mãos inumeros processos, não só da IR 7ª como também de outras // Inspetorias; que os problemas havidos com as terras pertencentes a 7ª IR era devido a arrendamentos, em sua maioria; que na sua maioria tais processos se ligavam a irregularidades como por exemplo: contratos vencidos cujo os outorgados não pretendiam desocupa-las; que pode recordar como mais citadas a 6ª, 5ª e 4ª Inspetorias, lembrando ainda o caso específico das terras "TEREZA CRISTINA", em Mato Grosso; que entre os nomes mais citados como responsáveis / por irregularidades figuram FERNANDO CRUZ, BENEDITO PIMENTEL e SEBASTIÃO LUCENA; que não sabe indicar os protetores dos responsáveis que poderiam ter prestígio pessoal junto às autoridades; que considera o maior responsável pelo acontecido o Diretor do SPI, o "dono da casa"; que estavam, digo, estava em licença pelo artigo 107 da lei 1.711/52 quando da agressão que teria sofrido / o senhor NILO DE OLIVEIRA VELOSO no recinto da Repartição; que o fato teria ocorrido entre o Senhor NILO DE OLIVEIRA VELOSO e a servidora CERIZE, não sabendo precisar qual o agressor ou agredido; que a depoente foi admitida na 8ª Inspetoria Regional em mil novecentos e cinquenta e oito(1958, digo, 1958); que imediatamente viu, digo veio ter exercício em Brasília-DF; que foi admi-

[assinatura]



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA A COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS
GABINETE DO MINISTRO

892
AD
BJA

que foi admitida na categoria de Trabalhador; esclarece a depoente que foi admitida em mil novecentos e sessenta(1960) no entanto a data de sua admissão, para fins de amparo legal, foi considerada como em mil novecentos e cinquenta e oito(1958); que de fato foi admitida em mil novecentos e sessenta(1960) quando começou a trabalhar; que no período de mil novecentos e cinquenta e oito(1958) a mil novecentos e sessenta(1960) nada recebeu do SPI; que somente para efeito de amparo a data de sua admissão retroagiu a mil novecentos e cinquenta e oito(1958); que essa retroação nas datas de / admissão foi determinada pelo S^{en}hor IRIDIANO AMARINHO DE OLIVEIRA, então chefe da 8^a IR; que sabe, por ouvir dizer, que o CORONEL MOACIR RIBEIRO COELHO, então Diretor do SPI, utilizando rendas do patrimônio indígena havia adquirido um veículo marca Sinca para / sua propriedade; que prestou depoimento livremente sem coação por parte dos Membros da Comissão nem de pessoas estranhas. Nada mais disse e lhe foi perguntado pelo que lavrei o presente Têrmo que / após lido e achado conforme vai assinado pela depoente, pela Comissão e por mim João Luiz Almeida Nóbrega, Secretário, que o datilografei.

Ademir Corrêa
Presidente

[Assinatura]
Vogal

Uolmar S. Pinna
Vogal

João Luiz Almeida Nóbrega
Depoente

2 Vios

893
AD
BFB



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA A COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS
GABINETE DO MINISTRO

TÉRMO DE INQUIRIRIÇÃO : aos vinte e um (21) dias do mês de setembro do ano de mil e novecentos e sessenta e sete (1967), na sala localizada no térreo, digo, andar terreo do Edifício Sede do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, em Brasília - DF, aí reunida a Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 154, de 24 de julho de 1967, do Senhor Ministro do Interior, compareceu a Sra. ZENYR DE CASTRO BORGES FAUSTINO, brasileira, casada, funcionária pública federal do quadro do SPI, ocupante da função de Escriturária, nível 8.A, lotada na seção de administração da Diretoria do Serviço de Proteção aos Índios. Advertida das penas da lei sobre falso testemunho, depois de inquirida, declarou: que exerce as funções de Escriturária no SPI, atualmente desempenhando as atribuições de Encarregada do Setor de Contabilidade; que êsse cargo não é gratificado nem foi baixado ato designatório; que desempenha estas funções por determinação verbal do Sr. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA CRUZ, a quem já solicitou exoneração, já deferida; (Processo MI/SPI-1287/67); que assumiu o encargo após o incêndio que destruiu Edifício sede do Ministério da Agricultura; que anteriormente, já trabalhava no setor contábil, mas se encarregava apenas da questão de passagem; que a encarregada do setor era a servidora RAIMUNDA CRUZ, esposa do Sr. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA CRUZ, Chefe da S.A.; que pode informar correrem as passagens dos funcionários e administradores à conta da verba orçamentária, ao passo que as dos servidores estranhos ao quadro eram pagas pela Renda Indígena; que não sabe se os pagamentos de passagens pela Renda Indígena eram feitos em chques ou em dinheiro porquanto a depoente após ultimar a instrução do processo encaminhava à seção, digo, Seção do Patrimônio Indígena, à qual cabia o pagamento; que as requisições de passagens cabiam, a setor de pessoal, digo ao Setor de Pessoal, cabendo a depoente somente a partir do processo de recebimento da fatura; que os processos existentes na Contabilidade foram destruídos pelo fogo; que alguns que se encontram atualmente / no SPI deram entrada após o incêndio; que dona RAIMUNDA CRUZ, trabalha atualmente na COBAL; que não sabe explicar a razão dos trajetos de certas viagens; que o Cel. AFRÂNIO FIALHO DE FIGUEIREDO, Assessor do último Ministro da Agricultura para assuntos indígenas viajava a custa da verba orçamentária do SPI; que a funcionária depoente não / sabia da existência de qualquer ordem superior sobre o assunto; que consultou o Sr. BOANERGES FAGUNDES DE OLIVEIRA havendo sido informa-

////////////////////////////////////

[Handwritten signature]
MECQR - 3 - 4 / 66

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA A COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS
GABINETE DO MINISTRO

894
A
B

informada de que o Cel. desempenhava essas funções; que tem conhecimento dos comentários muito desabonadores quanto à moralidade de certos / funcionários do SPI; que não esteja presente na ocasião do escândalo / envolvendo as pessoas dos funcionários NILO VELOSO, CERIZE e da amante do primeiro, que, digo, porque a sala da depoente era isolada da àquela em que ocorreu o fato; que, segundo assoalha, CERIZE teve muitos amantes, entre os quais citavam-se NILO VELOSO, MAJ. VINHAS NEVES, SGTº // HELOU e BOANERGES; que confirma a notícia da tentativa de suicídio de Dona MARIA DANTAS PIMENTEL funcionária acusada por BOANERGES FAGUNDES DE OLIVEIRA do desvio de certa quantidade de pneus; que não sabe dizer se realmente houve tal desvio; que ouviu falar que um certo Motorista / muito ingênuo, cujo o nome não recorda, teria sido levado à assinar // recibo desses pneus sem recebê-los, fazendo-o de boa fé; que corria // um boato, digo, o boato de que havia muitos casos amorosos ao tempo da administração Vinhas Neves; que NILO VELOSO denunciou BOANERGES DE OLIVEIRA de ter seduzido uma índia quando presidiu certo inquérito administrativo na Ilha de Bananal mas não conseguiu provar as acusações; / que prestou o presente depoimento livremente e sem qualquer coação de quem quer que seja. E nada mais disse nem lhe foi perguntado pelo que eu, Barbosa Almeida Nobres, Secretário lavrei o presente // termo que, depois de lido e achado conforme, vai pela Comissão e pela a depoente, assinado.

Fader Corroia
Presidente

[Assinatura]
Vogal

Udmar S. Rios
Vogal

[Assinatura]
Depoente



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA A COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS
GABINETE DO MINISTRO

895
[Handwritten signature]

TÉRMO DE INQUIRIRÃO : aos vinte e um (21) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967), na sala localizada / no andar térreo do Edifício Sede do Departamento Nacional de Obras / Contra as Sêcas, em Brasília - DF, aí reunida a Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 154, de 24 de julho de 1967, do Senhor Ministro do Interior, compareceu o Sr. WALTER SAMARI PRADO, brasileiro, casado, funcionário público federal do quadro do SPI, ocupante das funções de Mecânico de Motores a Combustão, nível 12, lotado na Seção de Assistência Social ao Índio (SASI). Advertido digo, Advertido das penas da lei sôbre falso testemunho, depois de inquirido, declarou: que ratifica as declarações prestadas perante / a Comissão Parlaymentar de Inquérito; que a dez anos é servidor do SPI; que seus primeiros encargos no SPI foi participar de expedições que posteriormente chefiou a 5ª IR, no período de abril de 1965 a // junho de 1966; que não desempenhou outras funções de Chefia e de direção; que as administrações do Gal. GUEDES e Gal. TARSO foram marca das por um clima de austeridade e honestidade, tendo êste último feito uma planificação que, posta em prática teria solucionado os pro - blemas que aflingem o SPI; que sabe por ouvir dizer que o Cel. MOA - CIR RIBEIRO COELHO ao tempo em que foi Diretor do SPI, por intermê - dio do servidor FERNANDO CRUZ, utilizou rendas do patrimônio indígena na aquisição de um carro marca Sinca; que desconhece o fato das / admissões ocorridas na 8ª IR; qua admite a possibilidade de modifica ções em data de admissões de servidores para fins de aparo legal, di - go, de amparo legal; que conse, digo, considera impossível informar, // quanto rende o patrimônio indígena em virtude da inexistência de uma contabilização efetiva; que quando esteve a frente da 5ª RI, em Cam - po Grande, promoveu uma contabilização da renda do Patrimônio Indíge na; que parte do dinheiro arrecadado era aplicado na Inspeção, en - quanto o restante era remetido a Diretoria do SPI, através do Banco do Brasil; que ao tempo em que chefiou a 5ª IR as rendas do Patrimô - nio Indígena sempre inferiores a Cem milhões de cruzeiros antigos, / anualmente; que entre as gestões do Sr. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, é // a do depoente houve uma modificação no Sitema de Tributação de Ren - das, sendo ao tempo do Sr. FERNANDO CRUZ o arrendamento de pastagem era pago em percentual de 12 bezerras por 3.000 Ha. enquanto que na gestão do depoente o pagamento era feito sôbre o valor da terra; ///
////////////////////////////////////

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA A COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS
GABINETE DO MINISTRO

896
[assinatura]

terra; que essa modificação no arrendamento possibilitou um aumento das rendas sem entretanto atingir o quantitativo citado anteriormente; que ao assumir a 5a. IR encontrou cerca de 1.500 cabeças de gado; que na sua gestão foram vendidas cerca de 150 / reses; que a venda foi realizada por iniciativa do depoente; que solicitou autorização, por telegrama, ao então Diretor Maj. VINHAS NEVES, para realização da venda; que não recorda se recebeu autorização para efetuar esta venda; que realizou coleta de // preços para a concretização desta venda; que o preço total foi de cerca de doze mi- // de cruzeiros antigos; que se tratava de gado adulto; que esta foi a única venda efe- // tuada na gestão do depoente; que o produto desta venda foi aplicada na própria IR-5a; que foi encaminhada competente prestação de contas; que ficou na IR-5a. uma via dessa prestação de contas; que o SPI tem sido muito relaxado na conservação de suas fazen- // das; que a decadência das fazendas do SPI decorrem do fato de serem administradas por leigos; que durante sua gestão nunca recebeu rendas em gados "in-natura"; que não // existe uma fiscalização regular das rendas do Patrimônio Indígena, por parte da dire- // ção do SPI; que existe a possibilidade, bastante considerável de aproveitamento ilí- // cito ou má aplicação das rendas do Patrimônio Indígena, em virtude da carência de uma fiscalização efetiva; que entende o depoente que a fiscalização não é tudo havendo // necessidade da competente orientação de técnicos especializados; que ao tempo da ges- // tão do Cel. MOACIR RIBEIRO COELHO o Sr. CILDO MEIRELES prestava serviços ao SPI onde recebia uma gratificação contra recibo, apesar de sua condição de funcionário demiti- // do a bem do serviço público; que ano, no, digo, no ano de 1963 houve um massacre des // índios "Kanela", na aldeia do Ponto, município do Barra do Corda, no Maranhão pratica- // do por fazendeiros do Maranhão; que esses índios, pacificados há mais de meio século, estavam aldeados e sob a proteção do SPI; que as providências tomadas do então Dire- // tor do SPI, CEL. MOACIR, foi para atender os fazendeiros, uma vez que determinou a // transferência da tribo, que vivia há muito tempo naquela aldeia, para outra região; // que nessa ocasião foram massacrados cerca de 10 índios; que não houve Inquérito Admi- // nistrativo; que bem mais tarde houve um inquérito policial por interferência do Gene- // ral RIOGRANDINO KRUEL, quando aquele militar já era Diretor da DFSP; que portanto, // decorreram vários anos entre o crime e a instauração do processo policial; que o Cel. MOACIR não aplicava criteriosamente as verbas fazendo de modo desonerdo, digo, desorde- // nado e prejudicial ao interesse indígena; que conhece a existência do processo adminis- // trativo contra o Sr. BENEDITO PIMENTEL, mandado instaurar pelo Cel. HAMILTON DE OLIVEI- // RA CASTRO não sabendo entretanto precisar se as conclusões desse por, digo, processo // influenciaram na cassação dos direitos políticos do referido BENEDITO, digo, BENEDITO PIMEN- // TEL; que o Sr. BENEDITO PIMENTEL era amigo do último Diretor, Cel. HAMILTON DE OLIVEI- // RA CASTRO exercendo influência, digo, grande influência na administração até o momen- // to que disavieram quando, então, BENEDITO, segundo se queixa, passou a ser perseguido; // que FERNANDO CRUZ foi muito, muito amigo do CEL. RIBEIRO COELHO, chegando a ser um dos // homens da confiança daquele Diretor, porém já ao fim da administração houve desentendi- // mento cuja a causa o depoente não sabe precisar; que o Cel. HAMILTON pediu instauração // de inquérito administrativo contra o depoente, processo esse que teve o seu curso nor- // mal mas não foi ainda julgado, não sabendo também dizer o seu atual paradeiro; que // esse inquérito pretendeu apurar irregularidade que o depoente teria praticado quando / // na chefia da IR/5a.; que não recorda os motivos porque viajou em abril de 1962 de Bra- // sília a Cuiabá, digo, de Brasília a Campo Grande via a Rio de Janeiro; que o depoente // participava de uma Comissão constituída para venda de gado naquela IR/5a. e também na // 6a. IR; que no caso da invasão no "NONOAT", como, de resto, em todos os outros casos / // da IR/7a. houve influência política, cuja o governador, salvo engano, era o Sr. LEONEL // BRIZOLA; que recorda porque estava presente quando o Sr. NILO VELOSO, a pedido de ALI- // SIO CARVALHO, discutiu o reajustamento do preço de arrendamento "Granja Marta Rocha" / // no Posto GUARITA para elevação daquele arrendamento; que, efetivamente, no fim de 1965 // recebeu uma verba de quarenta e cinco milhões de cruzeiros antigos da dotação de Encar- // gos Diversos - Assistência aos Índios já tendo encaminhado a devida prestação de con- // tas; que o adiantamento foi feito à sua pessoa; que à mesma época o Sr. FERNANDO CRUZ // recebeu também importância que o depoente não recorda; que recorda haver feito uma // compra de ferragens em geral a uma firma do Rio de Janeiro, denominada Importadora // Mundial de Ferragens; que deixou o pedido na firma havendo a mesma se encarregada avi- // ar e remeter, mas não recorda qual o meio de transporte utilizado; que o pagamento //

[assinatura]



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA A COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS
GABINETE DO MINISTRO

897
AA
BPA

pagamento da compra acima foi feito pela Administração Central do SPI; que não efetuou coleta de preços para aquisição desse material; que não sabe se FERNANDO CRUZ comprou materiais a essa firma mas pode assegurar que muitas Inspetorias são freguesa da mesma. O Presidente da Comissão considerando o adiantado da hora resolveu suspender os trabalhos, pelo que lavrei o presente termo que após lido e achado conforme vai assinado pelo depoente, pela Comissão, e por mim José Luiz Almeida Nobre, Secretário que o datilografei.

José Luiz Almeida Nobre
Presidente

Wagner
Vogal

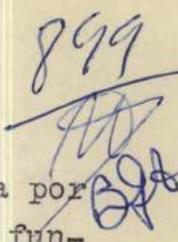
Uomar D. Rino
Vogal

Walter Lourenço
Depoente

898
BPA

TÉRMO DE INQUIRIÇÃO : aos vinte e dois(22) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete(1967), na sala localizada no andar térreo do Edifício Sede do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas - DF, aí reunida a Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 154, de 24 de julho de 1967, do Senhor Ministro do Interior, compareceu a Sra. Neuza Maria dos Santos, brasileira, solteira, funcionária pública do SPI e domiciliada nesta Capital, reconhecida como própria, digo, a própria, advertida das penas da lei sobre falso testemunho, depois de inquirida, declarou: que a cinco(5) anos é funcionária do SPI; que ingressou no serviço público federal interinamente, sendo atualmente amparada por legislação específica; que desempenhou e vem desempenhando as atribuições de encarregada do setor de Vantagens de Pessoal; que em mil novecentos e sessenta e seis(1966) a depoente recebeu do Sr. BENEDITO PIMENTEL, então chefe da S.A., ordem para continuar a despachar os processos da Seção, durante o tempo em que o mesmo se encontrava enfermo, acamado; que a depoente em cumprimento a essa determinação despachou varios processos; que nessa oportunidade principiaram a surgir boatos de que ela depoente/queria assumir a chefia; que esse fato ocasionou reações do Sr. BENEDITO PIMENTEL; que o Sr. BENEDITO PIMENTEL telefonou ao Diretor/ Substituto pedindo a suspensão do ^{Ordem de} serviço; que o Sr. BENEDITO PIMENTEL, por telefone, determinou aos seus funcionários que não reconhecesse a depoente como responsável pela Seção; que a depoente sentindo-se ofendida moral e funcionalmente, retirou-se da Seção; que na intenção de evitar atritos pessoais licenciou-se por cinco (5) dias; que o Sr. BENEDITO PIMENTEL tentou impedir / que a depoente gozasse essa licença julgando irregular; que quanto o fato da retroação da data de admissão de servidores, para fins/ de amparo em lei, sabe que houve um inquérito administrativo na 8ª IR, com o objetido, digo, com o objetivo de esclarecer essa ocorrência; que não conhece as conclusões desse inquérito; que esse / inquérito deve ter sido encaminhado à Divisão de Pessoal do Ministério da Agricultura; que não sabe informar se em decorrência desse inquerito ocorreram demissões ou exonerações; que um dos membros da Comissão foi o S^R. MICHILE GENARO POMPEU, funcionário do Ministério da Agricultura com lotação no serviço de Direitos e Deveres da Divisão de Pessoal; que não pode esclarecer outros aspectos do fato em virtude de àquela época não era funcionária do SPI; que embora a denuncia do fato tenha ocorrido em mil novecentos e sessenta e três (1963) a depoente não tomou conhecimento oficial dele; que, embora funcionária recente, ouvia falar sobre os deman-

Banco

899


demandos administrativos e agora, advertida do caso, recorda por exemplo, o fi, digo, o fornecimento de passagem a pessoas não funcionários como o caso do SARGENTO HELU SIMÃO; que, a proposito, recorda também comentários havido a respeito de transações de veículos ocorrida em TUPÃ, SÃO PAULO, em cuja irregularidades estaria envolvido o SARGENTO HELU; que igualmente sabe de boatos a respeito da venda de gado irregularmente; que, infelizmente, conhece os boatos a respeito de aventuras amorosas de funcionários; / que reconhece haver fortes comentários contra a pessoa da Sra. / CERIZE MACHADO, pivô de um propalado escândalo na Repartição, envolvendo funcionário e pessoa de sua família; que de tentativa de suicídio da funcionária, digo, que sabe de tentavi, digo, tentativa de suicídio da funcionária MARIA DANTAS PIMENTEL; que a quase / suicida se queixa do assessor BOANERGES FAGUNDES DE OLIVEIRA / por ter lhe imputado a responsabilidade pelo desvio de alguns / pneus; que a depoente não acredita ter sido êsse o motivo, porque não é o primeiro atentado; que é verdade haver BOANERGES OLIVEIRA sido denunciado pelo Chefe do Posto da Ilha de BANANAL de ter desencaminhado uma índio, digo, índia em sua vida virtuosa, havendo o Sr. NILO VELOSO encaminhado a denuncia às autoridades; que foi bem tratada durante o depoimento e não foi coagida nem intimidada, havendo prestado as presentes declarações de livre e expon, digo, livre e espontaneamente. E nada mais disse nem lhe foi perguntado pelo que eu João Luiz Oliveira Nobre, Secretário / lavrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai pela Comissão e pela a depoente, assinado.

Adelino Oliveira
 Presidente

Apfery
 Vogal

Admar V. Lima
 Vogal

Paula Maria dos Santos
 Depoente

900
[Handwritten signature]

TÉRMO DE INQUIRICAÇÃO: aos vinte e dois(22) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete(1967), na sala localizada no andar térreo do Edifício Sede do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, em Brasília -DF, aí reunida a Comissão de Inquérito / Administrativo designada pela Portaria nº 154, de 24 de julho de 1967, do Senhor Ministro do Interior, compareceu o Sr. WALTER SAMARI PRADO, já qualificado anteriormente, para prosseguir o depoimento.// Inquirido respondeu que nega haver recebido carta de FERNANDO DA CRUZ em que são reveladas graves irregularidades, cuja fotocópia foi apresentada ao depoente; que o depoente declara só haver tomado conhecimento dessa missiva através de fotocópias que lhe foi apresentado pelo próprio MAJOR VINHAS NEVES, e outra vez pela Comissão de Inquérito instaurada contra o depoente, já referida no depoimento/ de ontem; que ainda outra vez lhe foi exibida fotocópia dessa carta quando esteve em CURITIBA na montagem de um museu de artefatos indígenas; que nega veementemente a existência dos fatos abordados na dita carta; que a intenção do autor da carta é tão somente prejudicar o depoente, como também a pessoa do MAJOR NEVES; que tem conhecimento de incidente ocorridos na Repartição por questão de ordem sentimental envolvendo o funcionário NILO VELOSO e a funcionária/ CERIZE MACHADO; que o depoente está certo da inocência de NILO VELOSO, antigo e responsável funcionário, com longa fôlha de serviços/ ao SPI; que NILO VELOSO tem se revelado em tôda sua vida um grande amigo do índio e jamais o depoente soube de qualquer outra referência desairoza à pessoa citada, cujo passado é exemplar; E nada mais disse nem lhe foi perguntado, tendo prestado o presente depoimento sem qualquer coação, quer da Comissão, quer de pessoas estranhas pelo que determinou o Sr. Presidente que se lavrasse o presente têrmo, que após lido e achado conforme vai assinado pelo depoente, pela Comissão e por mim Walter Luiz Almeida Nobre, Secretário que o datilografei.

Walter Luiz Almeida Nobre
Presidente

[Handwritten Signature]
Vogal

Udmar O. Ruyter
Vogal

MECOR. Walter Luiz Almeida Nobre
Depoente

901
[Handwritten initials]

Of. nº 20/CI-154/67

Em, 22 de setembro de 1967

Do: Secretário da Comissão de Inquérito Administrativo

Ao: Sr. Lourival de Mota Cabral

Assunto: notificação (faz)

Ilmo. Sr. Lourival da Mota Cabral

De ordem do Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria Ministerial nº 154/67, fica V.S. notificada a comparecer amanhã, dia 23, às 14 horas, no andar térreo do Edifício Sede do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (setor das Autarquias 9/10), a fim de prestar esclarecimentos sobre fatos que originaram o processo em referência.

S a u d a ç õ e s

[Handwritten signature]
(MAX LUIZ ALMEIDA NÓBREGA)
Secretário

*Recebi o original
em, 22-9-67
R. Mota Cabral*

902
W BJA

TÉRMO DE INQUIRIRIÇÃO: aos 22(vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete(1967), na sala localizada no andar térreo do Edifício Sede do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, em Brasília - DF, aí reunida a Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 154, de 24 de julho de 1967, do Senhor Ministro do Interior, compareceu o Sr. / LUIZ DE FRANÇA PEREIRA DE ARAUJO, já qualificado nos autos do presente processo, porsseg,digo, prosseguiu suas declarações informando que a medida preconizada pelos encarregados do IPM no que respeita a exclusão de servidores ,digo, no que respeita a reparação da irregularidade havida no fornecimento das datas de admissão;que não conhece nenhum servidor que tenha tido sua data de admissão antecipada para fins de amparo legal;que não exerceu nenhuma influência nos fatos relacionados com a admissão nem com a modificação das datasdes,digo, das datas dessas admissões; que / aceita a possibilidade da data da admissão de sua filha MARIM haver sido modificada com o fim de estender a ela benefícios legais; que conhece o acôrdo feito entre o SPI e o Govêrno PARANAENSE ao tempo da gestão MOÍSES LUPION; que não sabe ao certo se o então/ Diretor do SPI era o Sr. JOSÉ MARIA DA GAMA MALCHER; que pode afirmar ser o acôrdo altamente lesivo ao patrimônio indígena ;que foi proposta a denuncia desse acôrdo mas não sabe se foi levado a bom têrmo, digo, porque não sabe porque foi levado a bom têrmo,digo, / não sabendo porque não foi levado a bom têrmo, isto é, porque as terras não foram devolvidas ao SPI; que, posteriormente, LOURIVAL DA MOTA CABRAL, Chefe da IR 7ª àquela época, encaminhou ao Governo PARANAENSE uma contra proposta pela qual era devolvidos aos indios alguns hectares; que sabe que a proposta foi feita por intermédio da FUNDAÇÃO PARANAENSE DE COLONIZAÇÃO E IMIGRAÇÃO; que não sabe o destino dado a êsse processo na burocracia estadual; que quando o ex-governador MUNHOEZ DA ROCHA foi nomeado Diretor, LOURIVAL DA MORA CABRAL foi guindado à Diretoria do SPI; que não pode afirmar a respeito das diversas mãos porque ,digo, pelas quais passaram essas terras ao serem vendidas pela FUNDAÇÃO; que o depoente recorda que o DEPUTADO ESTADUAL PARANAENSE, ANIBAL CURI, propôs certa/ ves, na gestão do DR JOSINO DE ASSIS, Diretor do SPI, transação / que o depoente considera inusitada, para usar de eufemismo;que / aquêle Parlamentar propunha o espantoso negócio de trocar suas terras devastadas pelas terras cobertas de pinheirais do SPI; que a alegativa para tal negócio era o fato de os indios precisarem para trabalhos de agricultura e que os pinheiros que recobriam as áreas impediam as atividades agrícolas indígenas; que o depoente foi encarregado de emitir parecer no processo, fazendo-o contra-

MECOR-4

903
140
BGA

contrariamente, o que evitou a transação; que as influências políticas tem mantido sem solução o problema da invasão das terras / de PÔSTO NONAI; que várias tentativas foram feitas para solução do caso, inclusive a constituição de uma COMISSÃO DE ALTO NÍVEL composta de autoridades Federais e do Estado do Rio Grande do Sul sem resultado prático; que em setembro do ano passado (1966), / à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ZONA DE PRODUÇÃO DO RIO GRANDE / (RGS), encaminhou memorial ao Sr. Ministro da Agricultura solicitando constituição de nova Comissão para o mesmo fim; que, devidamente instruído, o processo teve parecer contrário do DR QUIEROZ, digo, DR QUEIROZ, da PROCURADORIA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DO INTERIOR; que sabe notícias de irregularidades que ACIR BARROS teria praticado no PÔSTO GUARITA na IR 7ª porém nunca chegou ao depoente qualquer processo sobre o caso; que essas irregularidades seriam em, digo, em relação à arrendamentos; que NILO VELOSO está mas a par do assunto porquanto procedeu a inspeção; que sabe haver NILO VELOSO feito certos reajustamento de rendas, inclusive o da GRANJA MARTA ROCHA; que não sabe se / esses reajustamentos foram para mais ou para menos; que o memorial da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ZONA DE PRODUÇÃO DO RIO / GRANDE deu origem ao processo 4245/67, devolvido ao Gabinete do Senhor Ministro; que recorda um caso irregular em concorrência de venda de pinho ao tempo do MAJOR VINHAS NEVES, licitação essa ganha pelo IRMÃOS FERNANDES S.A.; que a firma SLAVIEIROS / digo, SLAVIERO protestou alegando que a concorrência foi encerrada antes de findo o prazo; que resultou em demanda indo o processo até o PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA; que o PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA anulou a concorrência mas o corte continuou pela firma vencedora da concorrência irregular; que a firma / IRMÃOS FERNANDES oficiou depois ao Diretor do SPI, já então, o CEL AMILTON DE OLIVEIRA CASTRO, informando que sustara o corte de madeiras mas continuara a pagar as prestações mensais contratuais; que é estranhíssimo continuar a firma a pagar prestações por madeiras que sabia que legalmente não poderia retirar; que sabe haver FERNANDO CRUZ descontado várias dessas duplicatas a juros altíssimos; que o depoente possui e promete / entregar à Comissão um processo versando sobre a recepção, digo, recepção e não prestação de contas de uma dessas últimas prestações pagas por IRMÃOS FERNANDES; que o responsável é SAMUEL BRASIL, substituto de FERNANDO CRUZ; que em XANXERÊ venceu a concorrência JOÃO B. TONIAL; que os casos da IR 7ª já vinham / "sacramentados" mas ouviu falar que o contrato de abate de pinheiros não fora adjudicado a quem oferecera preço melhor ;

Receber
Branco

904
AA
BBA

preço melhor; que o Chefe da Inspetoria nessa época era ALIZIO DE CARVALHO; que o corte de madeira envolvia interesses muito grande; que esses interesses eram tanto de grupos políticos / como econômicos; que por várias vezes o corte de madeira foi sustado mas era imediatamente reiniciado por ordens Ministeriais; que essa época se estendeu durante as Administrações de alguns Ministros, entre outros MUNHOZ DA ROCHA E NEY BRAGA; que sabe que FERNANDO CRUZ remeteu certas quantias da IR 7ª para a Administração Central ao tempo do MAJOR VINHAS NEVES; que esse dinheiro foi empregado na contratação de funcionários, advogados e burocratas; que tem conhecimento de compras feitas na IMPORTADORA MUNDIAL DE FERRAGENS e na CASA MATIAS, ambas do RIO/DE JANEIRO; que, igualmente, foram efetuadas compras, digo, compras durante o prazo de proibição e sem concorrências públicas; que o depoente advertiu o MAJOR VINHAS NEVES quanto as proibições de compras aquela época; que recorda haver o MAJOR solicitado várias vezes ao Ministério autorização para adquirir materiais particularizando a essencialidade dessas aquisições mas não sabe se obteve resposta afirmativa; que no que diz respeito a verba de Assistência ao Indio, por ocasião da exposição de motivo feita ao Ministro para liberação do recurso é sempre solicitado a isenção de concorrência pública; que, digo, que tem impressão que as aquisições eram feitas sem qualquer outro tipo de licitação de preço; que as compras são efetuadas pelos próprios servidores que recebem adiantamentos; que o depoente já recebeu diversos adiantamentos; que no caso particular, digo, particular do depoente os adiantamentos por ele recebidos são aplicados de maneira diversa tais como aquisição de remédio, / pagamento de serviços médicos, auxilio em dinheiro a indigena aquisição de materiais diversos e pagamento de contas de hospital; que o depoente dos adiantamentos que recebe tem feito suprimento a outros servidores; que também tem sido suprido por adiantamento de outros servidores; que esses suprimentos de adiantamento dizem respeito tão somente a verba orçamentária; que existem vendas irregulares de gado pertencente ao PATRIMÔNIO INDIGENA; que uma dessas vendas foi realizada por WALTER DA SILVA BORDA; que outra dessas vendas sobre a qual existe processo, digo, sobre a qual houve processo, foi realizada por WALTER SAMARI PRADO; que outro inquérito administrativo recente se refere a invasão de terras em PANCARU, PERNAMBUCO; que foi solicitado outro inquérito administrativo para apurar a responsabilidade de JOSÉ BATISTA FERREIRA FILHO no RIO GRANDE DO SUL por falta de prestação de contas da renda indigena;

////////////////////
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

905
[Handwritten initials]

renda indígena; que não há fiscalização na renda indígena por falta de condições; que conhece o caso tenebroso da exploração de cassiterita na IR 9ª em RONDONIA; que é interessado o grupo econômico SANCHEZ GALDEANO, em oposição a outro grupo, cujo nome não recorda, que tem como testa de ferro um certo / Sr. PLINIO; que houve celebração de contrato com o SPI para exploração do minério, cabendo a este a irrisória percentagem de 10 %; que esse contrato foi celebrado na gestão VINHAS NEVES; que o depoente não conhecia o contrato só o tendo visto na mão de um dos membros da companhia exploradora, após uma visita feita ao SPI pelo Assessor do ex-ministro do MECOR, CORDEIRO DE FARIAS; que viera advertir esse Assessor ao Diretor do SPI dos perigos e prejuizos dessa exploração mineral e do próprio clima que se criara na região; que o CEL AMILTON obteve do Sr. Ministro da Agricultura a proibição da exploração mas o depoente esta informado de que ela continua até hoje; / que sabe informar que WALTER VELOSO, VIRGILIO VELOSO e FORTUNATO e MILSE VELOSO, respectivamente, filho, irmão, sobrinho e nora de NILO OLIVEIRA VELOSO até a bem pouco tempo trabalhavam sôbre as ordens direta do mesmo NILO; que, quando da agressão sofrida por NILO VELOSO e CERIZE MACHADO da espôsa do primeiro não foi tomado providência, apesar de ter sido / comunicado ao MAJOR pelo depoente; que em suas declarações / não foi coagido nem interrompido em suas afirmações prestadas livre, conciente e expontaneamente. E nada mais disse nem lhe foi perguntado pelo que eu Mar Luiz Almeida Nobre Secretário, datilografei e assino indo, também, assinado pelos membros da Comissão e pelo depoente.

Sidero Loureiro
Presidente

[Handwritten signature]
Vogal

Umar S. Riuor
Vogal

Juzide Franca Ferreira de Souza
Depoente

906
AA
BA

Of. nº 21/CI-154/67

Em, 22 de setembro de 1967

Do: Secretário da Comissão de Inquérito Administrativo

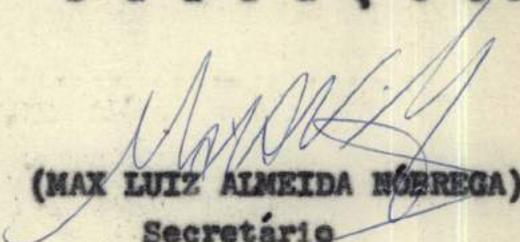
Ao: Senhor Benedito Pimentel

Assunto: notificação (faz)

Ilmo. Sr. Benedito Pimentel

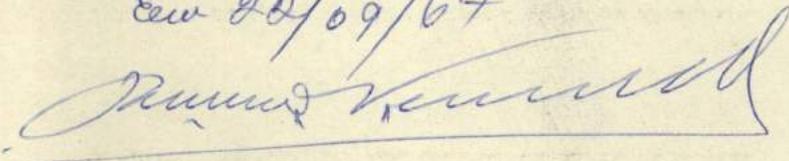
De ordem do Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria Ministerial nº 154/67, fica V.S. notificada a comparecer, amanhã, dia 23, às 14,00 horas, ao andar térreo do Edifício Sede do Departamento Nacional de Obras / Contra as Secas, em Brasília - DF (Setor Autárquico 9/10), a fim de prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados com os motivos originadores do referido processo.

S a u d a ç õ e s


(MAX LUIZ ALMEIDA NÓBREGA)
Secretário

Recebi o original
em.

Em 22/09/67



907
[Handwritten signature]

TERMO DE INQUIRIÇÃO: Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967), na sala localizada no andar térreo do Edifício Sede do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, em Brasília - DF, aí reunida a Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 154, de 24 de julho de 1967, do Senhor Ministro do Interior, compareceu o Sr. Lourival da Mota Cabral, brasileiro, casado, funcionário público federal, aposentado do Ministério da Agricultura, esclarecido pelo Presidente da Comissão sobre os motivos que originaram o presente processo informou que serviu ao SPI aproximadamente vinte e cinco anos (25); que foi chefe da 7ª. IR; que ao tempo em que o Sr. BENDO MUNHOZ DA ROCHA NETO, o depoente, durante onze meses (11), foi Diretor do SPI, que posteriormente, digo, em que o Sr. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, Ministro da Agricultura, o depoente, durante onze (11) meses, foi Diretor do SPI; que posteriormente chefou a S.A.; que saiu da 7ª. IR para ser Diretor do SPI; que após sua saída da direção do SPI regressou a 7ª. por pouco tempo, voltando em seguida a direção, digo, seguida para ocupar a direção do / Serviço de Orientação e Assistência (SOA); que entende que o SPI é um órgão impossibilitado de atender suas finalidades por falta de apoio financeiro; que durante os onze meses que foi Diretor o órgão não recebeu nenhum recurso de origem orçamentária; que ao tempo em que foi Chefe da IR 7ª. a renda do patrimônio indígena na jurisdição dessa / Inspeção provinha da venda de madeira; que essa venda era feita através de contrato, aprovado pelo Diretor do SPI; que parte dessa renda era aplicada na Inspeção, obedecendo plano previamente estabelecido; que parte dessa, digo, que o restante era remetida a Sede do SPI; que ocorreu de algumas vezes parte da renda de sua Inspeção serem encaminhadas a Direção do SPI, para aplicação em outras regiões; que o acordo feito entre o Governo Moises Lupion e o Ministério da Agricultura era lesivo ao interesse indígena; que era Ministro da Agricultura o Sr. DANIEL DE CARVALHO, pessoa intolerante e que não aceitava argumentos; que o depoente, então chefe da IR. , e o Sr GAMA MALCH, então Diretor do SPI denunciaram o acordo; que o acordo era o esbulho do SPI pelo Estado que o depoente desanimado do bom resultado propôs uma contra proposta em que o Paraná devolveria uma parte das terras pelo menos; que não sabe onde foi extraviado o processo que do depoente era amigo e confiava em que MUNOIS DA ROCHA resolveria o problema que MUNOIS DA ROCHA passando de governador a Ministro da Agricultura dando digo guindo o depoente a Diretor do SPI, pelo que se sente agradecido; que o depoente considera MUNOIS DA ROCHA De caráter ilibado, um homem público íntegro mas não foi capaz de cumprir o prometido quanto a solução do caso das terras; que o depoente acha que houve pressões, que as terras passaram para a FUNDAÇÃO ~~XXXX~~ Paranaense de Colonização e Imigração que deveria

|||||
[Handwritten signature]

908
[Handwritten initials]

que deveria loteá-las em pequenas glebas aos Colonos já ali residentes que sabe que isto não foi feito mas não conhece a quem foram vendidas as terras porque se afastou definitivamente do Paraná que houve um processo reprovavel e de verdadeira correria com editais determinando o prazo de 24 horas a fim de evitar que os verdadeiros poceiros, pessoas humildes e residentes em lugares distantes de Curitiba pudessem se habilitar que então se habilitaram pessoas diferentes daquelas que tinham direito mas não sabe dizer se eram pessoas ligadas ao Governo que tais beneficiarios não estavam incluídos na relação que o depoente mandou ao Governador que, salve ingano, o problema com o Governo Paranaense, se localizava em APUCARANA, QUEIMADAS E MANGEIRINHA, não podendo assegurar porquanto esta afastado do cargo a 17 anos. Que sabe que em 1960 o SR IRIDIANO AMARINHO DE OLIVEIRA admitiu servidores na 8a. IR. que nada sabe sobre adulterações de data de admissão. Que o depoente estava muito marcado por poderosos grupos politicos e economicos; que a mal querencia se prendia ao caso das terras Paranaenses que o depoente preferiu sair espontaneamente porque reconhece que seria derubado do posto por esses interessados, que DEVAL JOSE DE SOUZA pode bem relatar choques armados havidos entre os elementos do SPI e pistoleiros que invadiram as terras de POSTO JOSÉ MARIA DE PAULA EM GUARAPUAVA que ANIBAL CURI é atualmente Secretario da Assembleia Paranaense, que em XANXERE o depoente se opôs a que J. BERTIER DE ALMEIDA se apossasse das terras indigenas, ajudado por DEVAL e DEOCLECIANO DE SOUZA NENEM, que pretou, digo prestou o presente depoimento sem qualquer coação; nada mais disse nem lhe foi perguntado tendo o Presidente mandado lavrar o presente termo que após lido e achado conforme vai assinado pelo depoente, pela Comissão e por mim --- *Barbuz Almeida Neto*, SECRETÁRIO, que o datilografei.

Sider Correia
Presidente

[Handwritten signature]
Vogal

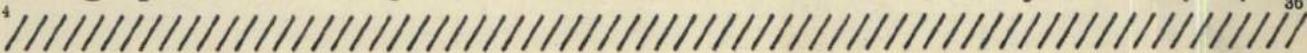
Uldemar S. Pinheiro
Vogal

[Handwritten signature]
Depoente

909
[Handwritten signature]

TÉRMO DE INQUIRIRIÇÃO: aos vinte e três(23) dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e sete(1967), na sala localizada no andar/térreo do Edifício Sede do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, em Brasília - DF, aí reunida a Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 154, de 24 de julho de 1967, do Senhor Ministro do Interior, compareceu o Sr. Benedito Pimentel, brasileiro, casado, esclarecido sobre os fatos que, digo, que motivaram o presente inquérito informou que serviu o SPI durante vinte e um(21) anos; que foi demitido pelo ATO INSTITUCIONAL Nº 2; que sua demissão decorreu de uma apuração sumária de um processo que ainda encontra-se em andamento segundo o qual o depoente teria cometido peculato; que foi admitido no SPI como Inspetor, posteriormente chefiou / pôstos nos Estados do Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul; que posteriormente chefiou o S.A.; que na Administração do MAJOR NEVES foi convidado por êste para Assessor; que ainda na Administração do MAJOR NEVES chefiou a I.R.4a., por três(3) meses, regressando em seguida para a chefia do S.A.; que serviu as administrações: JOSÉ MARIA DE PAULA, CARLOS OLÍMPIO, MODESTO DIAS, JOSÉ MARIA MALCHER, LOURIVAL MOTA CABRAL, DR JOSINO DE ASSIS, CEL JOSÉ LUIZ GUEDES, CEL TASSO VIDAL DE AQUINO, CEL MOACIR RIBEIRO COELHO, NOEL NUTELS, MAJOR VINHAS NEVES e CEL HAMILTON; que ratifica as declarações prestadas perante a Comissão Parlamentar de Inquérito; que o Sr. JOSE MARIA DA GAMA MALCHER e a equipe que o assessorou durante sua gestão, praticaram inúmeras irregularidades entre as quais o início da exploração de madeiras dos pôstos do Sul do País, os famigerados arrendamentos de terra; que posteriormente o depoente fará entrega de recortes periodicos noticiando irregularidades / dessa gestão; que o Sr. JOSE MARIA GAMA MALCHER foi exonerado da direção do SPI em decorrência de processo administrativo; que nessa ocasião era Ministro da Agricultura o Cel ERNESTO DORNELLES; que na Administração do Sr. NOEL NUTELS constata-se o desvio de verba uma vez que através dos cheques numeros 30.253 e 30.791, digo, 30.701 foi utilizado recursos da dotação de Assistência aos Indios para pagamento do Assessor CARLOS DE ARAUJO MOREIRA NETO; que utilizando a mesma dotação foram pagos consertos de viaturas nos valores de Cr\$. 279.314,70 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e quatorze cruzeiros velhos e setenta centavos) e Cr\$ 247.941,30 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e um cruzeiros velhos e / trinta centavos); que na administração do MAJOR VINHAS NEVES varias foram a irregularidades com respeito à arrendamentos de terra, venda de gado e venda de madeira; sobre à administração do CEL HAMILTON DE OLIVEIRA CASTRO, o depoente fez a entrega, inicialmente, de um artigo publicado no jornal " Correio Brasiliense", edição de 31/12/66.

[Handwritten signature]



910
[Handwritten initials]

edição de 31/12/66; que outras irregularidades existiriam e existiram tais como falta de prestação de contas de rendas do patrimônio Indigeno; que LUIZ FRANÇA PEREIRA DE ARAUJO foi Presidente do Comité do PARTIDO COMUNISTA, em JABOATÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO; que LUIZ FRANÇA PEREIRA DE ARAUJO esteve prêso em FERNANDO DE NORONHA, em mil novecentos e trinta e cinco(1935), juntamente com FRANCISCO MEIRELLES, LOURIVAL MOTA CABRAL e outros, em decorrência da intentona COMUNISTA; que LUIZ FRANÇA PEREIRA DE ARAUJO juntamente com IRIDIANO AMARINHO DE OLIVEIRA e JOÃO LOPES VELOSO DE OLIVEIRA, sem autorização, venderam / em julho de mil novecentos e cinquenta e sete(1957) 150(cento e cinquenta mil dormentes), digo, 150.000(cento e cinquenta mil dormentes); que LUIZ FRANÇA PEREIRA DE ARAUJO é o manipulador da renda do Patrimônio Indigena; que a Escrita das rendas sob sua responsabilidade, estava atrasada desde 1964(mil novecentos e sessenta e quatro); que tendo conhecimento que o Sr. LUIZ FRANÇA PEREIRA DE ARAUJO t,digo, possui recibos em duplicata, pagando uma mesma despesa com recursos da dotação / orçamentária e com recursos da renda indigena, havendo duplicidade de pagamentos; que os documentos em duplicatas instruíam as duas prestações, qual seja, a prestação das dotações orçamentárias e a prestação das rendas indigenas; que o servidor BOANERGES FAGUNDES DE OLIVEIRA / na ilha do BANANAL manteve relações íntimas com a índia CUXIXARA; que o Sr. BOANERGES conhece a legislação que considera crime essas relações; que BOANERGES ebrio costumaz e na 4a. IR em companhia dos servidores MARIO DA SILVA FURTADO e PEDRO JOAQUIM DE LEMOS vendeu 10(dez) rezes, cujo produto foi aplicado em farras e bebedeiras na cidade de / PALMEIRA DOS INDIOS, Estado de ALAGOAS; que o servidor da CODEBRÁS , / ALCIDES VELOSO JUNIOR, certa,digo, certa feita, denunciou o S^o. BOANERGES DE RETIRAR dinheiro do Corre do SPI sem dar satisfação a êle / que na ocasião respondia pela chefia da Seção; que esse fato ocorreu esse ano, na gestão do CEL HAMILTON; que em inquerito Policial ficou constatado a fraude ou tentativa de fraude por parte do Sr. BOANERGES, fato que poderá ser melhor constatado pela audiencia do Sr. NILO VELOSO; Considerado o adiantado da hora rir,digo, foram suspensos os trabalhos e comunicado o fato ao depoente que nada mais disse e nem lhe foi perguntado, tendo prestado o presente depoimento sem qualquer coação o qual lido e achado conforme vai assinado pelo depoente, pela Comissão, e por mim José Luiz Almeida Nobrega Secretario que o datilografarei.

José Luiz Almeida Nobrega
Presidente
[Handwritten Signature]
Vogal

Admar S. Lima
Vogal
[Handwritten Signature]
Depoente

A PROPÓSITO

Brasília, 29 de dezembro de 1966.

Ilmo. Sr.

Redator do "CORREIO BRAZILIENSE"

Brasília — D.F.

A propósito de notas distribuídas à imprensa e publicadas nas edições de 14 e 15 do corrente, pelo Coronel Hamilton de Oliveira Castro, ainda Diretor do S.P.I., sob os títulos "DIRETOR DO SPI CONFIRMA DENÚNCIAS CONTRA SERVIDOR" e "DIRETOR DO SPI DENUNCIA FUNCIONÁRIOS CORRUTOS", e, na qualidade de principal atingido por aquele Diretor venho de público, não só esclarecer a minha posição face às acusações, mas também confirmar as denúncias por mim feitas, não VELADAMENTE, como ele quer que seja mas sim ostensiva e claramente, àquele Diretor, como a outros membros da sua Diretoria, bem assim, como vou solicitar ao Exmo. Senhor Ministro da Agricultura a constituição de uma Comissão de Processo Administrativo, para apuração de fatos por demais graves que vêm ocorrendo naquele órgão.

Não nego a autoria das denúncias sobre as irregularidades que têm sido apontadas em órgãos de imprensa do Rio de Janeiro por serem as mesmas a expressão da verdade, conforme prova a meu poder.

As acusações por mim feitas são objeto de apuração que estão sendo feitas, e que oportunamente me defenderei, provando o que há de verdade e que tem sido deturpadas pelo Coronel Hamilton de Oliveira Castro, com seu figado bilioso, procurando confundir a opinião pública com arrazoado inconsistente e provas suspeitas de seus assessores, visto não ter punido o seu amigo e comensal de FELJOADA, Boanerges Fagundes Oliveira, como eu vinha exigindo, desde agosto, do corrente ano.

Serão HONESTOS, CORRETO, REGULARES e MORAIS os atos praticados pelo Coronel Hamilton de Oliveira Castro, ainda Diretor do Serviço de Proteção aos Índios? Serão vejamos:

- 1.º — Será HONESTO, CORRETO, REGULAR e MORAL, um Coronel Hamilton de Oliveira Castro na qualidade de Diretor do S.P.I., ordenar ou aceitar que se emita um cheque ao portador, pelo detentor da Verba Orçamentária de Auxílio aos Índios, Luiz de França Pereira de Araújo, Chefe da Seção do Patrimônio Indígena e Diretor Substituto, na importância de Cr\$ 1.204.400 (um milhão duzentos e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), para completar o pagamento de aluguéis atrasados do apartamento 102 bloco 2, da Superquadra 203, e onde tem termo de ocupação, não o Diretor do S.P.I. mas sim, o Coronel Hamilton de Oliveira Castro? Se negará esse mesmo Coronel Hamilton de Oliveira Castro, que o cheque por mim recebido na Agência Central do Banco do Brasil e entregue ao Tenente Osmar P. Finkensieper, seu ex-assistente com a determinação de proceder aquele pagamento? Se esquecerá ou negará o Coronel Hamilton de Oliveira Castro, que isso se passou exatamente no dia em que embarcava para Curitiba, a fim de atender um seu filho menor, acidentado? Se negará também o Coronel Hamilton de Oliveira Castro, que o restante do pagamento foi inteirado, também por sua ordem, pelo mesmo Sr. Luiz de França Pereira de Araújo, que supriu aquele Tenente, em espécie? A autorização alegada pelo Coronel Hamilton de Oliveira Castro, que lhe foi dada pelo Exmo. Senhor Ministro da Agricultura, não terá data posterior ao pagamento referido? Poderia ou poderá quem quer que seja autorizar pagamento com VERBA ORÇAMENTÁRIA de aluguéis devidos por Diretores ou funcionários? Não terá o Senhor Ministro sido iludido na sua boa fé? As datas de todos os atos atestarão quem está com a verdade.

- 2.º — Será ainda, HONESTO, CORRETO, MORAL e REGULAR, um Coronel Hamilton de Oliveira Castro, quando ainda na qualidade de Diretor do S.P.I. ordenar ao mesmo servidor, Luiz de França Pereira de Araújo, pagar com a Verba Orçamentária de Auxílio aos Índios, ao Dr. Lydio Diniz Henriques, ex-Assessor Jurídico do S.P.I., a importância de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros) em UM CHEQUE APENAS, sendo que Cr\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), representava o saldo havido por aquele advogado por serviços profissionais, e Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), pela transferência do telefone residencial n.º 2-07.87, do nome do Dr. Lydio Diniz Henriques, para o nome PARTICULAR do Coronel Hamilton de Oliveira Castro conforme faz prova o requerimento assinado por ambas as partes, ao DTUI, datado de 17 de outubro, do corrente ano? Como pode fazer fé uma declaração de Luiz de França Pereira de Araújo, Chefe da Seção do Patrimônio Indígena, Diretor Substituto e mentor intelectual do Coronel Hamilton de Oliveira Castro? Justificará o mesmo Sr. Luiz de França Pereira de Araújo as datas dos pagamentos e o do não pagamento? POBRES E MISERÁVEIS ÍNDIOS!

- 3.º — É ainda HONESTO, CORRETO, REGULAR e MORAL, um Coronel Hamilton de Oliveira Castro, ainda Diretor do S.P.I., com ou sem autorização de quem quer que seja quando o serviço atravessa as maiores dificuldades, destacar a importância de algumas CENTENAS DE MILHARES DE CRUZEIROS, com aquisição de roupas, inclusive camisas "VOLTA AO MUNDO", sapatos e bolsas "MARIA TEREZA" para perto de uma dezena de funcionárias da sede da Diretoria, quando as "MISERÁVEIS ÍNDIAS" estão nuas e famintas, como é o caso mais próximo da Ilha do Bananal, agravada ainda com a tuberculose?

- 4.º — HONESTÍSSIMA, REGULAR, CORRETA e MORAL deve ser a atitude do Coronel Hamilton de Oliveira Castro que ainda permanece na Direção do S.P.I., tendo conhecimento dos crimes praticados pelo seu Assessor,

Boanerges Fagundes de Oliveira, na Ilha do Bananal, com bebidas aos índios e relações sexuais com índias do Posto Indígena "Getúlio Vargas", conforme relatório apresentado pelo servidor Nilo Oliveira Vellozo datado de 17 de agosto de 1966, não o afastou e nem promoveu, como devia, a apuração da responsabilidade do mesmo? Diz o Coronel Hamilton de Oliveira Castro, não dispor de possibilidades financeiras para apuração que será feita oportunamente. E, mostrando a isenção de ânimo do seu assessor e comensal de FELJOADA alega que o mesmo afastou-se espontaneamente. Quando afastou-se, quando chegou de viagem de inspeção ao Maranhão, no Domingo, dia 11 (onze) do corrente? Com ordem de serviço interna, datada de 14 de novembro, viajou o mesmo no dia 20 (vinte), com "RECURSOS" que a possibilidade financeira da Diretoria não permitia para ir ali na Ilha do Bananal, apurar os seus crimes. A apuração dos crimes do Sr. Boanerges já foram apuradas pelo Serviço de Repressão ao Tráfico de Pessoas, do Departamento Federal de Segurança Pública e publicada no Correio Braziliense, de 9 do corrente mês de dezembro de 1966.

- 5.º — Será também HONESTO, CORRETO e REGULAR, um Coronel Hamilton de Oliveira Castro ainda Diretor do S.P.I., expedir a Ordem de Serviço Interna n.º 59, de 27 de maio de 1966, ordenando ao Chefe da 7.ª Inspeção Regional, com sede em Curitiba, Estado do Paraná e jurisdição sobre os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, entrega do PINHEIROS do Posto Indígena "Dr. Selistre de Campos", situado no município de Xenxerê, Estado de Santa Catarina, tendo como beneficiário da madeira, o Sr. Olívio Tomasi, concessionário da firma João B. Tonial & Filhos, de cuja entrega lhe foi remetida a importância de Cr\$ 14.145.834 (quatorze milhões cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e trinta e quatro cruzeiros), conforme Ordem de Pagamento que recebeu nesta Capital? RENDA INDIGENA como é, deveria ser aplicada em benefício dos MISERÁVEIS ÍNDIOS! Assim foi procedido?
- 6.º — Face aos termos da Portaria Ministerial n.º 302, de 4 de junho de 1965, do então Ministro da Agricultura, Dr. Hugo de Almeida Leme, que proibia terminantemente a exploração de madeiras nas RESERVAS INDIGENAS, e cujos contratos foram suspensos ainda pelo Ministro General Nei Braga, seria permitido ao Coronel Hamilton de Oliveira Castro, ainda Diretor do S.P.I., autorizar ou realizar a referida venda, e cujo produto não foi empregado em benefício dos "MISERÁVEIS ÍNDIOS"?
- 7.º — Será HONESTO, REGULAR, CORRETO e MORAL, o Coronel Hamilton de Oliveira Castro, que permanece a frente do S.P.I., aplicar penalidade a servidores, quando ele é passível de punição, pela aplicação irregular da "RENDA INDIGENA", pertencente aos "MISERÁVEIS ÍNDIOS"? Poderá aplicar penalidade a qualquer servidor, quando deixa impune e defende intransigentemente o criminoso Boanerges Fagundes Oliveira, seu comensal de FELJOADA e APERITIVOS?
- 8.º — Será HONESTO, CORRETO, REGULAR e MORAL, o Coronel Hamilton de Oliveira Castro, que tanto se queixa de prejuízo que vem tendo a frente do S.P.I., se apagar tanto ao cargo? Qual a sua intenção? Ajudar "OS MISERÁVEIS ÍNDIOS" sacrificando os seus interesses e seus entes queridos? Assistir mais de perto ao "GRUPO" que ganha a sua confiança e que o induzirá a erros comprometedores? Não se concebe tamanho despreendimento e sacrifício!

Aqui, bem exposta a minha atitude, verão que a minha dispensa não causou-me ira, pois as denúncias que "ELE" apelidou de "CAMPANHA DIFAMATÓRIA", não foram e nem serão desmentidas, por serem a expressão da verdade e não fantasiosas e deturpadas da verdade, como as que apresentou.

Infeliz até nos seus conceitos é o Coronel Hamilton de Oliveira Castro, quando da primeira nota dirigida ao Editor, onde afirma que "MILITARES ILUSTRES E CIDADÃOS PROBOS, QUANDO NA DIREÇÃO DO SPI, FORAM TENTADOS, ARDILOSAMENTE, PARA QUE OS CORRUTOS VISSEM NEUTRALIZAR A AÇÃO SANEADORA E, ASSIM, PUDESSEM CONTINUAR SEUS DESMANDOS".

Mais adiante, diz: "SEMPRE O MESMO GRUPO, DE PRINCÍPIO, JUNTA-SE "AO NOVO DIRETOR" PARA GANHAR SUA CONFIANÇA, E DEPOIS INDUZILLO A ERROS COMPROMETEDORES, COM O PROPÓSITO DE OBTER CAMPO LIVRE PARA SUA AÇÃO NEFASTA".

Qual esse grupo, cujos nomes o Coronel Hamilton de Oliveira Castro, omitiu os seus membros? Não foram esses mesmos elementos que abusando da confiança, na calada da noite, subtraiam documentos que estavam sob sua guarda, extraindo fotocópias, que forneciam à Comissão Parlamentar de Inquérito? O Chefe supremo desse grupo, não é o mesmo Luiz de França Pereira de Araújo, fornecedor de documentos para comprometimento do Coronel Moacir Ribeiro Coelho? E, não era secundado pelo seu laço e sedutor de índias, Boanerges Fagundes de Oliveira?

Não é esse mesmo grupo que mantém as rédeas do S.P.I., manipulando as verbas ainda restantes, assessorando o Coronel Hamilton de Oliveira Castro e que o induz aos erros comprometedores e irregularidades que vêm ocorrendo na atual administração do S.P.I.?

O grupo continua ... vão neutralizando os elementos que lhe são incômodos; a vítima agora vai ser outra o é se capotei disso em muito pouco tempo, quando deixar a direção do S.P.I. Será o Coronel Hamilton de Oliveira Castro.

Atenciosamente

BENEDITO PIMENTEL
Inspetor de Índios, do S.P.I.

"CORREIO BRAZILIENSE"
(ED. DE 31-XII-66)

RELATÓRIO

912
[Handwritten initials]

Em obediência a determinação contida na Ordem de Serviço Interna, nº 20, de 22 de março de 1963, do Senhor Diretor do S.P.I., estabelecendo nos seus vários itens, sindicâncias para apuração de irregularidades verificadas na Sa. Inspeção Regional, em Goiânia, Estado de Goiás, dei início aos trabalhos que culminaram com os resultados que passo a relatar.

Da verificação do recolhimento ao I.A.P.I., de contribuições devidas e descontadas dos servidores assalariados constantes do quadro de pessoal da Inspeção, nada de positivo se verificou, de vez que não existe na Inspeção referida comprovante desse recolhimento. Estes recolhimentos deveriam ter sido feitos a Agência daquele Instituto, cujo talão deveria e deve ser anexado a respectiva folha, pois que, das mesmas constam os descontos citados.

Nenhuma caderneta de inscrição me foi apresentada, o que também comprovaria o recolhimento das contribuições devidas ao Instituto.

Desta forma, ficou prejudicada a sindicância, cuja providência da Diretoria, deverá ser entendimento direto com a Agência do I.A.S. I. da cidade de Goiânia, Estado de Goiás, para esclarecimento definitivo do assunto.

Da segunda parte da Ordem de Serviço, ordena o Senhor Diretor o levantamento do quadro dos servidores da Inspeção, nos anos de 1957 a 1960, até 1961, e verificar da legalidade ou não das admissões.

Pela Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, os servidores assalariados até aquela data seriam emparados, passando a condição de extranumerários-mensalistas, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos da União.

Assim, a Diretoria do S.P.I., a partir de 1959, deveria encaminhar a Divisão do Pessoal, relação do pessoal então existente, na qualidade de assalariado, para a competente equiparação e inclusão dentre os servidores extranumerários da União.

Isto porém, parece não aconteceu, de vez que muitos dos servidores, isto na I.R. 8, foram substituídos por outros, inclusive e principalmente no exercício de 1960, quando, nada menos de quarenta e quatro servidores foram incluídos "IRREGULARMENTE", nas folhas remetidas a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Goiânia, Estado de Goiás.

Estes servidores, apesar de incluídos em folhas, a partir de Janeiro até Novembro de 1960, alguns deles passaram a prestar serviços somente quando a Diretoria do S.P.I., se transferiu para Brasília.

A relação dos servidores incluídos irregularmente, num

913
 [Handwritten initials]

num total de QUARENTA E QUATRO servidores, são os seguintes:

EURIDES RAMUNZ, motorista, JOSE MARIANO DE SOUZA ARAUJO, Enfermeiro, PAULO JORGE IZIDORO GUEDES, Trabalhador, JOAQUIM PACIFICO FERREIRA, - Trabalhador e MOLNY MACHADO DE MENDONÇA, incluídos em folha, entre os meses de janeiro a março de 1960.

GRACIEMA DE VELASCO, Artifice, incluída em folha a partir do mes de abril de 1960.

Ainda em Janeiro de 1960, foram incluídos em folhas os servidores, JOSE CARLOS DOS SANTOS, Rui DE SIQUEIRA, JOSE DA SILVA CARVALHO, JANDIRA DA CUNHA SOARES, CANDIDO LEMOS DOS SANTOS, VITOR MAURO CAMPOS, e YANI MARIA BARRETO.

A partir do mes de Maio de 1960, foram incluídos em folhas, ROLANGE MARIA SOUZA AGUIAR, Auxiliar de Sertão, JULIETA DE OLIVEIRA BASTOS, Tripulante, IOLANDA MARQUES, Tripulante, MURTUGSUIR LINO PEREIRA, Tripulante e ELIAS COELHO, tripulante.

Em junho de ano de 1960, incluíram DODANIN GONCALVES PEREIRA, Feitor, JOAO BATISTA ALVES DE SIQUEIRA e EDITH DUARTE PEREIRA, o primeiro, feitor e a ultima trabalhador.

No mes de agosto de 1960, foram incluídos em folha, MOEMA DE VELASCO, artifice, WALKIRIA LOBO, Artifice, MIRTES RIBEIRO DE CARVALHO, trabalhador, LEONARDO MARINHO DE OLIVEIRA ARAUJO, Trabalhador e RAIMUNDA MARLY CINTRA E SILVA.

No mes de setembro de 1960, passaram a constar das folhas de pagamento, como servidores, ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO, SEBASTIAO COSTA, FLAVIO TARTAGLIA BARROS, MARIM SILVA ARAUJO, ANA ROSA COELHO DE MENEZES, IDA ALLEXINA BRAULE PINTO, WALDIVINO GARCIA DE ANDRADE, JOSE DE ALMEIDA ALCANTARA, PEDRO SIQUEIRA NUNES, NORMELINDA HIDALGO, como trabalhadores e LUIZ COELHO DE SOUZA, como tripulante.

Finalmente, no mes de novembro de 1960, incluíram CARLOS JARBAS SOARES, como trabalhador.

Dos servidores incluídos irregularmente nas folhas de pagamentos, como funcionários da Sa. Inspeção Regional, uma parte deles, somente iniciaram os trabalhos no exercício de 1961, conforme acima expus, e entre eles, citaremos: Leonardo Marinho de Oliveira Araujo, Raimunda Marly Cintra e Silva, Flavio Tartaglia Barros, Marim Silva Araujo, Ana Rosa Coelho de Menezes, Ida Alexina Braule Pinto e Normelinda Hidalgo, quando a Diretoria veio transferida para Brasília.

Corroborando a admissão de alguns servidores com exercício na sede da Inspeção, em Goiânia, Estado de Goiás, faz fé o Livro Ponto, da época, onde se poderá verificar o início de assinatura de pontos. Estes servidores são os seguintes: JANDIRA DA CUNHA SOARES, RUI DE SIQUEIRA, JOSE CARLOS DOS SANTOS, JOAQUIM PACIFICO FERREIRA, ROLANGE MARIA DE SOUZA AGUIAR.

914
B98

YANI M. BARRETO, JULIETA DE OLIVEIRA BASTOS, IOLANDA MARQUES, MURTUESAIR LINO PEREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DE SIQUEIRA, WALKIRIA LOBO, MOEMA DE VELASCO,

Todos os servidores citados, apesar de admissões feitas em 1960, tem seus históricos funcionais, como admitidos em 1957 e 1958, para efeito de enquadramento e contagem de tempo de serviço na Divisão do Pesceal, do Ministério da Agricultura.

Para comprovação do alegado e apurado, junta-se folhas de pagamentos dos exercícios de 1957, 1958, 1959, 1960 e 1961, bem assim cópias dos históricos funcionais e fichas individuais dos servidores citados neste relatório, assinados e rubricados pelo responsável pela Inspeção.

A irregularidade apontada foi praticada com ciência e aquiescência da Diretoria do S.P.I. da época, de vez que grande parte dos servidores citados são filhos, irmãos, sobrinhos, cunhados de servidores que exerciam função de chefia, e outra parte protegidos da mesma Diretoria.

Este lamentamento, Senhor Diretor, deve, antes de mais nada, ser encaminhado ao Ex.º Senhor Ministro da Agricultura, para apreciação, bem assim, com solicitação de encaminhamento ao Consultor Geral da República e Departamento Administrativo, para pronunciamento a respeito da legalidade de inclusão de servidores, **IRREGULARMENTE**, visto como a Lei apenas amparou os ex-assalariados com exercício no ano de 1958, bem assim, apuração da responsabilidade de servidores e Chefes de Seções ou Serviço, que na época colaboraram e beneficiaram parentes, em detrimento daqueles que de fato foram amparados.

A Lei que amparou os interinos e todos aqueles cidadãos admitidos a qualquer título, seja qual for a forma de pagamento, não se incluem os que, sem nenhum ato oficial, foram incluídos ou "ENXERTADOS" em folhas de pagamento, "IRREGULARMENTE".

Verifica-se, confrontando o Livro Ponto, referente aos servidores da sede da Inspeção, bem assim das folhas de pagamentos dos Postos Indígenas, que a frequência e o exercício dos servidores citados acima, estão em desacordo com as fichas funcionais dos mesmos, uma vez que estas se referem as admissões como sendo nos exercícios de 1957 e 1958, quando na verdade somente entraram em folha e frequência, no exercício de 1960.

Para melhor orientação da Comissão que deverá ser instituída para apuração as irregularidades apontadas na admissão de servidores da Sa. Inspeção Regional, em Goiânia, Estado de Goiás, anexa-se ao presente, as folhas de pagamentos dos exercícios de 1959, 1960 e o Livro Ponto, acima referido.

São estas Senhor Diretor as irregularidades que verifiquei e que deverão ser apuradas devidamente.

Outrossim, seria de conveniência que, como se fez nesta dependência, se procedesse também nas demais Inspeções, pois, ao que nos con-

915
AD
BPA

conta, algo de interessante aconteceu com relação a irregularidades em admi-
nistração de servidores.

Brasília, 30 de maio de 1963.

Benedito Pimentel
Inspetor de Índios, Nível 12
Chefe da S.A.

- 1(um) livro Porto, referente a 21/10/1959 a 8/10/1.960.
54(cinquenta e quatro) folhas, referente a pagamento dos servido-
res da Sa. Inspetoria Regional, em Coissala, Goiás.
92(noventa e duas), folhas, referente a pagamento dos servidores
da Sa. Inspetoria Regional, em Coissala, Goiás.
27(vinte e sete) fichas ou históricos funcionais de servidores.